



CÂMARA MUNICIPAL DE
SARANDI-PR

**DESTINA-SE AO ARQUIVO GERAL
PROJETO DE LEI Nº 3.599/2025.**

Ementa: “Revoga a Lei Ordinária nº 2.789/2022, da maneira que especifica.”.

Autor: Poder Executivo Municipal.

Lido em: 1/12/2025

Arquivado em 26/2/2026 conforme solicitação de retirada encaminhada através do Ofício nº 2453/2025 do Gabinete do Prefeito.

Arquivado em 26/2/26.

DIONIZIO APARECIDO VIARO
Presidente 2025/2026





CÂMARA MUNICIPAL DE **SARANDI-PR**

PROJETO DE LEI Nº 3599 /2025

**Revoga a Lei nº 2.789 de 18 de janeiro de 2022,
da maneira que especifica.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Carlos Alberto de Paula Junior, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei, de autoria do Poder Executivo Municipal:

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 2.789 de 18 de janeiro de 2022 em seu inteiro teor.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, ___ de dezembro de 2025.

Carlos Alberto de Paula Junior

Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE **SARANDI-PR**

PROJETO DE LEI Nº 3599 /2025

Justificativa

II - MÉRITO

Com o presente, dirigimo-nos a essa Egrégia Câmara de Vereadores, com a finalidade de apresentar a justificativa da propositura do presente Projeto de Lei, cuja ementa consiste em: “Revoga a Lei nº 2.789 de 18 de janeiro de 2022, da maneira que especifica”.

I – LEGALIDADE

Justifica-se o encaminhamento do referido Projeto de Lei, cuja ementa consiste em Revoga a Lei nº 2.789 de 18 de janeiro de 2022, da maneira que especifica, pelas razões a que passo a expor abaixo.

Sabemos que a Constituição Federal deixou insculpida na redação do art. 213 que “os recursos públicos serão destinados às escolas públicas”, redação esta que não permite interpretações diversas, de modo que os recursos públicos somente poderão ser aplicados nas escolas Públicas.

Não desconhecemos que existem exceções, mas estas exceções são taxativas, mas não exemplificativas. O referido artigo 213 elenca como únicas exceções de aplicações dos recursos públicos que não nas escolas públicas a aplicação em escolas a “escolas comunitárias, confessionais ou filantrópicas”:

Art. 213. Os recursos públicos serão destinados às escolas públicas, podendo ser dirigidos a escolas comunitárias, confessionais ou filantrópicas, definidas em lei, que:

I - comprovem finalidade não-lucrativa e apliquem seus excedentes financeiros em educação;

II - assegurem a destinação de seu patrimônio a outra escola comunitária, filantrópica ou confessional, ou ao Poder Público, no caso de encerramento de suas atividades. *(Grifos não constantes do original)*

(CONSTITUIÇÃO FEDERAL).

A Lei Ordinária nº 2.789 de 18 de janeiro de 2022, por sua vez, contém uma nítida inconstitucionalidade, já que prevê a aplicação de recursos públicos de origem federal, Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) para aquisição de vagas em escolas privadas.

O artigo 2º da referida Lei dispõe que:

Art. 2º Não havendo disponibilidade de atendimento imediato no Sistema Municipal de Ensino, Educação infantil, o Poder Executivo Municipal fica autorizado a firmar contratos e convênios com entidades privadas para aquisição temporária de vagas, para crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos, em instituições e escolas particulares que ofertam a Educação Infantil, a fim de ampliar provisoriamente a capacidade de oferta imediata de vagas



PROJETO DE LEI Nº 3599 /2025

públicas.

(...)

§ 2º Esgotadas as vagas disponíveis no Município em escolas comunitárias, confessionais e filantrópicas, poderão ser adquiridas, em número a ser previamente estipulado pela Secretaria Municipal de Educação de Sarandi – SMED, vagas nas demais escolas privadas que ofertam a Educação Infantil.

Art. 8º As despesas oriundas desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria da SMED e do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e do Salário Educação, podendo haver alocação, igualmente, de recursos livres do Município, caso necessário.

Com esta flagrante inconstitucionalidade, temos que a permanência desta Lei em plena vigência se mostra apta a macular totalmente o ordenamento jurídico deste Município, sendo medida necessária seu expurgo.

Abrimos uma digressão para demonstrar que esta tese não é um pensamento isolado: esta vedação cuja qual relatamos no parágrafo anterior se coaduna com a adotada pelo Senado Federal, haja vista que houve a propositura do Projeto de Lei nº 172/2018, que visava regulamentar exatamente esta situação, qual seja, a aquisição de vagas em creches privadas com recursos provenientes do FUNDEB¹.

Ocorre que tal Projeto de Lei não obteve êxito, sendo arquivado:

Projeto de Lei do Senado nº 172, de 2018

Autoria: Senador Wilder Morais (PP/GO)

Assunto: Política Social > Educação

Ementa: Altera a Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, para permitir o pagamento de despesas com educação de crianças de até três anos em creches privadas com recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.

Explicação da Ementa: Permite que os recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação sejam utilizados para o pagamento de despesas com educação de crianças de até três anos em creches privadas.

[Texto inicial](#) | [Tramitação bicameral](#) | [Imprimir](#)

Situação Atual

Tramitação encerrada

Participe

Decisão:	Arquivada ao final da Legislatura (art. 332 do RISF)
Destino:	Ao arquivo
Último local:	22/12/2022 – Plenário do Senado Federal (Secretaria Legislativa do Senado Federal)
Último estado:	22/12/2022 – ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA

Consulta pública encerrada

35

64

SIM

NÃO

Compartilhe

Resultado apurado em 2025-02-13 às 11:24

[Acompanhar esta matéria](#)

Isso porque o Parecerista entendeu que a aquisição de vagas em instituições privadas com recursos públicos do FUNDEB fere a Constituição Federal:

Passando à análise do mérito, cumpre-nos destacar que existe óbice de

1 <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/matéria/132873>



CÂMARA MUNICIPAL DE **SARANDI-PR**

PROJETO DE LEI N° 3599 /2025

natureza constitucional para a sua aprovação. Com efeito, o art. 213 da Constituição Federal (CF) limita a destinação de recursos públicos às escolas públicas e às sem finalidade lucrativa, caracterizadas, na forma da lei, como comunitárias, confessionais e filantrópicas.

A esse respeito, a Lei n° 9.394, de 20 de dezembro de 1996, conhecida como Lei de Diretrizes e Bases da educação nacional (LDB), admite, em seu art. 70, o cômputo de bolsas de estudo concedidas a alunos de escolas públicas e privadas no cálculo da despesa com manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE). No entanto, deve-se ter em mente que o termo escolas privadas mencionado pela LDB não abrange as escolas particulares com finalidade lucrativa, considerando o caput e o § 1° do citado art. 213, da CF.

Com efeito, para a educação básica, a regra é o atendimento na rede pública. A destinação de recursos públicos a bolsas de estudos (em escolas privadas) constitui excepcionalidade, de que se deve lançar mão apenas quando a rede pública for insuficiente para acolher todos os que a ela acorrem. Ademais, a excepcionalidade está limitada a bolsas de estudo para o ensino fundamental e médio, não sendo admitido atualmente pela Constituição o mesmo tratamento para a educação infantil.

(Parecer no Projeto de Lei n° 172/2018 - <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/13287>).

Ou seja, no âmbito Federal tal operação restou devidamente sustada, ante a sua vedação Constitucional, posto que há violação ao artigo 213 da CF.

Se há vedação constitucional para a utilização de recursos públicos federais para a aquisição de vagas de Educação Básica em instituições de caráter exclusivamente privado (e que não se enquadram no *caput* da CF, art. 213), temos que a Lei n° 2.789 de 18 de janeiro de 2022 encontra-se maculada.

Ademais, o preenchimento das vagas de creches aos infantes será realizada por meio de Chamamento com Entidades Filantrópicas, dentro do que preconiza o art. 213 da CF, além da recepção de alunos na Rede Pública, tornando a presente Lei despicienda.



CÂMARA MUNICIPAL DE **SARANDI-PR**

PROJETO DE LEI Nº 3599 /2025

Assim sendo, é que encaminhamos o presente Projeto de Lei e o submetemos ao criterioso crivo da egrégia Casa de Leis deste Município.

Paço Municipal, __ de dezembro de 2025.

Carlos Alberto de Paula Junior
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico a criação do documento Projeto de Lei nº 3599/2025, de autoria do Poder Executivo, cujo conteúdo foi protocolado nesta Casa de Leis via e-mail, para fins de numeração desta proposição legislativa e tramitação eletrônica.

Ana Júlia Magalhães Palma – Departamento legislativo – Assinado digitalmente



CÂMARA MUNICIPAL DE **SARANDI-PR**

PROCESSO TIPO Projeto de Lei CMS. - 103 - Nº 96 / 2025 SENHA PARA CONSULTA WEB:

DATA:	01/12/25 - 14:50		
Requerente:	Poder Executivo Municipal		
CPF/CNPJ:	78.200.482/0001-10	RG/Insc. Est.:	
Endereço:	JOSE EMILIANO GUSMÃO, 565		
Complemento:		Bairro	CENTRO
Cidade:	Sarandi-PR	CEP:	87111-230
Telefone:	(44) 3264-8620		
ASSUNTO:	PLO - CMS Projeto de Lei nº 3599/2025. Ofício nº 112/2025.		
Revoga a Lei Ordinária nº 2.789/2022, da maneira que especifica.			

Vagner Rafael Vaz
[assinado digitalmente]

Obs.: § 2º do art. 229 do Regimento Interno diz que: “§ 1º O Presidente declarará prejudicada a discussão: I - de qualquer proposição com objeto idêntico ao de outro que já tenha sido aprovado nos últimos 180 (cento e oitenta) dias;”





Projetos de lei



De Legislativo <legislativo@sarandi.pr.gov.br>
Para Protocolo <protocolo@cms.pr.gov.br>
Data 28/11/2025 17:41
Prioridade Alta

 Projeto de lei -.pdf(~3,4 MB)  PROJETO DE LEI.pdf(~1,4 MB)

seguem projetos de lei

Legislativo - Gabinete do Prefeito
Prefeitura do Município de Sarandi - Pr.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO nº ____ / 2025

Sarandi, __ de novembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor

DIONIZIO APARECIDO VIARO

Presidente da Câmara de Vereadores.

O Gabinete do Prefeito vem por meio deste encaminhar, acompanhado da Justificativa do Executivo Municipal e demais documentos necessários, o seguinte Projeto de Lei, para a análise de Vossa Excelência, em regime de **urgência**:

I - Projeto de Lei: Revoga a Lei Ordinária nº 2.789/2022, da maneira que especifica.

Aproveitamos o ensejo para reafirmar os nossos protestos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO DE PAULA JÚNIOR

Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº ____/2025

SÚMULA: Revoga a Lei Ordinária nº 2.789/2022, da maneira que especifica.

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou, e eu, **CARLOS ALBERTO DE PAULA JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, sanciono a seguinte Lei, de autoria do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

Art. 1º - Fica revogada a Lei Ordinária nº 2.789/2022 em seu inteiro teor.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

NO PAÇO MUNICIPAL, EM ____ DE NOVEMBRO DE 2025.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JÚNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA

I – MÉRITO

Com o presente, dirigimo-nos a essa Egrégia Câmara de Vereadores, com a finalidade de apresentar a justificativa da proposição do presente Projeto de Lei, cuja ementa consiste em: “Revoga a Lei Ordinária nº 2.789/2022, da maneira que especifica”.

II – JUSTIFICATIVA

Justifica-se o encaminhamento do referido Projeto de Lei, cuja ementa consiste em “Revoga a Lei Ordinária nº 2.789/2022, da maneira que especifica”, pelas razões a que passo a expor abaixo.

Sabemos que a Constituição Federal deixou insculpida na redação do artigo 213 que **“os recursos públicos serão destinados às escolas públicas”**, redação esta que não permite interpretações diversas: os recursos públicos somente poderão ser aplicados nas escolas PÚBLICAS.

Não desconhecemos que existem exceções, mas estas exceções são taxativas, mas não exemplificativas. O referido artigo 213 elenca como **únicas exceções** de aplicações dos recursos públicos que não nas escolas públicas **a aplicação em escolas a “escolas comunitárias, confessionais ou filantrópicas”**:

Art. 213. **Os recursos públicos serão destinados às escolas públicas, podendo ser dirigidos a escolas comunitárias, confessionais ou filantrópicas, definidas em lei,** que:

I - comprovem finalidade não-lucrativa e apliquem seus excedentes financeiros em educação;

II - assegurem a destinação de seu patrimônio a outra escola comunitária, filantrópica ou confessional, ou ao Poder Público, no caso de encerramento de suas atividades.

(Grifos não constantes do original.)

(CONSTITUIÇÃO FEDERAL).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

A Lei Ordinária nº 2.789/2022, por sua vez, contém uma nítida inconstitucionalidade, já que prevê a aplicação de recursos públicos de origem federal (FUNDEB) **para aquisição de vagas em escolas privadas:**

Art. 2º Não havendo disponibilidade de atendimento imediato no Sistema Municipal de Ensino, Educação infantil, o Poder Executivo Municipal fica autorizado a firmar contratos e convênios com entidades privadas para aquisição temporária de vagas, para crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos, em instituições e escolas particulares que ofertam a Educação Infantil, a fim de ampliar provisoriamente a capacidade de oferta imediata de vagas públicas.

(...)

§ 2º Esgotadas as vagas disponíveis no Município em escolas comunitárias, confessionais e filantrópicas, **poderão ser adquiridas**, em número a ser previamente estipulado pela Secretaria Municipal de Educação de Sarandi – SMED, **vagas nas demais escolas privadas que ofertam a Educação Infantil**.

Art. 8º **As despesas oriundas desta Lei correrão à conta** de dotação orçamentária própria da SMED e **do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e do Salário Educação**, podendo haver alocação, igualmente, de recursos livres do Município, caso necessário.

(Grifos não constantes do original.)

(LEI ORDINÁRIA nº 2.789/2022).

Com esta flagrante inconstitucionalidade, temos que a permanência desta Lei em plena vigência se mostra apta a macular totalmente o ordenamento jurídico deste Município, sendo medida necessária seu expurgo.

Abrimos uma digressão para demonstrar que esta tese não é um pensamento isolado: esta vedação cuja qual relatamos no parágrafo anterior se coaduna com a adotada pelo **Senado Federal**, **haja vista que houve a propositura do Projeto de Lei nº 172/2018, que visava regulamentar exatamente esta situação, qual seja, a aquisição de vagas em creches privadas com recursos provenientes do FUNDEB¹**.

Ⓐ

¹ <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/132873>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Ocorre que tal Projeto de Lei não obteve êxito, sendo arquivado:

Projeto de Lei do Senado nº 172, de 2018

Autoria: Senador Wilder Moraes (PP/GO)

Assunto: Política Social > Educação

Ementa: Altera a Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, para permitir o pagamento de despesas com educação de crianças de até três anos em creches privadas com recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.

Explicação da Ementa: Permite que os recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação sejam utilizados para o pagamento de despesas com educação de crianças de até três anos em creches privadas.

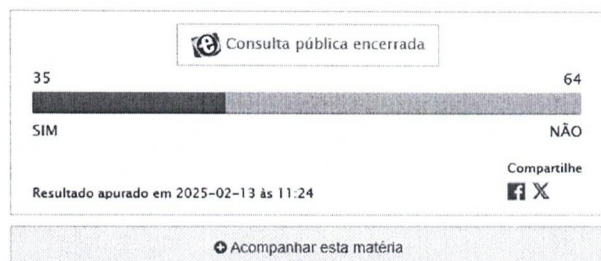
[Texto inicial](#) | [Tramitação bicameral](#) | [Imprimir](#)

Situação Atual

Tramitação encerrada

Participe

Decisão:	Arquivada ao final da Legislatura (art. 332 do RISF)
Destino:	Ao arquivo
Último local:	22/12/2022 - Plenário do Senado Federal (Secretaria Legislativa do Senado Federal)
Último estado:	22/12/2022 - ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA



Isso porque o Parecerista entendeu que a aquisição de vagas em instituições privadas com recursos públicos do FUNDEB fere a Constituição Federal:

Passando à análise do mérito, cumpre-nos destacar que existe óbice de natureza constitucional para a sua aprovação. Com efeito, o art. 213 da Constituição Federal (CF) limita a destinação de recursos públicos às escolas públicas e às sem finalidade lucrativa, caracterizadas, na forma da lei, como comunitárias, confessionais e filantrópicas.

A esse respeito, a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, conhecida como Lei de Diretrizes e Bases da educação nacional (LDB), admite, em seu art. 70, o cômputo de bolsas de estudo concedidas a alunos de escolas públicas e privadas no cálculo da despesa com manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE). No entanto, deve-se ter em mente que o termo escolas privadas mencionado pela LDB não abrange as escolas particulares com finalidade lucrativa, considerando o caput e o § 1º do citado art. 213, da CF.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Com efeito, para a educação básica, a regra é o atendimento na rede pública. A destinação de recursos públicos a bolsas de estudos (em escolas privadas) constitui excepcionalidade, de que se deve lançar mão apenas quando a rede pública for insuficiente para acolher todos os que a ela acorrem. Ademais, a excepcionalidade está limitada a bolsas de estudo para o ensino fundamental e médio, não sendo admitido atualmente pela Constituição o mesmo tratamento para a educação infantil.

(Parecer no Projeto de Lei nº 172/2018 - <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/13287>).

Ou seja, no âmbito Federal tal operação restou devidamente sustada, ante a sua vedação Constitucional, posto que há violação ao artigo 213 da CF.

Se há **vedação constitucional** para a utilização de **recursos públicos federais para a aquisição de vagas de Educação Básica em instituições de caráter exclusivamente privado (e que não se enquadram no caput da CF, art. 213)**, temos que a **Lei Ordinária Municipal nº 2.789/2022 encontra-se maculada**.

Ademais, o preenchimento das vagas de creches aos infantes será realizada por meio de Chamamento com Entidades Filantrópicas, dentro do que preconiza o art. 213 da CF, além da recepção de alunos na Rede Pública, tornando a presente Lei despicienda.

Assim sendo, é que encaminhamos o presente Projeto de Lei e o submetemos ao criterioso crivo da egrégia Casa de Leis deste Município.

NO PAÇO MUNICIPAL, EM ____ DE NOVEMBRO DE 2025.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JÚNIOR

Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO nº 112/ 2025

Sarandi, 01 de dezembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor

DIONIZIO APARECIDO VIARO

Presidente da Câmara de Vereadores.

O Gabinete do Prefeito vem por meio deste encaminhar, acompanhado da Justificativa do Executivo Municipal e demais documentos necessários, o seguinte Projeto de Lei, para a análise de Vossa Excelência, em regime de **urgência**:

I - Projeto de Lei: Revoga a Lei Ordinária nº 2.789/2022, da maneira que especifica.

Aproveitamos o ensejo para reafirmar os nossos protestos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO DE PAULA JÚNIOR

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
RECEBIDO PELA DIVISÃO DE PROTOCOLO - DPR
Data: 11/12/25
Hora: 15:40
Por: Jagner



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº ____/2025

SÚMULA: Revoga a Lei Ordinária nº 2.789/2022, da maneira que específica.

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou, e eu, **CARLOS ALBERTO DE PAULA JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, sanciono a seguinte Lei, de autoria do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

Art. 1º - Fica revogada a Lei Ordinária nº 2.789/2022 em seu inteiro teor.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

NO PAÇO MUNICIPAL, EM ____ DE NOVEMBRO DE 2025.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JÚNIOR

Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA

I – MÉRITO

Com o presente, dirigimo-nos a essa Egrégia Câmara de Vereadores, com a finalidade de apresentar a justificativa da propositura do presente Projeto de Lei, cuja ementa consiste em: “Revoga a Lei Ordinária nº 2.789/2022, da maneira que especifica”.

II – JUSTIFICATIVA

Justifica-se o encaminhamento do referido Projeto de Lei, cuja ementa consiste em “Revoga a Lei Ordinária nº 2.789/2022, da maneira que especifica”, pelas razões a que passo a expor abaixo.

Sabemos que a Constituição Federal deixou insculpida na redação do artigo 213 que **“os recursos públicos serão destinados às escolas públicas”**, redação esta que não permite interpretações diversas: os recursos públicos somente poderão ser aplicados nas escolas PÚBLICAS.

Não desconhecemos que existem exceções, mas estas exceções são taxativas, mas não exemplificativas. O referido artigo 213 elenca como **únicas exceções** de aplicações dos recursos públicos que não nas escolas públicas **a aplicação em escolas a “escolas comunitárias, confessionais ou filantrópicas”**:

Art. 213. **Os recursos públicos serão destinados às escolas públicas, podendo ser dirigidos a escolas comunitárias, confessionais ou filantrópicas, definidas em lei**, que:

I - comprovem finalidade não-lucrativa e apliquem seus excedentes financeiros em educação;

II - assegurem a destinação de seu patrimônio a outra escola comunitária, filantrópica ou confessional, ou ao Poder Público, no caso de encerramento de suas atividades.

(Grifos não constantes do original.)

(CONSTITUIÇÃO FEDERAL).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

A Lei Ordinária nº 2.789/2022, por sua vez, contém uma nítida inconstitucionalidade, já que prevê a aplicação de recursos públicos de origem federal (FUNDEB) **para aquisição de vagas em escolas privadas:**

Art. 2º Não havendo disponibilidade de atendimento imediato no Sistema Municipal de Ensino, Educação infantil, o Poder Executivo Municipal fica autorizado a firmar contratos e convênios com entidades privadas para aquisição temporária de vagas, para crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos, em instituições e escolas particulares que ofertam a Educação Infantil, a fim de ampliar provisoriamente a capacidade de oferta imediata de vagas públicas.

(...)

§ 2º Esgotadas as vagas disponíveis no Município em escolas comunitárias, confessionais e filantrópicas, **poderão ser adquiridas**, em número a ser previamente estipulado pela Secretaria Municipal de Educação de Sarandi – SMED, **vagas nas demais escolas privadas que ofertam a Educação Infantil**.

Art. 8º **As despesas oriundas desta Lei correrão à conta** de dotação orçamentária própria da SMED e **do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e do Salário Educação**, podendo haver alocação, igualmente, de recursos livres do Município, caso necessário.

(Grifos não constantes do original.)

(LEI ORDINÁRIA nº 2.789/2022).

Com esta flagrante inconstitucionalidade, temos que a permanência desta Lei em plena vigência se mostra apta a macular totalmente o ordenamento jurídico deste Município, sendo medida necessária seu expurgo.

Abrimos uma digressão para demonstrar que esta tese não é um pensamento isolado: esta vedação cuja qual relatamos no parágrafo anterior se coaduna com a adotada pelo **Senado Federal**, **haja vista que houve a propositura do Projeto de Lei nº 172/2018, que visava regulamentar exatamente esta situação, qual seja, a aquisição de vagas em creches privadas com recursos provenientes do FUNDEB¹.**

Ⓟ

¹ <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/132873>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Ocorre que tal Projeto de Lei não obteve êxito, sendo arquivado:

Projeto de Lei do Senado nº 172, de 2018

Autoria: Senador Wilder Moraes (PP/GO)

Assunto: Política Social > Educação

Ementa: Altera a Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, para permitir o pagamento de despesas com educação de crianças de até três anos em creches privadas com recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.

Explicação da Ementa: Permite que os recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação sejam utilizados para o pagamento de despesas com educação de crianças de até três anos em creches privadas.

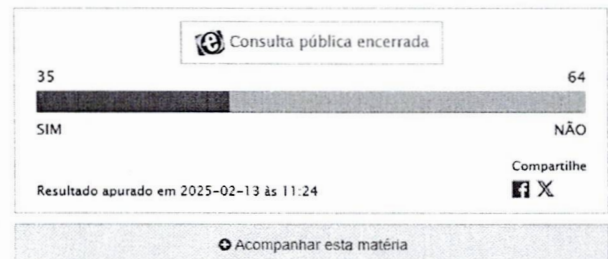
Texto inicial | Tramitação bicameral | Imprimir

Situação Atual

Tramitação encerrada

Decisão:	Arquivada ao final da Legislatura (art. 332 do RISF)
Destino:	Ao arquivo
Último local:	22/12/2022 - Plenário do Senado Federal (Secretaria Legislativa do Senado Federal)
Último estado:	22/12/2022 - ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA

Participe



Isso porque o Parecerista entendeu que a aquisição de vagas em instituições privadas com recursos públicos do FUNDEB fere a Constituição Federal:

Passando à análise do mérito, cumpre-nos destacar que existe óbice de natureza constitucional para a sua aprovação. Com efeito, o art. 213 da Constituição Federal (CF) limita a destinação de recursos públicos às escolas públicas e às sem finalidade lucrativa, caracterizadas, na forma da lei, como comunitárias, confessionais e filantrópicas.

A esse respeito, a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, conhecida como Lei de Diretrizes e Bases da educação nacional (LDB), admite, em seu art. 70, o cômputo de bolsas de estudo concedidas a alunos de escolas públicas e privadas no cálculo da despesa com manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE). No entanto, deve-se ter em mente que o termo escolas privadas mencionado pela LDB não abrange as escolas particulares com finalidade lucrativa, considerando o caput e o § 1º do citado art. 213, da CF.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Com efeito, para a educação básica, a regra é o atendimento na rede pública. A destinação de recursos públicos a bolsas de estudos (em escolas privadas) constitui excepcionalidade, de que se deve lançar mão apenas quando a rede pública for insuficiente para acolher todos os que a ela acorrem. Ademais, a excepcionalidade está limitada a bolsas de estudo para o ensino fundamental e médio, não sendo admitido atualmente pela Constituição o mesmo tratamento para a educação infantil.

(Parecer no Projeto de Lei nº 172/2018 - <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/13287>).

Ou seja, no âmbito Federal tal operação restou devidamente sustada, ante a sua vedação Constitucional, posto que há violação ao artigo 213 da CF.

Se há **vedação constitucional** para a utilização de **recursos públicos federais para a aquisição de vagas de Educação Básica em instituições de caráter exclusivamente privado (e que não se enquadram no caput da CF, art. 213)**, temos que a **Lei Ordinária Municipal nº 2.789/2022 encontra-se maculada**.

Ademais, o preenchimento das vagas de creches aos infantes será realizada por meio de Chamamento com Entidades Filantrópicas, dentro do que preconiza o art. 213 da CF, além da recepção de alunos na Rede Pública, tornando a presente Lei despicienda.

Assim sendo, é que encaminhamos o presente Projeto de Lei e o submetemos ao criterioso crivo da egrégia Casa de Leis deste Município.

NO PAÇO MUNICIPAL, EM ____ DE NOVEMBRO DE 2025.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JÚNIOR

Prefeito Municipal



Certifico

Projeto de Lei nº 3.599/2025 , de autoria do **Poder Executivo Municipal** , foi devidamente lido em plenário durante a **44ª Sessão Ordinária** , realizada em 1/12/2025, conforme registro em ata e gravação oficial da sessão.

Decreto nº 6, de 4 de agosto de 2025.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link <https://sarandi.eioweb.net/protocolo/consulta-autenticidade> - Identificador: 8fd2dd9f-a628-4007-adc4-d86a0b58db97 - Página 1/1





CÂMARA MUNICIPAL DE **SARANDI-PR**

O Setor de Arquivo Geral certifica:

Proposição: Projeto de Lei nº 3.599, de 1º de dezembro de 2025.

Autor: Carlos Alberto de Paula Júnior.

Assunto: Revoga a Lei nº 2.789, de 18 de janeiro de 2022, da maneira que especifica.

Quanto à existência de legislação municipal ou material disponível sobre a matéria:

Não

Sim

1. Lei Ordinária nº 2.789/2022, a qual “Dispõe sobre a aquisição temporária de vagas da Educação Infantil em entidades educacionais privadas e dá outras providências”.

2. Lei Orgânica do Município de Sarandi. Art. 5º, incisos I e II.

Quanto à prejudicabilidade:

Nenhum óbice quanto à tramitação.

Delega atribuições a outro poder exclusivas do legislativo. (Art. 165, §1º, I do Regimento Interno)

Oriunda de Vereador licenciado ou ausente à sessão. (Art. 165, §1º, II do Regimento Interno)

Rejeitado na mesma sessão. (Art. 165, §1º, III do Regimento Interno)

Matéria idêntica ou semelhante a outra já em tramitação. (Art. 168 do Regimento Interno)

Matéria com objeto idêntico ao de outro que já tenha sido aprovado nos últimos 180 (cento e oitenta) dias. (Art. 229, §2º, I do Regimento Interno)

Câmara Municipal de Sarandi, 2 de dezembro de 2025.

KAUANA PEREIRA DE SOUZA

Coordenadora de Acompanhamento e Execução de Leis, Projetos Especiais e Escola do Legislativo

Avenida Maringá, 660, Centro – CEP 87.111-000 – Sarandi – Pr.
Telefone: (44) 4009-1750 e-mail:angela.almeida@cms.pr.gov.br site: cms.pr.gov.br

Página 1 de 1





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44) -4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br

PARECER N.º 161/2025 – ASSESSORIA JURÍDICA – CMS

ASSUNTO: Consulta Jurídica

REFERÊNCIA: Projeto de Lei Ordinária N° 3.599/2025

EMENTA: Projeto que tem como objetivo revogar integralmente a Lei nº 2.789/2022, legislação que disciplina acerca da aquisição temporária de vagas na educação infantil (creche) em entidades privadas, inclusive particulares com fins lucrativos, utilizando recursos municipais e também recursos vinculados, como o FUNDEB.

1. RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de parecer jurídico acerca do Projeto de Lei Ordinária nº 3.599/2025, de autoria do Prefeito Carlos De Paula, que tem como objetivo revogar integralmente a Lei nº 2.789/2022, legislação que disciplina acerca da aquisição temporária de vagas na educação infantil (creche) em entidades privadas, inclusive particulares com fins lucrativos, utilizando recursos municipais e também recursos vinculados, como o FUNDEB.

Via Ofício do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, os autos do processo em epígrafe vieram para análise e manifestação da Assessoria Jurídica.

É o breve relatório.

2. PRELIMINAR – Da Finalidade e Abrangência do Parecer Jurídico

A presente manifestação tem como escopo assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa e dos atos a serem praticados ou já efetivados. Ao que envolve o exame prévio e conclusivo dos atos apresentados. A Assessoria tem por função apontar possíveis riscos e o ponto de vista jurídico, além de recomendar providências para salvaguardar a autoridade assessorada, a quem compete avaliar a real dimensão do risco e a necessidade de se adotar ou não a precaução recomendada.

Neste aspecto salientamos que o exame dos autos processuais se restringe aos seus aspectos jurídicos, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica. Em relação a estes, parte-se da premissa de que a autoridade competente se municiou dos conhecimentos específicos

Decreto nº 6, de 4 de agosto de 2025.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link <https://sarandi.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade> - Identificador: e37dd99c-961c-48e7-bef6-41bcba4fcf5b - Página 1/7





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44) -4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br

PARECER N.º 161/2025 – ASSESSORIA JURÍDICA – CMS

imprescindíveis para a sua adequação quanto as necessidades da Administração Pública, observando os requisitos legalmente impostos.

Esclarecemos também que não é competência do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos. Incumbe isto sim a cada um destes observar se os seus atos estão dentro de suas competências.

Por fim, impende esclarecer que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança e completude do ordenamento jurídico. Ficando a autoridade assessorada incumbida dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida por Lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações relacionadas à legalidade.

Feitas tais considerações, passa-se à análise do mérito.

3. DA ANÁLISE JURÍDICA

3.1. DA JUSTIFICATIVA

A justificativa em um projeto de lei é de extrema relevância, pois desempenha o papel de apresentar os fundamentos, razões e argumentos que embasam a proposição legislativa. Ela busca fornecer uma explicação clara e coerente sobre os motivos pelos quais o projeto de lei é necessário e como ele contribuirá para atingir seus objetivos.

Ademais, a justificativa traz **clareza e compreensão ao projeto**, explicando de forma detalhada o propósito da lei, os problemas que busca solucionar, as lacunas que pretende preencher ou as melhorias que deseja implementar. Sem essa explicação adicional, os leitores do projeto podem ficar confusos sobre a sua finalidade e aplicação, comprometendo a compreensão do texto.

Além disso, a justificativa deve **embasar o projeto de lei juridicamente e tecnicamente**, demonstrando como ele se enquadra nos princípios constitucionais, nas normas legais existentes e nas boas práticas legislativas. É importante que ela apresente fundamentos sólidos, tais como estudos, pesquisas, precedentes legais ou experiências de outros países, quando aplicável. Essa base técnica e jurídica contribui para a qualidade da legislação, garantindo sua consistência e validade.





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44) -4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br

PARECER N.º 161/2025 – ASSESSORIA JURÍDICA – CMS

A **transparência** é outro aspecto relevante proporcionado pela justificativa. Ela permite que os autores do projeto expliquem as razões pelas quais consideram a nova legislação necessária e benéfica. Isso promove a transparência no processo legislativo, uma vez que os parlamentares e a sociedade podem compreender o raciocínio e a lógica por trás da proposta.

A justificativa também estabelece uma **prestação de contas** dos legisladores, uma vez que eles devem apresentar uma argumentação consistente e persuasiva para justificar a criação da nova lei.

Outro ponto importante é que a justificativa **delimita o alcance e o impacto do projeto** de lei. Ela deve explicar quais setores ou indivíduos serão afetados pela legislação proposta e de que maneira. Essa delimitação permite uma avaliação mais precisa dos possíveis efeitos e consequências da nova lei, auxiliando os parlamentares e outros interessados a analisarem os prós e contras da proposta de forma mais embasada.

Por fim, a justificativa serve como **subsídio para debates parlamentares** e possibilita que outros legisladores compreendam os argumentos por trás do projeto de lei. Ela também pode ser utilizada como referência para a apresentação de emendas ou modificações no texto, permitindo que os parlamentares proponham alterações embasadas e coerentes com as intenções originais do projeto.

Em resumo, a justificativa em um projeto de lei é essencial para proporcionar clareza, embasamento jurídico e técnico, transparência, prestação de contas e facilitar os debates legislativos. Ela contribui para a qualidade e eficácia da legislação, assegurando que as leis propostas sejam fundamentadas e compreendidas por todos os envolvidos no processo legislativo.

Dá análise concreta do projeto, verifica-se que, uma vez que apresenta fundamentação legal e justificativa de mérito adequada, em observância ao artigo 166, §2º, II, do Regimento Interno (RI) desta Casa de Leis, a justificativa está completa.

3.2. DA COMPETÊNCIA

Quanto a competência legiferante, considerar-se que a proposição encontra respaldo no que diz respeito à autonomia e à competência legislativa do Município, insculpidas no artigo 18 da Constituição Federal de 1988 (princípio federativo), que garante a autonomia a este ente,





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44) -4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br

PARECER N.º 161/2025 – ASSESSORIA JURÍDICA – CMS

bem como em seu artigo 30, reconhecendo aos municípios a autoadministração e a autolegislação, contemplando o conjunto de competências materiais e legislativas previstas na Constituição Federal para os Municípios da seguinte forma:

Art. 30. Compete aos Municípios:
I – legislar sobre assuntos de interesse local;
II – suplementar a legislação federal e estadual no que couber;

Vale ressaltar que o Excelso Supremo Tribunal Federal vem interpretando o art. 30 da Constituição Federal de forma ampliativa, atribuindo aos municípios um rol de competências legislativas, de forma a se prestigiar, como regra geral, as iniciativas regionais e locais, a menos que ofendam norma expressa e da Constituição de 1988, o que não é o caso.

No mesmo sentido, também estabelece o art. 5º da Lei Orgânica do Município de Sarandi/PR o seguinte:

Art. 5º Compete privativamente ao Município de Sarandi:
I – legislar sobre assuntos de interesse local;
II – suplementar a legislação federal e estadual no que couber;

Dessa maneira, conclui-se que o projeto de Lei em análise obedece a competência legislativa do ente federativo Município.

3.3. DA INICIATIVA DO PROCESSO LEGISLATIVO

Reconhecida a competência legislativa, passa-se a análise da legitimidade de iniciativa do presente projeto de autoria do Prefeito Carlos De Paula. Sob o ponto de vista formal, cumpre observar que a regra é a de que a iniciativa das leis cabe a qualquer Vereador Municipal, ao Prefeito e aos Cidadãos, por força do art. 35, *caput*, da LOM.

No presente caso, trata-se de matéria reservada à iniciativa do Chefe do Poder Executivo, conforme dispõe o artigo 37, da Lei Orgânica do Município de Sarandi.

Portanto, a iniciativa legislativa é legítima, uma vez que está em conformidade com as normas constitucionais e infraconstitucionais, sendo adequada quanto à origem propositiva.

4. DO MÉRITO





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44) -4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br

PARECER N.º 161/2025 – ASSESSORIA JURÍDICA – CMS

A análise de mérito do Projeto de Lei nº 3599/2025 exige exame da constitucionalidade material da Lei nº 2.789/2022, cuja revogação integral é proposta pelo Chefe do Poder Executivo.

Conforme se verifica do texto vigente, a Lei nº 2.789/2022 autoriza o Município a adquirir vagas de educação infantil (creche) em instituições privadas quando inexistente disponibilidade imediata de atendimento na rede pública, prevendo, inclusive, a utilização de recursos da Secretaria Municipal de Educação e do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB (art. 8º da Lei nº 2.789/2022). O ponto central da discussão reside no fato de que a legislação municipal permite a contratação não apenas de entidades comunitárias, confessionais e filantrópicas, mas também de **instituições privadas com finalidade lucrativa**, após esgotadas as vagas naquelas entidades (art. 2º, §2º)

Ocorre que o **art. 213 da Constituição Federal** estabelece regra clara quanto à destinação de recursos públicos para a educação, autorizando o repasse apenas às escolas públicas e, de forma excepcional, às instituições **comunitárias, confessionais ou filantrópicas**, desde que sem fins lucrativos e atendidos os requisitos legais:

Art. 213. Os recursos públicos serão destinados às escolas públicas, podendo ser dirigidos a escolas comunitárias, confessionais ou filantrópicas, definidas em lei, que:
I - comprovem finalidade não-lucrativa e apliquem seus excedentes financeiros em educação;
II - assegurem a destinação de seu patrimônio a outra escola comunitária, filantrópica ou confessional, ou ao Poder Público, no caso de encerramento de suas atividades.

Assim, a possibilidade de aplicação de recursos públicos — especialmente recursos vinculados como o FUNDEB — em instituições educacionais privadas com finalidade lucrativa extrapola as hipóteses constitucionais de exceção e configura **vício material de inconstitucionalidade**.

A justificativa do Projeto de Lei, inclusive, registra precedente relevante: o arquivamento do Projeto de Lei nº 172/2018 no Senado Federal, justamente por reconhecer que a contratação de vagas de educação infantil em creches privadas com fins lucrativos, custeadas pelo FUNDEB, viola o disposto no art. 213 da Constituição. Tal entendimento confirma que a interpretação constitucional dominante veda o repasse de recursos públicos vinculados à educação básica para instituições lucrativas, ainda que diante de demanda excepcional de vagas.





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44) -4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br

PARECER N.º 161/2025 – ASSESSORIA JURÍDICA – CMS

Ressalte-se que a política pública de aquisição temporária de vagas em entidades **sem fins lucrativos** é, em tese, compatível com o ordenamento constitucional, desde que limitada às hipóteses expressamente previstas no art. 213 da Constituição. Entretanto, a Lei nº 2.789/2022 foi além dessa permissão, autorizando a contratação da rede privada lucrativa e a utilização de recursos vinculados, situação que não encontra guarida na Carta Magna.

Dessa forma, a permanência da norma em vigor mantém no ordenamento municipal disposição materialmente incompatível com o regime constitucional de financiamento da educação básica, expondo o Município a riscos jurídicos e financeiros, inclusive de responsabilização por irregularidades no uso de verbas vinculadas.

À luz desse cenário, a revogação da Lei nº 2.789/2022 — tal como propõe o Projeto de Lei nº 3599/2025 — revela-se medida **juridicamente adequada**, eliminando dispositivo legal que incorre em inconstitucionalidade material e restabelecendo a conformidade normativa do Município aos parâmetros constitucionais relativos ao financiamento da educação infantil.

5. DAS DESPESAS

As proposições legislativas, caso impliquem em despesas orçamentárias presentes ou futuras, devem respeitar as normas de responsabilidade fiscal preconizadas na Constituição Federal de 1988, que em seu Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), artigo 113, estabelece que "a proposição legislativa que crie ou altere despesa obrigatória ou renúncia de receita deverá ser acompanhada da estimativa do seu impacto orçamentário e financeiro", bem como a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), que em seu artigo 16 dispõe que:

Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

- I – estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;
- II – declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

A proposição em tela deve, portanto, ser detidamente avaliada perante as comissões competentes, em especial a Comissão de Orçamento e Finanças, quanto aos possíveis impactos orçamentários que venha a produzir, serra que refoge à análise jurídico-formal do projeto.





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44) -4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br

PARECER N.º 161/2025 – ASSESSORIA JURÍDICA – CMS

6. CONCLUSÃO

Diante da análise realizada, conclui-se que o Projeto de Lei Ordinária 3.599/2025, de autoria do Prefeito Carlos De Paula, que tem como objetivo revogar integralmente a Lei nº 2.789/2022, legislação que disciplina acerca da aquisição temporária de vagas na educação infantil (creche) em entidades privadas, inclusive particulares com fins lucrativos, utilizando recursos municipais e também recursos vinculados, como o FUNDEB, apresenta justificativa **completa, obedece a competência legislativa e a iniciativa legislativa é legítima**. Nesses termos, conclui-se que não há empecilhos na tramitação do projeto analisado.

Impende esclarecer que a opinião desta Assessoria não substitui os pareceres das Comissões Permanentes, que podem, inclusive, se contrapor a orientação exarada, porquanto essas são compostas pelos representantes do povo e constituem-se em manifestação efetivamente legítima do Poder Legislativo.

Ademais, a análise da oportunidade e a conveniência do Projeto compete aos Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, enquanto o parecer jurídico se restringe única e exclusivamente a análise técnica.

É o parecer.

Sarandi/PR, 4 de dezembro de 2025.

JOÃO LUCAS FIGUEIREDO DE LIMA
OAB/PR 110.039
Advogado da Câmara Municipal de Sarandi





CÂMARA MUNICIPAL DE
SARANDI-PR

SUBSTITUTIVO Nº 82, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2025
PROJETO DE LEI Nº 3.599/2025

Revoga a Lei nº 2.789 de 18 de janeiro de 2022.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, decreta:

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 2.789, de 18 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete Parlamentar, 4 dias do mês de dezembro de 2025.

FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA

Relator

[Assinado digitalmente]



CÂMARA MUNICIPAL DE **SARANDI-PR**

SUBSTITUTIVO Nº 82, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2025 PROJETO DE LEI Nº 3.599/2025

JUSTIFICATIVA

I – DO MÉRITO

Este Projeto Substitutivo tem como objetivo padronizar o texto legislativo, o que é essencial para garantir clareza, uniformidade e eficiência no processo legislativo. Além disso, busca aperfeiçoar a técnica legislativa em relação ao projeto original.

As correções propostas consistem exclusivamente em ajustes de técnica legislativa, conforme diretrizes do Manual de Redação e Elaboração Legislativa da Câmara Municipal de Sarandi¹. Essas modificações incluem aprimoramento da estrutura dos artigos, uniformização de termos e correção de eventuais imprecisões na redação, sem comprometer o conteúdo ou os efeitos jurídicos da norma.

II – DA LEGALIDADE

A) DA COMPETÊNCIA LEGISLATIVA

O presente Projeto Substitutivo, de competência das Comissões Permanentes, conforme o inciso I do art. 77 do Regimento Interno², *ipsis litteris*:

“Art. 77 Compete, em comum, às Comissões Permanentes: I – estudar as proposições submetidas a seu exame, oferecendo-lhes substitutivos ou emendas, se for o caso;” grifo

À vista do exposto, conclui-se que a propositura do presente Projeto Substitutivo não invade a competência do Poder Executivo, já que a matéria nesta tratada é de competência das Comissões Permanentes, conforme expressamente mencionado.

1 <https://cms.pr.gov.br/manual-redacao/>

2 https://sapl.sarandi.pr.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2022/5199/resolucao_no_002-2022_para_o_site.pdf



RECOMENDAÇÃO Nº 01/2025

EXPEDIENTE RECEBIDO
RM: 05 / 12 / 25
HORA: 13:45
Por: *[assinatura]*
PROTOCOLADO

Ementa: Recomendação Administrativa para a Não Aprovação do Projeto de Lei Nº 3599/2025 e suspensão da tramitação em regime de urgência do referido PL.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ**, através de seu órgão de execução, por intermédio da Promotora de Justiça com atuação perante a 3ª Promotoria de Justiça do Foro Regional de Sarandi – Comarca da região Metropolitana de Maringá, ao final assinado, com fundamento nos artigos 25, inciso IV, alínea “a”, e 26, inciso V, da Lei 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), e considerando o que dispõem os artigos 127, *caput*, e 129, incisos II, III e VI, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, sendo seu dever zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição Federal, promovendo as medidas necessárias a sua garantia e promover o inquérito civil e a ação civil pública, para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos;

CONSIDERANDO que ao Ministério Público cabe exercer a defesa dos direitos assegurados na Constituição Federal sempre que for necessária a garantia de seu respeito pelos poderes constituídos, nos termos do artigo 27, inciso I, da Lei nº 8.625/93;

CONSIDERANDO que compete ao Ministério Público “*expedir recomendações, visando à melhoria dos serviços públicos e de relevância pública, bem como ao respeito, aos interesses, direitos e bens cuja defesa lhe cabe promover, fixando prazo razoável para a adoção das providências cabíveis*” (art. 129, inciso III, da Constituição Federal, art. 6º, incisos VII, alínea “b”, primeira parte e XX, da Lei Complementar nº 75/93, art. 27, Parágrafo Único, inciso IV, e art. 80 da Lei nº 8.625/1993);



CONSIDERANDO que, segundo o artigo 205 da Constituição Federal: “**A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho**”;

CONSIDERANDO que a Carta Magna e o Estatuto da Criança e do Adolescente garantem a todas as crianças e adolescentes, com absoluta prioridade, direitos fundamentais, assegurando-lhes primazia em receber proteção e socorro, precedência no atendimento nos serviços públicos, preferência na formulação de políticas e destinação privilegiada de recursos para sua proteção;

CONSIDERANDO que a educação de qualidade é direito fundamental do ser humano, inserida no rol de direitos sociais, consoante firmado no artigo 6ª da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO que o artigo 206, inciso VI, também da Constituição Federal, estabelece que o ensino público deverá ser ministrado com base no princípio da gestão democrática;

CONSIDERANDO que “a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão, em regime de colaboração, seus sistemas de ensino” e que “os Municípios atuarão prioritariamente no ensino fundamental e na educação infantil” (art. 211, caput e §2º, da CF);

CONSIDERANDO que “*compete aos Municípios: VI – Manter, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, programas de educação pré-escolar e de ensino fundamental*” (art. 30, VI, da CF);

CONSIDERANDO que o parágrafo único do artigo 4º, do Estatuto da Criança e Adolescente, prevê que a garantia de prioridade compreende: primazia de receber proteção e socorro em quaisquer circunstâncias; precedência de atendimento nos serviços públicos ou de relevância pública; preferência na formulação e na execução das políticas sociais públicas; e destinação privilegiada de recursos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude;

CONSIDERANDO que a criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa e preparo para o exercício da cidadania, assegurando-lhes igualdade de condições para acesso e permanência em escola pública e gratuita próxima de sua residência e que o não oferecimento do ensino obrigatório pelo



poder público ou sua oferta irregular importa responsabilidade da autoridade competente (artigo 53, inciso I e V, e artigo 54, §§1º e 2º, do Estatuto da Criança e do Adolescente);

CONSIDERANDO que *“a educação constitui direito da pessoa com deficiência, assegurados sistema educacional inclusivo em todos os níveis e aprendizado ao longo de toda a vida, de forma a alcançar o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem”*, sendo dever do Estado, da família, da comunidade escolar e da sociedade assegurar educação de qualidade à pessoa com deficiência, colocando-a a salvo de toda forma de violência, negligência e discriminação, nos termos do artigo 27 do Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015);

CONSIDERANDO que o artigo 1º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB – Lei n. 9.394/1996) expressa que a educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais; bem como que a educação escolar, nos termos do §2º do artigo 1º da LDB, deverá vincular-se ao mundo do trabalho e à prática social;

CONSIDERANDO que o não oferecimento ou a oferta irregular por parte do Município do Direito à Educação, além de autorizar a adoção de medidas administrativas e judiciais para corrigir a situação lesiva aos interesses das crianças privadas de seu direito fundamental, importa em responsabilidade da autoridade pública competente, *ex vi* do art. 208, § 2º, da Constituição Federal, arts. 5º, 54, §2º e 208, inciso V c/c 216, todos da Lei nº 8.069/90:

CF – Art. 208. O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:

(...);

§ 2º O não-oferecimento do ensino obrigatório pelo Poder Público, ou sua oferta irregular, importa responsabilidade da autoridade competente.

ECA – Art. 54. É dever do Estado assegurar à criança e ao adolescente:

(...);

§ 2º O não oferecimento do ensino obrigatório pelo poder público ou sua oferta irregular importa responsabilidade da autoridade competente.



CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos constitucionais, promovendo as medidas necessárias à sua garantia;

CONSIDERANDO que o déficit de vagas para crianças de 0 a 3 anos é um problema recorrente não apenas em Sarandi, menos ainda restrito ao Estado do Paraná, mas notoriamente grave nesta Comarca, sendo esse tema insistentemente abordado em diferentes frentes de atuação nesta unidade ministerial;

CONSIDERANDO que em 26/09/2017 foi ajuizada a ação civil pública nº 008742-08.2017.8.16.0160 pedindo providências acerca da falta de vaga em centros de educação infantil cujo trânsito em julgado ocorreu em 21/11/2019;

CONSIDERANDO que em 28/10/2019 foi ajuizado o Cumprimento de Sentença nº 0011392-57.2019.8.16.0160, em face do Município de Sarandi, e voltado à execução da sentença proferida na ACP nº 008742-08.2017.8.16.0160;

CONSIDERANDO que as medidas judiciais acima citadas haviam gerado uma visível diminuição da lista de espera, pois a gestão anterior, reconhecendo a incapacidade municipal, firmou contratos com instituições particulares para a compra de vagas em educação infantil;

CONSIDERANDO que com o início da atual gestão municipal em 2025, houve a suspensão abrupta desses contratos e que tal decisão causou sérios danos à população sarandiense, especialmente aqueles dependentes de vagas em creche para a sua manutenção no mercado de trabalho;

CONSIDERANDO que diante da crescente demanda de atendidos que buscaram esta 3ª Promotoria de Justiça, inicialmente tentou-se a solução administrativa junto à gestão municipal (solicitando informações e a reinserção das crianças);

CONSIDERANDO que diante da impossibilidade de resolução administrativa — dada a inviabilidade de demandas individuais e o manifesto desinteresse do Município em regularizar o serviço — exigiu o redirecionamento para a via judicial;

CONSIDERANDO que em 11/04/2025 foi ajuizada a Ação Civil Pública n.º 0003301-65.2025.8.16.0160 contra o Município de Sarandi, em razão da decisão unilateral do atual Prefeito, Sr. Carlos de Paula Júnior, de rescindir contratos com as instituições privadas que eram essenciais para a continuidade da prestação do serviço de educação a aproximadamente 1.600 (um mil e seiscentas) crianças;



CONSIDERANDO que conforme consulta realizada ao site da Prefeitura do Município de Sarandi atualmente aproximadamente 1.404 (um mil quatrocentos e quatro) estudantes se encontram na lista de espera do Infantil I, 451 (quatrocentos e cinquenta e um) estudantes se encontram na lista de espera do Infantil II e 187 (cento e oitenta e sete) estudantes se encontram na lista de espera do Infantil III, conforme cópia em anexo;

CONSIDERANDO que no curso do presente ano, o Município de Sarandi demonstrou a impossibilidade de imediata inserção das crianças, mediante a inclusão em centros de educação infantil mantidos pelo Poder Público, o que faz necessária a política de “compra de vagas” para que seja possível assegurar o direito à educação das crianças residentes nesta Comarca;

CONSIDERANDO que sobreveio a informação no âmbito extrajudicial de que tramita em regime de urgência o Projeto de Lei nº 3.599/25, que objetiva revogar a Lei nº 2.789/22, sob argumento de que seria inconstitucional, pois prevê a aplicação de recursos públicos de origem federal, Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) para aquisição de vagas em escolas privadas;

CONSIDERANDO que a constitucionalidade da compra de vagas em centros de educação infantil está fundamentada no dever do Estado de garantir o direito à educação infantil, conforme previsto no artigo 208, inciso IV, da Constituição Federal, que determina o atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a seis anos de idade. Esse dever é reforçado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), em seu artigo 54, inciso IV, e pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei nº 9.394/96), que impõem ao poder público a obrigação de ofertar vagas gratuitamente nessas etapas da educação;

CONSIDERANDO que a jurisprudência consolidada, inclusive pelo Supremo Tribunal Federal, reconhece que a educação infantil é uma prerrogativa constitucional indisponível, não sujeita a avaliações discricionárias da Administração Pública ou a razões de pragmatismo governamental. Assim, é considerado injustificável impedir o ingresso ou matrícula de crianças em creche ou pré-escola por ausência de vagas na rede municipal, sendo legítima a determinação judicial para que o poder público arque com os custos de vaga em instituição particular quando não houver oferta suficiente na rede pública;



CONSIDERANDO que a compra de vagas em centros de educação infantil particulares, quando inexistentes na rede pública, é constitucional, pois visa garantir o direito fundamental à educação infantil, que tem prioridade absoluta e pode ser exigido judicialmente, inclusive com a responsabilização do ente público em caso de omissão. O entendimento é de que o município tem o dever constitucional de assegurar a educação infantil às crianças, inclusive por meio de decisão judicial, não podendo a ausência de vagas ser utilizada como justificativa para negar esse direito fundamental;

CONSIDERANDO a Presunção de Constitucionalidade e da Não Nulidade Integral da Lei nº 2.789/2022, já que o Projeto de Lei nº 3599/2025 justifica sua existência na "nítida inconstitucionalidade" da Lei nº 2.789/2022, especificamente por prever a aplicação de recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) para a aquisição de vagas em escolas privadas que não se enquadram nas exceções taxativas do Art. 213 da Constituição Federal (CF);

CONSIDERANDO que a alegada inconstitucionalidade deve ser apreciada com a devida cautela já que pelo **Princípio da Presunção de Constitucionalidade** as leis gozam de presunção de constitucionalidade, e o eventual vício deve ser declarado pelo Poder Judiciário, via controle concentrado ou difuso;

CONSIDERANDO que pela **Contenção da Inconstitucionalidade**, o vício apontado pelo PL nº 3599/2025 recai especificamente sobre o **tipo de recurso** a ser utilizado (FUNDEB);

CONSIDERANDO o princípio da **Subsistência da Norma** e que a eventual inconstitucionalidade do dispositivo que trata da fonte de custeio (FUNDEB) **não macula a lei em seu todo**;

CONSIDERANDO que a revogação da Lei nº 2.789/2022 é uma medida **precipitada e inoportuna** diante do cenário fático incontornável: a existência de **crianças em lista de espera** por vagas na Educação Infantil (creche, 0 a 3 anos), conforme lista em anexo retirada do próprio site do Município de Sarandi;

CONSIDERANDO que a Educação é um Direito Subjetivo e que a Educação Infantil é um direito fundamental de todas as crianças e um dever do Estado, conforme jurisprudência pacificada dos Tribunais Superiores (Súmula 12 do STF);



CONSIDERANDO a Função Social da Lei Revogada, no sentido de que a Lei nº 2.789/2022, em sua essência, **visa ampliar provisoriamente a capacidade de oferta imediata de vagas públicas** quando o Sistema Municipal de Ensino não tiver disponibilidade de atendimento imediato;

CONSIDERANDO o Prejuízo Irreparável de revogar uma norma que visa minorar a carência de vagas, sob a justificativa de um vício que pode ser sanado por interpretação ou declaração parcial de nulidade, que implica o risco de agravamento da situação das famílias na lista de espera, gerando grave dano social;

CONSIDERANDO que a revogação integral da lei por um vício parcial é uma medida de **máxima intervenção** que não se coaduna com o princípio da **conservação das normas** e que o Poder Executivo possui a prerrogativa de não utilizar a fonte de custeio FUNDEB para a finalidade contestada de firmar convênios com as "demais escolas privadas" (de caráter lucrativo);

CONSIDERANDO que o artigo 201, inciso VIII, do Estatuto da Criança e do Adolescente preconiza o importante papel do Ministério Público em zelar pelo efetivo respeito aos direitos e garantias legais assegurados às crianças e aos adolescentes, podendo expedir **recomendações** para a melhoria dos serviços públicos ou de relevância pública afetos à infância e juventude, conforme se infere do artigo 201, §5º, "c", do mesmo diploma legal, **RESOLVE:**

RECOMENDAR ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Senhor **Dionizio Aparecido Viaro**, com o devido sopesamento entre a estrita legalidade na aplicação dos recursos públicos e a efetividade do direito fundamental à educação, sobretudo o atendimento à demanda reprimida por vagas em creche, a adoção das seguintes providências:

1. A suspensão imediata da tramitação e da votação do Projeto de Lei nº 3599/2025;

2. A manutenção da vigência da Lei nº 2.789, de 18 de janeiro de 2022, como instrumento legal hábil a autorizar a aquisição de vagas;



3. A ciência aos demais vereadores da Câmara Municipal de Sarandi da referida Recomendação antes de eventual votação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ** deverá ser comunicado por intermédio desta 3ª Promotoria de Justiça do Foro Regional de Sarandi – Comarca da Região Metropolitana de Maringá, através do endereço eletrônico oficial – e-mail: sarandi.3prom@mppr.mp.br, no prazo máximo e improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir do recebimento da presente, sobre o acolhimento ou não desta RECOMENDAÇÃO, com o encaminhamento de documentos hábeis a comprovar a efetivação das medidas.

Encaminhe cópia desta recomendação (junto com os documentos em anexo que a instruem) em mãos próprias para o presidente da Câmara dos Vereadores, Sr. Dionizio Aparecido Viaro, em razão da urgência do caso e da iminência da votação (art. 109, do Ato Conjunto nº 01/2019-PGJ/CGMP).

Finalmente, tendo em vista que nas hipóteses de urgência admite-se a expedição de Recomendação antes da instauração do procedimento extrajudicial pertinente, consigna-se que, posteriormente serão adotadas as providências complementares para a instauração do procedimento cabível, em observância ao disposto no artigo 108, § único, do Ato Conjunto nº 01/2019 -PGJ/CGMP.

Publique-se.

Registre-se.

Sarandi, datado e assinado eletronicamente.

DANIELA CRISTINA ARONE Assinado de forma digital por DANIELA
CRISTINA ARONE MOGONE.32407260848
MOGONE:32407260848 Dados: 2025.12.04 19:46:18 -03'00'

DANIELA CRISTINA ARONE MOGONE

Promotora de Justiça

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SARANDI - PR

LISTA DE ESPERA POR VAGAS NOS CMEIS

POSICÃO	CRIANÇA	NASCIMENTO	UNIDADE ESCOLAR PRETENSÃO 1	UNIDADE ESCOLAR PRETENSÃO 2	UNIDADE ESCOLAR PRETENSÃO 3	RESPONSÁVEL	TURMA
1	AA.N.B	14/09/2022	CORRENTE DE AMOR	MENINO JESUS	LIVANIA	ANTONIO CARLOS BARTHO BANDURA	INFANTIL 2
2	H.L.G.F	13/04/2022	JULIA VOLPATO	PADRE REGINALDO		DAIANE BRENDA DA SILVA	INFANTIL 2
3	K.P.Q.D.S	19/07/2022	MONTEIRO LOBATO	MARIA DO CARMO		MICAELE QUEIROZ	INFANTIL 2
4	G.A.D.O.B	10/10/2022	HUGO MIKAEL	CORRENTE DE AMOR		TIAGO APARECIDO DE OLIVEIRA BELO	INFANTIL 2
5	E.R.S.R	25/07/2022	MONTEIRO LOBATO	JULIA VOLPATO	PADRE REGINALDO	JOICE CAROLINE DA SILVA	INFANTIL 2
6	D.A.B	08/07/2022	CORRENTE DE AMOR	HUGO MIKAEL		SORLENE ALVES PEREIRA	INFANTIL 2
7	G.N.D	05/09/2022	HUGO MIKAEL	CORRENTE DE AMOR		CLEIDE NOGUEIRA	INFANTIL 2
8	I.S.T	28/04/2022	HUGO MIKAEL	BEATRIZ PACHECO		ERLI GERALDO SILVA JUNIOR	INFANTIL 2
9	B.M.D.C	12/01/2023	PADRE REGINALDO			LARISSA MANSOUELLI DE CARVALHO	INFANTIL 2
10	I.G.G	04/12/2022	HUGO MIKAEL			MARIA EDUARDA ALVES BUENO DA SILVA	INFANTIL 2
11	H.G.G	29/06/2022	HUGO MIKAEL	CORRENTE DO AMOR		MEIRELELE TAIS CORDERO	INFANTIL 2
12	L.R.D.S	04/02/2023	HUGO MIKAEL			JESSICA DA SILVA BARBOSA	INFANTIL 2
13	N.F.B.L	06/02/2023	JULIA VOLPATO			MARIA LUANA BATISTA	INFANTIL 2
14	E.K.D.N.M	20/07/2022	HUGO MIKAEL	CORRENTE DO AMOR		MARALINA MORAES DO NASCIMENTO	INFANTIL 2
15	H.G.P.C	17/02/2023	MENINO JESUS			MAYZA FERREIRA CAMPOS	INFANTIL 2
16	E.S.D.S	28/09/2022	CORRENTE DE AMOR	MENINO JESUS		GILVANIA SANTOS PEREIRA SOARES	INFANTIL 2
17	M.E.D.S.N	10/06/2022	CORRENTE DO AMOR	CMEI HUGO MIKAEL		TATIANE DE SOUZA NASCIMENTO DA SILVA	INFANTIL 2
18	B.H.L.D.S.P	18/08/2022	BEATRIZ PACHECO	VALE AZUL	MENINO JESUS	JHULIANA YATRA LINHARES	INFANTIL 2
19	M.D.A.D.S	08/02/2023	JULIA VOLPATO	MONTEIRO LOBATO	BETEL	DAYANE DO AMARAL	INFANTIL 2
20	A.M.P.P	22/11/2022	CORRENTE DO AMOR			TANARA PELINCEL COUTO PORTEL	INFANTIL 2
21	A.F.D.C.M	12/12/2022	PADRE REGINALDO	JULIA VOLPATO		LETICIA PEREIRA DA CRUZ	INFANTIL 2
22	H.A.P	19/01/2023	JULIA VOLPATO SORDI			ALINE ALVES DOS SANTOS	INFANTIL 2
23	K.S.D.L	03/06/2022	HUGO MIKAEL	CORRENTE DO AMOR	VALE AZUL	KASSANDRA FORTE DIAS	INFANTIL 2
24	L.H.B.D.S	30/09/2022	HUGO MIKAEL	CORRENTE DO AMOR		JOSE CARLOS BOMFIM	INFANTIL 2
25	S.V.S.F	28/08/2022	PADRE REGINALDO		JULIA VOLPATO	JANALSON AFONSO SOARES	INFANTIL 2
26	A.V.C.D.S	26/12/2022	MENINO JESUS	LIVANIA		KAROLINE MARIANE CARVALHO DA SILVA	INFANTIL 2
27	M.A.M.M	14/04/2022	MONTEIRO LOBATO	JULIA VOLAPTO		DIEGO MORAIS	INFANTIL 2
28	J.L.D.O	15/03/2023	MONTEIRO LOBATO	JULIA VOLPATO	BETEL	LARISSA CAROLINE VEGA DA SILVA	INFANTIL 2
29	A.V.F.D.S	12/01/2023	CMEI VALE AZUL	CMEI BEATRIZ		LUCIANA ROBERTA DA SILVA	INFANTIL 2

30	G.G.D.P.B	06/09/2022	JULIA VOLPATO		MENINO JESUS		ALINE DE PAULA	INFANTIL 2
31	S.B.F.D.C	03/01/2023	HUGO MIKAEL		MENINO JESUS		EVILIN VITORIA CRUZ DE BRITO	INFANTIL 2
32	D.V.D.S	03/03/2023	HUGO MIKAEL		CORRENTE DE AMOR		THAINE VIEIRA DA SILVA	INFANTIL 2
33	B.D.S.S	30/12/2022	HUGO MIKAEL		CORRENTE DE AMOR		JEOVANA SILVA DE SOUSA	INFANTIL 2
34	A.A.B.E	09/03/2023	CMEI Menino Jesus				GIELAINE APARECIDA BORGES ESKILDESEN	INFANTIL 2
35	H.G.M.M	11/06/2022	JULIA VOLPATO		MARIA DO CARMO		KAROLINE MARTINS CARDOSO DOS SANTOS	INFANTIL 2
36	M.R.D.S.L	26/05/2022	BETEL		ADELAIDE		DEUSANA ROCHSTROCH GOMES	INFANTIL 2
37	M.H.F.S.R	16/06/2022	BETEL		JULIA VOLPATO		BEATRIZ CRISTINA FERNANDES DO NASCIMENTO	INFANTIL 2
38	A.B.M.F.D.S	16/02/2023	HUGO MIKAEL		CORRENTE DO AMOR	BEATRIZ PACHECO	MARIANA MASSARUTTI	INFANTIL 2
39	V.M.S	18/09/2022	LVANIA		MENINO JESUS		MARIANA APARECIDA DA SILVA	INFANTIL 2
40	A.M.P.D.S.S	12/03/2023	BEATRIZ		CRISTO REI	VALE AZUL	ALANA PEREIRA DOS SANTOS	INFANTIL 2
41	L.B.T	25/07/2022	HUGO MIKAEL		CORRENTE AMOR	GRASSOL	IZOMAR BATISTA TEIXEIRA	INFANTIL 2
42	M.R.W	02/09/2022	HUGO MIKAEL				MARCOS RAPHAEL WALTER	INFANTIL 2
43	L.E.G.D.S	24/08/2022	HUGO MIKAEL		MENINO JESUS	BEATRIZ PACHECO	JESSICA GARCIA	INFANTIL 2
44	A.D.S.G	23/12/2022	LVANIA				ALESSANDRA MARTINS DOS SANTOS	INFANTIL 2
45	T.D.B.C	08/07/2022	CMEI PADRE REGINALDO				LETICIA DE BRITO JATOBA CARNEIRO	INFANTIL 2
46	H.G.D.A.B	27/10/2022	HUGO MIKAEL				SAMIL Y VARELLA DE ALMEIDA	INFANTIL 2
47	M.F.T.B	30/05/2022	MENINO JESUS		PEDACINHO DO CEU		MAYERLIN ANDREINA BARRIOS MENDEZ	INFANTIL 2
48	E.K.D.N.M	20/07/2022	CORRENTE AMOR		LVANIA	HUGO MIKAEL	MARALINA MORAES DO NASCIMENTO	INFANTIL 2
49	A.Y.L.B.D.O	07/02/2023	CORRENTE DO AMOR		HUGO MIKAEL	MENINO JESUS	ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA BARREIRO	INFANTIL 2
50	T.H.D.S.S	01/11/2022	VALE AZUL		BEATRIZ PACHECO	HUGO MIKAEL	KARINA DA SILVA ALEXANDRE	INFANTIL 2
51	S.B.C	25/01/2023	VALE AZUL		CMEI Beatriz Silva Padrao Gonçalves		EMANUELLE CONSTANTIONOV BERGAMASK	INFANTIL 2
52	A.B.M.F.D.S	16/02/2023	HUGO MIKAEL				MARIANA MASSARUTTI	INFANTIL 2
53	M.L.D.S	24/09/2022	CORRENTE		MENINO JESUS	CRISTO REI	KATIA CRISTINA DA SILVA	INFANTIL 2
54	M.H.D.O.S	24/07/2022	MENINO JESUS				WEDJA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	INFANTIL 2
55	A.P.D.S	11/04/2022	CORRENTE DO AMOR		HUGO MIKAEL		SILVANIA PEREIRA DOS SANTOS	INFANTIL 2
56	M.H.D.S.S	06/11/2022	BETEL		JULIA VOLPATO	padre reginaldo	VERONICA PINHEIRO DOS SANTOS	INFANTIL 2
57	A.L.B	03/04/2022	BETEL		ADELAIDE		THALITA LEANDRO MEDEIROS	INFANTIL 2
58	P.H.D.S	11/03/2023	HUGO MIKAEL		CORRENTE AMOR	MENINO JESUS	DIEÑFER DANIELE DA SILVA	INFANTIL 2
59	E.D.O.M	12/12/2022	PADRE REGINALDO		JULIA VOLPATO		BRUNA CARLA SILVA DE OLIVEIRA	INFANTIL 2
60	A.M.S.D.C	04/10/2022	PADRE REGINALDO		JULIA VOLPATO		VANESSA FERNANDA DA SILVA	INFANTIL 2
61	P.H.F	21/03/2023	MONTEIRO LOBATO		JULIA VOLPATO	PADRE REGINALDO	CAROLINA FERNANDES DO NASCIMENTO	INFANTIL 2
62	A.F.D.S	05/12/2022	JULIA VOLPATO		BETEL	PADRE REGINALDO	ANGELA ALMEIDA DA SILVA (AVÓ)	INFANTIL 2

63	B.D.D.S.R	17/11/2022	HUGO MIKAEL	CORRENTE AMOR		AMANDA LUANA DOS SANTOS FELIPE	INFANTIL 2
64	D.M.R	17/10/2022	HUGO MIKAEL			CHEILA RODRIGUES LINS	INFANTIL 2
65	L.S.P	10/03/2023	LIVANIA	MENINO JESUS		TATIANE DE SOUZA LEÃO	INFANTIL 2
66	K.A.D.O.R	27/04/2022	HUGO MIKAEL	BEATRIZ PACHECO		EUZANE SANTOS DE OLIVEIRA	INFANTIL 2
67	A.V.D.S.N	18/04/2022	JULIA VOLPATO	MONTEIRO LOBATO		LERTICIA APARECIDA DOS SANTOS CLAUDIO	INFANTIL 2
68	E.G.T	06/04/2022	LIVANIA	AMAS	MENINO JESUS	ANDREZA TAVARES	INFANTIL 2
69	A.S.R.D.M	15/02/2023	PADRE REGINALDO	JULIA VOLPATO	AMAS	ANDRESSA LARISSA MELO RIBEIRO DOS SANTOS	INFANTIL 2
70	L.C.C.B	18/01/2023	BETEL	JARDIM PANORAMA		LORENZO CESAR CORREIA BERNARDES	INFANTIL 2
71	D.M.S.D.S	13/03/2023	HUGO MIKAEL	CORRENTE DO AMOR		ANA PAULA CAMPOS SANTANA	INFANTIL 2
72	I.G.C.N	26/03/2023	LIVANIA	MENINO JESUS		CAROLINA DIAS CARDOSO	INFANTIL 2
73	J.L.R.V	28/06/2022	PADRE REGINALDO	BETEL	MANAAN	AGHATA MARGARIDA RAMOS RUIZ	INFANTIL 2
74	M.A.R	31/03/2023	VALE AZUL	BEATRIZ	CORRENTE DE AMOR	CARLA THAIS FERREIRA ROCHA	INFANTIL 2
75	D.R.D.S	06/05/2022	VINICIUS DE MORAES	SEBASTIAO CANCIO	JULIA VOLPATO	JAKELINE NASCIMENTO DA SILVA	INFANTIL 2
76	R.G.C.A	03/05/2022	HUGO MIKAEL	CORRENTE DE AMOR	LIVANIA / GIRASOL	SUELEN JHOYCE CEFALO MARTINS	INFANTIL 2
77	A.F.C.A	09/03/2023	HUGO MIKAEL	CORRENTE DE AMOR	LIVANIA / GIRASOL	SUELEN JHOYCE CEFALO MARTINS	INFANTIL 2
78	N.V.D.M	06/01/2023	BEATRIZ PACHECO			BRENDA GEOVANA VINHOLI DOS SANTOS	INFANTIL 2
79	S.S.B.D.S	15/08/2022	HUGO MIKAEL	CORRENTE AMOR	VALE AZUL	JULIANA BERGAMASCO DA SILVA DE SOUZA	INFANTIL 2
80	M.J.F.D.N	13/02/2023	PADRE REGINALDO	MARIA DO CARMO		CAMIOLA MARIA FIORATTI BARBOSA	INFANTIL 2
81	A.L.L.C	15/08/2022	PADRE REGINALDO	JULIA VOLPATO	ARCA DE NOÉ	MARIZA LOPES DE LIMA CASAGRANDE	INFANTIL 2
82	C.A.G	10/08/2022	HUGO MIKAEL	CORRENTE DE AMOR		NATALIA ALENGAR DA SILVA	INFANTIL 2
83	H.R.P.S.D.P	14/03/2023	HUGO MIKAEL	CORRENTE DO AMOR		FRANCELE PASSOS DE OLIVEIRA	INFANTIL 2
84	A.L.M	27/07/2022	MENINO JESUS			JESSICA CAROLINE LIMA CORREIA	INFANTIL 2
85	L.V.A.P	28/06/2022	MENINO JESUS	LIVANIA	CORRENTE AMOR	LUISA JOSEFINA AGUIAR PACHECO	INFANTIL 2
86	L.L.F.S	28/10/2022	SEBASTIAO CANCIO	JÚLIA VOLPATO	BETEL	FERNANDA BARBOZA DE ASSIS FERRICOLI	INFANTIL 2
87	K.A.C.F	07/05/2022	CORRENTE DE AMOR	MENINO JESUS	LIVANIA	JACIANE PENA CABRAL	INFANTIL 2
88	K.G.Q.D.S	29/06/2022	CORRENTE DE AMOR	LIVANIA	GIRASSOL	VANESSA GARCIA	INFANTIL 2
89	R.H.D.S.C	09/12/2022	SEBASTIAO CANCIO	JÚLIA VOLPATO	BETEL	JEAN DA SILVA CORDEIRO	INFANTIL 2
90	A.J.G.M	13/03/2023	CORRENTE DO AMOR	GIRASSOL		YOLIS MARIA MARTINEZ MALAVE	INFANTIL 2
91	M.C.M.D.O	03/03/2023	MENINO JESUS	LIVANIA		VITORIA CRISTINA SOUZA MAIA	INFANTIL 2
92	A.L.P.D.O	06/06/2022	JULIA VOLPATO	PADRE REGINALDO	MARIA DO CARMO	ANDRESSA APARECIDA GOMES DA SILVA	INFANTIL 2
93	L.V.V	06/03/2023	HUGO MIKAEL			BIANCA CAMILY PASSOS DE OLIVEIRA	INFANTIL 2
94	E.S.C	22/07/2022	HUGO MIKAEL	CORRENTE DO AMOR		EDIEMERSON CORDEIRO	INFANTIL 2
95	J.R.S.V	27/01/2023	LIVANIA			EMANUELE SOUZA DE OLIVEIRA	INFANTIL 2

96	D.P.D.S	27/09/2022	HUGO MIKAEL	GIRASSOL		KATIA PEREIRA DAMIÃO	INFANTIL 2
97	L.J.N.D.S	15/01/2023	LIVANIA			TAMARA NUNES DA SILVA	INFANTIL 2
98	Y.L.F.J	19/12/2022	HUGO MIKAEL	CORRENTE DO AMOR		MARIANA FRANÇA JACINTHO	INFANTIL 2
99	H.H.D.S.B	11/07/2022	LIVANIA	MENINO JESUS		LIDIANE CLEMENTE DOS SANTOS	INFANTIL 2
100	L.H.P.D	17/07/2022	HUGO MIKAEL	CORRENTE AMOR		RENATA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	INFANTIL 2
101	H.M.M	24/05/2022	BETEL	JULIA VOLPATO		PEDRO HENRIQUE MARCHIORI	INFANTIL 2
102	S.C.D.O	01/04/2022	JULIA VOLPATO	PADRE REGINALDO		CASSIMERI FERNANDA CABRAL SODRE	INFANTIL 2
103	H.V.D.A.B	28/07/2022	BETEL	JULIA VOLPATO		MICHELE ANDRADE JAIME	INFANTIL 2
104	A.C.D.S.S	12/07/2022	HUGO MIKAEL	BEATRIZ PACHECO		EVELYN STEFANY DA SILVA SOUZA	INFANTIL 2
105	M.B.A.M	11/11/2022	PADRE REGINALDO	JULIA VOLPATO		FIAMA ALVES PANIÇA	INFANTIL 2
106	C.M.O.D.S	01/07/2022	PADRE REGINALDO	JULIA VOLPATO		ANGELICA FERREIRA OLIVEIRA	INFANTIL 2
107	H.F.D.A.L	07/11/2022	LIVANIA	MENINO JESUS		DAYANE FLORES DE ALMEIDA	INFANTIL 2
108	E.M.D.N	17/10/2022	HUGO MIKAEL	CORRENTE DO AMOR		VALERIA MARTINEZ DO NASCIMENTO	INFANTIL 2
109	M.J.E.P	27/05/2022	ADELAIDE			APARECIDA DA PENHA SILVA ELIAS	INFANTIL 2
110	A.B.D.S	24/07/2022	HUGO MIKAEL	CORRENTE DO AMOR		DERISE TATELE DA SILVA	INFANTIL 2
111	C.D.O.A	22/12/2022	JULIA VOLPATO	PADRE REGINALDO		CIBELY GABRIELA DE OLIVEIRA	INFANTIL 2
112	D.A.S	09/01/2023	HUGO MIKAEL	CORRENTE DO AMOR		JONATAS ARAÇÃO DOS SANTOS	INFANTIL 2
113	B.G.M	23/12/2022	MENINO JESUS	LIVANIA		MARIA LUZA GUEDES DE OLIVEIRA	INFANTIL 2
114	L.A.F.F	09 11 2022	HUGO MIKAEL	MENINO JESUS		PRISLAINE JESSICA FRANÇA FONSECA	INFANTIL 2
115	M.H.C.L	26/03/2023	HUGO MIKAEL			MARIA LORENA DE SOUSA LEAL	INFANTIL 2
116	B.T.B	13/11/2022	MENINO JESUS			KELIN BEATRIZ BONYORNI APONTE	INFANTIL 2
117	M.C.M.D.N	31/10/2022	BEATRIZ PACHECO	VALE AZUL		KELLY CRISTINA MESQUITA XAVIER	INFANTIL 2
118	C.G.T	17/11/2022	JULIA VOLPATO	BETEL		JULIANA GUILHERME MARANHÃO	INFANTIL 2
119	H.C.C	20/05/2022	PADRE REGINALDO	JULIA VOLPATO		POLLANA CREONE TRINDADE	INFANTIL 2
120	A.J.D.O	24/06/2022	HUGO MIKAEL	MENINO JESUS		ELAINE CRISTINA LOPES	INFANTIL 2
121	H.S.D.S	11/07/2022	PADRE REGINALDO	JULIA VOLPATO		JOSIELE WIRTH SIEDEL DA SILVA	INFANTIL 2
122	N.M.L	22/02/2023	JULIA VOLPATO	PADRE REGINALDO		ERICA JULIA SANTOS LIMA	INFANTIL 2
123	A.A.M	09/12/2022	LIVANIA	MENINO JESUS		MICAELE LETICIA AGNER	INFANTIL 2
124	A.A.M.R	02/02/2023	JULIA VOLPATO	PADRE REGINALDO		KHEINI KY ANIRAK ROMMAN VILANUEVA	INFANTIL 2
125	H.F.C	02/06/2022	MENINO JESUS	LIVANIA		VITORIA RAFAELA DOS SANTOS FURLIN	INFANTIL 2
126	S.H.B.A	01/08/2022	PADRE REGINALDO	JULIA VOLPATO		STEPHERANY VICTORIA BARBOSA FORTOURA	INFANTIL 2
127	Z.O.A.D.S	09/12/2022	BEATRIZ PACHECO	VALE AZUL		EVELIN PAULA ANTUNES	INFANTIL 2
128	R.D.L.W	15/12/2022	HUGO MIKAEL	MENINO JESUS		JULIANE CORREA DE LIMA WOLF	INFANTIL 2

129	N.O.C	10/09/2022	LIVANIA	MENINO JESUS		BRUNA CASSIRI RIVOLLI	INFANTIL 2
130	D.O.F	16/04/2022	PADRE REGINALDO	MARIA DO CARMO		JAQUELINE APARECIDA DE OLIVEIRA	INFANTIL 2
131	N.K.R.D.F.M	10/11/2022	LIVANIA	MENINO JESUS		SUZANA VITÓRIA REIS DA FONSECA	INFANTIL 2
132	M.H.O.D.S	20/11/2022	HUGO MIKAEL	MENINO JESUS	CMEI JOVANDIR	THALIA FERNANDA CORREIA DA SILVA	INFANTIL 2
133	R.N.D.A	03/09/2022	PEDACINHO DO CEU	JOVANDIR		LIZ APARACIDA VIEIRA DE ALMEIDA	INFANTIL 2
134	C.L.G.C	19/09/2022	SEBASTIÃO CANCIO	BETEL	JULIA VOLPATO	NATALIA GEOVANA GALDINO	INFANTIL 2
135	L.D.G	07/11/2022	JULIA VOLPATO	PADRE REGINALDO	MARIA DO CARMO	TAINA DUARTE DOS SANTOS GUIMARAES	INFANTIL 2
136	E.D.L.M.B	02/09/2022	HUGO MIKAEL	CORRENTE DO AMOR		CARINA MORAES DE LIMA BARBOSA	INFANTIL 2
137	M.R.C.R	22/10/2022	PADRE REGINALDO	MARIA DO CARMO		LUCINEIA FATIMA RESENDE	INFANTIL 2
138	N.L.P.D	08/03/2023	BETEL	SEBASTIÃO		SUELEN TAYNARA SILVA DAMIÃO	INFANTIL 2
139	E.V.S.C	26/06/2022	SEBASTIÃO CANCIO	ADELAIDE		LILIANE SOBRINHO	INFANTIL 2
140	A.D.S.V	20/03/2023	MENINO JESUS	LIVANIA	CORRENTE DO AMOR	WESLEY VIANA	INFANTIL 2
141	H.R.F.	16/08/2022	PADRE REGINALDO		SEBASTIAO CANCIO	GIOVANA RZENDE SOUSA	INFANTIL 2
142	R.L.D.S.P	09/08/2022	JULIA VOLPATO	MARIA DO CARMO	PADRE REGINALDO	PÂMELA REGINA CAMPOS DA SILVA PEREIRA	INFANTIL 2
143	I.D.S.M	04/03/2023	PADRE REGINALDO	MARIA DO CARMO	JULIA VOLPATO	AMANDA CAROLINE DE SOUZA RODRIGUES	INFANTIL 2
144	I.S.C.S	19/09/2022	PADRE REGINALDO	JULIA VOLPATO	MARIA DO CARMO	GABRIELLE DE CASTRO SANTOS CATARINO BELMONT	INFANTIL 2
145	I.M.D.S.B	04/06/2022	HUGO MIKAEL	BEATRIZ PACHECO	CORRENTE	CAROLINE PEREZ DA SILVA	INFANTIL 2
146	L.E.A.R.L	27/07/2022	PADRE REGINALDO	JULIA VOLPATO	MONTEIRO LOBATO	MAINÁ ANA RODRIGUES ALVES	INFANTIL 2
147	M.H.F.M	07/12/2022	LIVANIA	MENINO JESUS		JAQUELINE APARECIDA DOS SANTOS	INFANTIL 2
148	I.B.A	05/09/2022	BEATRIZ PACHECO	VALE AZUL		MILENA SANTOS SOUSA ALEXANDRE BARBOSA	INFANTIL 2
149	A.D.F	16/02/2023	SEBASTIAO CANCIO	VINICIUS DE MORAES	ADELAIDE	JULIANA DOMINHAKI DE ALMEIDA	INFANTIL 2
150	L.S.D.S	13/06/2022	HUGO MIKAEL	CORRENTE DO AMOR		ANA CAROLINE SILVA DOS SANTOS	INFANTIL 2
151	M.A.M	15/01/2023	BETEL	JULIA VOLPATO		RAFAELA AMARILLO MORAIS	INFANTIL 2
152	L.D.F	23/04/2022	JULIA VOLPATO	BETEL	SEBASTIÃO CANCIO	JOYCE NAVAR DE FRANÇA	INFANTIL 2
153	A.M.S.D.C	04/10/2022	PADRE REGINALDO	MARIA DO CARMO		VANESSA FERNANDA DA SILVA CARVALHO	INFANTIL 2
154	S.E.S.D	19/10/2022	HUGO MIKAEL	VALE AZUL	BEATRIZ CORRENTE	AMANDA SANTOS D'ELEUTERIO	INFANTIL 2
155	G.M.R	16/07/2022	BETEL	JULIA VOLPATO	ADELAIDE	ELIANA DE ALMEIDA MILÃO	INFANTIL 2
156	I.S.A	06/06/2022	MONTEIRO LOBATO	VINICIUS DE MORAES	SEBASTIÃO CANCIO	MAYARA GONÇALVES RODRIGUES	INFANTIL 2
157	D.G.D.P.N	01/07/2022	JULIA VOLPATO	MARIA DO CARMO		JADE VITORIA GOMES DE PAULA	INFANTIL 2
158	Y.M.D.S.O	25/07/2022	HUGO MIKAEL	CORRENTE DO AMOR		INGRID CARLA DA SILVA PEREIRA	INFANTIL 2
159	M.B.M	26/01/2023	SEBASTIAO CANCIO	VINICIUS DE MORAES		SILVANA GOMES BARBOSA	INFANTIL 2
160	K.T.D.S	06/03/2023	BETEL	JULIA VOLPATO		JANAINA MALARA DE TOLEDO DOS SANTOS	INFANTIL 2
161	N.H.D.S.A	10/03/2023	PEDACINHO DO CEU	JOVANDIR		ALESSANDRA PEREIRA ALVES	INFANTIL 2

162	P.H.W.C	27/02/2023	HUGO MIKAEL	CORRENTE DO AMOR	MENINO JESUS/ CRISTO REI	KAREN ESTEFANIE WURMEISTER MARCONDES	INFANTIL 2
163	D.S.M.A	18/12/2022	HUGO MIKAEL	CORRENTE DO AMOR	MENINO JESUS	IZADORA MOREIRA SILVA	INFANTIL 2
164	E.V.C.B	21/11/2022	MENINO JESUS	CORRENTE DO AMOR		JHENIFFER LUIZA COREIA DE LIMA BOHERER	INFANTIL 2
165	O.G.M.P	07/07/2022	HUGO MIKAEL	CORRENTE DO AMOR		TAYNA MATOS RODRIGUES DA SILVA	INFANTIL 2
166	D.A.D.S	10/10/2022	MARIA DO CARMO			DOUGLAS ANTONIO DA SILVA	INFANTIL 2
167	J.E.O.D.S	02/11/2022	MENINO JESUS	CORRENTE DO AMOR	HUGO MIKAEL/JOVANDIR	ADRIANA DE OLIVEIRA	INFANTIL 2
168	N.G.M.C	03/05/2022	ADELAIDE	BETEL		MARIANE APARECIDA MENEZES BORGES	INFANTIL 2
169	M.H.N.M	25/05/2022	PADRE REGINALDO	MARIA DO CARMO	JULIA VOLPATO	MATEUS MARQUES DIAS	INFANTIL 2
170	M.A.M.D.S	31/03/2023	LIVANIA	MENINO JESUS		LUCAS HENRIQUE DA SILVA	INFANTIL 2
171	L.E.L.A	12/09/2022	HUGO MIKAEL/CORRENTE DO AMOR	MENINO JESUS	PEDACINHO DO CEU	KETELLEN YVARA LOPES DE SALES	INFANTIL 2
172	H.K.B.S	08/07/2022	CORRENTE DO AMOR	HUGO MIKAEL	MENINO JESUS	DEBORA BATISTA LOURENÇO	INFANTIL 2
173	M.W.B.D.	04/08/2022	CORRENTE DO AMOR	HUGO MIKAEL		IARA BERNARDINO DE SOUZA JUVENCIO	INFANTIL 2
174	A.L.F	19/02/2023	CRISTO REI	PEDACINHO DO CÉU	JOVANDIR	PRISCILA COUTO DA SILVA	INFANTIL 2
175	L.C.D.	03/05/2022	BETEL	ADELAIDE	SEBASTIÃO CANCIO	NAVYARA CRISTINA DE ARAUJO CORREA	INFANTIL 2
176	L.R	10/02/2023	CRISTO REI	JOVANDIR		KARINE ROSA RADLINSKI	INFANTIL 2
177	S.L.A.M	27/05/2022	CORRENTE DO AMOR			JOSÉ ADALSON DA SILVA MATOS ALVES	INFANTIL 2
178	M.M.P.D.S	10/10/2022	JULIA VOLPATO	MARIA DO CARMO		LUCIMARA DE SOUZA	INFANTIL 2
179	A.H.D.J.F	18/10/2022	BETEL	PADRE REGINALDO	ADELAIDE	LARISSA CRISTINA DE JESUS DA SILVA	INFANTIL 2
180	A.L.I.S	09/03/2023	BETEL	JULIA VOLPATO	PADRE REGINALDO	VANESSA APARECIDA IRINEU SALÇA	INFANTIL 2
181	M.C.D.S	07/10/2022	LIVANIA	MENINO JESUS		MARIA LETICIA SILVA DA SILVA	INFANTIL 2
182	S.V.D.L.R	28/02/2023	BETEL			LILIAN RUTELE DE LARA	INFANTIL 2
183	H.D.S.M	12/04/2022	MARIA DO CARMO	PADRE REGINALDO		CINTIA CARVALHO DE SALES	INFANTIL 2
184	H.Y.A.T	30/05/2022	JULIA VOLPATO	PADRE REGINALDO	MARIA DO CARMO	NAIARA AMMAR NASCIMENTO TIJOU	INFANTIL 2
185	E.G.T	06/04/2022	LIVANIA	AMAS	MENINO JESUS	ANDREZA TAVARES	INFANTIL 2
186	M.H.R.M	11/03/2023	ADELAIDE	BETEL		HOSANA DA SILVA RODRIGUES	INFANTIL 2
187	M.L.G.T	14/01/2023	BETEL			HELOISA VIEIRA GOLÇALVES	INFANTIL 2
188	L.C.D	03/05/2022	BETEL	JULIA	SEBASTIAO CANCIO	RENAN MACHADO DINIZ	INFANTIL 2
189	S.G.P	20/01/2023	BETEL	VINICIUS DE MORAES		ALEXANDRE PEREIRA PINTO	INFANTIL 2
190	E.N.L.L	14/04/2022	MENINO JESUS			ERIKA ESTEFANIA LANZA SANCHEZ	INFANTIL 2
191	K.F.G.D.O	30/08/2022	JULIA VOLPATO			ISABELA GOMES DE OLIVEIRA	INFANTIL 2
192	L.D.P.S	22/10/2022	AMAS	MENINO JESUS	PADRE REGINALDO	JOÃO VICTOR DOS SANTOS	INFANTIL 2
193	J.E.S.S	07/11/2022	MENINO JESUS			RICARDO SOARES	INFANTIL 2
194	K.D.S.S	20/11/2022	LIVANIA	MENINO JESUS	AMAS	SIMONE APARECIDA DA SILVA	INFANTIL 2

195	H.O.C.S	02/03/2023	CORRENTE DO AMOR				NATANI CRISTINA OLIVEIRA CAMARGO SILVA	INFANTIL 2
196	V.S.O.A	29/05/2022	LVANIA	MENINO JESUS			ARLEMIS DE LOS ANGELES VALLADARES	INFANTIL 2
197	LR.D.S	12/04/2022	SEBASTIAO CANCIO	VINICIUS DE MORAES			NICOLE GONÇALVES ROSA DOS SANTOS	INFANTIL 2
198	T.H.T.A	06/02/2023	HUGO MIKAEL	MENINO JESUS			ANDRESSA LARISSA TORELLI FRANÇA AIRES	INFANTIL 2
199	LE.D.O.G	02/02/2023	MENINO JESUS	LVANIA	CORRENTE DO AMOR		GABRIELA DE OLIVEIRA	INFANTIL 2
200	TI.A.D.M	15/09/2022	HUGO MIKAEL				AMANDA DE SOUZA AMARO DE MELO	INFANTIL 2
201	D.L.S.D.S	12/09/2022	CRISTO REI	PEDACINHO DO CEU	JOVANDIR		WILL DEMAR MIRANDA DOS SANTOS	INFANTIL 2
202	A.E.D.P.B	03/08/2022	SEBASTIAO CANCIO	VINICIUS DE MORAIS			RENATA DIAS DE PAULA BRAZ	INFANTIL 2
203	B.M.G.D.F	24/03/2023	PADRE REGINALDO	MARIA DO CARMO			FERNADA KATIANE FREITAS CRUZ RAMALHO	INFANTIL 2
204	R.L.C.M	19/04/2022	CRISTO REI				ANDRESSA FERREIRA GONÇALVES CAMILO	INFANTIL 2
205	W.R.R.D.S	08/10/2022	LVANIA	MENINO JESUS	HUGO MIKAEL		JULIANA RODRIGUES	INFANTIL 2
206	E.S.D.O.V	18/07/2022	LVANIA	MENINO JESUS			JULIA SOARES FERREIRA	INFANTIL 2
207	M.L.D.S.S	17/01/2023	PADRE REGINALDO	JULIA VOLPATO			THAMRES CARORINE SANTOS DA SILVA	INFANTIL 2
208	L.D.O.C	01/05/2022	JULIA VOLPATO	PADRE REGINALDO	PEDACINHO DO CEU / VÓ		LETICIA DE OLIVEIRA CANDIDO	INFANTIL 2
209	M.F.S	24/09/2022	JULIA VOLPATO SORDI	MONTEIRO			ANDREA MUHNOZ FERRARI	INFANTIL 2
210	A.L.M.M	27/09/2022	HUGO MIKAEL	VALE AZUL	BEATRIZ PACHECO		MARIA CECILIA MARTINS	INFANTIL 2
211	R.R.D.S.M.H	04/04/2022	BETEL	ADELAIDE			JESSICA FERNANDA DA SILVA FRUTUOZO	INFANTIL 2
212	S.G.D.S.L	12/01/2023	SEBASTIAO	ADELAIDE			ANGELICA DA SILVA BATISTA	INFANTIL 2
213	S.V.N	27/02/2023	JULIA VOLPATO SORDI	PADRE REGINALDO	MARIA DO CARMO		NATALIA NASCIMENTO SILVA	INFANTIL 2
214	C.V.N.S	27/02/2023	JULIA VOLPATO	PADRE REGINALDO	MARIA DO CARMO		NATALIA NASCIMENTO SILVA	INFANTIL 2
215	T.D.S.M.O	20/12/2022	SEBASTIAO CANCIO	VINICIUS DE MORAIS	JULIA VOLPATO SORDI		BRUNO MANUEL FERNANDES DE OLIVEIRA	INFANTIL 2
216	H.E.G.M	24/11/2022	MENINO JESUS	PEDACINHO DO CEU	CORRENTE DO AMOR		GLEICIELI GALDINO	INFANTIL 2
217	H.E.G.M	24/11/2022	MENINO JESUS	PEDACINHO DO CEU	CORRENTE DO AMOR		GLEICIELI GALDINO	INFANTIL 2
218	H.A.P.N	25/10/2022	ADELAIDE	SEBASTIAO CANCIO	VINICIUS DE MORAIS		NATHALLA PAULINO DE PAULA	INFANTIL 2
219	L.G.A.D.R	06/06/2022	SEBASTIAO CANCIO	VINICIUS DE MORAIS	JULIA VOLPATO		BRUNA CRISTINA SHMIDT ALVES	INFANTIL 2
220	S.R.D.L	21/07/2022	CORRENTE DO AMOR	HUGO MIKAEL	MENINO JESUS		CHARLES BRENDAN ALBERTO DE LIMA	INFANTIL 2
221	H.K.M	26/04/2022	CORRENTE DO AMOR	HUGO MIKAEL	MENINO JESUS		JENNIFER KRONIT	INFANTIL 2
222	L.V.L.D.S	02/01/2023	MARIA DO CARMO	JULIA VOLPATO	PADRE REGINALDO		PATRICIA CRISTINA VALENTIM LETTE	INFANTIL 2
223	R.V.A.D.S	22/07/2022	PEDACINHO DO CEU	JOVAVANDIR	CRISTO REI		MICHELE ALVES DE OLIVEIRA	INFANTIL 2
224	A.R.D.C.S	06/06/2022	LVANIA				ANA PAULA PEREIRA DE CARVALHO	INFANTIL 2
225	T.J.M.M	18/01/2023	CORRENTE DO AMOR	BEATRIZ PACHECO			ARIANE CARLA DA ROCHA MOREIRA	INFANTIL 2
226	L.V.D.D.L	10/08/2022	JULIA VOLPATO	SEBASTIAO CANCIO	BETEL		RAFAELA CRISTINA HENRIQUES DORTA DE SOUZA	INFANTIL 2
227	E.G.C.R	27/09/2022	hugo mikael	corrente do amor			wellington fernando santos ribeiro	INFANTIL 2

228	A.F.A.P	30/11/2022	VINICIUS DE MORAIS	PADRE REGINALDO	JULIA VOLPATO	ADRELLY STEFANY FRANÇA SOBRINHO	INFANTIL 2
229	A.M.M.S	02/03/2023	MARIA DO CARMO	PADRE REGINALDO	MONTEIRO	INDIARA DO NASCIMENTO MONTEIRO SANTANA	INFANTIL 2
230	G.V.M.D.M	29/05/2022	LIVANIA	MENINO JESUS	PEDACINHO DO CÉU	PRISCILA MOREIRA	INFANTIL 2
231	GL.G.N	26/01/2023	LIVANIA	MENINO JESUS		BARBARA CAROLINE GARCIA DA SILVA	INFANTIL 2
232	A.L.D.P	15/12/2022	LIVANIA	MENINO JESUS		BRUNA THAINARA DE OLIVEIRA DE PAULA	INFANTIL 2
233	A.D.O.D.S	17/12/2022	MENINO JESUS	BEATRIZ PACHECO	CORRENTE DO AMOR	WILLIAM ALESSANDRO DE OLIVEIRA	INFANTIL 2
234	J.H.P.D.C	15/09/2022	PADRE REGINALDO	BETEL	ADELAIDE	LUANA FERNANDA PERALTA BATISTA	INFANTIL 2
235	N.G.R.	26/11/2022	VINICIUS DE MORAIS	JULIA VOLPATO	SEBASTIÃO CÂNCIO	mayara gongalves ross	INFANTIL 2
236	B.R.D.S.B	03/11/2022	MONTEIRO LOBATO			VITÓRIA MOREIRA DE SOUZA	INFANTIL 2
237	D.H.S.D.O	29/04/2022	CORRENTE DO AMOR	MENINO JESUS		ESTEFANY NATÁLIA DA CRUZ SALES	INFANTIL 2
238	M.R.D.C.C	02/08/2022	CORRENTE DO AMOR	HUGO MIKAEL		PATRICIA RIBEIRO COUTO DE CARVALHO	INFANTIL 2
239	L.Y.M.Q	14/04/2022	VALE AZUL	BEATRIZ	CORRENTE	JANAINA MOREIRA QUEIROZ	INFANTIL 2
240	E.U.D.D.M	12/04/2022	PADRE REGINALDO	JULIA VOLPATO	MARIA DO CARMO	TASSIA PEREIRA DORNELES DE MELO	INFANTIL 2
241	A.L.A.P	27/06/2022	HUGO MIKAEL	CORRENTE DO AMOR		KAROLINE TAIS ALVES DA SILVA	INFANTIL 2
242	K.H.O.S	30/03/2023	JOVANDIR	CORRENTE DO AMOR	PEDACINHO DO CÉU/ AMAS	DANIELY OLIVEIRA GOMÇALVES	INFANTIL 2
243	P.H.D.S.S	01/09/2022	MONTEIRO LOBATO	JULIA VOLPATO		POLIANA DOS SANTOS	INFANTIL 2
244	D.M.D.S.L	21/10/2022	ADELAIDE	BETEL		GIOVANA DA SILVA LANZA	INFANTIL 2
245	S.N.D.S	19/09/2022	HUGO MIKAEL	CORRENTE DO AMOR		JOSEANE MARIA NASCIMENTO	INFANTIL 2
246	Z.V.F.G	19/07/2022	SEBASTIÃO CÂNCIO	ADELAIDE	BETEL	YOSLEKER JESUS FUENTES BIRRIEL	INFANTIL 2
247	A.V.D.O.C	15/03/2023	CMEI JULIA VOLPATO			JULIA THAINÁ DE OLIVEIRA	INFANTIL 2
248	L.B.F.S	16/02/2023	CRISTO REI	PEDACINHO DO CÉU		THAMIRIS CRISTINA FERREIRA	INFANTIL 2
249	B.M.B	19/09/2022	CORRENTE DO AMOR	BEATRIZ PACHECO	VALE AZUL	GRAZIELA FERNANDES DE MATTOS PARONCHE	INFANTIL 2
250	L.M.B	19/09/2022	CORRENTE DO AMOR	BEATRIZ PACHECO		GRAZIELA FERNANDES DE MATTOS PARONCHE	INFANTIL 2
251	L.C	11/01/2023	CRISTO REI			CAMILA CRISTINA PEREIRA	INFANTIL 2
252	A.H.R.C	27/05/2022	JULIA VOLPATO	BETEL	PADRE REGINALDO	AMANDA PRISCILA PEREIRA CARVALHO	INFANTIL 2
253	L.M.D.S	19/07/2022	CORRENTE	HUGO MIKAEL		ISADORA MIL ENA MARIANO	INFANTIL 2
254	M.F.S	01/02/2023	CORRENTE DO AMOR	HUGO MIKAEL	MENINO JESUS	GILVANIA RAMOS FERREIRA	INFANTIL 2
255	Y.S.M.G	07/01/2023	LIVANIA	MENINO JESUS		ORANGELIS YALISCA GUILARTE GUZMAN	INFANTIL 2
256	E.R.L.L	31/12/2022	ADELAIDE	SEBASTIÃO		DYSLA MARIA DA SILVA LIMA	INFANTIL 2
257	J.R.G	01/08/2022	LIVANIA	AMAS		JENIFER FERREIRA RODRIGUES DA SILVA	INFANTIL 2
258	G.P.D.C	11/10/2022	SEBASTIÃO CÂNCIO	JULIA VOLPATO		LUCINEIA PALMA DE CARVALHO	INFANTIL 2
259	I.R.A.C	02/04/2022	MENINO JESUS	LIVANIA		CAROLINE RIBEIRO	INFANTIL 2
260	S.D.S.O	23/02/2023	LIVANIA	MENINO JESUS		PATRICIA TOLEDO DOS SANTOS	INFANTIL 2

261	L.A.S.F	22/10/2022	JULIA VOLPATO	BETEL	PADRE REGINALDO	LIZ MARILINA FRANCO TARRAGO	INFANTIL 2
262	D.V.Y	29/03/2023	BETEL	MARIA DO CARMO	JULIA VOLPATO	SUELEN KAREN VIEIRA YAMAGUTI	INFANTIL 2
263	L.G.P.S	10/04/2022	LIVANIA	MENINO JESUS		MARIA CLARA PEREIRA FREITAS	INFANTIL 2
264	L.G.R.F	12/07/2022	CRISTO REI	PEDACINHO DO CEU	JOVANDIR	ALESSANDRA BRITO REIS	INFANTIL 2
265	K.B.D.S	16/06/2022	JULIA VOLPATO SORDI			THALITA STEFANE MIRANDA BARBOSA	INFANTIL 2
266	E.U.D.D.M	12/04/2022	JULIA VOLPATO	MARIA DO CARMO		TÁSSIA PEREIRA DORNELES DE MELO	INFANTIL 2
267	M.B.B.F	29/06/2022	HUGO MIKAEL	CORRENTE DO AMOR		MARGARETHE RAMOS BORGES DE OLIVEIRA	INFANTIL 2
268	M.E.A.D.S	28/01/2023	AMAS	PEDACINHO DO CEU		AMANDA MAIARA PEREIRA AFONSO	INFANTIL 2
269	B.S.E	03/11/2022	MARIA DO CARMO	PADRE REGINALDO		FERNANDA LOPES SAMPAIO	INFANTIL 2
270	L.C.C.B	18/01/2023	PADRE REGINALDO	JULIA VOLPATO	MARIA DO CARMO	LUANA BERNARDES	INFANTIL 2
271	H.P.M	30/05/2022	HUGO MIKAEL	CORRENTE DO AMOR	PEDACINHO DO CEU	ESTER MIRIAM BARROS MARCELINO	INFANTIL 2
272	P.H.I.D.S	15/04/2022	HUGO MIKAEL	CORRENTE DO AMOR	VALE AZUL / BEATRIZ PACHECO	JENNIFER KARINE RIAS DE SOUZA	INFANTIL 2
273	R.D.S	26/06/2022	MENINO JESUS			DAIANE RAFAELA DA SILVA	INFANTIL 2
274	M.D.S.P	18/02/2023	MARIA DO CARMO	PADRE REGINALDO	JULIA VOLPATO	MICHELLE CONCEIÇÃO DE SOUZA	INFANTIL 2
275	L.E.D.S.M	20/04/2022	JULIA VOLPATO	PADRE REGINALDO	MARIA DO CARMO	FRANCISCO WELLISON MONTEIRO DA SILVA	INFANTIL 2
276	Y.F.B.M	25/12/2022	SEBASTIÃO CANCIO	VINICIUS DE MORAIS		GABRIELA BASTOS MARTINS	INFANTIL 2
277	A.V.A.F.B	28/11/2022	MONTEIRO LOBATO	MARIA DO CARMO	JULIA VOLPATO	NAYANE ANTONIA DE LIMA DE ASSIS	INFANTIL 2
278	N.A.R	06/03/2023	MARIA DO CARMO	JULIA VOLPATO	PADRE REGILDO	DAIANA CRISTINA ALVES RODRIGUES	INFANTIL 2
279	J.C.	24/01/2023	BETEL	JULIA VOLPATO		MARISA PASSONI CHERATTO	INFANTIL 2
280	L.D.G.D.S	26/11/2022	SEBASTIÃO CANCIO	JULIA VOLPATO		ANE CAROLINE SOARES	INFANTIL 2
281	Z.V.C.S	14/07/2022	PADRE REGINALDO	MARIA DO CARMO	JULIA VOLPATO	GISELE CABEÇONI VIANNA	INFANTIL 2
282	A.L.D.N.D.S	17/08/2022	PEDACINHO DO CEU	AMAS		ANA LUIZA SANTOS NANTES	INFANTIL 2
283	G.F.N.V	15/08/2022	CRISTO REI	MENINO JESUS	PEDACINHO DO CEU	NATALY SCARLATE NEVES DE ALMEIDA	INFANTIL 2
284	P.A.C	01/09/2022	HUGO MIKAEL	BEATRIZ PACHECO	CORRENTE DO AMOR	PAULA PIMENTEL	INFANTIL 2
285	A.S.D.C	01/11/2022	MENINO JESUS	LIVANIA		THAYZA ROBERTA DA CRUZ CARDOSO	INFANTIL 2
286	A.E.J.D.A	09/01/2023	HUGO MIKAEL	CORRENTE DO AMOR		MARIZA MOURA SAMPAIO	INFANTIL 2
287	S.G.S.D.S	10/03/2023	HUGO MIKAEL			FATIMA SILVESTRE SANTOS	INFANTIL 2
288	M.R.S	29/04/2022	PADRE REGINALDO			SUZAN MICHELE RIBEIRO SILVA	INFANTIL 2
289	E.V.N.O	14/07/2022	BEATRIZ PACHECO	CMEI VALE AZUL		BEATRIZ NUNES BELUDO	INFANTIL 2
290	G.F.L	03/11/2022	JULIA	PADRE REGINALDO	SEBASTIÃO CANCIO	BRUNA DA SILVA FIAS	INFANTIL 2
291	D.M.R	17/10/2022	CORRENTE DO AMOR	HUGO MIKAEL		CHEILA RODRIGUES LINS	INFANTIL 2
292	Y.N.P.D.S	13/11/2022	JULIA VOLPATO	AMAS	BETEL	SARA CAROLINE PONTES RODRIGUES	INFANTIL 2
293	J.M.R.R	13/06/2022	LIVANIA	MENINO JESUS	AMAS	HAMILTON HOMEN DE RAMOS	INFANTIL 2

294	L.R.D.S	18/02/2023	MENINO JESUS	LIVANIA	AMAS / HUGO MIKAEI	TAINARA BARROS LUJAN	INFANTIL 2
295	EM.R.D.S	22/03/2023	JULIA VOLPATO			NAYARA MARCANO DA SILVA DOS SANTOS	INFANTIL 2
296	M.H.D.A.N	30/07/2022	JULIA VOLPATO	SEBASTIAO CÂNCIO	PADRE REGINALDO	MARCOS HENRIQUE DE ALMEIDA XAVIER	INFANTIL 2
297	VE.G.M	06/12/2022	PEDACINHO DO CÉU	AMAS	CRISTO REI	KENSIS DANUBIS GARCIA TEMPO	INFANTIL 2
298	L.S.D.A	26/12/2022	JULIA VOLPATO	PADRE REGINALDO		PATRICIA APARECIDA SANTANA DE ALMEIDA	INFANTIL 2
299	M.J.D.L.C	31/03/2023	JULIA VOLPATO	PADRE REGINALDO		JULIANA FERREIRA DE LIMA	INFANTIL 2
300	A.M.S.M	08/12/2022	LIVANIA	AMAS		RAIANE SOARES DA SILVA	INFANTIL 2
301	B.A.F	22/08/2022	PADRE REGINALDO	AMAS	BETEL	KAROLINE ALVES CAMARGO	INFANTIL 2
302	A.G.A.D.S.	08/03/2023	HUGO MIKAEI			MARIANE DA SILVA MARQUES DE SOUZA	INFANTIL 2
303	L.V.D.A.D.J.	24/02/2023	BETEL	JULIA VOLPATO	PADRE REGINALDO	JESSICA MAYARA DE ALMEIDA	INFANTIL 2
304	T.D.S.P.J	31/01/2023	JULIA VOLPATO	BETEL		JULETE MARIA DA SILVA	INFANTIL 2
305	J.H.P.D.C	09/08/2022	LIVANIA	menino Jesus		ANDREA MONTEIRO DE JESUS	INFANTIL 2
306	M.F.D.S	08/11/2022	PADRE REGINALDO	MARIA DO CARMO	JULIA VOLPATO	NATÁLIA FIGUEIREDO PEDROZO DE SOUZA	INFANTIL 2
307	KE.G.Z	18/06/2022	PADRE REGINALDO	JULIA VOLPATO	MARIA DO CARMO	IVONNE JOSEFINA GUZMAN ZURITA	INFANTIL 2
308	J.R.B.N	30/04/2022	CMEI JULIA VOLPATO	CMEI SEBASTIAO CÂNCIO		SABRINA ANTÔNIO BAPTISTA	INFANTIL 2
309	D.H.F.M	26/10/2022	CMEI SEBASTIAO CÂNCIO	CMEI JULIA VOLPATO		FERNANDA FERREIRA DOS SANTOS	INFANTIL 2
310	K.D.S.R	06/05/2022	CMEI JULIA VOLPATO	CMEI SEBASTIAO CÂNCIO		VITORIA DA SILVA DIAS	INFANTIL 2
311	A.L.P.D.S	14/11/2022	CMEI JULIA VOLPATO	CMEI SEBASTIAO CÂNCIO		LUANA ANDRE PIRES	INFANTIL 2
312	M.A.C.R	17/10/2022	CMEI ADELAIDE DEZOTI	CMEI SEBASTIAO CÂNCIO	CEI BETEL	NEYLYN VAREATNY REVES FLORES	INFANTIL 2
313	M.A.B.K	09/11/2022	CMEI PADRE REGINALDO DE LIMA	CMEI JULIA VOLPATO		MARIELEN FERNANDA BATISTELA	INFANTIL 2
314	S.F	23/03/2023	CMEI PADRE REGINALDO DE LIMA	CMEI JULIA VOLPATO		MARCELA EDUARDA GONÇALVES FERREIRA	INFANTIL 2
315	L.F.M	01/04/2022	CMEI JULIA VOLPATO	CMEI PADRE REGINALDO DE LIMA		LARISSA FERREIRA DE SOUZA	INFANTIL 2
316	A.V.D.M	04/05/2022	CMEI HUGO MIKAEI			RENATA DIAS MENDES	INFANTIL 2
317	T.M.P	02/12/2022	CEI AMAS	CMEI PEDACINHO DO CÉU	CMEI JOVANDIR CORREA	ALINE MATYCHEWICZ PIQUES	INFANTIL 2
318	S.D.S	24/08/2022	CMEI MENINO JESUS	CMEI LIVANIA LERIN KISTE	CMEI PEDACINHO DO CÉU	DATYANE SARA SANTOS CARDOSO	INFANTIL 2
319	E.V.G.D.S	03/05/2022	CMEI PADRE REGINALDO DE LIMA			PATRICIA BRITO SOUZA	INFANTIL 2
320	H.V.D.S.F	04/04/2022	CMEI CRISTO REI	CMEI PEDACINHO DO CÉU		KEVELYN STHEFANY DE SÁ OLIVEIRA	INFANTIL 2
321	B.F.G	15/05/2022	CEI AMAS	CMEI PEDACINHO DO CÉU		MICHELLE CELESTE FELIX	INFANTIL 2
322	N.G.C.M	17/03/2023	CMEI PADRE REGINALDO DE LIMA	CMEI MARIA DO CARMO	CMEI JULIA VOLPATO	LORENA CAROLINE CAETANO MARCHI	INFANTIL 2
323	E.V.A.D.S	12/05/2022	CMEI BEATRIZ PACHECO	CMEI VALE AZUL		MARIA RITA DA SILVA CAMARGO	INFANTIL 2
324	A.V.C.D.S	13/08/2022	CMEI VALE AZUL	CMEI BEATRIZ PACHECO		IZABELA GAYANE CARRIEL MORAES	INFANTIL 2
325	B.B.D.O	10/09/2022	CEI AMAS	CMEI PEDACINHO DO CÉU	CMEI CRISTO REI	PAMELLA SOUZA DE OLIVEIRA	INFANTIL 2
326	A.B.V.N	08/08/2022	CMEI JULIA VOLPATO			RAQUEL CAROLINE VIEIRA NELO	INFANTIL 2

327	J.G.O.D.S	27/12/2022	CMEI MARIA DO CARMO	CMEI PADRE REGINALDO DE LIMA		GEOVANNA CAROLINE OLIVEIRA DA SILVA	INFANTIL 2
328	M.E.S.M	13/02/2023	CMEI LIVANIA LERIN KISTE	CEI AMAS	CMEI MENINO JESUS	DIANA APARECIDA SILVA BARBOSA MOURA	INFANTIL 2
329	J.M.P.D.S	20/07/2022	CMEI LIVANIA LERIN KISTE	CMEI MENINO JESUS		ELIEGE DOS SANTOS SILVA	INFANTIL 2
330	M.G.B	04/01/2023	CMEI MARIA DO CARMO	CMEI PADRE REGINALDO DE LIMA	CMEI JULIA VOLPATO	SCARLATT GUISELINE DOS SANTOS	INFANTIL 2
331	N.K.C.D.S.	30/04/2022	CMEI HUGO MIKAEL	CMEI CRISTO REI	CEI AMAS	GISLANE LUANA PONTES DA SILVA	INFANTIL 2
332	M.F.S.C	23/11/2022	CMEI PEDACINHO DO CÉU	CMEI HUGO MIKAEL	CMEI VALE AZUL	MARCELU SERAFIM	INFANTIL 2
333	A.T.R	01/02/2023	CMEI LIVANIA LERIN KISTE	CEI AMAS		EMERIANA ALVES TEIXEIRA	INFANTIL 2
334	H.R.D.S.	11/08/2022	CEI BETEL	CMEI SEBASTIAO CÂNCIO		ANDRESSA RIBEIRO SIVA DOS SANTOS	INFANTIL 2
335	L.E.M.B	29/03/2023	CMEI MENINO JESUS	CEI AMAS		CASSIANE MANSANO RIBEIRO	INFANTIL 2
336	B.M.D.D.L	06/10/2022	CMEI MARIA DO CARMO			PAMELA DELGADO BELARMINO DE LIMA	INFANTIL 2
337	L.D.L	01/12/2022	CMEI CRISTO REI	CMEI PEDACINHO DO CÉU	CMEI JOVANDIR CORREA	LUSSANDRA FERREIRA DE OLIVEIRA LEMO	INFANTIL 2
338	H.P.M	17/02/2023	CMEI CRISTO REI	CMEI PEDACINHO DO CÉU	CMEI JOVANDIR CORREA	NARIMAN PEREIRA QUADROS	INFANTIL 2
339	L.R	15/11/2022	CMEI SEBASTIAO CÂNCIO	CMEI PADRE REGINALDO DE LIMA	CMEI MARIA DO CARMO	JULIA RIBAS	INFANTIL 2
340	M.M.S.S.	23/04/2022	CMEI JULIA VOLPATO	-		ANDRESSA APARECIDA DA SILVA	INFANTIL 2
341	A.A.M.	08/12/2022	CMEI LIVANIA LERIN KISTE	CMEI MENINO JESUS		MICAELE LETICIA AGNER	INFANTIL 2
342	A.N.S.A	27/08/2022	CMEI CRISTO REI	CMEI PEDACINHO DO CÉU	CMEI MENINO JESUS	MARIA VITORIA SOARES BRITO	INFANTIL 2
343	S.L.G	10/10/2022	CMEI MENINO JESUS	CEI AMAS		DEIZMARA APARECIDA DE LEMOS	INFANTIL 2
344	E.B.M	05/12/2022	CMEI MARIA DO CARMO	CMEI PADRE REGINALDO DE LIMA	CMEI JULIA VOLPATO	ERICA BEVOLO DOS SANTOS	INFANTIL 2
345	G.L.G	17/12/2022	CEI BETEL			ARIADNE CAMILA DE LIMA	INFANTIL 2
346	B.F.S.	06/02/2023	CMEI SEBASTIAO CÂNCIO	CMEI JULIA VOLPATO		RAQUEL M.D.S.M	INFANTIL 2
347	N.J.P.R	08/02/2023	CMEI SEBASTIAO CÂNCIO	CMEI BEATRIZ PACHECO		JOSÉ GREGORIO PERES MANRIQUE	INFANTIL 2
348	A.M	15/09/2022	CEI BETEL	CMEI SEBASTIAO CÂNCIO		LUCIANA APARECIDA DA SILVA	INFANTIL 2
349	H.S.P	22/06/2022	CMEI MENINO JESUS	CMEI LIVANIA LERIN KISTE		LETICIA BUSQUIM SEMPREBOM	INFANTIL 2
350	G.F.X	08/10/2022	CMEI PEDACINHO DO CÉU	CMEI CRISTO REI		CAROLINE SEGOBIA FERREIRA	INFANTIL 2
351	I.G.D.S.S	06/01/2023	CMEI MARIA DO CARMO	CMEI PADRE REGINALDO DE LIMA	CMEI JULIA VOLPATO	ESTER DA SILVA SANTOS GONÇALVES	INFANTIL 2
352	H.L.D.S	12/12/2022	CMEI MENINO JESUS	CMEI BEATRIZ PACHECO	CMEI VALE AZUL	RAISSA ELOISA DA SILVA	INFANTIL 2
353	H.L.P	01/01/2023	CMEI MARIA DO CARMO	CMEI PADRE REGINALDO DE LIMA		THALITA SANTANA LOPES	INFANTIL 2
354	A.G.A.N.D.S	24/02/2023	CMEI HUGO MIKAEL			LETICIA DE FATIMA ALVES	INFANTIL 2
355	M.V.S.D.S	04/01/2023	CMEI LIVANIA LERIN KISTE	CEI AMAS		MIRIANE SILVEIRA	INFANTIL 2
356	E.M.D.N	18/10/2022	CMEI SEBASTIAO CÂNCIO	CEI BETEL	CMEI ADELAIDE DEZOTTI	ANA CAROLINE MACERDO M.DAS NEVES	INFANTIL 2
357	B.M.D.J.M	19/04/2022	CEI BETEL	CMEI ADELAIDE DEZOTTI	CEI AMAS	SILMARA DE JESUS CRISPIM	INFANTIL 2
358	I.S.A.D.S	26/11/2022	CMEI LIVANIA LERIN KISTE	CMEI MENINO JESUS		VERONICA DE ARAUJO SILVA	INFANTIL 2
359	A.J.B.D.S.C	16/07/2022	CMEI LIVANIA LERIN KISTE	CMEI MENINO JESUS		ANA PAULA BARBOSA	INFANTIL 2

360	M.V.M.D.S	15/07/2022	CMEI SEBASTIÃO CÂNCIO	CEI BETEL	CMEI JULIA VOLPATO	GIOVANA CRISTINA MATEUS	INFANTIL 2
361	M.R.B.R	11/04/2022	CMEI MENINO JESUS	CMEI LIVANIA LERIN KISTE	CMEI LIVANIA LERIN KISTE	JOSIMARA BARBOSA DE CARVALHO DA SILVA	INFANTIL 2
362	B.D.T	24/10/2022	CEI BETEL	CMEI ADELAIDE DEZOTI		REINI DA SILVA TRINDADE	INFANTIL 2
363	A.G.R.T	22/06/2022	CMEI MENINO JESUS	CMEI PEDACINHO DO CÉU		MEZAQUE RODRIGUES DA SILVA	INFANTIL 2
364	S.R.D.S.S	17/01/2023	CMEI JULIA VOLPATO	CMEI PEDACINHO DO CÉU	CMEI MARIA DO CARMO	DAIANA DE SENA CAVALCANTE	INFANTIL 2
365	L.A.A	07/10/2022	CEI AMAS	CMEI PEDACINHO DO CÉU	CMEI JOVANDIR CORREA	MARIA SINEIDE ALMEIDA SILVA	INFANTIL 2
366	I.B.M.D.O	03/06/2022	CMEI HUGO MIKAEL	CMEI BEATRIZ PACHECO		ELIZABETE MARTINS DOS SANTOS	INFANTIL 2
367	K.D.S.D	19/11/2022	CMEI HUGO MIKAEL	CMEI BEATRIZ PACHECO		LUANA DOS SANTOS CARMO	INFANTIL 2
368	T.F.C.S	24/02/2023	CEI BETEL			JULIANA BARBOSA CARMONA SILVA	INFANTIL 2
369	E.F.D.A	01/11/2022	CMEI LIVANIA LERIN KISTE	CMEI MENINO JESUS	CEI AMAS	ANGELICA FERREIRA DA CRUZ	INFANTIL 2
370	I.M.T	31/01/2023	CMEI JULIA VOLPATO	CMEI PADRE REGINALDO DE LIMA		JENIFFER THAIS NALEPA TAVARES	INFANTIL 2
371	J.G.D.S.R	17/06/2022	CMEI JULIA VOLPATO	CMEI PADRE REGINALDO DE LIMA	CEI AMAS	ANA MARIA SILVA SANTOS	INFANTIL 2
372	S.V.L.D.S	07/01/2023	CMEI MENINO JESUS			BEATRIZ DOS SANTOS	INFANTIL 2
373	N.W.F.V	14/04/2022	CMEI JULIA VOLPATO	CMEI PADRE REGINALDO DE LIMA	CEI AMAS	WERICA FERNANDES DA SILVA VAZ	INFANTIL 2
374	L.V.F.D.O	29/12/2022	CMEI HUGO MIKAEL	CMEI MENINO JESUS		GESSICA FERREIRA PERCILIANO	INFANTIL 2
375	C.M.M	02/05/2022	CMEI SEBASTIÃO CÂNCIO			ALEX MAQUEDANO CAETANO	INFANTIL 2
376	D.M.F.D.S	11/05/2022	CMEI LIVANIA LERIN KISTE			VALDECIR DA LUZ	INFANTIL 2
377	M.A.D	06/12/2022	CMEI PADRE REGINALDO DE LIMA	CMEI MARIA DO CARMO	CEI BETEL	MARLUCI HELENA DOS SANTOS DOURADO	INFANTIL 2
378	B.S.M.R	13/02/2023	CMEI SEBASTIÃO CÂNCIO	CMEI JULIA VOLPATO		JAMILLE DE ARAUJO SANTOS	INFANTIL 2
379	E.R.S.F.	12/06/2023	CMEI HUGO MIKAEL			LAYLA DAMIANA SIQUEIRA MARCELO	INFANTIL 2
380	F.R.A.D.O	06/01/2023	CMEI HUGO MIKAEL			ROSENILDA DE ALMEIDA	INFANTIL 2
381	S.H.D.C.M	13/03/2023	CMEI HUGO MIKAEL	CMEI PEDACINHO DO CÉU		SARAH ELLEN DA CRUZ MOTTA	INFANTIL 2
382	D.O.D.S	04/06/2022	CMEI MARIA DO CARMO			ELLEN FERNANDA DE OLIVEIRA	INFANTIL 2
383	S.V.D.L.R	28/02/2023	CEI BETEL			LILIAN RUTIEU DE LARA	INFANTIL 2
384	A.E.S.B	16/02/2023	CMEI LIVANIA LERIN KISTE	CEI AMAS		GRACIELI PRESTES SOARES	INFANTIL 2
385	B.C.B.D.S	31/01/2023	CMEI PADRE REGINALDO DE LIMA	CMEI JULIA VOLPATO		SAMYRA CASTELINE BRASIL	INFANTIL 2
386	A.A.F.U	07/12/2022	CMEI PADRE REGINALDO DE LIMA	CMEI MARIA DO CARMO		GABRIELLA AVELAR DO NASCIMENTO	INFANTIL 2
387	N.G.S.D.S.	14/02/2023	CMEI JULIA VOLPATO	CMEI MARIA DO CARMO		CASSIANE DA SILVA MORAES	INFANTIL 2
388	D.M.V.D.O.	01/03/2023	CMEI SEBASTIÃO CÂNCIO	CMEI JULIA VOLPATO	CEI BETEL	ELISAGELA VEIGA DE SOUZA	INFANTIL 2
389	L.S.P.D.S.	28/06/2022	CMEI HUGO MIKAEL	CMEI CRISTO REI	CMEI JOVANDIR CORREA	KAROLLAYNE DOS SANTOS GARCIA DE OLIVEIRA	INFANTIL 2
390	Y.B.R.	31/08/2022	CMEI JOVANDIR CORREA	CMEI PEDACINHO DO CÉU		ROBSON RODRIGO ROCHA	INFANTIL 2
391	L.O.F.	02/12/2022	CMEI ADELAIDE DEZOTI	CEI BETEL		GLEISSY KELLY ORDONHES BITTENCOURT	INFANTIL 2
392	H.O.F.	02/12/2022	CMEI ADELAIDE DEZOTI	CEI BETEL		GLEISSY KELLY ORDONHES BITTENCOURT	INFANTIL 2

393	M.E.B.T	09/09/2022	CMEI ADELAIDE DEZOTTI	CEI BETEL	CMEI SEBASTIÃO CÂNCIO	MARIA DE SOUZA BARBOSA	INFANTIL 2
394	A.V.D	09/03/2023	CMEI ADELAIDE DEZOTTI	CEI BETEL	CMEI SEBASTIÃO CÂNCIO	MARIA CRISTINA SERGIO	INFANTIL 2
395	C.V.H.M	01/09/2022	CMEI HUGO MIKAEL	CMEI CORRENTE DO AMOR	-	ARIANNY JOSEFINA MARTINEZ ORTIZ	INFANTIL 2
396	H.M.R.D.O	17/02/2023	CMEI HUGO MIKAEL	-	-	RAYANE RAMOS DOS SANTOS	INFANTIL 2
397	B.M.N	23/01/2023	CMEI LIVANIA LERIN KISTE	CMEI MENINO JESUS	CMEI HUGO MIKAEL	AMANDA COLARES MANGOLIN NEVES	INFANTIL 2
398	A.M.S.M	18/04/2022	CMEI ADELAIDE DEZOTTI	CEI BETEL	CMEI PADRE REGINALDO DE LIMA	PRICILA SOARES DA SILVA DE OLIVEIRA	INFANTIL 2
399	N.E.N.B	08/07/2022	CMEI JULIA VOLPATO	CMEI PADRE REGINALDO DE LIMA	-	NORELYS GABRIELA BONYORN APONTE	INFANTIL 2
400	M.C.A.M	21/09/2022	CMEI CRISTO REI	CEI AMAS	-	CAROLINA DA SILVA AZEVEDO	INFANTIL 2
401	S.T.F.S	08/12/2022	CMEI HUGO MIKAEL	CMEI CORRENTE DO AMOR	-	LIDIENE FAUSTINO DE PAULO CAETANO	INFANTIL 2
402	E.V.P.F.	06/02/2023	CMEI BEATRIZ PACHECO	CMEI VALE AZUL	CMEI CORRENTE DO AMOR	ANADIR FERREIRA DA FONSECA	INFANTIL 2
403	I.H.S.D.O.	09/03/2023	CMEI JULIA VOLPATO	CMEI SEBASTIÃO CÂNCIO	CEI BETEL	JOANA NATALINA SERRÃO DO NASCIMENTO	INFANTIL 2
404	A.E.S.G.	29/06/2023	CMEI MENINO JESUS	CMEI CORRENTE DO AMOR	CMEI JOVANDIR CORREA	NATALIA TATIANE JORVINO SOARES	INFANTIL 2
405	J.V.C.B.	09/03/2023	CMEI CORRENTE DO AMOR	CMEI JOVANDIR CORREA	CMEI PEDACINHO DO CÉU	EDUARDO AFFONSO BERNARDO	INFANTIL 2
406	H.G.D.A.B	27/10/2022	CMEI HUGO MIKAEL	CMEI CRISTO REI	-	SAMILY VARELLA DE ALMEIDA	INFANTIL 2
407	N.D.O.F	27/03/2023	CMEI PEDACINHO DO CÉU	CMEI CRISTO REI	-	IZADORA DE OLIVEIRA FRANÇOZO	INFANTIL 2
408	C.S.N	22/03/2023	CMEI JULIA VOLPATO	CMEI SEBASTIÃO CÂNCIO	-	DANIELLE PEREIRA SILVA NASCIMENTO	INFANTIL 2
409	V.B.D.F	22/06/2022	CEI AMAS	CEI BETEL	-	GILMAR BOTI JUNIOR	INFANTIL 2
410	I.C.D.A.C	03/02/2023	CMEI SEBASTIÃO CÂNCIO	CMEI JULIA VOLPATO	CEI BETEL	THAIS CAVALCANTE DE ABREU	INFANTIL 2
411	L.Y.D.S.M	12/12/2022	CMEI MARIA DO CARMO	CMEI JULIA VOLPATO	-	EZIANE NICKALE CLEMENTE DOS SANTOS	INFANTIL 2
412	N.G.O.C	26/01/2023	CEI AMAS	CMEI MENINO JESUS	-	ANA LUIZA POMPEU OLIVEIRA	INFANTIL 2
413	R.L.D.S.C	25/12/2022	CMEI MENINO JESUS	-	-	MARCEL APARECIDA DA SILVA	INFANTIL 2
414	D.R.O	22/01/2023	CMEI JULIA VOLPATO	CMEI MARIA DO CARMO	CMEI SEBASTIÃO CÂNCIO	VANESSA OLIVEIRA LIMA	INFANTIL 2
415	H.A.S.S.L	24/03/2023	CMEI JULIA VOLPATO	CMEI MARIA DO CARMO	CMEI SEBASTIÃO CÂNCIO	LEIENE LUCINDA LIMA	INFANTIL 2
416	A.S.Y	03/02/2023	CMEI PADRE REGINALDO DE LIMA	CMEI PADRE REGINALDO DE LIMA	CEI BETEL	RAFAELA DE LOURDES SARMENTO YAMAGUTTI	INFANTIL 2
417	M.A.P.P	24/08/2022	CMEI PADRE REGINALDO DE LIMA	CMEI JULIA VOLPATO	CMEI MARIA DO CARMO	FABIANA DE OLIVEIRA PEDROSO PEREIRA	INFANTIL 2
418	M.D.O.C	23/06/2022	CMEI HUGO MIKAEL	-	-	MALYN DARIANA ORTUÑEZ CORASPE	INFANTIL 2
419	A.G.R.D.S.D.R	16/12/2022	CMEI PADRE REGINALDO DE LIMA	CMEI JULIA VOLPATO	CEI BETEL	NADINI CRISTINA RODRIGUES DE SOUSA	INFANTIL 2
420	S.H.B.A	01/09/2022	CMEI JOVANDIR CORREA	CMEI PEDACINHO DO CÉU	-	STEPHANY VICTORIA BARBOSA FONTOURO	INFANTIL 2
421	I.C.D.A.F	30/08/2022	CMEI PEDACINHO DO CÉU	CMEI JOVANDIR CORREA	CMEI CRISTO REI	CINIRA CUSTÓDIO	INFANTIL 2
422	H.S.D.A	28/07/2022	CMEI JULIA VOLPATO	CEI BETEL	CMEI PADRE REGINALDO DE LIMA	LORENA ELOISE SANTORO SCAFF	INFANTIL 2
423	I.V.D.D.O	09/03/2023	CMEI LIVANIA LERIN KISTE	CMEI MENINO JESUS	CEI AMAS	KAUANE BARBOSA DONATI	INFANTIL 2
424	N.M.D.S.D.S	19/01/2023	CMEI SEBASTIÃO CÂNCIO	CMEI JULIA VOLPATO	-	JACKELINE DE SOUZA	INFANTIL 2
425	R.R.F	11/01/2023	CMEI MARIA DO CARMO	CMEI JULIA VOLPATO	CMEI PADRE REGINALDO DE LIMA	JULIANA PINHEIRO FERNANDES	INFANTIL 2

426	S.A.M.R	16/08/2022	CEI BETEL	CMEI ADELAIDE DEZOTI	CMEI SEBASTIÃO CÂNCIO	ROSILEINE DUARTE MALAQUIAS REIS	INFANTIL 2
427	RA.A.D.O	09/03/2023	CMEI ADELAIDE DEZOTI	CEI BETEL	-	HELOISA GABRIELLY ALVES DE OLIVEIRA	INFANTIL 2
428	K.L.F.G.R	01/12/2022	CMEI CRISTO REI	CMEI PEDACINHO DO CÉU	CMEI JOVANDIR CORREA	STEFANI KIVA FERREIRA DA SILVA ANDRADE	INFANTIL 2
429	B.D.F.M	03/05/2022	CMEI JULIA VOLPATO	CMEI PADRE REGINALDO DE LIMA	-	JULIANA CRISTINA FERMINO	INFANTIL 2
430	A.D.O.F	22/05/2022	CMEI MARIA DO CARMO	CMEI JULIA VOLPATO	-	MAYARA DE OLIVEIRA MARCOLINO	INFANTIL 2
431	T.L.D.S	05/12/2022	CMEI JULIA VOLPATO	CMEI MARIA DO CARMO	-	RIEJA MARIA DA SILVA	INFANTIL 2
432	S.V.G.H	26/03/2023	CEI BETEL	CMEI ADELAIDE DEZOTI	-	DAVELIS DEL VALLE HERNANDEZ	INFANTIL 2
433	J.M.F.D.N	18/06/2023	CMEI JULIA VOLPATO	CMEI PADRE REGINALDO DE LIMA	CMEI MARIA DO CARMO	ALINE SANTOS DE FARIAS	INFANTIL 2
434	M.L.C.M	25/02/2023	CMEI MENINO JESUS	-	-	MARAZA PAULA DE BRITO CORREA	INFANTIL 2
435	L.H.A.D.S	22/01/2023	CMEI JULIA VOLPATO	CEI BETEL	CMEI PADRE REGINALDO DE LIMA	LUISAYRIS DEL VALLE ROSAL APARICIO	INFANTIL 2
436	H.M.M.V	01/07/2022	CMEI JULIA VOLPATO	CMEI MARIA DO CARMO	-	CARLA VITORIA MOTA DA SILVA	INFANTIL 2
437	D.L.F.D.J	31/08/2022	CMEI MARIA DO CARMO	-	-	KAREN HOSANE DE JAMIE ADAO	INFANTIL 2
438	L.R.G.D.S	14/09/2022	CMEI LIVANIA LERIN KISTE	CMEI MENINO JESUS	-	PAULO RICARDO GABRIEL DOS SANTOS	INFANTIL 2
439	A.P.S.D.J	23/12/2022	CMEI VALE AZUL	CMEI BEATRIZ PACHECO	-	MARIA VITORIA BEATRIZ DOS SANTOS LMA	INFANTIL 2
440	G.D.O.D.S	31/07/2022	CEI BETEL	CMEI ADELAIDE DEZOTI	-	POLIANA DE OLIVEIRA NUNES	INFANTIL 2
441	J.C.A.T	03/10/2022	CMEI SEBASTIÃO CÂNCIO	-	-	BRUNA STEFFANY ALVES TENORIO	INFANTIL 2
442	V.G.H.D.A	14/10/2022	CMEI SEBASTIÃO CÂNCIO	CEI BETEL	CMEI ADELAIDE DEZOTI	JESSICA DE JESUS HASS	INFANTIL 2
443	P.M.B	05/02/2023	CMEI ADELAIDE DEZOTI	CEI BETEL	CMEI SEBASTIÃO CÂNCIO	MARIA EDUARDA CAMPOS NUNES	INFANTIL 2
444	D.C.B.D.S	09/06/2022	CMEI CORRENTE DO AMOR	CMEI BEATRIZ PACHECO	CMEI MENINO JESUS	VANESSA BARBOSA DE SOUZA	INFANTIL 2
445	L.X.R	09/01/2023	CMEI JULIA VOLPATO	-	-	ANA PAULA PEREIRA XAVIER RIBEIRO	INFANTIL 2
446	A.V.M.D.A	12/08/2022	CMEI CORRENTE DO AMOR	-	-	JOEDILA MARQUES DE SOUZA	INFANTIL 2
447	C.A.N	06/10/2022	CMEI JOVANDIR CORREA	CMEI PEDACINHO DO CÉU	-	ELICASSIA DE ALMEIDA AUBELIANO NEVES	INFANTIL 2
448	Y.J.V.D.L	02/09/2022	CMEI MARIA DO CARMO	CMEI JULIA VOLPATO	CMEI PADRE REGINALDO DE LIMA	MARIA JANAILMA DE LIMA SILVA	INFANTIL 2
449	Y.V.D.S.D.O	23/10/2022	CMEI PEDACINHO DO CÉU	CMEI JOVANDIR CORREA	CMEI MENINO JESUS	ADRIANE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	INFANTIL 2
450	M.T.M.D.O	06/01/2023	CMEI MENINO JESUS	CEI AMAS	CMEI CORRENTE DO AMOR	MARIA NONI MOREIRA DE OLIVEIRA	INFANTIL 2
451	A.M.D.O.R	06/04/2022	CMEI CORRENTE DO AMOR	CMEI MENINO JESUS	CMEI HUGO MIKAEL	MARTA DE OLIVEIRA ALVES	INFANTIL 2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SARANDI - PR

LISTA DE ESPERA POR VAGAS NOS CMEIS

POSICÃO	CRIANÇA	NASCIMENTO	UNIDADE ESCOLAR PRETENSÃO 1	UNIDADE ESCOLAR PRETENSÃO 2	UNIDADE ESCOLAR PRETENSÃO 3	RESPONSÁVEL	TURMA
1	M.A.M.D.S	16/03/2022	JULIA VOLPATO			INDAIARA ALMEIDA DOS SANTOS	INFANTIL 3
2	M.H.M	07/03/2022	HUGO MIKAEL			ELIANE DOS SANTOS MENDES	INFANTIL 3
3	F.E.G.D.S	09/02/2022	CORRENTE AMOR			ERICA TACIANA GOMES DA SILVA	INFANTIL 3
4	S.F.R.M	02/08/2021	HUGO MIKAEL	CORRENTE DO AMOR		BRUNO FERNANDES MICHELETTI	INFANTIL 3
5	V.P.C.D.S	23/03/2022	JOVANDIR	JOVANDIR	CRISTO REI	JACQUELINE DOS SANTOS FERREIRA	INFANTIL 3
6	A.M.C.D.S	05/01/2022	HUGO MIKAEL			SIMONI CORREIA SENA	INFANTIL 3
7	S.V.B.D.S	01/05/2021	HUGO MIKAEL			IANA BATISTA	INFANTIL 3
8	G.D.O.D.N	06/05/2021	MENINO JESUS			IVANARA APARECIDA DO NASCIMENTO	INFANTIL 3
9	B.L.F.B	03/05/2021	PADRE REGINALDO	RESSOAR	INFANTILIS	MICHELE FLORENCIO BERGAMO	INFANTIL 3
10	S.G.F	17/01/2022	HUGO MIKAEL	CORRENTE AMOR		PATRICIA GALDINO COSTA	INFANTIL 3
11	M.E.C.D.O	10/11/2021	MONTEIRO LOBATO	JULIA VOLPATO	PADRE REGINALDO	AMANDA CANDIDA DE CARVALHO	INFANTIL 3
12	L.I.D.B	13/05/2021	PADRE REGINALDO	JULIA VOLPATO		ORIZA APARECIDA ALVES DOS SANTOS	INFANTIL 3
13	L.M.S.C	21/05/2021	NECESSITA ATUALIZAÇÃO DE DADOS			NECESSITA ATUALIZAÇÃO DE DADOS	INFANTIL 3
14	F.E.N.D.S	25/09/2021	ADELAIDE	SEBASTIAO CANCIO		MARIANE SOUZA DE CASTRO	INFANTIL 3
15	J.L.N	14/04/2021	CRISTO REI			SABRINA LOYOLA	INFANTIL 3
16	E.Z.D.O	02/09/2021	CORRENTE DO AMOR			SUELEN ZANINI DE ROSA DE OLIVEIRA	INFANTIL 3
17	R.H.F	10/04/2021	HUGO MIKAEL	CORRENTE DO AMOR		MARIANA FRANÇA JACINTHO	INFANTIL 3
18	M.G.S.D.S	24/10/2021	HUGO MIKAEL	CORRENTE AMOR		MICHELLY CRISTINA DE SOUZA	INFANTIL 3
19	E.V.C.L	13/04/2021	CMEI JULIA VOLPATO			GIOVANA FRANCI SILVA COLENZIO	INFANTIL 3
20	L.S.F.F	06/07/2021	PADRE REGINALDO	PADRE REGINALDO		LETICIA STAGLINON FERNANDES FERREIRA	INFANTIL 3
21	L.M.M	30/12/2021	PADRE REGINALDO	JULIA VOLPATO		LUCIELA MATILDE DA SILVA	INFANTIL 3
22	T.H.A.D.S	03/09/2021	HUGO MIKAEL			MARIA INES ARAUJO DA SILVA	INFANTIL 3
23	H.V.S	08/03/2022	MENINO JESUS			SIDINEIA VERNEK MACIEL	INFANTIL 3
24	R.P.D.J	08/05/2021	PADRE REGINALDO	PADRE REGINALDO		LARISSA MICHELE DE SOUSA PALMA	INFANTIL 3
25	C.R.M	20/05/2021	PADRE REGINALDO	MARIA DO CARMO		PRISCILA ALMEIDA REBELLO MARTINS	INFANTIL 3
26	S.E.P.S.D.S	13/08/2021	CORRENTE DO AMOR			GILVANIA SANTOS PEREIRA SOARES	INFANTIL 3
27	Y.F.C	23/03/2022	CORRENTE DO AMOR			NICOLE FORTUNA VILOCANIA CYLLO	INFANTIL 3
28	G.D.O.D.N	17/02/2022	MONTEIRO LOBATO	PADRE REGINALDO	MARIA DO CARMO	JOSIMAR DE OLIVEIRA ENVANGELISTA DAS NEVES	INFANTIL 3
29	S.K.J.C	19/04/2021	JULIA VOLPATO			KERLYNE JOSEPH CHARMANT	INFANTIL 3

30	S.J.J.C.	19/04/2021	MONTEIRO LOBATO	JULIA VOLPATO	MASSAMI KOGA	KERLYNE JOSEPH CHARMANT	INFANTIL 3
31	E.M.C.M	14/07/2021	LIVANIA	MENINO JESUS		MARCOS PAULO DA CONCEIÇÃO MOTA	INFANTIL 3
32	R.A.C.C	26/08/2021	PADRE REGINALDO			KENIA MAGNA DE ALMEIDA	INFANTIL 3
33	A.M.S	20/06/2021	HUGO MIKAEL			JOYCE MARQUES FREIRE	INFANTIL 3
34	M.B.A	01/09/2021	PADRE REGINALDO			JEFFERSON HENRIQUE ALVES	INFANTIL 3
35	J.M.G.D.S	22/10/2021	CORRENTE DO AMOR	MENINO JESUS	LIVANIA	IANA CAROLINA REMOARDO DE GOES	INFANTIL 3
36	N.G.D.S.C	16/07/2021	MONTEIRO LOBATO			GIOVANE FERREIRA CUSTÓDIO	INFANTIL 3
37	LP.S	04/11/2021	HUGO MIKAEL	VALE AZUL	HUGO MIKAEL	MARIELE PEREIRA SOARES SACURAI	INFANTIL 3
38	M.A.B.D.S	21/01/2022	CORRENTE DO AMOR	HUGO MIKAEL	VALE AZUL-BEATRIZ	EMILY CIBELY DA CRUZ BELZARIO	INFANTIL 3
39	Y.G.M.B	08/03/2022	VINICIUS DE MORAES	SEBASTIÃO CANCIO		NARA LORRAINE MARQUES	INFANTIL 3
40	B.L.F.B	03/05/2021	PADRE REGINALDO			MICHELE FLORENCIA BERGAMO	INFANTIL 3
41	P.D.O.R	06/07/2021	PADRE REGINALDO			NATHALIA FERNANDA DE OLIVEIRA RIBEIRO	INFANTIL 3
42	B.A.M.D.S	10/01/2022	MENINO JESUS	HUGO MIKAEL	JOVANDIR	EMANUELLE DOS SANTOS PEREIRA	INFANTIL 3
43	V.P.D.S.M	14/09/2021	REGINALDO	PADRE REGINALDO		BRUNO PEREIRA DE SOUZA	INFANTIL 3
44	H.H.D.S.R	16/07/2021	MONTEIRO LOBATO	MONTEIRO LOBATO	SEBASTIÃO CANCIO	LETICIA DOS SANTOS ALENCAR RODRIGUES	INFANTIL 3
45	E.E.V.B	06/05/2021	HUGO MIKAEL	CORRENTE DO AMOR		CAMILA GABRIELA BENITEZ LIVANIA	INFANTIL 3
46	E.R.D.S.P	29/10/2021	HUGO MIKAEL	CORRENTE DO AMOR		JAQUELINE DOS SANTOS DE SOUZA	INFANTIL 3
47	E.M.D.R	17/11/2021	JULIA VOLPATO	SEBASTIÃO CANCIO		MARCELA DE ARAUJO MARTINS DA SILVA	INFANTIL 3
48	M.H.A.P.C	22/07/2021	MENINO JESUS			ISABELA CAROLINA CICHOCKI LIMA	INFANTIL 3
49	E.V.M.G	25/09/2021	JULIA VOLPATO	JULIA VOLPATO		JANAINA DO NASCIMENTO MARINHO GUMARAES	INFANTIL 3
50	J.A.M	16/04/2021	PADRE REGINALDO	MARIA DO CARMO	JULIA VOLPATO	FABIO MARTINS	INFANTIL 3
51	I.V.D.S.P	04/11/2021	JOVANDIR	PEDACINHO DO CEU		ARYADNE RAISA FELIX DA SILVA	INFANTIL 3
52	E.G.C.G	25/05/2021	VINICIUS DE MORAES	VINICIUS MORAIS		CRISTIANE CARLETTO GONÇALVES	INFANTIL 3
53	H.C.D.V	01/01/2022	MONTEIRO LOBATO	JULIA VOLPATO		GABRIELA DIAS AGCHAR	INFANTIL 3
54	A.E.D.S.R	09/09/2021	PADRE REGINALDO	JULIA VOLPATO		ANA PAULA DA SILVA ALMEIDA	INFANTIL 3
55	V.C	08/05/2021	MONTEIRO LOBATO	JULIA VOLPATO		MIRIAN CRISTINA CARRIEL	INFANTIL 3
56	E.R.L	26/04/2021	CORRENTE DO AMOR			ELIZABETE RAMIRES DE JESUS	INFANTIL 3
57	P.H.F.D.O	05/08/2021	MENINO JESUS	CORRENTE DO AMOR		LUANA CRISTINA DA SILVA FURQUIM	INFANTIL 3
58	A.R.C	01/06/2021	LIVANIA			JUCELAINE APARECIDA REATTO CAVALARI	INFANTIL 3
59	L.H.S.B	12/07/2021	REGINALDO	PADRE REGINALDO		LUCIENI DE NAZARÉ SANTOS SILVA	INFANTIL 3
60	T.V.A.D.S	09/01/2022	CORRENTE DO AMOR	HUGO MIKAEL		MARCILANE ALVES DA SILVA	INFANTIL 3
61	A.B.D.C.S	12/04/2021	LIVANIA			ANA PAULA PEREIRA DE CARVALHO	INFANTIL 3
62	J.G.D.S	30/04/2021	CORRENTE DO AMOR	MENINO JESUS		JOSÉ APARECIDO DA SILVA	INFANTIL 3

63	L.H.C.D.F.B	24/05/2021	LIVANIA			JOÃO PAULO BARBIERO	INFANTIL 3
64	N.D.C.D.S	28/03/2022	CORRENTE DO AMOR	HUGO MIKAEL		DORALINA THAMARA MOREIRA DE CAMARGO	INFANTIL 3
65	V.G.R.	12/04/2021	PADRE REGINALDO	JULIA	MARIA DO CARMO	JOSE IVAN ROCHA	INFANTIL 3
66	J.M.R	12/04/2021	PADRE REGINALDO	JULIA	MARIA DO CARMO	JOSE IVAN ROCHA	INFANTIL 3
67	ADM.V	27/04/2021	HUGO MIKAEL	CRISTO REI		RONI GARCIA	INFANTIL 3
68	M.R.S	21/09/2021	JULIA VOLPATO	JULIA VOLTAPO	PADRE REGINALDO	TATIANE RODRIGUES	INFANTIL 3
69	P.H.R.D.B	21/01/2022	CORRENTE DO AMOR	HUGO MIKAEL	MENINO JESUS	RAFAELA RODRIGUES MENDES	INFANTIL 3
70	M.H.R.F.D.S	12/09/2021	CORRENTE DO AMOR	MENINO JESUS		MICHELE CRISTINA RODRIGUES FERREIRA	INFANTIL 3
71	R.B.M	24/01/2022	HUGO MIKAEL	CORRENTE DO AMOR	MENINO JESUS	FRANCIELLY ALVARENGA MIRANDA	INFANTIL 3
72	S.L.D.C.O	20/10/2021	PADRE REGINALDO			SABRINA LAIS LIMA DA COSTA	INFANTIL 3
73	D.V.R.O	15/08/2021	PADRE REGINALDO	MONTEIRO	JULIA	VANESSA VALENTIN ORTIZ	INFANTIL 3
74	M.H.R.N	30/03/2022	BETEL			GLEICIELLI APARACIDA DOS REIS	INFANTIL 3
75	J.G.L.F	17/03/2022	JULIA	JULIA	ADELAIDE	CARMEM BATRIZ FALRADO HERNANDEZ	INFANTIL 3
76	D.F.S.D.C	24/08/2021	JOVANDIR			NICOLE DA COSTA SALES	INFANTIL 3
77	P.M.S.D.S	44463	PADRE REGINALDO			TATIANA SAVIO DIGIORGIO	INFANTIL 3
78	AV.D.O.C	29/11/2021	JULIA VOLPATO			JULIA THAINÁ DE OLIVEIRA	INFANTIL 3
79	AL.D.D.S	14/03/2022	PADRE REGINALDO	JULIA VOLPATO		JESSICA POTRICH DEL GADO	INFANTIL 3
80	A.G.D.F	23/04/2021	JULIA VOLPATO			PRICILA BERNARDINO DOMINGUES FERREIRA	INFANTIL 3
81	M.I.D.S.D.S	25/05/2021	MONTEIRO LOBATO	VINICIUS	PADRE REGINALDO	CARLA SABRINA DA SILVA	INFANTIL 3
82	A.D.T.A.D.S	03/02/2022	PADRE REGINALDO	PADRE REGINALDO		SUELLEN TAYNARA TAKANO	INFANTIL 3
83	A.D.G.K	11/10/2021	VINICIUS DE MORAES	ADELAIDE	VINICIUS DE MORAIS	MARAISSA AMARAL GUIZOLFE	INFANTIL 3
84	A.R.D.A.L	08/03/2022	JULIA VOLPATO			FRANCIELE APARECIDA DE ANDRADE DOS SANTOS	INFANTIL 3
85	H.S.G.R	28/02/2022	PADRE REGINALDO	JULIA VOLPATO		MARIA ROSA SILVA GASPARE	INFANTIL 3
86	B.H.M.F.D.A	31/05/2021	LIVANIA	MENINO JESUS		TATIANE CARLOS MARTINS	INFANTIL 3
87	N.A.C.R	26/04/2021	BETEL	SEBASTIÃO CANCIO	JULIA VOLPATO/ MARIA DO CARMO	ANA CLAUDIA NEVES CAMAGNO	INFANTIL 3
88	M.V.R.D.J	10/12/2021	CORRENTE DO AMOR	HUGO MIKAEL	BEATRIZ FACHECO	KLEITON DOS SANTOS DE JESUS	INFANTIL 3
89	J.H.R.L	17/02/2022	JULIA VOLPATO	MARIA DO CARMO		BRAYLA ROMUALDO DE SOUZA	INFANTIL 3
90	A.L.C.P	27/01/2022	JOVANDIR			MARIA EDUARDA SILVA COLEONE	INFANTIL 3
91	E.T.D.O.D.D.S	14/10/2021	BETEL	ADELAIDE	JULIA VOLPATO	ELISÂNGELA TORRES DA SILVA OLIVEIRA AVÓ	INFANTIL 3
92	A.T.D.O.D.D.S	14/10/2021	BETEL	ADELAIDE	JULIA VOLPATO	ELISÂNGELA TORRES DA SILVA OLIVEIRA AVÓ	INFANTIL 3
93	T.R.D.S.P	06/08/2021	PADRE REGINALDO	JULIA VOLPATO	MARIA DO CARMO	ROMERO JUNIOR BEZERRA PEREIRA	INFANTIL 3
94	J.V.O.R	03/02/2022	PADRE REGINALDO	PADRE REGINALDO	JULIA VOLPATO SORDI	TAINA DE OLIVEIRA SILVA	INFANTIL 3
95	S.H.P.D	25/01/2022	BETEL	BETEL	SEBASTIÃO CANCIO	PATRICIA DA NUBIA PIRES DOMINGUES	INFANTIL 3

96	P. S.M.M	05/02/2022	REGINALDO	PADRE REGINALDO	AMAS	ANDRÉIA CAROLINE SIQUEIRA MATOS MENESES	INFANTIL 3
97	O. O.D.S	06/05/2021	MENINO JESUS	PEDACINHO DO CEU	AMAS	PATRICIA APARECIDA DE OLIVEIRA	INFANTIL 3
98	D.L.S.D.S	07/12/2021	LVANIA			ALINE DOS SANTOS VANDERLEI	INFANTIL 3
99	S.M.A	02/03/2022	VALE AZUL	BEATRIZ PACHECO	CORRENTE DO AMOR	MICHELI MARQUES CZCZEREPA AZEVEDO	INFANTIL 3
100	E.D.S.M	29/03/2022	JULIA VOLPATO	JULIA VOLPATO		ANA PAULA GOMES MOREIRA	INFANTIL 3
101	A. N. A. D. M	10/08/2021	BETEL	BETEL	SEBASTIÃO	LARISSA AZEVEDO NASCIMENTO	INFANTIL 3
102	Z. V. L. F	44648	JULIA VOLPATO	BETEL		ANA CLAUDIA FIMA FOGAÇA	INFANTIL 3
103	O.D.S.C	44341	VINICIUS DE MORAES	VINICIUS DE MORAIS	JULIA VOLPATO	TAMARES DOS SANTOS CORDEIRO	INFANTIL 3
104	A.H.B	10/06/2021	REGINALDO	PADRE REGINALDO		CIBEL Y BONDI DA SILVA	INFANTIL 3
105	J.E. D.O.B	10/12/2021	PADRE REGINALDO	JULIA VOLPATO		MAYARA APARECIDA DE OLIVEIRA	INFANTIL 3
106	N.V.M.D.S	19/01/2022	VINICIUS DE MORAIS			DANIELE CRISTINA TEZA	INFANTIL 3
107	S.F.F	03/03/2022	VINICIUS DE MORAES	SEBASTIÃO CÂNCIO	VINICIUS DE MORAIS	TATIANE COSTA FERNANDES	INFANTIL 3
108	N.M.C	19/03/2022	HUGO MIKAEL	VALE AZUL	HUGO MIKAEL	VILMA DOMINGUES MARTINS	INFANTIL 3
109	A.R.M.D.S	02/09/2021	VINICIUS DE MORAES	JULIA VOLPATO	VINICIUS DE MORAIS	LETICIA JULIANA MENESES DOS SANTOS	INFANTIL 3
110	L.G.M.D.S	44441	VINICIUS DE MORAES	JULIA VOLPATO	VINICIUS DE MORAIS	LETICIA JULIANA MENESES DOS SANTOS	INFANTIL 3
111	L. I. D. M.M	21/12/2021	MENINO JESUS	MENINO JESUS	JOVANDIR	INGRID NADIESKA DE MOURA MACINELLI	INFANTIL 3
112	L.E.C.A	20/11/2021	MENINO JESUS	LVANIA	AMAS	MIRIÃ TAMARES CAVALCANTE BATISTA	INFANTIL 3
113	E.B.P	27/09/2021	BETEL	SEBASTIÃO		LUARA ROBERTA BAREZ PRIOPPI	INFANTIL 3
114	M. F. N. D S	29/01/2022	JOVANDIR			CAROLINE NUNES DA SILVA	INFANTIL 3
115	A.A.D.S	06/10/2021	LVANIA			LUARA ANGELA DA COSTA	INFANTIL 3
116	L.G.D.L.C	44335	REGINALDO	PADRE REGINALDO		JULIANA FERREIRA DE LIMA	INFANTIL 3
117	A. H. F.L	00/01/1900	REGINALDO	PADRE REGINALDO	SEBASTIÃO	BRUNA DA SILVA FAIS	INFANTIL 3
118	Y.F.G	44620	PADRE REGINALDO	JULIA VOLPATO		FABIANA GOMES	INFANTIL 3
119	H.G.A	26/04/2021	REGINALDO	PADRE RENALDO	QUALQUER OUTRA / BETEL	VANESSA TAISSA DOS SANTOS ALVES	INFANTIL 3
120	S.S.B.V	14/02/2022	MONTEIRO LOBATO			PAMELA AQUILA SOARES BONJORNE VALDEZ	INFANTIL 3
121	L.M.M	07/09/2021	LVANIA	MENINO JESUS		PATRICIA MONTEVERDE	INFANTIL 3
122	A.G. D.F	44309	CMEI JULIA VOLPATO	CMEI MARIA DO CARMO		PRISCILA BERNARDINO DOMINGOS FERREIRA	INFANTIL 3
123	K.H. D. M.M	18/11/2021	CMEI HUGO MIKAEL	CMEI CORRENTE DO AMOR		MARIANA DE FATIMA MIRANDA DA COSTA	INFANTIL 3
124	M.D.L.M	19/06/2021	CMEI CORRENTE DO AMOR			MARCIA REGINA DE LIMA	INFANTIL 3
125	J.M.S.D.C	01/01/2022	CMEI PADRE REGINALDO DE LIMA	CEI BETEL		ALESSANDRA APARECIDA SCHUENCK	INFANTIL 3
126	Y. R. C.	30/06/2021	CMEI PADRE REGINALDO DE LIMA	CMEI PADRE REGINALDO DE LIMA		ELIANA APARECIDA RUSSI	INFANTIL 3
127	B.C.R	15/02/2022	CMEI LVANIA LERIN KISTE	CMEI MENINO JESUS		KEROLLEN DA SILVA CAMARGO	INFANTIL 3
128	H.D.M	07/06/2021	CMEI JULIA VOLPATO	CMEI JULIA VOLPATO	CMEI PADRE REGINALDO DE LIMA	IZABELECRISTINA DELLATORRE DOS REIS MENEGAT	INFANTIL 3

129	H.C.D.S	30/01/2022	CMEI MENINO JESUS	CMEI MENINO JESUS	CMEI PEDACINHO DO CÉU	ERIVÂNIA QUIROZ DA SILVA	INFANTIL 3
130	A.Z.O.A	15/01/2022	CMEI JOVANDIR CORREA	CMEI HUGO MIKAEI		ANNE CAROLINE DIAS	INFANTIL 3
131	E.A.D.S.R	10/12/2021	CMEI LIVÂNIA LERIN KISTE	CMEI MENINO JESUS		MARCELO AUGUSTO PENGA	INFANTIL 3
132	A.E.R.N	10/09/2021	CMEI PADRE REGINALDO DE LIMA	CMEI PADRE REGINALDO DE LIMA	CMEI JÚLIA VOLPATO	FRANCIMAR SIMÃO NOVAIS	INFANTIL 3
133	M.E.S.D.S	22/10/2021	CMEI MENINO JESUS	CMEI PEDACINHO DO CÉU	CMEI LIVÂNIA LERIN KISTE	JANIE ROSENO SOUSA	INFANTIL 3
134	A.D.S.J	15/12/2021	CMEI LIVÂNIA LERIN KISTE	CMEI MENINO JESUS		MIRIAN RODRIGUES DE SOUZA	INFANTIL 3
135	O.E.Z.R.	44574	CMEI MENINO JESUS	CMEI LIVÂNIA LERIN KISTE		EDELIN CECILIA REQUEENA ABACHE	INFANTIL 3
136	E.Y.F	13/08/2021	CMEI MENINO JESUS	CMEI LIVÂNIA LERIN KISTE		MARBELYS DEL CARMEN YDRIGO FERMIN	INFANTIL 3
137	H.V.F.V	20/10/2021	CMEI MENINO JESUS	CMEI LIVÂNIA LERIN KISTE	CEI AMAS	JESSYCA CAROLINE DO CARMO FERREIRA VITORINO	INFANTIL 3
138	M.S.D.C	09/10/2021	CMEI HUGO MIKAEI	CMEI VALE AZUL	CEI AMAS	FRANCIEU SILVA PEREIRA	INFANTIL 3
139	T.R.L	05/10/2021	CMEI LIVÂNIA LERIN KISTE			MILENA ROCHA BARBOSA	INFANTIL 3
140	M.O.S	11/12/2021	CMEI JOVANDIR CORREA	CMEI CORENTE DO AMOR		TATIANA SOUSA DE CLÁUDIOI	INFANTIL 3
141	M.H.P.D.A	17/05/2021	CMEI MENINO JESUS	CEI AMAS		MARIANE POLICARPIO DE SOUZA	INFANTIL 3
142	M.M.D.S.N	44651	CEI BETEL			ANA PAULA NUNES GOMES	INFANTIL 3
143	A.L.R.F	09/03/2022	CMEI VINICIUS DE MORAES	CEI BETEL	CMEI JÚLIA VOLPATO	SARA TALITA DA SILVA RODRIGUES FERREIRA	INFANTIL 3
144	K.V.D.D.S.P	04/09/2021	CEI AMAS	CEI AMAS	CMEI MENINO JESUS	WALDEMAR THAYNUNA DOS SANTOS PRINHO	INFANTIL 3
145	A.S.D.J	44468	CMEI JÚLIA VOLPATO	CMEI PADRE REGINALDO DE LIMA	CMEI SEBASTIÃO CÂNCIO	MARILIA ROBERTA DE SOUSA	INFANTIL 3
146	T.F.R.C	04/06/2021	CMEI MENINO JESUS	CMEI LIVÂNIA LERIN KISTE		MARIA DORALICE R DA COSTA	INFANTIL 3
147	D.P.I	44333	CMEI JÚLIA VOLPATO	CMEI JÚLIA VOLPATO	CMEI PADRE REGINALDO DE LIMA	ESAIÉ PIERRE	INFANTIL 3
148	A.A.F	30/11/2021	CMEI JOVANDIR CORREA	CMEI PEDACINHO DO CÉU		VANESSA PEREIRA	INFANTIL 3
149	A.P.D.S.M	44484	CMEI VINICIUS DE MORAES	CMEI VINICIUS DE MORAES		RAQUEL M DA SILVA MENDES	INFANTIL 3
150	H.G.D.S.S	07/07/2021	CMEI PADRE REGINALDO DE LIMA	CMEI PADRE REGINALDO DE LIMA	CMEI JÚLIA VOLPATO	ESTER DA SILVA SANTOS GONÇALVES	INFANTIL 3
151	H.K.M	23/10/2021	CMEI PADRE REGINALDO DE LIMA	CMEI PADRE REGINALDO DE LIMA	CMEI JÚLIA VOLPATO	KAUANY KAROLINE BERNARDO MOREIRA	INFANTIL 3
152	B.G.P	09/03/2022	CMEI PADRE REGINALDO DE LIMA		CMEI MARIA DO CARMO	FABIANE GRAZIELA PAULINO	INFANTIL 3
153	R.D.S	10/05/2021	CMEI PADRE REGINALDO DE LIMA	CMEI JÚLIA VOLPATO	CMEI MARIA DO CARMO	FERNANDA DA SILVA	INFANTIL 3
154	T.L.P	44538	CMEI PADRE REGINALDO DE LIMA	CMEI JÚLIA VOLPATO	CMEI MARIA DO CARMO	THALITA SANTANA LOPES PESSOA	INFANTIL 3
155	R.G.D.L.R	44301	CMEI JÚLIA VOLPATO	CMEI SEBASTIÃO CÂNCIO		MARA SILVA BARBOSA DE LIMA	INFANTIL 3
156	M.E.C.	17/06/2021	CMEI HUGO MIKAEI	CMEI CORENTE DO AMOR	CMEI BEATRIZ PACHECO	STEFANY EMANUELE DA SILVEIRA	INFANTIL 3
157	A.T.P	44289	CMEI JÚLIA VOLPATO	CMEI PADRE REGINALDO DE LIMA	CMEI MARIA DO CARMO	JHENIFFER MILENA PEREIRA	INFANTIL 3
158	A.V.J.D.S	44425	CMEI MENINO JESUS	CMEI PEDACINHO DO CÉU	CMEI CORENTE DO AMOR	ELIANA LUCIELA SOARES JARA	INFANTIL 3
159	H.V.F.D.S	29/03/2022	CMEI VALE AZUL	CMEI CORENTE DO AMOR		RUTH MARIA FUMEGALI DA SILVA	INFANTIL 3
160	M.D.S.R	44330	CMEI JÚLIA VOLPATO			ELAINE APARECIDA DA SILVA	INFANTIL 3
161	N.N.D.M	29/09/2021	CMEI LIVÂNIA LERIN KISTE	CMEI MENINO JESUS		DEVNERI DEL CARMEM MALAVE PENALDOZA	INFANTIL 3

162	A.E.S.D.M	28/10/2021	CMEI JOVANDIR CORREA	CMEI PEDACINHO DO CEU		JAQUELINE DA SILVA DE MORAES	INFANTIL 3
163	L.C.D.A	06/04/2021	CMEI JÚLIA VOLPATO			THIAGO SANTANA DE ANDRADE	INFANTIL 3
164	M.A.D.O	03/01/2022	CMEI HUGO MIKAEI	-		DANIELA VITORIA ARNALIS BORDIERI	INFANTIL 3
165	J.M.V.D.C	44531	CMEI LIVÂNIA LERIN KISTE	CMEI MENINO JESUS		LOYANA DO NASCIMENTO VILAÇA	INFANTIL 3
166	V.L.D.S	22/12/2021	CMEI HUGO MIKAEI			LORENA LOBIANCO	INFANTIL 3
167	T.V.D.S.A	44319	CMEI MENINO JESUS			JULIANE DE OLIVEIRA ALVES	INFANTIL 3
168	L.A.F	21/02/2022	CMEI LIVÂNIA LERIN KISTE	CMEI MENINO JESUS	CEI AMAS	ELIOISA GABRIEL DE AL	INFANTIL 3
169	C.V.R.N	22/10/2021	CMEI JÚLIA VOLPATO	CEI BETEL	CMEI PADRE REGINALDO DE LIMA	IVANIS DEL CARMEN MARIN ROJAS	INFANTIL 3
170	P.R.D.O.F	44478	CMEI MENINO JESUS	CMEI LIVÂNIA LERIN KISTE		VANESSA GOMES DE OLIVEIRA	INFANTIL 3
171	P.H.M.D.S	05/04/2021	CMEI HUGO MIKAEI	CMEI CORRENTE DO AMOR		JOSICLEIA MARTINS DOS SANTOS DA SILVA	INFANTIL 3
172	N.V.D.S.A.D.P.C	22/11/2021	CMEI JÚLIA VOLPATO			JULIANE CRISTINA DE SOUZA	INFANTIL 3
173	D.M.P.A	09/08/2021	CMEI LIVÂNIA LERIN KISTE	CMEI MENINO JESUS	CMEI PEDACINHO DO CEU	SUELEN APARECIDA DE LIMA PEREIRA	INFANTIL 3
174	M.F.Z.S	08/12/2021	CMEI LIVÂNIA LERIN KISTE	CMEI MENINO JESUS	CEI AMAS	JOAQUIM ISRAEL DOS SANTOS	INFANTIL 3
175	B.G.D.S	08/02/2022	CMEI CORRENTE DO AMOR	CMEI PEDACINHO DO CEU	CMEI MENINO JESUS	ANNE KAROLINE GONZAGA SILVINO	INFANTIL 3
176	J.F.R.D.S	26/01/2022	CMEI JÚLIA VOLPATO	CEI BETEL		STEFFANI CAROLINA RODRIGUES ROSA	INFANTIL 3
177	C.A.D.P	29/06/2021	CMEI PADRE REGINALDO DE LIMA	CMEI JÚLIA VOLPATO		EDINA OLIVEIRA DAMBROSKI	INFANTIL 3
178	A.J.N.D.O	13/03/2022	CMEI VINICIUS DE MORAES	CMEI JÚLIA VOLPATO		CRISTIANE NUNES FLORES	INFANTIL 3
179	P.S.F.V	30/08/2021	CMEI JOVANDIR CORREA	CMEI JOVANDIR CORREA	CMEI PEDACINHO DO CEU	NADIA CRISTINA DA SILVA	INFANTIL 3
180	M.H.M.S	29/09/2021	CMEI JOVANDIR CORREA	CMEI JOVANDIR CORREA	CMEI PEDACINHO DO CEU	SARA ISABELLI MARCONDES SOARES	INFANTIL 3
181	A.L.P.M	03/09/2021	CMEI JÚLIA VOLPATO	CMEI SEBASTIÃO CÂNCIO	CMEI VINICIUS DE MORAES	LAURA TRIBISAV MEDINA AGUILERA	INFANTIL 3
182	H.E.E.D.S	27/05/2021	CMEI JOVANDIR CORREA	CMEI PEDACINHO DO CEU		ALEXANDRE EMILIANO PEREIRA	INFANTIL 3
183	C.E.F.	09/08/2021	CMEI HUGO MIKAEI	CMEI CORRENTE DO AMOR		LIDIENE FAUSTINO DE PAULA CAETANO	INFANTIL 3
184	A.A.S.D.O.	12/05/2021	CMEI JÚLIA VOLPATO	CMEI SEBASTIÃO CÂNCIO	CMEI MARIA DO CARMO	JOANA NATALINA SERRÃO DO NASCIMENTO	INFANTIL 3
185	E.D.D.S	13/01/2022	CEI BETEL	CEI BETEL		LIGUNALVA STEPHANI DA SILVA	INFANTIL 3
186	H.M.G	29/05/2021	CMEI JÚLIA VOLPATO	CMEI PADRE REGINALDO DE LIMA		JAQUELINE MARIA DA SILVA MUNERETTO GUEDES	INFANTIL 3
187	H.B.A	31/08/2022	CMEI JÚLIA VOLPATO	CMEI VINICIUS DE MORAES	CMEI SEBASTIÃO CÂNCIO	ALINE DEBORA BARGUENA ALMEIDA	INFANTIL 3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SARANDI - PR

LISTA DE ESPERA POR VAGAS NOS CMEIS

POSICÃO	CRIANÇA	NASCIMENTO	UNIDADE ESCOLAR PRETENSÃO 1	UNIDADE ESCOLAR PRETENSÃO 2	UNIDADE ESCOLAR PRETENSÃO 3	RESPONSÁVEL	TURMA
1	P.B.A	14/04/2023	ADELAIDE			GABRIELA DOS REIS BARBOSA	INFANTIL 1
2	Y.J.D.S	01/07/2023	CMEI MENINO JESUS	CMEI HUGO	CMEI BEATRIZ	RAFAELA DA SILVA JARDIM	INFANTIL 1
3	L.B.M	05/04/2023	HUGO MIKAEL	CORRENTE DO AMOR	BEATRIZ	KATHLEN MARIANE BRAGA BARBOZA	INFANTIL 1
4	I.S.S.R	09/05/2023	BEATRIZ PACHECO			FRANCIELE SANTOS DE OLIVEIRA	INFANTIL 1
5	P.B.A	14/07/2023	AMAS			ALINE ROSA ICHERRBATY	INFANTIL 1
6	M.H.D.S	02/05/2023	AMAS	JULIA VOLPATO		GISLAINE CRISTINA CORREA	INFANTIL 1
7	I.V.D.S.D	12/07/2023	MENINO JESUS			ROGERIO MORANGUEIRO DAMASCENO	INFANTIL 1
8	N.J.G.D.A	01/08/2023	AMAS	PADRE REGINALDO	BETEL	BRUNA CRISTINA JULIO GARCIA	INFANTIL 1
9	R.K.D.S.P	25/07/2023	SEBASTIAO CANCIO	VINICIUS DE MORAES	MONTEIRO LOBATO	JOZIEL PAULO PEREIRA	INFANTIL 1
10	E.D.S.B	14/08/2023	CORRENTE DO AMOR	HUGO MIKAEL		BRUNA EDUARDA DA SILVA PAIXAO	INFANTIL 1
11	J.L.W.K.D.S	01/09/2023	BETEL	SEBASTIAO	JULIA VOLPATO	ANA CAROLINE WOGEL KOGA	INFANTIL 1
12	A.V.P.D.N	03/07/2023	CORRENTE DE AMOR	HUGO MIKAEL		ANA PAULA PINHEIRO DE FARIAS	INFANTIL 1
13	E.V.D.P.L	12/06/2023	BEATRIZ PACHECO	CORRENTE AMOR	VALE AZUL	MARIA EDUARDA DO PRADO	INFANTIL 1
14	H.G.D.S.L	03/08/2023	HUGO MIKAEL	CORRENTE DE AMOR		GIOVANA LERIANO DA SILVA	INFANTIL 1
15	H.N.D.O	05/09/2023	PADRE REGINALDO	JULIA VOLPATO	MARIA DO CARMO	ANGELUCA TASSIANE OLIVEIRA NICLEVICZ	INFANTIL 1
16	A.J.D.S.I	11/10/2023	PADRE REGINALDO	MONTEIRO LOBATO	CMEI MARIA DO CARMO	JESSICA FERNANDA INOCENCIO	INFANTIL 1
17	L.S.G	04/04/2023	AMAS			DAIANE CRISTINA SURIANY	INFANTIL 1
18	L.R.D.A	21/09/2023	MENINO JESUS	LIVANIA		JOYCE RIBEIRO DE ALMEIDA	INFANTIL 1
19	H.D.S.G	18/07/2023	CORRENTE DO AMOR			EDIONEIA DOS SANTOS BRUQUE	INFANTIL 1
20	A.L.F.F	01/10/2023	BETEL	CORRENTE DO AMOR		PEDRO RAFAEL FIGUEIRA NETO	INFANTIL 1
21	H.V.C	06/09/2023	PADRE REGINALDO			BRUNA DE FÁTIMA SANTOS	INFANTIL 1
22	D.B.D.A	20/05/2023	PADRE REGINALDO	JULIA VOLPATO	MARIA DO CARMO	MARIA EDUARDA DE SOUZA BARBIERI	INFANTIL 1
23	L.A.D.S	29/06/2023	MENINO JESUS	LIVANIA	AMAS	LUANA CAMILA DOS SANTOS	INFANTIL 1
24	G.R.N.S	31/08/2023	PADRE REGINALDO	JULIA VOLPATO		LARISSA NASCIMENTO LIMA	INFANTIL 1
25	P.D.O.L	23/07/2023	HUGO MIKAEL	CORRENTE DO AMOR		JENIFERE PATRICIA DA SILVA DE OLIVEIRA	INFANTIL 1
26	J.F.S	09/06/2023	HUGO MIKAEL	AMAS	CRISTO REI	ALINE RIBEIRO DA SILVA	INFANTIL 1
27	M.C.R	13/10/2023	PADRE REGINALDO	JULIA VOLPATO	MARIA DO CARMO	NATALIA DE SOUZA CONSOLARO	INFANTIL 1
28	C.R.D.L.D.S	13/11/2023	MENINO JESUS	AMAS		LAIS DE LIMA DOS SANTOS	INFANTIL 1
29	M.L.M.L	09/11/2023	JULIA VOLPATO	MARIA DO CARMO	PADRE REGINALDO	ARIANE PENTEADO MOREIRA	INFANTIL 1
30	E.B.B.D.L	06/10/2023	SEBASTIAO CANCIO	JULIA VOLPATO	MARIA DO CARMO/BETEL	ALEX BEZERRA DE LIMA	INFANTIL 1

31	B.R.A	31/10/2023	PADRE REGINALDO	JULIA VOLPATO	BETEL	CINTIA RODRIGUES ALMEIDA	INFANTIL 1
32	A.S.S.D.C	29/12/2023	MENINO JESUS	AMAS		RAYANE THECIA DA SILVA SANDER	INFANTIL 1
33	H.N.B	29/12/2023	MENINO JESUS	HUGO MIKAEL	JOVANDIR/ PEDACINHO	VITOR DO ESPRITO SANTO BARBOSA	INFANTIL 1
34	M.D.A	16/11/2023	JULIA	PADRE REGINALDO	AMAS	RODRIGO AMARAL	INFANTIL 1
35	M.N.S.N	02/12/2023	HUGO MIKAEL	CORRENTE DO AMOR	BEATRIZ PACHECO	NIVIA CRISTINA SALAZAR NOGUEIRA	INFANTIL 1
36	A.H.A.D.S	12/09/2023	SEBASTIAO CANCIO	JULIA VOLPATO	MARIA DO CARMO	FABIANA APARECIDA ASSUNÇÃO	INFANTIL 1
37	I.S.A	06/10/2023	PADRE REGINALDO	JULIA VOLPATO		ROSANGELA DE JESUS DOS SANTOS	INFANTIL 1
38	H.G.D.P	25/12/2023	AMAS	BETEL	ALPHA KIDS	PAULO HENRIQUE MORAES NEVES DE PADUA	INFANTIL 1
39	A.H.P.M	26/09/2023	PADRE REGINALDO	JULIA VOLPATO		TAYNARA PERES DA SILVA BRITTS	INFANTIL 1
40	M.V.S.D.S	28/07/2023	PADRE REGINALDO	JULIA VOLPATO	MARIA DO CARMO	MARCELA APARECIDA DOS SANTOS DE SOUZA	INFANTIL 1
41	G.D.C.P	08/12/2023	MENINO JESUS			TAINARA DE CARVALHO PALMA	INFANTIL 1
42	A.V.R	08/09/2023	BETEL	JULIA VOLPATO	PADRE REGINALDO	ANDREIA CORTES VIANA	INFANTIL 1
43	J.M.G	28/12/2023	PADRE REGINALDO	BETEL	JULIA VOLPATO	THAINARA FERREIRA GUILHERME	INFANTIL 1
44	M.F.P	16/05/2023	JULIA VOLPATO	BETEL		TASMARA FIDELIS PARISI	INFANTIL 1
45	R.F.D.B	29/11/2023	PEDACINHO DO CÉU	CORRENTE DO AMOR	HUGO MIKAEL	CAMILA FELICIANO DE BRITO	INFANTIL 1
46	G.J.D.S.V	27/11/2023	JULIA VOLPATO	SEBASTIAO CANCIO	VINICIUS MORAIS	MARCIA CRISTINA DA SILVA VERRAS	INFANTIL 1
47	R.I.D.S.S	18/05/2023	MENINO JESUS	ALPHA KIDS		ANA CAROLINA DA SILVA PROCOPIO	INFANTIL 1
48	B.D.S.B	07/10/2023	JULIA VOLPATO	PADRE REGINALDO	BETEL	DEBORA REGINA DOS SANTOS	INFANTIL 1
49	L.D.D.O.F	20/05/2023	MENINO JESUS	LIVANIA	HUGO MIKAEL	JHENIFER DE OLIVEIRA DE CASTRO	INFANTIL 1
50	R.V.J.D.S	24/11/2023	PADRE REGINALDO			BIANCA CRISTINA JULIO DOS SANTOS	INFANTIL 1
51	P.E.M.D.O	27/12/2023	BETEL			ELISABETH APARECIDA DOS SANTOS	INFANTIL 1
52	L.E.D.S.S	05/10/2023	CORRENTE DO AMOR	HUGO MIKAEL	GIRASSOL	OLINDA DA SILVA PETRICO	INFANTIL 1
53	I.E.D.S.D.S	09/07/2023	BETEL			BERLON ALESSANDRO DOS SANTOS	INFANTIL 1
54	A.R.R.L	29/09/2023	LIVANIA	MENINO JESUS		BRUNO SOUSA LOPES	INFANTIL 1
55	L.V.D.S	08/05/2023	JULIA VOLPATO			ALINA DA SILVA MOURA	INFANTIL 1
56	L.A.D.S.A	02/10/2023	MONTEIRO LOBATO			ANA CLAUDIA ARAUJO BARBOSA	INFANTIL 1
57	L.E.P.D.P	28/07/2023	MENINO JESUS			THAIS PEREIRA PEDROSO DO PRADO	INFANTIL 1
58	R.D.A.R	28/01/2024	PADRE REGINALDO	JULIA VOLPATO		CAROLINE MANCHINE DE ALCANTARA	INFANTIL 1
59	G.D.L.B.D.S	03/04/2023	CORRENTE DE AMOR	MENINO JESUS		GRAZIELE LOPES DE LIMA	INFANTIL 1
60	L.D.R.P	29/12/2023	BETEL	JULIA VOLPATO		FRANCINETE PEREIRA DA ROCHA	INFANTIL 1
61	H.D.B	29/09/2023	LIVANIA	SONHO DE CRIANÇA		ISABELLE ARIANE DE BRITO	INFANTIL 1
62	C.B.M.G	15/12/2023	BETEL	VINICIUS MORAIS	SEBASTIAO CANCIO	MARIA EDUARDO MACHADO	INFANTIL 1
63	C.M.C	10/10/2023	PADRE REGINALDO			DANIELA MEDEIROS CHIQUETTI	INFANTIL 1
64	A.S.R.B	22/12/2023	BETEL	JULIA VOLPATO		JESSICA KAROLAYNE ANTUNES PADILHA RAMOS	INFANTIL 1

65	VE.M.D.S.G	14/10/2023	JULIA VOLPATO	BETEL		JEAN GABRIEL DOS SANTOS GERONIMO	INFANTIL 1
66	AR.T	10/01/2024	CORRENTE AMOR	HUGO MIKAEL		MAIARA DE OLIVEIRA RODRIGUES	INFANTIL 1
67	I.R.C	05/05/2023	CORRENTE AMOR	HUGO MIKAEL		MARLI DE OLIVEIRA RODRIGUES CASTILHO	INFANTIL 1
68	L.D.G	25/01/2024	MONTEIRO LOBATO	JULIA VOLPATO		TAINA DUARTE DOS SANTOS	INFANTIL 1
69	E.H.D.O.S	26/01/2024	AMAS	CRISTO REI	PEDACINHO CEU	MICHELE CAROLINE DA SILVA	INFANTIL 1
70	N.N.D.S.B	29/07/2023	PADRE REGINALDO	JULIA VOLPATO	SEBASTIAO	ROSEANGELA APARECIDA NOGUEIRA DA SILVA	INFANTIL 1
71	AB.RE	25/04/2023	MARIA DO CARMO	JULIA VOLPATO		SANDRA ELISA ERCOLE	INFANTIL 1
72	M.C.M.M	17/10/2023	MONTEIRO LOBATO	JULIA VOLPATO	PADRE REGINALDO	VALERIA APARECIDA MENDES	INFANTIL 1
73	L.E.D.D.S	09/09/2023	CMEI Hugo Mikael Silva Lima			GABRIEL THAIS FURTUOSO DA SILVA	INFANTIL 1
74	D.M.B.M	02/03/2024	HUGO MIKAEL	CORRENTE AMOR	LIVANIA	DANIELA VITORIA ARINALIS BORDIERI	INFANTIL 1
75	L.S.N	13/01/2024	BETEL	ADELAIDE	PADRE REGINALDO	DAYANE DA COSTA SOARES	INFANTIL 1
76	A.G.D.L	03/03/2024	MENINO JESUS	LIVANIA		JOSE GERIMANO GRIOGORIO	INFANTIL 1
77	K.H.M.P	29/02/2024	CORRENTE AMOR	HUGO MIKAEL		ALINE APARECIDA MAXIMIANO	INFANTIL 1
78	L.G.M.D.S	19/10/2023	JULIA VOLPATO	BETEL		MARCIA DA CRUZ MANTHARY	INFANTIL 1
79	G.F.D.A	03/11/2023	PEDACINHO DO CEU	CRISTO REI	BEATRIZ PACHECO/AMAS	ALINE LAILA FERNANDES BARBOSA DE SOUZA	INFANTIL 1
80	H.D.A.S	11/02/2024	JULIA VOLPATO	BETEL	SEBASTIAO CANCIO	ROBERTA BRUNA DE ARAUJO TEIXEIRA	INFANTIL 1
81	T.A.R.P	28/02/2024	BETEL	Cmei Adelaide Dezotti Tomon	CMEI SEBASTIAO CANCIO	ANA CAROLINA PERILLI DA SILVA	INFANTIL 1
82	I.A.C.D.S	11/03/2024	LIVANIA	GIRASOL	MENINO JESUS	RONILDA CORREA SOUZA DOS SANTOS	INFANTIL 1
83	C.E.F	11/02/2024	AMAS			JOSEFA SANTOS FURLANETO	INFANTIL 1
84	I.H.L	26/12/2023	PADRE REGINALDO	JULIA VOLPATO		REBECA ELIAS LOURENÇO	INFANTIL 1
85	W.B.F.C	13/10/2023	MONTEIRO LOBATO	RAIO DE LUZ	JULIA VOLPATO	JESSICA APARECIDA FAGUNDES	INFANTIL 1
86	S.D.N	14/01/2024	CORRENTE DO AMOR	MENINO JESUS		ANA PAULA DAVID APARECIDO NOGUEIRA	INFANTIL 1
87	C.H.R.D.S.M	13/10/2023	MONTEIRO LOBATO	JULIA VOLPATO		CAMILA RODRIGUES	INFANTIL 1
88	B.M.M	29/03/2024	MENINO JESUS	LIVANIA	GIRASOL	CAMILA MARCELINO BOTELHO	INFANTIL 1
89	J.K.R.M	24/04/2023	PADRE REGINALDO	MARIA DO CARMO		RUTHY NASCIMENTO ROSA	INFANTIL 1
90	J.K.R.M	24/04/2023	PADRE REGINALDO	MARIA DO CARMO		RUTHY NASCIMENTO ROSA	INFANTIL 1
91	A.C.A.S.M	20/06/2023	BETEL	AGAPE	INFANTILIS	KARINA ANDRADE GOUVEIA	INFANTIL 1
92	B.L.M	03/03/2024	CORRENTE DO AMOR	MENINO JESUS	PEDACINHO DO CEU	ANGÉLICA LOPES MARINS	INFANTIL 1
93	A.D.L.S	19/06/2023	PADRE REGINALDO	JULIA VOLPATO		ANA ANGELICA FERNANDA DE LIMA	INFANTIL 1
94	H.A.B.C	27/07/2023	CORRENTE DO AMOR	JULIA VOLPATO		LAIS CRISTINA VIEIRA BLASQUES CONEJO	INFANTIL 1
95	J.C.D.S.R	11/09/2023	ADELAIDE	CANTINHO DOS BAIKINHOS		ANA PAULA ANDRADE DE ARAUJO	INFANTIL 1
96	R.F.D.S	07/04/2023	SEBASTIAO CANCIO	VINICIUS DE MORAES	ADELAIDE	SONIA REGINA DA COSTA FERREIRA	INFANTIL 1
97	M.M.E	22/01/2024	JULIA VOLPATO	MONTEIRO LOBATO		BEATRIZ DA SILVA EVANGELISTA	INFANTIL 1
98	B.S.F.D.A	30/10/2023	BETEL	ADELAIDE	JULIA VOLPATO	STEPHANY FERREIRA DE ASSIS	INFANTIL 1

99	F.M.Z	13/05/2024	JULIA VOLPATO	SEBASTIAO CANCIO	VINICIUS MORAES	BOZIL METELLUS	INFANTIL 1
100	V.P.D.F	14/02/2024	AMAS	HUGO MIKAEL		CRISTIANE APARECIDA DE MELO PONTES	INFANTIL 1
101	A.D.F	18/03/2024	BETEL	ADELAIDE	JULIA VOLPATO	KEREN DUARTE FRANÇA	INFANTIL 1
102	T.M.V.M	09/05/2024	HUGO MIKAEL	CORRENTE DE AMOR	GIRASSOL	TALITA KARINA VINTECINCO	INFANTIL 1
103	E.S.A	09/04/2024	MONTEIRO LOBATO	PADRE REGINALDO	JULIA VOLPATO	ISMARIE SEPTEMBRE	INFANTIL 1
104	H.M.A.D.S	08/08/2023	JULIA VOLPATO	BETEL	PADRE REGINALDO	ANGELA ALMEIDA DA SILVA (AVÓ)	INFANTIL 1
105	M.C.C	11/05/2024	JULIA VOLPATO			TAIS DE SOUZA COSTA	INFANTIL 1
106	M.D.D.S.P	21/10/2023	HUGO MIKAEL	CORRENTE DO AMOR		JAQUELINE VITORIA DA SILVA AMARAL	INFANTIL 1
107	A.L.R.S	02/06/2023	JULIA VOLPATO	MONTEIRO LOBATO	PADRE REGINALDO	CAMILA RODRIGUES OLIVEIRA	INFANTIL 1
108	J.N.Z	12/02/2024	JULIA VOLPATO			THAMARES APARECIDA NOGUEIRA DA SILVA ZAFFALON	INFANTIL 1
109	Y.E.R.G	25/11/2023	AMAS	JULIA VOLPATO	MARIA DO CARMO	INGRID KAWANE RIBEIRO MOREIRA	INFANTIL 1
110	B.T.R.D.S	04/10/2023	HUGO MIKAEL	CORRENTE DE AMOR	BEATRIZ PACHECO	ELISANGELA DOS SANTOS PEREIRA	INFANTIL 1
111	M.O.S	09/03/2024	HUGO MIKAEL	CORRENTE DO AMOR		VITORIA OLIVEIRA GUMARAES	INFANTIL 1
112	I.M.F	08/09/2023	PADRE REGINALDO	JULIA VOLPATO		STEFANE MELO SOARES	INFANTIL 1
113	L.G.M.J	06/04/2024	PEDACINHO DO CÉU	JOVANDIR CRISTO REI	AMAS	ROSINEIDE MOREIRA	INFANTIL 1
114	Y.W.B.D.S	25/02/2024	HUGO MIKAEL	CORRENTE DO AMOR		IARA BERNARDINO DE SOUZA JUVENCIO	INFANTIL 1
115	P.M.O.G	21/07/2023	BEATRIZ PACHECO			TELMÁ GONÇALVES BORGES DA SILVA	INFANTIL 1
116	I.G.M	24/02/2024	MENINO JESUS	CORRENTE AMOR		DAIANE CRISTINA MATHEUS	INFANTIL 1
117	L.D.S.C.D.O	07/06/2024	PADRE REGINALDO	MONTEIRO	JULIA VOLPATO	ANDRE LUIS CUNTARDO DE OLIVEIRA	INFANTIL 1
118	M.E.R.D.S	30/01/2024	CMEI JULIA VOLPATO	PADRE REGINALDO	BETEL	RAYHANE GOMES DO NASCIMENTO	INFANTIL 1
119	I.V.C.D.S	27/02/2024	MENINO JESUS	LIVANIA	VALE AZUL	KAROLINE MARIANE CARVALHO DA SILVA	INFANTIL 1
120	S.H.D.S	16/04/2024	ADELAIDE	BETEL	JULIA VOLPATO	CELIA HOSHINO	INFANTIL 1
121	A.E.Z.C	11/07/2023	VINICIUS	SABASTIAO		ADRIELLI VICTÓRIA ZEFERINO	INFANTIL 1
122	P.P.D.O.D.T	20/02/2024	JULIA VOLPATO			RAFAELA PEPI DEL TORO	INFANTIL 1
123	A.P.B	05/06/2024	HUGO MIKAEL	MENINO JESUS		BRUNA MARIA PAES BARVIEIRA	INFANTIL 1
124	T.G.A.G	30/05/2023	CORRENTE	LIVANIA	MENINO JESUS	KATIUSCA DEL CARMEN GOMEZ GONZALEZ	INFANTIL 1
125	E.V.S.P	30/03/2024	CORRENTE	MENINO JESUS	HUGO MIKAEL	CLAUDEMIR DOS SANTOS PEREIRA	INFANTIL 1
126	H.D.B	29/09/2023	HUGO MIKAEL	CORRENTE	VALE AZUL	ORZA AOARECIDA ALVES DOS SANTOS	INFANTIL 1
127	S.L.N.C	06/05/2024	MARIA DO CARMO	PADRE REGINALDO	JULIA VOLPATO	LUANA CAROLINA NASCIMENTO	INFANTIL 1
128	B.B.D.S	10/06/2024	BETEL	AMAS		NATHALIA DE ANDRADE BATISTELA DE SA	INFANTIL 1
129	C.D.O.R	02/07/2024	BETEL	PADRE REGINALDO	MARIA DO CARMO	GIOVANA ROSSI	INFANTIL 1
130	M.D.S.S	13/12/2023	JULIA VOLPATO	PADRE REGINALDO		GREZIELI APARECIDA DA SILVA SOUZA	INFANTIL 1
131	J.N.F	16/07/2024	MENINO JESUS	LIVANIA		TAMIRES FERNANDA NOGUEIRA FERNANDES	INFANTIL 1
132	E.Y.D.J.C	09/04/2024	PADRE REGINALDO	JULIA VOLPATO	BETEL	ANA DE JESUS SATANA	INFANTIL 1

133	C.D.Q.C	05/07/2024	CORRENTE DE AMOR	HUGO MIKAEL		LEANDRO CONEJO	INFANTIL 1
134	IV.C.M	13/04/2024	AMAS			REINELE CARLOTO NOGUEIRA MUNIS	INFANTIL 1
135	MAC.D.S	10/09/2023	JULIA VOLPATO	PADRE REGINALDO		GABRIELA HELOISE DA COSTA CEFALO	INFANTIL 1
136	A.J.M.N	06/04/2023	BETEL	ADELAIDE		THAYNA ALMEIDA MOREIRA NASCIMENTO	INFANTIL 1
137	N.J.M.D.S	06/12/2023	MENINO JESUS	LIVANIA	QUALQUER UMA INTEGRAL	ALINE FERNANDA MURBACK	INFANTIL 1
138	A.G.L.D.S	03/02/2024	HUGO MIKAEL	CORRENTE DOAMOR	BEATRIZ	SELMA LOPES DOS REIS DA SILVA	INFANTIL 1
139	S.R.L.D.S	07/07/2023	CRISTO REI	PEDACINHO CEU		MARIA FERNANDA LOPES RIBEIRO	INFANTIL 1
140	E.B.P	25/05/2023	PEDACINHO DO CÉU	CRISTO REI	HUGO MIKAEL	VIVIANE BARROS DA SILVA	INFANTIL 1
141	L.G.D.S.A	25/07/2024	JOVANDIR	PEDACINHO CEU		GUILHERME ALVES MOTA	INFANTIL 1
142	E.T.I.R	18/04/2024	BETEL	JULIA VOLPATO		FABIO NOGUEIRA RODRIGUES	INFANTIL 1
143	H.V.D.S.F	16/06/2024	JULIA VOLPATO	PADRE REGINALDO	MARIA DO CARMO	SUELEN DE SENA DA SILVA	INFANTIL 1
144	A.E.P.D.M	31/05/2024	MENINO JESUS	LIVANIA	CRISTO REI	MARIA EDUARDA DE MORAES COSTA	INFANTIL 1
145	E.V.M.B	27/02/2024	HUGO MIKAEL	CORRENTE DO AMOR		MARINALVA APARECIDA MAZZEROCCHI	INFANTIL 1
146	P.F.L.O	02/07/2024	BETEL	ADELAIDE		ELOISA FELIX DA SILVA	INFANTIL 1
147	V.A.R.N	04/01/2024	JULIA VOLPATO	BETEL	PADRE REGINALDO	VANIS DEL CARMEN MARIN	INFANTIL 1
148	H.D.D.S	08/08/2024	SEBASTIAO			MARCELO SILVA SANTOS	INFANTIL 1
149	K.G.L.D.A	25/02/2024	MENINO JESUS	LIVANIA	AMAS	SIMONE APARECIDA CANO	INFANTIL 1
150	Y.S.D.O	01/08/2024	CORRENTE DO AMOR	HUGO MIKAEL		TAUANI SOBRAL ABERTO	INFANTIL 1
151	M.B.A	15/07/2024	ADELAIDE			GABRIELA DOS REIS BARBOSA	INFANTIL 1
152	E.V.D.O	07/10/2023	JULIA VOLPATO	JULIA VOLPATO	VINIVIVUS DE MORAIS	PAMELA DE OLIVEIRA ARAUJO	INFANTIL 1
153	E.B.A	15/07/2024	ADELAIDE			GABRIELA DOS REIS BARBOSA	INFANTIL 1
154	N.G.M.D.S	06/03/2024	LIVANIA	MENINO JESUS		ANDREA MONTEIRO DE JESUS	INFANTIL 1
155	C.D.S.F	06/04/2024	PADRE REGINALDO	JULIA VOLPATO		JUSSARA PEREIRA DA SILVA FERREIRA	INFANTIL 1
156	A.M.O.D.S	06/12/2023	PADRE REGINALDO	JULIA VOLPATO		SUELEN SOARES DOS SANTOS	INFANTIL 1
157	R.C	30/08/2023	LIVANIA	MENINO JESUS		VALDEDIR APARECIDO CLEMENTE	INFANTIL 1
158	A.A.N	19/04/2024	MENINO JESUS	LIVANIA	BETEL	STEPHANY ALBERTO DOS SANTOS	INFANTIL 1
159	M.L.C	29/08/2024	PADRE REGINALDO	JULIA VOLPATO	ARCA DE NOÉ	MARIZA LOPES DE LIMA CASAGRANDE	INFANTIL 1
160	E.G.N.B	05/10/2023	JULIA VOLPATO	BETEL	VINICIUS MORAIS	MARIA EDUARDA NASCIMENTO DE MELO	INFANTIL 1
161	L.S.V	04/05/2024	AMAS	PEDACINHO DO CEU	MENINO JESUS	THAINA SILVESTRE DA SILVA	INFANTIL 1
162	B.R.D.C	24/06/2024	PADRE REGINALDO	JULIA VOLPATO	MARIA DO CARMO	ANDRÉIA NASCIMENTO RODRIGUES DE CARVALHO	INFANTIL 1
163	E.V.C	16/03/2024	PADRE REGINALDO	JULIA VOLPATO		ANGELA GALDINO LODDO	INFANTIL 1
164	A.M.M	28/04/2024	BETEL	SEBASTIAO CANGIO	JULIA VOLPATO	JAQUELINE APARECIDA MAA	INFANTIL 1
165	C.A.D.S	04/05/2024	JULIA VOLPATO	PADRE REGINALDO	MARIA DO CARMO	MICAELA DOS SANTOS FERNANDES LIMA ALVES	INFANTIL 1
166	L.M.D.S.M	08/05/2024	JULIA VOLPATO	MARIA DO CARMO	JULIA VOLPATO	VITORIA MARTINS MEDEIRO	INFANTIL 1

167	J.L.B.M	04/05/2023	BETEL	PADRE REGINALDO	CMEI MARIA DO CARMO	ANA PAULA BATISTA DA SILVA MARCELINO	INFANTIL 1
168	E.F.D.S	12/01/2024	LIVANIA	MENINO JESUS		MARIA CLARA FARIAS DE JESUS	INFANTIL 1
169	H.S.B.V	04/06/2024	JULIA VOLPATO			PAMELA AQUILA SOARES BONJORNE VALDEZ	INFANTIL 1
170	L.F.M	13/07/2024	PADRE REGINALDO	JULIA VOLPATO		SUELEN ROZA MATOZO	INFANTIL 1
171	A.R.A.M.F	20/08/2024	HUGO MIKAEL	CORRENTE DE AMOR		LEILIANE ANDRADE DE MORAES	INFANTIL 1
172	A.N.R	12/06/2024	PADRE REGINALDO	JULIA VOLPATO	SEBASTIAO CANCIO	VANESSA ZACARIAS ROSA	INFANTIL 1
173	D.B.D.O	29/08/2024	PADRE REGINALDO			VALQUIRIA DAMA DE SIQUEIRA	INFANTIL 1
174	B.H.Z.S	29/06/2023	VALHE AZUL	BEATRIZ PACHECO		ALINE ZOBOU MARANGONI	INFANTIL 1
175	S.B.M	07/06/2024	MONTEIRO LOBATO	PADRE REGINALDO	RESSOAR	SOLEIDE CRISTINA BARTUMANOVICZ ZONTINI	INFANTIL 1
176	A.P.D.O	01/05/2024	MENINO JESUS	CORRENTE DE AMOR		KAUANY APARECIDA DE OLIVEIRA	INFANTIL 1
177	P.L.S.D.S	09/02/2024	LIVANIA	MENINO JESUS		ANGELA LEAL DA SILVA	INFANTIL 1
178	A.F.S.D.O	11/12/2023	LIVANIA	MENINO JESUS	SONHO DE CRIANÇA	ROBERTA VITORIA SIMEONI SANTOS	INFANTIL 1
179	A.D.S.T	16/01/2024	SEBASTIAO CANCIO	VINICIUS DE MORAES		FRANCIEU BENTO DA SILVA	INFANTIL 1
180	M.A.M.B	02/05/2024	CORRENTE AMOR	MENINO JESUS	HUGO MIKAEL	JULIANA RODOLFO MACHADO	INFANTIL 1
181	L.F.C	08/08/2023	BETEL	SEBASTIAO CANCIO	JULIA VOLPATO	EMILY FERREIRA SILVA	INFANTIL 1
182	B.N.D.S	15/06/2023	JULIA VOLPATO	BETEL		GESSICA NAIGT FERREIRA	INFANTIL 1
183	B.D.S.B	16/08/2023	SEBASTIAO CANCIO	VINICIUS DE MORAES	BETEL	JESSICA DA SILVA BARBOSA	INFANTIL 1
184	S.N.S	21/07/2024	HUGO MIKAEL	BEATRIZ PACHECO	CORRENTE DE AMOR	JHENIFFER VITORIA NASCIMENTO DA SILVA	INFANTIL 1
185	M.A.E	11/05/2024	MARIA DO CARMO	PADRE REGINALDO	JULIA VOLPATO	CAMILA RAMOS EVANGELISTA	INFANTIL 1
186	G.L	01/08/2024	PADRE REGINALDO			GISLAINE ELIZA DA SILVA	INFANTIL 1
187	M.H.R	09/05/2024	SEBASTIAO CANCIO	JULIA VOLPATO	PADRE REGINALDO	ANNA CAROLINE ROMUALDO	INFANTIL 1
188	R.O	26/04/2023	VINICIUS DE MORAIS	MONTEIRO LOBATO	ARCA DE NOE	FRANCIELE DE OLIVEIRA OLIMPIO	INFANTIL 1
189	C.D.O.D.S	30/07/2023	HUGO MIKAEL	CORRENTE DE AMOR		JOYCE CHIQUETO DE OLIVEIRA	INFANTIL 1
190	N.M.G.A	27/02/2024	CORRENTE DE AMOR	MENINO JESUS		YASMIN ARAUJO DE SOUZA	INFANTIL 1
191	G.H.F	11/08/2023	PADRE REGINALDO	JULIA VOLPATO		RENATA APARECIDA FIORINDO	INFANTIL 1
192	G.D.C.S	26/07/2024	BETEL	JULIA VOLPATO		SAMILE SULLA DA COSTA SANTANA	INFANTIL 1
193	M.F.D.N	12/08/2024	PADRE REGINALDO	JULIA VOLPATO	MONTEIRO	CAROLINA FERNANDES DO NASCIMENTO	INFANTIL 1
194	M.S.D.S	21/05/2024	BETEL	ARCA DE NOÉ		LEANDRO APARECIDO DE SANTANA	INFANTIL 1
195	R.M.C.D.O	31/08/2024	MARIA DO CARMO	JULIA VOLPATO	PADRE REGINALDO	LAURA MARTINS COELHO	INFANTIL 1
196	P.R.F.L	06/05/2024	JULIA VOLPATO			FERNANDA BARBOZA DE ASSIS FERREIOLI	INFANTIL 1
197	Y.K.M.L	20/01/2024	CORRENTE DE AMOR	MENINO JESUS	GIRASSOL	PRISCILA MARCOLINO DA SILVA	INFANTIL 1
198	G.L.D.D.S	13/06/2024	JULIA VOLPATO	MARIA DO CARMO	PADRE REGINALDO	ANDERSON DA SILVA	INFANTIL 1
199	H.M.S	11/09/2024	SEBASTIAO CANCIO			RENATA ISABELA DIAS SANGA	INFANTIL 1
200	M.E.D.S.R	09/07/2024	JOVANDIR	PEDACINHO DO CÉU		PAULA EDUARDA DA SILVA ARAUJO	INFANTIL 1

201	M.C.S	28/02/2024	HUGO MIKAEI	CORRENTE DE AMOR	GRASSOL	LETICIA DE CASSIA CAPAZORIO	INFANTIL 1
202	R.M.F.V	07/07/2024	ADELAIDE			VITORIA MARIA VALERIO	INFANTIL 1
203	Y.M.D.S	05/07/2024	BETEL			LUANA MARTINS SILVA	INFANTIL 1
204	E.N.D.L.L	05/09/2024	JULIA VOLPATO	BETEL		ANGELA DARIENE NEVES	INFANTIL 1
205	L.C.E	15/12/2023	MARIA DO CARMO	PADRE REGINALDO	JULIA VOLPATO	WILLIAM EXINORD	INFANTIL 1
206	L.M.D.S.L	14/08/2023	PEDACINHO DO CEU	MENINO JESUS	AMAS	GISLAINE SANTOS DA SILVA DA COSTA	INFANTIL 1
207	L.D.P.E.D.S	08/08/2024	CRISTO REI	JOVANDIR		LUANA CATHARINA DE PAULA	INFANTIL 1
208	L.R.P.D.A.C	01/08/2023	MENINO JESUS	GRASSOL		RAYSA GEOVANA PIRES PEREIRA	INFANTIL 1
209	V.V.D.S.F	04/05/2023	PADRE REGINALDO	INFANTILIS/ARCA NE NOE		RENATO DOS SANTOS DA SILVA	INFANTIL 1
210	I.F.D.O.D.S	13/02/2024	HUGO MIKAEI	CORRENTE DO AMOR		MARIA MILENA DE OLIVEIRA	INFANTIL 1
211	M.C.M.P	05/09/2024	BETEL	JULIA VOLPATO		FRANCIELY SANTOS CORTEZ	INFANTIL 1
212	L.H.D.O.Z	24/11/2023	SEBASTIAO CANCIO	BETEL		NATHALLYA ESTEPHANNE	INFANTIL 1
213	G.H.A.D.S	08/08/2024	CRISTO REI			MAYARA APARECIDA ALVES DE SOUZA	INFANTIL 1
214	E.C.A	11/10/2023	HUGO MIKAEI	CORRENTE DE AMOR		SAMUEL SILVESTRE ADO	INFANTIL 1
215	L.P.R	12/07/2024	BETEL			LARISSA DUARTE PEREIRA RAIS	INFANTIL 1
216	A.E.V.M.D.J	02/09/2023	MENINO JESUS			HELLEN KATHLEEN DE JESUS DA SILVA	INFANTIL 1
217	R.C.A.D.G	23/08/2024	HUGO MIKAEI	BEATRIZ PACHECO	MENINO JESUS	ANDRESSA REGINA DE OLIVEIRA ANDRA	INFANTIL 1
218	L.L.S.L	24/09/2024	CRISTO REI			LAUDICEIA DOS SANTOS DINO	INFANTIL 1
219	G.D.G.P	08/04/2024	PADRE REGINALDO	JULIA VOLPATO	MONTEIRO LOBATO	ISABEL CRISTINA SILVA DANTAS	INFANTIL 1
220	L.M.D.P.R	28/08/2024	CRISTO REI	CORRENTE AMOR		EDIELSON APARECIDO ROCHA	INFANTIL 1
221	D.E.C.S	15/04/2024	CORRENTE DO AMOR	MENINO JESUS	LIVANIA	KENEDY FERNANDA CABRAL GOYS	INFANTIL 1
222	Y.S.D.F	06/03/2024	ADELAIDE	SEBASTIAO		ANGELICA KAROLINE DOS SANTOS	INFANTIL 1
223	J.L.J	15/02/2024	MENINO JESUS	CORRENTE AMOR		ELIANA JUCELIA SOARES	INFANTIL 1
224	R.D.P.S	02/03/2024	BETEL	ADELAIDE		LARISSA ALINE DE PAIVA EUZEBIO	INFANTIL 1
225	E.S.D.S.D.S	21/10/2024	AMAS	MENINO JESUS	CORRENTE DO AMOR	YASMIN LUZ DOS SANTOS	INFANTIL 1
226	B.G.L	13/07/2023	PADRE REGINALDO	AMAS		DAIANE APARECIDA DA SILVA	INFANTIL 1
227	H.D.J.A	24/08/2024	SEBASTIAO CANCIO	JULIA VOLPATO		APARECIDA DE FATIMA ALBERTO LETUS	INFANTIL 1
228	M.E.D.L	12/06/2024	BETEL	JULIA VOLPATO		BRUNA EDUARDA DIAS RIBEIRO	INFANTIL 1
229	S.G.D.L.S	02/05/2023	HUGO MIKAEI			ANTONIA CERLANDIA DE SOUSA LIDIA ARAUJO	INFANTIL 1
230	A.D.A.B	21/09/2024	SEBASTIAO CANCIO	BETEL		FRANCIELE DE FATIMA DE AGUIAR QUARESMA	INFANTIL 1
231	M.S.L	17/10/2023	AMAS	CORRENTE DE AMOR	ARCA DE NOE	MARIA PAULA DE LIMA JERONIMO	INFANTIL 1
232	L.A.O.D.S.A	21/11/2023	HUGO MIKAEI	PEDACINHO DO CEU	JOVANDIR	JENIFER GABRIELLY OLIVEIRA DA SILVA	INFANTIL 1
233	T.F.P	12/09/2024	CORRENTE DE AMOR			TAINARA PELINCEL COUTO	INFANTIL 1
234	A.C.M.D.S	25/07/2023	SEBASTIAO CANCIO			LINDINES MARTINS DOS SANTOS	INFANTIL 1

235	H.M.G	31/08/2024	LIVANIA	MENINO JESUS		CLAUDINEIA MARQUES DOS SANTOS	INFANTIL 1
236	M.E.S.D.A	20/03/2024	BETEL			DAMIANA MARIA DA SILVA	INFANTIL 1
237	C.K.R.D.M	31/08/2023	ADELAIDE			CÉLIA DANIEL NUNES	INFANTIL 1
238	C.E.D.S	15/08/2024	AMAS	PADRE REGINALDO	RESSOAR	POUANA MONIQUE DA SILVA	INFANTIL 1
239	M.G.G.P	12/07/2024	HUGO MIKAEL	SONHAR E CRESCER		RAFAELLA APARECIDA GALVAO DA SILVA	INFANTIL 1
240	B.V.D.O	01/07/2024	HUGO MIKAEL			BIANCA CAMIL Y PASSOS DE OLIVEIRA	INFANTIL 1
241	L.F.D.S	11/10/2024	SEBASTIAO CANGCIO	BETEL	ADELAIDE	ROSICLEIA DOS SANTOS FERREIRA	INFANTIL 1
242	E.H.D.S.M	18/05/2024	PEDACINHO DO CEU	JOVANDIR		KEVILYN NAVARA SOUSA TELES	INFANTIL 1
243	M.D.D.S	01/05/2024	CRISTO REI	PEDACINHO CEU	ALPHA KIDS	THALYTA CRISTINA DÁVILA DOS SANTOS	INFANTIL 1
244	H.P.D.S	31/07/2024	PADRE REGINALDO	JULIA VOLPATO	BETEL	MIRIANA PORTO DA SILVA	INFANTIL 1
245	L.M.D.S	11/05/2024	PEDACINHO DO CEU	JOVANDIR		THALIA SILVA DOS SANTOS	INFANTIL 1
246	V.A.C.M	18/06/2024	SEBASTIAO CANGCIO	JÚLIA VOLPATO		TAIS DE PAULA COSTA	INFANTIL 1
247	M.A.O.C	15/09/2024	MONTEIRO LOBATO	JULIA VOLPATO	MARIA DO CARMO	GRAZIELLE DE FATIMA	INFANTIL 1
248	E.P.B	18/04/2024	PADRE REGINALDO	JULIA VOLPATO		LETICIA DOS SANTOS BINI	INFANTIL 1
249	L.D.S.M	14/12/2023	MONTEIRO LOBATO	JULIA VOLPATO	PROF MARIA DO CARMO	ANGELA GABRIELA PEREIRA DE SOUZA	INFANTIL 1
250	R.R.B	06/10/2023	CRISTO REI	PEDACINHO CEU	JOVANDIR	GIOVANNA SORELI RODRIGUES	INFANTIL 1
251	H.D.M.M	08/10/2024	PADRE REGINALDO	JULIA VOLPATO		LETICIA DE MOURA BARVOSA	INFANTIL 1
252	T.B.R	15/10/2023	PADRE REGINALDO	JULIA VOLPATO	MONTEIRO	GRAZIELE BATISTA DE SOUZA	INFANTIL 1
253	J.T.T.D.S	12/05/2023	BETEL	ADELAIDE		LORENA SOARES TABORDA	INFANTIL 1
254	B.V.T.M	04/12/2023	MENINO JESUS	PEDACINHO DO CEU	BEATRIZ PACHECO	ANA CAROLINA PEREIRA	INFANTIL 1
255	M.F.D.S	02/06/2023	HUGO MIKAEL	CORRENTE DO AMOR	LIVANIA	JACIANE FIUSA DOS SANTOS	INFANTIL 1
256	H.H.A.D.S	23/06/2024	MENINO JESUS	CORRENTE DE AMOR	CRISTO REI	VANILDA SANTOS BRUSQUE	INFANTIL 1
257	C.R.F.D.S	08/12/2023	DADOS INCOMPLETOS			NATHALIA REKEL FREITAS	INFANTIL 1
258	D.L.A.N	14/02/2024	CORRENTE DO AMOR	HUGO MIKAEL	GIRASSOL	VICTORYA EDUARDA NOGUEIRA PIRES	INFANTIL 1
259	A.G.F.M	14/09/2023	PADRE REGINALDO			ADEMIR DE OLIVEIRA MACHADO	INFANTIL 1
260	D.L.D	05/09/2023	SEBASTIAO CANGCIO			JAUQUELINE DOMINGOS LETTE	INFANTIL 1
261	E.P.D.S	27/04/2023	HUGO MIKAEL	CORRENTE DO AMOR		JULIA BEZERRA LEMES DA SILVA	INFANTIL 1
262	T.C	07/08/2024	JULIA VOLPATO	PADRE REGINALDO		FERNANDA NUNES COSTA	INFANTIL 1
263	L.F.A	24/10/2024	CRISTO REI	PEDACINHO DO CEU		MARIA FERNANDA DA SILVA FERREIRA	INFANTIL 1
264	I.B.S.D.S	13/08/2024	LIVANIA	MENINO JESUS		VICTORIA VANESSA DOS SANTOS	INFANTIL 1
265	E.Y.D.O.Y	23/04/2023	BETEL			LILIAN YUMI YOKOO DE OLIVEIRA	INFANTIL 1
266	E.B.D.O.Y	26/06/2024	BETEL			LILIAN YUMI YOKOO DE OLIVEIRA	INFANTIL 1
267	J.L.P.Y	17/09/2023	AMAS	PEDACINHO DO CEU		WILMARIS DEL VALLE PENAFARFAN	INFANTIL 1
268	R.G.D.A.D.S	31/10/2024	AMAS	MENINO JESUS	LIVANIA	JOSIANE DE ALMEIDA PEREIRA DA SILVA	INFANTIL 1

269	B.A.A.F	18/07/2024	MARIA DO CARMO	PADRE REGINALDO		LAIS FERNANDA ARAUJO SOARES	INFANTIL 1
270	H.A.P.C	08/03/2024	AMAS	PEDACINHO DO CEU	CARLOS DRUMOND	ANTONIO CASTRO DE SOUSA	INFANTIL 1
271	D.L.G.D.S	07/04/2023	PADRE REGINALDO			ANNY CAROLINY GAZZAFI DO CARMO	INFANTIL 1
272	N.C.D.S	24/04/2023	LIVANIA	MENINO JESUS	CORRENTE AMOR	MARIA JARDELE DOS SANTOS	INFANTIL 1
273	R.G.T.D.F	28/12/2023	JULIA VOLPATO	SEBASTIAO		CAMILA FARIA DE FREITAS	INFANTIL 1
274	B.D.S.R	22/11/2024	BETEL			PAULO ALEXANDRE DA SILVA REIS	INFANTIL 1
275	M.R.A.R	27/05/2024	PADRE REGINALDO	JULIA VOLPATO		FIAMA ALVES PANIÇA	INFANTIL 1
276	J.G.C.L	29/08/2024	BETEL	JULIA VOLPATO	PADRE REGINALDO	MARIA EDUARDA CENCIO DE SOUSA	INFANTIL 1
277	S.B.D.S.P	17/11/2023	HUGO MIKAEL			NATALIA DO PRADO SANTOS	INFANTIL 1
278	G.V.G	25/07/2024	BETEL	AMAS		JOSIANE VALENTIM GIROTTO	INFANTIL 1
279	L.M.H.F.L	05/04/2024	CRISTO REI	JOVANDIR	AMAS	ALAN CRISTIAN LOPES	INFANTIL 1
280	A.G.M.D.P	16/12/2023	AMAS	PADRE REGINALDO	JULIA VOLPATO	KELI CRISTINA MARQUES PAIXAO	INFANTIL 1
281	R.J.B.G	28/10/2023	JULIA VOLPATO	PADRE REGINALDO	BETEL2	RITMARY DE LOS ANGELES GRANADINO ORONCZ	INFANTIL 1
282	S.L.S.P	23/11/2024	BETEL	PADRE REGINALDO		FABIO INACIO DA SILVA	INFANTIL 1
283	V.J.D.S.B	12/04/2023	PEDACINHO CEU	CRISTO REI		THAYNÁ SOUZA DA SILVA	INFANTIL 1
284	L.S.A	05/11/2024	PADRE REGINALDO	JULIA VOLPATO		LUCKINISE KERINISANT	INFANTIL 1
285	F.S.D.M	28/11/2023	JULIA VOLPATO	PADRE REGINALDO		GREICY KELLY SENA DE PROENÇA	INFANTIL 1
286	E.F.C.D	13/03/2024	BETEL			KALLIANA FERREIRA DOS SANTOS	INFANTIL 1
287	H.V.B.C	31/01/2024	CRISTO REI	JOVANDIR	PEDACINHO DO CEU	DYESSILA CASSIELE VILAS BOAS	INFANTIL 1
288	J.P.D.O.A	10/02/2024	CRISTO REI			THAINÁ ARRUDA DE AZEVEDO	INFANTIL 1
289	P.C.P	04/12/2024	VALE AZUL	BEATRIZ PACHECO		DAYSA COLETTI DOS SANTOS PINHEIRO	INFANTIL 1
290	I.R.D.S.A	11/03/2024	BETEL			MIRELE MARIA DA SILVA	INFANTIL 1
291	M.J.L.S	23/08/2024	MENINO JESUS	LIVANIA		MAYERLIN TIVISAY SAYAGO	INFANTIL 1
292	M.M.S	21/07/2023	PADRE REGINALDO	JULIA VOLPATO		DAYANE MORES SILVA	INFANTIL 1
293	M.L.B.N	11/05/2024	AMAS	JULIA	PADRE REGINALDO	LEONARDO FABRICIO NEVES	INFANTIL 1
294	A.G.D.O.M	15/07/2023	HUGO MIKAEL	MENINO JESUS		TALITA DE OLIVEIRA MESSIAS	INFANTIL 1
295	S.H.D.S.P	26/02/2024	PADRE REGINALDO	PROF. MARIA DO CARMO	JULIA VOLPATO	GISLAINE APARECIDA DA SILVA	INFANTIL 1
296	L.V.D.O.M	25/07/2024	PADRE REGINALDO	JULIA VOLPATO		DANIEL VICENTE DE OLIVEIRA	INFANTIL 1
297	C.C.D.V.A	05/04/2024	PADRE REGINALDO	JULIA VOLPATO		MAICON DOUGLAS DO VALLE ALMEIDA	INFANTIL 1
298	L.B.D.A.F	20/06/2023	BETEL			GRAZIELE LELLAFONTE DE ALMEIDA	INFANTIL 1
299	Y.A.R.D.S	17/04/2024	CRISTO REI	PEDACINHO DO CEU		LETICIA REKEL DE FREITAS LEMES	INFANTIL 1
300	H.V.C.D.S	16/02/2024	MENINO JESUS	CORRENTE DO AMOR		INGRID NICOLE CARLOS DOS SANTOS	INFANTIL 1
301	C.R.F.D.S	08/12/2023	MONTEIRO LOBATO			NATHALIA REKEL FREITAS	INFANTIL 1
302	L.S.C.D.S	08/10/2024	BETEL	JULIA VOLPATO		THAINARA CAETANO MACHADO	INFANTIL 1

303	L.G.D.O.D.A	20/04/2024	MARIA DO CARMO	PADRE REGINALDO	JULIA VOLPATO	NATHAL Y POLLYANA GODOI DE OLIVEIRA	INFANTIL 1
304	G.D.B.F	27/04/2024	JULIA VOLPATO			NICOLY DA SILVA BARHD	INFANTIL 1
305	M.D.A.D.S.C	14/10/2024	JULIA VOLPATO	PADRE REGINALDO		JULIANA DE ALMEIDA CHAVES	INFANTIL 1
306	H.D.O.S	16/09/2023	CORRENTE DO AMOR	BEATRIZ PACHECO	HUGO MIKAEL	EDNA REJANE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	INFANTIL 1
307	B.T.R	05/09/2024	BETEL	JULIA VOLPATO	SEBASTIAO CANCIO	STEFFANY CAROLINE TAVARES DA SILVA	INFANTIL 1
308	P.E.N.G	21/08/2023	CMEI MARIA DO CARMO	AMAS		CAROLINE NUNES DA COSTA	INFANTIL 1
309	M.S.S	28/04/2023	CRISTO REI	AMAS	PEDACINHO DO CEU	LUCIANA ALVES SOARES SILVEIRA	INFANTIL 1
310	C.M.P	28/05/2023	HUGO MIKAEL			THALISSA SOUZA MOREIRA	INFANTIL 1
311	S.S.M.D	09/06/2023	ADELAIDE	BETEL		GLEICIELEN BEATRIZ CANDIDO MOREIRA	INFANTIL 1
312	R.K.R	23/05/2023	JULIA VOLPATO			AMANDA RODRIGUES DOS SANTOS	INFANTIL 1
313	M.B.D.S.N	07/08/2024	SEBASTIAO CANCIO	BETEL	JULIA VOLPATO	LORENA RAMOS DA CRUZ BISPO	INFANTIL 1
314	P.C.D.O.	01/12/2024	SEBASTIAO CANCIO	JULIA VOLPATO	PADRE REGINALDO	TAARA ELVIRA CANO	INFANTIL 1
315	M.C.D.S	14/12/2024	JULIA VOLPATO	PADRE REGINALDO		GABRIELA HELOISE DA COSTA CEFALO	INFANTIL 1
316	V.F.D.C	03/11/2023	CRISTO REI	PEDACINHO DO CEU	AMAS	MAYRA DE OLIVEIRA FRANCOLINO	INFANTIL 1
317	K.G.D.O	14/06/2023	HUGO MIKAEL	BEATRIZ	VALE AZUL	VANESSA TELES GOES	INFANTIL 1
318	A.C.W.D.S	31/07/2023	HUGO MIKAEL			EMANUELA NATACHA DA SILVA	INFANTIL 1
319	N.D.R.D.O	24/08/2024	JULIA VOLPATO	BETEL	SEBASTIAO CANCIO	AMANDA LORRAYNE RAMOS ROMAO	INFANTIL 1
320	L.R.B	03/12/2024	JULIA VOLPATO	PADRE REGINALDO		FRANCYELLY RIZZOTTO	INFANTIL 1
321	J.M.V.M	30/06/2023	BETEL	JULIA		CHIUQUINQUIRA YANINA VARGAS MANRIQUE	INFANTIL 1
322	A.M.F	09/02/2024	SEBASTIAO CANCIO	JULIA VOLPATO	BETEL	ISABELA MOREIRA MACEDO	INFANTIL 1
323	A.V.B.C	02/10/2024	HUGO MIKAEL	BEATRIZ PACHECO		MARIA APARECIDA BRAGA CARDOZO	INFANTIL 1
324	Y.C.M.D.S	30/06/2024	HUGO MIKAEL	MENINO JESUS		EMELY CAROLINE SOARES MOREIRA SILVA	INFANTIL 1
325	L.B.D.S	10/06/2023	BETEL	JULIA VOLPATO		PAMILLA LARISSA BARRETO SANTOS	INFANTIL 1
326	C.T.P	24/11/2023	PADRE REGINALDO	JULIA VOLPATO	BETEL	CASSIA SANDOLI TEIXEIRA SCARANELLO	INFANTIL 1
327	D.L.A.B	01/03/2024	CRISTO REI	PEDACINHO DO CEU		JENIFER GABRIELA ALVES DE SOUZA	INFANTIL 1
328	B.V.C.B.S	15/02/2024	CORRENTE DO AMOR	MENINO JEUS	PEDACINHO DO CEU	LUANA CAZELATO DA SILVA	INFANTIL 1
329	L.B.S.Z	03/04/2023	PADRE REGINALDO	JULIA VOLPATO		RUBIAN HELLEN ALVES TEIXEIRA SANTOS	INFANTIL 1
330	L.D.V.B	26/01/2024	MENINO JESUS	PEDACINHO DO CEU	AMAS	INGRID RAYANE BRANCO DE VICENTE	INFANTIL 1
331	T.F.A	11/06/2024	PADRE REGINALDO	JULIA VOLPATO	MARIA DO CARMO	MARRALIANA MAJORI ANDRADE TOMAZ	INFANTIL 1
332	N.G.D.J	05/08/2024	JULIA VOLPATO	BETEL		EMILY GABRIELI DOS SANTOS EVANGELISTA	INFANTIL 1
333	E.A.G.C	12/12/2023	JULIA VOLPATO	BETEL	SEBASTIAO CANCIO	AURISMAR DEL CARMEN CONTRERAS RAMIREZ	INFANTIL 1
334	L.S.B.B	07/01/2025	HUGO MIKAEL			MARLENE MASTROMANO BORSATO	INFANTIL 1
335	H.S.M	24/03/2024	PADRE REGINALDO			ANTONIA SOARES BARBALHO	INFANTIL 1
336	D.D.O.P	26/12/2024	BETEL	PADRE REGINALDO	JULIA VOLPATO	THAIS CAROLINE DE OLIVEIRA MAGALHÃES PRZYBYLSKI	INFANTIL 1

337	L.V.M.D.M	02/08/2024	PADRE REGINALDO	BETEL		JESSICA JULIA DOMINGUES DE MELO	INFANTIL 1
338	L.G.M.D.S	21/09/2023	CRISTO REI	PEDACINHO DO CEU	AMAS	MAIARA MACEDO GUIMARAES	INFANTIL 1
339	C.A.L.D.O	06/04/2024	PADRE REGINALDO	JULIA VOLPATO		GIOVANA AISSA MOTA	INFANTIL 1
340	A.F.F	16/06/2023	AMAS	MENINO JESUS	PEDACINHO DO CEU	BRUNA RAQUEL FAVOTO	INFANTIL 1
341	I.M.M	29/09/2023	SEBASTIAO CANCIO			NAYRA MARIA MARQUETI	INFANTIL 1
342	M.P.A.D.S	28/05/2024	AMAS	CRISTO REI		DAIANE ROSA PAULINO DE SOUSA	INFANTIL 1
343	A.D.C	11/12/2024	BETEL	SEBASTIAO CANCIO	JULIA VOLPATO	ELIANE FIGUEIREDO DIAS	INFANTIL 1
344	L.C	17/05/2023	BETEL	ADELAIDE		EURIDES PEREIRA	INFANTIL 1
345	C.L.P	17/11/2024	PADRE REGINALDO	JULIA VOLPATO	MARIA DO CARMO	ANGELICA LIMA	INFANTIL 1
346	P.S.D.S.C	07/01/2025	PADRE REGINALDO	JULIA VOLPATO		TAINARA JAQUELINE DA SILVA	INFANTIL 1
347	L.E.V.Z	27/01/2024	AMAS	PEDACINHO DO CEU		SILANE VILELA ZAPONI	INFANTIL 1
348	D.A.P	04/06/2023	CRISTO REI	PEDACINHO DO CEU	AMAS	JULIANA RODRIGUES ARANTES PEREIRA	INFANTIL 1
349	B.H.S.D.S	03/01/2025	BETEL	SEBASTAO CANCIO	PADRE REGINALDO	JUSLEY SILVA DOS SANTOS	INFANTIL 1
350	B.G.M	05/06/2023	PADRE REGINALDO	JULIA VOLPATO		VITOR EDUARDO MARTINELLI	INFANTIL 1
351	H.M.G	31/08/2024	MEMIMO JESUS	LIVANIA		CLAUDINEIA MARQUES DOS SANTOS	INFANTIL 1
352	A.N.D.S	03/07/2023	CRISTO REI	PEDACINHO DO CEU		JANAINA NAZARIO DO NASCIMENTO SANTOS	INFANTIL 1
353	M.M.G	27/07/2024	PEDACINHO CEU	AMAS		ELISAMA GOMES ALVES	INFANTIL 1
354	M.E.D.S.G.G	07/06/2024	JOVANDIR	PEDACINHO DO CEU		BRENDA GABRIELI DIAS DOS SANTOS JANKE	INFANTIL 1
355	A.D.C	13/12/2024	PADRE REGINALDO	JULIA VOLPATO		MATHEUS LUAN DIAS DOS SANTOS	INFANTIL 1
356	R.Z.A	18/12/2023	CRISTO REI	AMAS		GABRIELA ZAFFANELLI	INFANTIL 1
357	F.B.B	24/07/2023	AMAS	PEDACINHO DO CEU	JOVANDIR	DANIELA BOLAN BARROS	INFANTIL 1
358	E.V.G.F	18/12/2024	BETEL	JULIA VOLPATO	PADRE REGINALDO	JUCIMARA SOUSA GOMES GONCALVES	INFANTIL 1
359	S.V.A.D.P	17/10/2023	JULIA VOLPATO	PADRE REGINALDO	BETEL	NATALIA VITORIA AMARAL DA PAZ	INFANTIL 1
360	R.F.C	01/06/2024	BEATRIZ PACHECO	PEDACINHO DO CEU	AMAS	STHEFFANI KAROLINE DE JESUS	INFANTIL 1
361	J.M.A.B	20/06/2024	PADRE REGINALDO	MARIA DO CARMO	JULIA VOLPATO	THAIS STHEFFANY ALFREDO VARELLA	INFANTIL 1
362	M.R.S.A	01/09/2024	PADRE REGINALDO	JULIA VOLPATO		RHAFEL AFFONSO DE OLIVEIRA	INFANTIL 1
363	L.Y.M.D.O	06/07/2024	SEBASTIAO CANCIO	JULIA VOLPATO	BETEL	KEILA CRISTINA MAZZI DA SILVA	INFANTIL 1
364	M.A.M.T	08/04/2024	BETEL	SEBASTIAO CANCIO	JULIA VOLPATO	ELAINE CRISTINA MASCHIO TEIXEIRA	INFANTIL 1
365	B.F.G	30/11/2024	AMAS	MENINO JESUS	PEDACINHO DO CEU	GRASIEU CAMILE FELICIANO	INFANTIL 1
366	A.P.L.D.S.P	06/10/2023	AMAS	PEDACINHO DO CEU	CRISTO REI	ALINE NATALIA PACIFICO DE LIMA DA SILVA	INFANTIL 1
367	N.P.D.C.B	14/07/2023	MONTEIRO LOBATO	PADRE REGINALDO	MARIA DO CARMO	NATALLY BRENNNA PRESLEY LIMA BARBOSA	INFANTIL 1
368	I.S.L	26/11/2024	JULIA VOLPATO	BETEL		FABIANE SOUZA LIMA	INFANTIL 1
369	B.R.M.M	18/05/2024	JULIA VOLPATO			NAIARA CRISTINA MATEUS	INFANTIL 1
370	N.D.S.P	04/01/2024	JULIA VOLPATO	PADRE REGINALDO		CINTIA GEOVANA PEREIRA JUSTINO	INFANTIL 1

371	M.V.A.C	12/07/2023	BETEL				MARIA VANESSA CAVALCANTE ALENGAR	INFANTIL 1
372	L.P.D.S	11/10/2023	SEBASTIÃO CÂNCIO	VINICIUS DE MORAES			JULIANA APARECIDA BEZERRA PIQUETI	INFANTIL 1
373	A.G.M	30/05/2024	ASSISTENCIA BETEL	JULIA VOLPATO			JAQUELINE CLECIANE GARCIA MOURA	INFANTIL 1
374	W.N.D.S.B	01/04/2023	MENINO JESUS	CORRENTE DO AMOR	HUGO MIKAEL		THAIS MONIQUE DA SILVA BRASIL	INFANTIL 1
375	W.G.D.S.B	01/12/2024	MENINO JESUS	CORRENTE DO AMOR	HUGO MIKAEL		THAIS MONIQUE DA SILVA BRASIL	INFANTIL 1
376	L.G.D.S.S	21/02/2024	SEBASTIÃO CÂNCIO	JULIA VOLPATO			JESSICA DA SILVA FERREIRA	INFANTIL 1
377	A.A.B.A.R.D.S	26/09/2023	BETEL	JULIA VOLPATO			LUCIANA LAISA ARAUJO DE LIMA	INFANTIL 1
378	L.G.D.S	05/06/2023	CRISTO REI	JOVANDIR			GENEFÉ ALVES DOS SANTOS	INFANTIL 1
379	P.A.B	17/10/2023	BETEL	SEBASTIÃO CÂNCIO	ADELAIDE		LUIS CARLOS BARADEL (AVO)	INFANTIL 1
380	M.V.B.F	24/11/2023	PADRE REGINALDO	JULIA VOLPADO SORDI	MONTEIRO LOBATO		CAROL YNE VENERAL BARBOSA	INFANTIL 1
381	M.V.R.C.D.A	22/01/2024	HUGO MIKAEL	CORRENTE DO AMOR			PEDRO AUGUSTO DE CAMPOS LIMA LOPES DO AMARAL	INFANTIL 1
382	I.M.A.M	15/02/2024	HUGO MIKAEL	VALE AZUL			TAYNARA DE SOUZA AMARO MEDEIRO	INFANTIL 1
383	H.A.D.S	11/10/2024	PADRE REGINALDO	MARIA DO CARMO	JULIA VOLPATO		MARIELE ARAUJO CRIVELLI	INFANTIL 1
384	L.G.S	13/03/2024	CRISTO REI	PEDACINHO DO CÉU			ISABELA FERREIRA SANTANA DOS SANTOS	INFANTIL 1
385	S.D.O.S	09/07/2024	BETEL	ADELAIDE			VITORIA DE OLIVEIRA SANTOS	INFANTIL 1
386	B.P.B.N	15/06/2023	HUGO MIKAEL	BEATRIZ PACHECO	PEDACINHO DO CÉU		MONELIZ BARBOSA DA SILVA	INFANTIL 1
387	L.A.S	29/10/2023	SEBASTIÃO CÂNCIO	JULIA VOLPATO	BETEL		ANA CAROLINA DA SILVA SANTOS,	INFANTIL 1
388	H.D.S.S	17/04/2023	HUGO MIKAEL	BEATRIZ PACHECO	PEDACINHO DO CÉU		HADASSA RAINE DA SILVA SAKATA	INFANTIL 1
389	L.E.F.C	30/05/2023	MENINO JESUS	LIVANIA	AMAS		BRUNA DE FRANÇA DOS SANTOS DA SILVA	INFANTIL 1
390	T.F.D.M	23/10/2023	JOVANDIR	AMAS			GABRIELA CAROLINA DUTRA MARQUES	INFANTIL 1
391	N.H.S.A	17/11/2023	CRISTO REI				NICOLE DA COSTA SALES	INFANTIL 1
392	M.H.S.A	16/11/2024	CRISTO REI				NICOLE DA COSTA SALES	INFANTIL 1
393	M.R.B	09/09/2023	AMAS	PEDACINHO DO CÉU	CRISTO REI		CRISTIANA DOMINGAS ROTTOLI BATTISTA	INFANTIL 1
394	A.V.B	10/08/2024	ADELAIDE	BETEL			JULIANA BORGES	INFANTIL 1
395	L.M.A	24/02/2024	AMAS	MENINO JESUS	PEDACINHO DO CÉU		KAWANA DE MELO BERALDO	INFANTIL 1
396	M.C.P.S	28/09/2023	CORRENTE DO AMOR				GILVANIA SANTOS PEREIRA SOARES	INFANTIL 1
397	L.D.G	25/01/2024	JULIA VOLPATO	PADRE REGINALDO	MARIA DO CARMO		TAINA DUARTE DOS SANTOS GUIMARAES	INFANTIL 1
398	A.A.T.S	23/04/2024	CRISTO REI	JOVANDIR	PEDACINHO DO CÉU		MICHELLY APARECIDA DE LIMA TANNO	INFANTIL 1
399	E.M.A.D.S	11/03/2024	CRISTO REI	JOVANDIR	PEDACINHO DO CÉU		CAROLINA VITORIA DA SILVA	INFANTIL 1
400	A.L.D.P.C	08/02/2024	MENINO JESUS	AMAS	LIVANIA		VANESSA DA PAZ DE CARVALHO	INFANTIL 1
401	J.J.R	21/05/2023	SEBASTIÃO CÂNCIO	BETEL	JULIA VOLPATO		JULIA VITORIA JOVEDI SANTOS	INFANTIL 1
402	E.G.M.R	02/12/2023	HUGO MIKAEL				JOCELI MORAES	INFANTIL 1
403	A.L.D.S.R	02/06/2024	JULIA VOLPATO	SEBASTIÃO CÂNCIO	MANAIM		GABRIELLY TEZA DE SOUZA	INFANTIL 1
404	C.L.D.O	01/03/2024	SEBASTIÃO CÂNCIO	JULIA VOLPATO			TATIANE LIMA CARNEIRO SOBRINHO	INFANTIL 1

405	R.L.R.R.D.F	18/02/2024	PEDACINHO DO CEU	JOVANDIR	AMAS	GISELE EDUARDA RIBEIRO BIGUETTI	INFANTIL 1
406	R.W.J	17/02/2024	CRISTO REI	PEDACINHO DO CEU	JOVANDIR	ELIANE DE OLIVEIRA JAUD	INFANTIL 1
407	G.N.S.D.S.R	08/08/2023	BETEL	PADRE REGINALDO	JULIA VOLPATO	JULIANA SANTANA DE FARIAS	INFANTIL 1
408	S.B.S	06/07/2024	PEDACINHO DO CEU	JOVANDIR	CRISTO REI	ANA LUCIA DE SOUZA DOS SANTOS	INFANTIL 1
409	L.W./M.D.S	29/05/2023	BETEL	JULIA VOLPATO	PADRE REGINALDO	MAYSIELLI MARTINS	INFANTIL 1
410	I.R.D.S	23/06/2024	SEBASTIAO CANCIO	JULIA VOLPATO		RAYANE ALEXANDRE DA SILVA	INFANTIL 1
411	N.A.D.O	23/05/2024	PADRE REGINALDO	JULIA VOLPATO	BETEL	JACQUELINE ALEXANDRA MIGUEL ARAUJO	INFANTIL 1
412	H.S.D.O	05/01/2024	BEATRIZ PACHECO	MENINO JESUS	PEDACINHO DO CEU	PALOMA DOS SANTOS ALVES	INFANTIL 1
413	M.D.S.V	03/06/2023	PEDACINHO DO CEU	CRISTO REI	AMAS	ALAHNA DE SOUZA BERGAMO	INFANTIL 1
414	K.D.S.I	14/07/2023	AMAS	CARLOS DRUMMOND		ALINE ROSA ICHERRATY	INFANTIL 1
415	J.G.P.D.S	16/04/2023	BETEL	JULIA VOLPATO		TALITA MIRANDA DE BONFIM PADILHA SANTOS	INFANTIL 1
416	A.B.G.D.S	12/12/2023	PADRE REGINALDO	JULIA VOLPATO		FABIANE GARCIA	INFANTIL 1
417	G.A.O.L	03/11/2024	SEBASTIAO CANCIO	BETEL		ANDRESSA OLIMPIO DA SILVA	INFANTIL 1
418	M.A.B.D.S.	02/09/2023	BEATRIZ PACHECO	HUGO MIKAEL	PEDACINHO/AZUL	MARIANA BARBOSA PEREIRA	INFANTIL 1
419	M.A.D	18/02/2024	BEATRIZ PACHECO	HUGO MIKAEL		ALINE FERNANDA ALVES DELEFRATI	INFANTIL 1
420	E.S.D.O	18/01/2024	HUGO MIKAEL SILVA LIMA	MENINO JESUS	BEATRIZ PACHECO	LUCIANA SERGIA DA SILVA	INFANTIL 1
421	A.M.C.P	08/01/2024	CRISTO REY	PEDACINHO DO CEU		KAUANY VITORIA PEREIRA DE CAMPOS	INFANTIL 1
422	J.W.G	04/05/2023	JOVANDIR	PEDACINHO DO CEU	BEATRIZ	VALDIRENE GOMES DE MEDEIROS	INFANTIL 1
423	B.D.C	13/12/2024	MARIA DO CARMO	PADRE REGINALDO		GABRIELA DELFINO MARCELINO	INFANTIL 1
424	A.O.S.D.S	10/01/2024	PADRE REGINALDO	JULIA VOLPATO	SEBASTIAO CANCIO	JANE BATISTA DE SALES	INFANTIL 1
425	E.C.P	14/04/2023	BETEL	JULIA VOLPATO	PADRE REGINALDO	ANA FLAVIA PEREIRA CRISPIM	INFANTIL 1
426	N.D.S.B	10/01/2024	PEDACINHO DO CEU	CRISTO REI		LIVIA NASCIMENTO DE SOUZA	INFANTIL 1
427	Y.E.C.D.S	22/08/2023	PEDACINHO DO CEU / AMAS	JOVANDIR	CRISTO REI	DANIEL DA SILVA DOS SANTOS	INFANTIL 1
428	L.M.D.P	25/09/2023	PADRE REGINALDO			BEATRIZ MARIA MARQUES DE PAULA	INFANTIL 1
429	E.M.A.M	15/06/2023	SEBASTIAO CANCIO	ADELAIDE		JESSICA ARAUJO FRANCISCO MENDES	INFANTIL 1
430	K.E.D.O	06/02/2024	CORRENTE DO AMOR	HUGO MIKAEL		BRUNA EDUARDA OLIVEIRA MATOS	INFANTIL 1
431	H.F.D.S	19/07/2024	JOVANDI	PEDACINHO DO CEU	CRISTO REI	SOIANA FAARTOS DA SILVA	INFANTIL 1
432	A.J.V	17/09/2024	VALE AZUL	BEATRIZ PACHECO		ROSANGELA ANANIAS DA SILVA	INFANTIL 1
433	L.H.T.D.S	29/02/2024	PEDACINHO DO CEU	JOVANDIR	CRISTO REI	LETICIA GABRIELLE TONI	INFANTIL 1
434	A.E.M.B	21/12/2023	CORRENTE DO AMOR	MENINO JESUS		JULIANA DA SILVA MACHADO	INFANTIL 1
435	A.G.B	22/05/2023	MARIA DO CARMO			AGATHA AMANDA MARTINS BIANCHI	INFANTIL 1
436	A.D.D.S	15/06/2024	AMAS	HUGO MIKAEL		AMANDA DELFINO MARCELINO	INFANTIL 1
437	S.S.V	18/09/2024	PADRE REGINALDO	BETEL	JULIA VOLPATO	KATH NICOLY FRACASSO	INFANTIL 1
438	D.H.D.Z	02/08/2024	JULIA VOLPATO	PADRE REGINALDO		SULVYAN DEU DA SILVA	INFANTIL 1

439	N.L.C.D.S.M	16/10/2024	ADELAIDE	SEBASTIAO CANCIO	VINICIUS DE MORAES	DAIANE MOTA RODRIGUES CARVALHO	INFANTIL 1
440	J.M.F.D	18/10/2023	MENINO JESUS	PEDACINHO DO CEU	JOVANDIR	ADRIELI DAMARES FERREIRA DIAS	INFANTIL 1
441	L.Z	09/08/2024	JULIA VOLPATO	PADRE REGINALDO	CMEI MARIA DO CARMO	THAIS DE OLIVEIRA ZANCHIETA	INFANTIL 1
442	D.F.G	16/09/2024	AMAS			TAINÁ CAROLINA FERNANDES DEZANETTI GMACH	INFANTIL 1
443	C.A.D.S.B.F	05/09/2023	HUGO MIKAEEL SILVA LIMA	BEATRIZ PACHECO		INGRID CAROLINE CARDOSO FRANCISQUETTI	INFANTIL 1
444	B.M.D.C.R	16/06/2024	SEBASTIAO CANCIO			HELEN SUZY SANTOS RIBEIRO	INFANTIL 1
445	G.D.S.R	15/08/2023	SEBASTIAO CANCIO			AMA CRISTINA DA SILVA DOS SANTOS	INFANTIL 1
446	L.R.G	12/07/2023	JULIA VOLPATO	CRISTO REI	JOVANDIR/ARCA DE NOE	TAYNARA CRISTINA ROBATINO GARCIA	INFANTIL 1
447	H.S.B	01/02/2024	CORRENTE DO AMOR	HUGO MIKAEEL	BEATRIZ PACHECO	TALIA ELIOZA PEREIRA SOARES	INFANTIL 1
448	B.C.I	30/11/2024	CRISTO REI	PEDACINHO DO CEU	JOVANDIR	CAMILA COELHO DA SILVA	INFANTIL 1
449	A.R.M.D.S	03/11/2024	JULIA VOLPATO	MARIA DO CARMO	PADRE REGINALDO	KAROLINE MARTINS CARDOSO DOS SANTOS	INFANTIL 1
450	L.C.D.S.S	21/02/2024	JULIA VOLPATO	PADRE REGINALDO	MARIA DO CARMO	SABRINA FERNANDA CHIRNEV DA SILVA	INFANTIL 1
451	L.M.P	16/05/2024	CRISTO REI	BETEL	AMAS	MARCOS VINICIUS PEIXOTO	INFANTIL 1
452	H.E.D.P.S	04/06/2024	CORRENTE DO AMOR	MENINO JESUS	HUGO MIKAEEL	ISABELA BARBOSA DE PAULA	INFANTIL 1
453	L.V.D.O.M	07/01/2025	PADRE REGINALDO	MARIA DO CARMO		RAFAEL MOLOGNE	INFANTIL 1
454	H.B.L.F.F	29/02/2024	MENINO JESUS	LIVANIA		LUANA HILARI BVENTO DA SILVA LOPES FRANCO	INFANTIL 1
455	A.C	25/06/2024	SEBASTIAO CANCIO	SEBASTIAO CANCIO	JULIA VOLPATO	KYMBERLY CARVALHO JANUNZI	INFANTIL 1
456	E.S.M	17/07/2024	PADRE REGINALDO	JULIA VOLPATO	SEBASTIAO CANCIO	BRUNA CARLA DA SILVA MARTINS	INFANTIL 1
457	M.C.P	11/02/2024	JULIA VOLPATO	BETEL		THAIS VITORIA CABRAL PORTILHO	INFANTIL 1
458	L.D.O.A	27/02/2024	BEATRIZ PACHECO			FABIANY LARISSA DE OLIVEIRA FURLAN	INFANTIL 1
459	M.C.N.M	11/01/2025	LIVANIA	MENINO JESUS	CORRENTE DO AMOR	NATANI APARECIDA SILVA NUNES MONCO	INFANTIL 1
460	R.L.G.L	04/10/2023	SEBASTIAO CANCIO	BETEL		BRUNA MAIARA DA COSTA GOES	INFANTIL 1
461	L.H.M.M.V	15/02/2024	AMAS	JULIA VOLPATO		FABIOLA WANDERLEY MARQUES MULLER VICENTE	INFANTIL 1
462	L.M.S	20/01/2025	BEATRIZ PACHECO	VALE AZUL		FABIO LAZARO DA SILVA	INFANTIL 1
463	T.H.D.S	18/10/2024	PADRE REGINALDO	MARIA DO CARMO		ADNA ELIOISA MIRANDA DA SILVA	INFANTIL 1
464	Z.M.R.B	18/12/2024	PEDACINHO DO CEU	JOVANDIR		LORENA KAUANA RAMOS BORGES	INFANTIL 1
465	H.M.D.S.S	09/04/2024	HUGO MIKAEEL	VALE AZUL	BEATRIZ	KARINA DA SILVA ALEXANDRE DOS SANTOS	INFANTIL 1
466	H.B.M	28/04/2023	BETEL			MOISES MENEQUELLI	INFANTIL 1
467	N.H.A.D.S	01/10/2024	CRISTO REI	JOVANDIR	PEDACINHO DO CEU	TALITA ARAUJO DOS SANTOS	INFANTIL 1
468	E.G.D.P.N	27/02/2024	JULIA VOLPATO	MARIA DO CARMO		JADE VITORIA GOMES DE PAULA	INFANTIL 1
469	E.O.B	09/07/2023	BETEL	SEBASTIAO CANCIO	ADELAIDE	LAILA ISABELLA APARECIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA	INFANTIL 1
470	D.H.G	16/01/2024	BEATRIZ PACHECO	VALE AZUL		HELLEN GONÇALVES DA SILVA	INFANTIL 1
471	R.P.Z	20/04/2024	AMAS			ANGELA GRACIELE PARTEKA ZEGLAN	INFANTIL 1
472	C.E.S.G	22/09/2023	VINICIUS DE MORAES	JULIA VOLPATO	SEBASTIAO CANCIO	LORENA THAYNARA ROMUALDO SODRE	INFANTIL 1

473	I.M.F	08/09/2023	PADRE REGINALDO	MARIA DO CARMO		STEFANE MELO SOARES	INFANTIL 1
474	K.C.N	12/09/2023	CORRENTE DO AMOR	JOVANDIR	PEDACINHO DO CEU	JULIO AMARO NOGUEIRA JUNIOR	INFANTIL 1
475	E.K.D.S.B	10/01/2025	NECESSITA ATUALIZAÇÃO DE DADOS	NECESSITA ATUALIZAÇÃO DE DADOS	NECESSITA ATUALIZAÇÃO DE DADOS	FLAVIA CAROLINA BATISTA DE SOUZA	INFANTIL 1
476	M.L.D.S	11/06/2024	PEDACINHO DO CEU	HUGO MIKAEL	VALE AZUL	GEYSA MARIANE SOUZA DA SILVA	INFANTIL 1
477	A.M.D.O.P	20/11/2023	HUGO MIKAEL	CORRENTE DO AMOR		HELOISA BARBOSA DE SOUZA	INFANTIL 1
478	J.T.D.M	08/05/2024	HUGO MIKAEL	BEATRIZ	JOVANDIR	VANESSA SILVA DE MATOS	INFANTIL 1
479	H.P.D.S	11/11/2024	LIVANIA	MENINO JESUS		EVELY PEREIRA DOS SANTOS	INFANTIL 1
480	A.V.M.D.S	02/08/2024	MENINO JESUS	HUGO MIKAEL	JOVANDIR	EMANUELLE DOS SANTOS PEREIRA	INFANTIL 1
481	H.P.N.D.A	14/08/2023	AMAS	MENINO JESUS	PEDACINHO DO CEU	ROSIMARY LIMA PUGLIESI	INFANTIL 1
482	L.H.D.O	03/05/2024	BETEL	JULIA VOLPATO	PADRE REGINALDO	ARIANE APARECIDA GALINDO DA SILVA DE OLIVEIRA	INFANTIL 1
483	E.M	05/10/2024	HUGO MIKAEL	CORRENTE DO AMOR		SABRINA TAYNA MATOS RODRIGUES DA SILVA	INFANTIL 1
484	O.D.C.F.T	03/08/2023	MENINO JESUS			RODRIGO APARECIDO TEIXEIRA	INFANTIL 1
485	H.V.S	08/11/2024	SEBASTIAO CANCIO			GEOVANNA THAYS MOREIRA SANTIAGO	INFANTIL 1
486	A.L.F.D.A	22/01/2024	JULIA VOLPATO	BETEL		FLÁVIA FRAGOSO DE ALMEIDA	INFANTIL 1
487	L.G.S.D.J	03/11/2023	MENINO JESUS			LAILA STEFANI SOARES CANDIDO	INFANTIL 1
488	N.D.O.N	29/12/2024	PADRE REGINALDO	JULIA VOLPATO	BETEL	LIDIA MARIA FRANCIELLE DE OLIVEIRA	INFANTIL 1
489	S.V.F	08/10/2024	SEBASTIAO	ADELAIDE	BETEL	ERICA SAMANTA MATIAS FELIX	INFANTIL 1
490	S.G.D	12/02/2024	JULIA VOLPATO	PADRE REGINALDO		VANELA PEREIRA DEOLINDO	INFANTIL 1
491	T.H.A.N	12/03/2024	MARIA DO CARMO	PADRE REGINALDO		JULIANO MARCOS DE DEUS DO NASCIMENTO	INFANTIL 1
492	E.M.O.T	09/12/2023	HUGO MIKAEL			MARIA RENATA DA SILVA TOSO	INFANTIL 1
493	A.J.D.S.R	05/08/2023	JULIA VOLPATO	MONTEIRO LOBATO	SEBASTIAO CANCIO	LETICIA DOS SANTOS ALENCAR RODRIGUES	INFANTIL 1
494	A.P.B.N	02/10/2023	MARIA DO CARMO			TACIANA CAMILA DE PAULA PIETRO BON NIEDO	INFANTIL 1
495	J.P.B.E	25/07/2024	MENINO JESUS	CORRENTE DO AMOR		PRISCILLA BATISTA MARTINS	INFANTIL 1
496	M.E.S.N	07/01/2025	HUGO MIKAEL	CORRENTE DO AMOR		KAUANY DOS SANTOS MIGUEL DE SOUZA	INFANTIL 1
497	L.M.D.S	31/01/2024	HUGO MIKAEL	CORRENTE DO AMOR		CARINA MAXIMIANO	INFANTIL 1
498	A.R.B.D.S	08/06/2024	CMEI BEATRIZ PACHECO			MICKAELA RIBEIRO MARÇAL	INFANTIL 1
499	R.M.S.G	10/10/2024	PADRE REGINALDO	JULIA VOLPATO	VINICIUS DE MORAES	JOÃO VITOR DE JESUS GOIS	INFANTIL 1
500	A.O.S.D.S	10/01/2024	JULIA VOLPATO	BETEL		JAINÉ BATISTA DE SALES	INFANTIL 1
501	M.V.C.D.S	22/12/2023	LIVANIA			LANA REGINA DA SILVA MARTINS DOS SANTOS	INFANTIL 1
502	E.G.B.R.D.S	10/02/2024	PADRE REGINALDO			MAYRA GABRIELA SANTOS BATISTA	INFANTIL 1
503	S.P.S	31/07/2023	HUGO MIKAEL	CORRENTE DO AMOR		VITORIA GABRIELI PANTAS DA SILVA	INFANTIL 1
504	Y.V.M.D.S	02/11/2024	BEATRIZ	VALE AZUL		JESSICA CANELA DE MATOS	INFANTIL 1
505	M.C.F	01/08/2024	JULIA VOLPATO			ANILEXY'S SARAHI FLORES TERAN	INFANTIL 1
506	A.C.D.S.C	06/06/2024	CORRENTE DO AMOR	HUGO MIKAEL	PEDACINHO DO CEU/MENINO JESUS	ALINE DOS SANTOS NUNES CAMARGO	INFANTIL 1

507	L.V.D.S.D	07/03/2024	JULIA VOLPATO	SEBASTIAO CANCIO		TANALI FERNANDA DOS SANTOS	INFANTIL 1
508	E.M.D.S	04/10/2023	SEBASTIAO CANCIO	JULIA VOLPATO		MARCELA DE ARAUJO MARTINS DA SILVA	INFANTIL 1
509	L.S.D.S.S	18 07 2024	VEREADOR SEBASTIAO CANCIO			ELIFELETE DOS SANTOS	INFANTIL 1
510	A.V.M.D.S	14/04/2023	CORRENTE DO AMOR	HUGO MIKAEL		SARA DOS SANTOS MACIEL	INFANTIL 1
511	A.S.M	45694	PADRE REGINALDO	JULIA VOLPATO	BETEL	RAFAEL CORREA DE MACEDO	INFANTIL 1
512	R.B.P	25/11/2023	MENINO JESUS			ANGELICA DOS SANTOS MARIANO	INFANTIL 1
513	E.R.A.M	23/08/2023	PADRE REGINALDO	MARIA DO CARMO	JULIA VOLPATO	SULMEIRI ALVES DA SILVA	INFANTIL 1
514	S.G.D.L.M.D.R	17/04/2023	LIVANIA	MENINO JESUS		FRANCIELE DE LIMA MOURA DE PAULA	INFANTIL 1
515	A.V.R.D.S	06/02/2025	SEBASTIAO CANCIO	JULIA VOLPATO		RAYSSA VITORIA RAMOS DE BARROS	INFANTIL 1
516	M.L.D.S	05/03/2024	CORRENTE AMOR	MENINO JESUS	PEDACINHO DO CEU	LARISSA ARAUJO RODRIGUES DOS SANTOS	INFANTIL 1
517	A.C.N	14/07/2023	PADRE REGINALDO			DEISE CAROLINE NASCIMENTO	INFANTIL 1
518	D.N.S	23/05/2024	LIVANIA	MENINO JESUS		JESSICA CAROLINE DO NASCIMENTO	INFANTIL 1
519	M.C.F.S	21/03/2024	PADRE REGINALDO	JULIA VOLPATO		ANA CAROLINA FERRAZ DOS SANTOS	INFANTIL 1
520	T.F.D.S	07/05/2023	HUGO MIKAEL	CORRENTE DO AMOR		MARIA EDUARDA FERREIRA DA SILVA	INFANTIL 1
521	P.H.S.A	30/06/2023	CORRENTE DO AMOR	BEATRIZ PACHECO	HUGO E VALE AZUL.	STEFANI DA SILVA SANTOS	INFANTIL 1
522	P.L.A.S	20/01/2025	BETEL	JULIA VOLPATO	VINICIUS DE MORAIS	FABRICIA CARLA DE ANDRADE	INFANTIL 1
523	J.G.H.C	06/06/2023	LIVANIA	MENINO JESUS		ANA CAROLINE HAVERHUK COSTA	INFANTIL 1
524	N.H.D.	02/11/2024	BETEL	AMAS	ADELAIDE	FRANCIELE CRISTINA ANTONELLI DEGANELLI	INFANTIL 1
525	A.D.R.M	29/03/2024	MARIA DO CARMO	JULIA VOLPATO SORDI	MONTEIRO	NAZARETH DEL CARMEN MUNHOZ	INFANTIL 1
526	M.R.M.D.L	26/12/2023	MENINO JESUS	HUGO MIKAEL		KAUANY KAROLINE BERNARDO MOREIRA	INFANTIL 1
527	A.C.G	06/01/2024	AMAS	PEDACINHO DO CEU		ANA GABRIELA DE OLIVEIRA	INFANTIL 1
528	E.M.T.N	16/10/2024	MARIA DO CARMO	PADRE REGINALDO	JULIA VOLPATO	ELAINE CAROLINE SANTANA TRINDADE	INFANTIL 1
529	S.L.D.S.S	26/12/2023	CRISTO REI	PEDACINHO DO CEU	JOVANDIR	SIMONE DA SILVA MESSIAS	INFANTIL 1
530	S.M.M.D.S	27/12/2024	PADRE REGINALDO	MARIA DO CARMO	JULIA VOLPATO	KELEN CRISTINA MARTINEZ NEVES	INFANTIL 1
531	C.F.G.F	13/01/2025	VALE AZUL	BEATRIZ PACHECO		GLEICE BATISTA FEIRA	INFANTIL 1
532	L.M.D.S	31/01/2024	PEDACINHO DO CEU			CARINA MAXIMIANO DOS SANTOS	INFANTIL 1
533	I.D.C.S	07/01/2024	PEDACINHO DO CEU	AMAS		ANA PAULA FERREIRA DA CRUZ	INFANTIL 1
534	I.D.C.S	20/01/2025	PEDACINHO DO CEU	AMAS		ANA PAULA FERREIRA DA CRUZ	INFANTIL 1
535	I.M.D.S	12/12/2023	HUGO MIKAEL	MENINO JESUS		GEOVANA VITÓRIA DE MORAIS	INFANTIL 1
536	L.M.D.S	12/12/2023	HUGO MIKAEL	MENINO JESUS		GEOVANA VITÓRIA DE MORAIS	INFANTIL 1
537	L.H.D.S.T	28/08/2023	JULIA VOLPATO	MONTEIRO LOBATO		RITHIELLY APARECIDA DE SOUZA	INFANTIL 1
538	I.A.A	10/05/2024	PADRE REGINALDO			ELAINE APARECIDA APOLINARO	INFANTIL 1
539	M.M.H.R	15/06/2024	PADRE REGINALDO	JULIA VOLPATO	BETEL	MAIANY ALVEZ HOLSBACH	INFANTIL 1
540	A.D.E	28/12/2023	PADRE REGINALDO	JULIA VOLPATO	BETEL	ILIANA DANIELE GOMES DOURADO	INFANTIL 1

541	E.B.D.A	27/05/2024	BETEL							TAINARA MICHELE DE ARRUDA BALIEIRO	INFANTIL 1
542	B.A.D	03/05/2024	LIVANIA	AMAS		MENINO JESUS/ HUGO MIKAEL				DIEGO FERNANDO SILVA DANTAS	INFANTIL 1
543	I.C.B.S	30/12/2024	BETEL							NAVYARA CAMILA SOARES	INFANTIL 1
544	S.A.A.T	14/07/2024	JULIA VOLPATO	PADRE REGINALDO		MARIA DO CARMO				NAIARA AMMAR NASCIMENTO TIUJO	INFANTIL 1
545	B.R.D.S	08/01/2024	PADRE REGINALDO							LILIAN DE OLIVEIRA RODRIGUES	INFANTIL 1
546	A.R.T	03/04/2024	HUGO MIKAEL	BEATRIZ PACHECO		VALE AZUL				AMANDA STEFANY RIBEIRO DA SILVA	INFANTIL 1
547	R.F.A	07/04/2023	HUGO MIKAEL	CORRENTE DO AMOR						JHENIFER FRANÇA ALVES CORREA	INFANTIL 1
548	L.S.D.A	12/12/2023	LIVANIA							INGRID SANTOS DE ALENCAR	INFANTIL 1
549	P.R.D.S.B	25/08/2024	PADRE REGINALDO	JULIA VOLPATO						LUCIENE DE NAZARE SANTOS SILVA	INFANTIL 1
550	J.G.M.C	07/01/2024	PEDACINHO DO CÉU	JOVANDIR/ SEBASTIÃO CANCIO		CRISTO REI / BEATRIZ PACHECO				JOSIAS CUSTODIO	INFANTIL 1
551	L.P.B	02/01/2024	BETEL	PADRE REGINALDO		JULIA VOLPATO				FRANCIELLI PEREIRA DOS SANTOS SILVA	INFANTIL 1
552	M.H.N.D.L	15/08/2024	JOVANDIR	PEDACINHO DO CEU						INGREDI FERREIRA HERMINIO NASCIMENTO DE LIMA	INFANTIL 1
553	R.O.G.D.A	16/07/2024	PADRE REGINALDO	JULIA VOLPATO						DAMARES DE OLIVEIRA	INFANTIL 1
554	M.D.S.P	06/02/2025	SEBASTIÃO CANCIO	JULIA VOLPATO						APARECIDA DE FATIMA BENTO DOS SANTOS	INFANTIL 1
555	A.V.A.B	21/01/2025	VINICIUS DE MORAIS	SEBASTIÃO CANCIO						TALINE NATALIA ABEGG	INFANTIL 1
556	I.A	11/02/2025	SEBASTIÃO CANCIO	VINICIUS DE MORAIS						RENAN ANTONIO DA SILVA	INFANTIL 1
557	E.F.D.S	12/01/2024	LIVANIA	MENINO JESUS						MARIA CLARA FARIAS DE JESUS	INFANTIL 1
558	M.D.D.S	25/04/2024	MARIA DO CARMO							LETICIA APARECIDA DOURSDO	INFANTIL 1
559	M.M.P	29/06/2023	MONTEIRO LOBATO	JULIA VOLPATO		MARIA DO CARMO				MARIANA MACEDO DA SILVA	INFANTIL 1
560	T.A.R.F	12/05/2024	MENINO JESUS	LIVANIA						LARISSA DO NASCIMENTO RODRIGUES	INFANTIL 1
561	I.E.L.G	10/05/2023	VALE AZUL	BEATRIZ						HILARY GEOVANA LIMA SILVEIRA	INFANTIL 1
562	W.G.S.D.M.S	21/08/2023	PADRE REGINALDO							LUIZ EDUARDO DA SILVA SOARES	INFANTIL 1
563	V.V.D.O.S	05/10/2024	HUGO MIKAEL							AMANDA OLIVEIRA PEREIRA	INFANTIL 1
564	K.G.D.D.S	07/02/2025	SEBASTIÃO CANCIO	VINICIUS DE MORAES						JULIANA DANTAS QUINTINO	INFANTIL 1
565	Y.D.C.V	19/04/2023	VINICIUS DE MORAIS	MONTEIRO LOBATO		JULIA VOLPATO				CAROLINE DE CARVALHO SEVIDANIS	INFANTIL 1
566	H.C.D.A.L	13/08/2024	BEATRIZ PACHECO	VALE AZUL						LUIZ HENRIQUE	INFANTIL 1
567	Y.R.A.D.S	24/07/2024	JULIA VOLPATO	SEBASTIÃO CANCIO		MARIA DO CARMO/ BETEL				VAGNA RIBEIRO DE ALMEIDA	INFANTIL 1
568	K.E.S.L	19/04/2024	MARIA DO CARMO	JULIA VOLPATO		PADRE REGINALDO				BRENDA MAYARA MARTINES DE SOUZA	INFANTIL 1
569	A.G.F	13/02/2024	MENINO JESUS	LIVANIA						ELISANGELA DA SILVA SANTOS	INFANTIL 1
570	M.C.D.S.M	28/11/2023	PADRE REGINALDO							ANA KAROLINA JANUARIO DA SILVA	INFANTIL 1
571	L.S.T	13/01/2025	CRISTO REI	JOVANDIR		PEDACINHO DO CEU				LUCAS YURI TORETTI	INFANTIL 1
572	E.L.D.S.A	18/07/2023	JULIA VOLPATO							DAMIANA MARIA DA SILVA	INFANTIL 1
573	C.M.G	13/06/2024	JULIA VOLPATO	SEBASTIÃO CANCIO						THAIS CAROLINA DOS SANTOS MORAES GOMES	INFANTIL 1
574	C.D.S.P	30/01/2024	CORRENTE DO AMOR	MENINO JESUS		BEATRIZ PACHECO				ALINE PEREIRA BENTO	INFANTIL 1

575	L.B.C	15/03/2024	BETEL	ADELAIDE		ANDRESSA GOMES BENITTI	INFANTIL 1
576	A.M.B	15/09/2023	HUGO MIKAEL	CORRENTE DO AMOR		FLÁVIA DA SILVA MARECO BISCAIA	INFANTIL 1
577	G.H.D.S.B	09/09/2024	MENINO JESUS	PADACINHO DO CÉU	JOVANDIR	TATIANE SOUZA E SILVA	INFANTIL 1
578	A.D.S.B	01/09/2024	JULIA VOLPATO			FERNANDO BERALDO SIMÕES	INFANTIL 1
579	H.V.D.C.M	28/09/2023	MENINO JESUS			ARIELLE HELENA MACHADO DA COSTA DE ALMEIDA	INFANTIL 1
580	V.S.D.S	04/06/2024	CRISTO REI	PEDACINHO DO CÉU	JOVANDIR	WILDEMAR MIRANDA DOS SANTOS	INFANTIL 1
581	D.E.S.D.A	27/12/2023	CORRENTE DO AMOR	HUGO MIKAEL		KASSIANE ALESSANDRA DE ALMEIDA	INFANTIL 1
582	B.P.S	05/04/2024	MENINO JESUS	LIVANIA		ADRIELE PEREIRA SEVERIANO	INFANTIL 1
583	I.S.C	21/03/2024	PADRE REGINALDO	MARIA DO CARMA (INTEGRAL)		FRANCHELLEN JANAINA	INFANTIL 1
584	A.M.S.V	05/10/2024	MENINO JESUS			VIVIANE SILVESTRE VIDAL	INFANTIL 1
585	S.N.S	22/02/2025	PADRE REGINALDO	JULIA VOLPATO		GRACIELE FERREIRA NUNES	INFANTIL 1
586	A.G.D.S	21/02/2024	BEATRIZ PACHECO	VALE AZUL		MARIA EDUARDA GROS POLICARPO	INFANTIL 1
587	M.C.F.S	21/03/2024	PADRE REGINALDO	JULIA VOLPATO		ANA CAROLINA FERRAZ DOS SANTOS	INFANTIL 1
588	R.G.M.A	22/07/2023	CORRENTE DO AMOR	HUGO MIKAEL		JHENNIFER STEFANY DOS SANTOS	INFANTIL 1
589	A.R.R.D.S	21/07/2024	MENINO JESUS	LIVANIA	HUGO MIKAEL	JULIANA RODRIGUES	INFANTIL 1
590	L.D.S.G	28/02/2025	BETEL	ADELAIDE	AMAS	PAULO HENRIQUE DE MOURA GOUVEIA	INFANTIL 1
591	I.S.D.O.V	23/06/2023	LIVANIA	MENINO JESUS		JULIA SOARES FERREIRA	INFANTIL 1
592	A.S.D.O	09/12/2024	LIVANIA	MENINO JESUS		JULIA SOARES FERREIRA	INFANTIL 1
593	L.D.M.D.A.C	01/02/2024	BETEL	MARIA DO CARMO	PADRE REGINALDO	LORENA A. SANTOS	INFANTIL 1
594	R.J.M	30/01/2025	HUGO MIKAEL			INGRID MAYARA PRADO JAMES	INFANTIL 1
595	L.S.V	04/05/2024	LIVANIA	MENINO JESUS		THAINA SILVESTRE DA SILVA	INFANTIL 1
596	V.D.O.M	22/11/2024	LIVANIA	MENINO JESUS		TAYNARA OLIVEIRA RODRIGUES	INFANTIL 1
597	M.F.D.C.B	03/01/2025	LIVANIA	HUGO MIKAEL	CORRENTE DO AMOR	LORRAYNE CRISTINA DE CAMARGO	INFANTIL 1
598	C.B.A	15/10/2024	CMEI ADELAIDE	SEBASTIAO CANCIO		ERICA MILENA BONNI AGUIAR	INFANTIL 1
599	K.F.D.S	05/03/2025	SEBASTIAO CANCIO	VINICIUS DE MORAIS	JULIA VOLPATO	EDUARDO MATHEUS DA SILVA	INFANTIL 1
600	R.H.O.D.S	12/07/2023	LIVANIA	MENINO JESUS		KATHILLEN KAUVANE OLIVEIRA DA SILVA	INFANTIL 1
601	K.S.G.G	25/04/2023	MENINO JESUS	CORRENTE DO AMOR	LIVANIA	DIONE GARCIA	INFANTIL 1
602	S.A.D.S.F	04/02/2025	MONTEIRO LOBATO	JULIA VOLPATO	BETEL	THAIS APARECIDA SANTOS FERNANDES	INFANTIL 1
603	Y.O.D.S	24/12/2023	MONTEIRO LOBATO			JENIFER CAROLINE SILVA SANTOS	INFANTIL 1
604	L.E.L.F	21/12/2024	MONTEIRO LOBATO	JULIA VOLPATO SORDI	MARIA DO CARMO	ADRIANA FERNANDES BERNARDES	INFANTIL 1
605	I.D.O.S	08/03/2024	CORRENTE DO AMOR	MENINO JESUS		ALEXANDRO HENRIQUE SILVEIRA	INFANTIL 1
606	H.N	24/11/2023	PADRE REGINALDO	JULIA VOLPATO SORDI	AMAS	STEFANY NOTOLIN ZANIN	INFANTIL 1
607	A.S.S.C	08/11/2024	VINICIUS DE MORAIS	SEBASTIAO CANCIO		BEATRIZ SANTANA DE LIMA	INFANTIL 1
608	I.S.M	21/01/2025	SEBASTIAO CANCIO	BETEL	JULIA VOLPATO	DAYANE NAYARA SOBRAL MENDOÇA	INFANTIL 1

609	A.S.M	21/01/2025	SEBASTIÃO CÂNCIO	BETEL	JULIA VOLPATO	DAYANE NAVARA SOBRAL MENDOÇA	INFANTIL 1
610	MA.F.D.M	19/11/2024	JULIA VOLPATO	SEBASTIÃO CÂNCIO	MONTEIRO LOBATO	NÚBIA MOEMI ALVES FERREIRA	INFANTIL 1
611	L.D.S.C	20/08/2023	BEATRIZ PACHECO	VALE AZUL		PHELPE RYAN CORREA	INFANTIL 1
612	J.L.M.F	24/08/2024	ADELAIDE	SEBASTIÃO CÂNCIO	VINICIUS DE MORAIS	MERY ELEN DA LUZ MIRANDA FARIAS	INFANTIL 1
613	I.C.G.D	17/11/2023	BETEL	JULIA VOLPATO SORDI		GEISELE GERMANO DE PAULO	INFANTIL 1
614	A.L.M.M	29/08/2024	HUGO MIKAEL	VALE AZUL	BEATRIZ PACHECO	MARIA CECILIA MARTINS ROCHA	INFANTIL 1
615	A.P.D.S	11/12/2023	PADRE REGINALDO	JULIA VOLPATO SORDI	MARIA DO CARMO	FLAVIA VITORIA PEREIRA DOS SANTOS	INFANTIL 1
616	L.E.M.D.A	26/07/2023	CORRENTE DO AMOR	MENINO JESUS		JANAINA ROQUE DE ANDRADE	INFANTIL 1
617	B.E.B.C	21/05/2024	JULIA VOLPATO	BETEL		STEPHANIE BARRA DE SOUZA	INFANTIL 1
618	D.R.M	14/05/2024	ADELAIDE	BETEL		STANE ROMERO DOS SANTOS	INFANTIL 1
619	Y.R.D.C.O	25/04/2023	LIVANIA	MENINO JESUS		KAREN YASMINI DA CRUZ	INFANTIL 1
620	C.L.B.F	10/04/2023	MENINO JESUS	LIVANIA		MANARA BORGES RIBEIRO	INFANTIL 1
621	A.E.J	20/06/2024	LIVANIA	MENINO JESUS	AMAS	AYLA PRISCILA JOCELI	INFANTIL 1
622	M.V.S.P	23/11/2024	LIVANIA	MENINO JESUS	VALE AZUL	DIONATAN HENRIQUE PEREIRA	INFANTIL 1
623	I.H.D.N.D	30/08/2024	MARIA DO CARMO			CLEICE ARIADNE DO NASCIMENTO	INFANTIL 1
624	S.V.A	19/09/2023	AMAS	PEDACINHO DO CÊU		VANESSA TAISSA DOS SANTOS SILVA ALVES	INFANTIL 1
625	L.F	23/01/2024	VALE AZUL			JAQUELINE PAVOAS DA SILVA FERNANDES	INFANTIL 1
626	L.H.G.D.O	12/02/2025	LIVANIA	MENINO JESUS	AMAS	ISABELLA GONÇALVES DE SOUZA	INFANTIL 1
627	A.S.F	08/06/2024	LIVANIA	MENINO JESUS	AMAS	ISABELLA GONÇALVES DE SOUZA	INFANTIL 1
628	I.E.L.M	13/09/2024	AMAS			JENIFER NAVARA NUNES LACERDA	INFANTIL 1
629	L.M.D.S	21/02/2025	CMEI VALE AZUL	CMEI BEATRIZ PACHECO		VANESSA BARBOSA MACEDO DOS SANTOS	INFANTIL 1
630	L.E.S.D.C	18/09/2024	LIVANIA	MENINO JESUS		TATIANE SIQUEIRA DA CRUZ	INFANTIL 1
631	T.H.O.S	19/05/2023	AMAS	JULIA VOLPATO		JULIANA OLIVEIRA DA SILVA	INFANTIL 1
632	J.O.F	30/07/2024	PADRE REGINALDO	JULIA VOLPATO	MARIA DO CARMO	THALITA CRISTINA DE OLIVEIRA FRANÇA	INFANTIL 1
633	G.H.D.S.F	12/03/2024	MENINO JESUS	CORRENTE DO AMOR		CAROLAINÉ DA SILVA SALU	INFANTIL 1
634	I.M.C.D.O	25/09/2024	BEATRIZ PACHECO	VALE AZUL	CRISTO REI	JESSICA DE OLIVEIRA PORTO	INFANTIL 1
635	A.E.D.S	07/11/2023	MENINO JESUS			ANA KAROLINA DE ASSIS DA SILVA	INFANTIL 1
636	M.J.V.D.C	02/09/2023	PADRE REGINALDO	JULIA VOLPATO		GLÁUCIA PEREIRA JACQUES	INFANTIL 1
637	M.V.B.M.D.R	25/09/2024	MENINO JESUS	LIVANIA	CORRENTE DO AMOR	ANGELICA BORGES NUNES DE SOUZA	INFANTIL 1
638	H.V.P.D.S	29/01/2024	CRISTO REI	VALE AZUL	BEATRIZ PACHECO	INGRID SUELLEN PEREIRA DA SILVA	INFANTIL 1
639	K.E.D.C.M	18/07/2023	ADELAIDE			KAROLYNE RAMOS DE CARVALHO MACEDO	INFANTIL 1
640	P.H.D.J.C	21/07/2023	JULIA VOLPATO			TAMILES DE JESUS SANTANA	INFANTIL 1
641	N.D.S.N	23/02/2025	MENINO JESUS	LIVANIA		EVELYN DE SOUZA LEÃO	INFANTIL 1
642	M.G.D.R	06/09/2023	PEDACINHO DO CÊU	JOVANDIR	CRISTO REI	MILENA BEATRIZ FANTE	INFANTIL 1

643	P.H.R.D.S	20/08/2024	MENINO JESUS	AMAS		HILARY SANTOS DA SILVA	INFANTIL 1
644	H.D.S.M	28/06/2023	MENINO JESUS	AMAS		BEATRIZ DOS ANJOS SILVA	INFANTIL 1
645	A.L.A	05/02/2024	JULIA VOLPATO			THALIA DE ARRUDA ALEXANDRE	INFANTIL 1
646	A.A.D.O	08/03/2024	MARIA DO CARMO	JULIA VOLPATO SORDI	PADRE REGINALDO	TATIANI ALVES DOS SANTOS	INFANTIL 1
647	A.J.F.F	28/01/2025	BETEL	CORRENTE DO AMOR		ANA PAULA FERREIRA FIGUEIRA	INFANTIL 1
648	B.F.T.D.S	30/01/2025	AMAS	CORRENTE DO AMOR	MENINO JESUS	THAYLA DANIEL TEODORO	INFANTIL 1
649	S.H.D.S.S	17/02/2025	AMAS			SARA DOS SANTOS DE MESQUITA	INFANTIL 1
650	J.M.M	27/09/2024	JULIA VOLPATO	PADRE REGINALDO		LETICIA MEDEIROS DE JESUS	INFANTIL 1
651	C.P.D.S.P	30/09/2024	BETEL			MONALUZA PEREIRA DOS SANTOS PONTES	INFANTIL 1
652	M.H.D.S.O.B	28/10/2024	MENINO JESUS	AMAS	PEDACINHO DO CEU	GRAZIELI DA SILVA FERREIRA	INFANTIL 1
653	H.M.B	23/02/2025	MENINO JESUS	AMAS		CARLA VITORIA MARINS BATISTA	INFANTIL 1
654	L.S.D.S.S	18/07/2024	BETEL	JULIA		ELFELETE DOS SANTOS	INFANTIL 1
655	M.D.R.G	03/06/2023	CRISTO REI	CRIANÇA ESPERANÇA	AMAS	NICOLE THAIS NOVAIS DOS REIS	INFANTIL 1
656	Y.G.S.M	30/01/2025	CRISTO REI	PEDACINHO DO CEU	JOVANDIR	DALANE SOUZA DA SILVA MARQUES	INFANTIL 1
657	H.D.O.D.S	21/12/2023	HUGO MIKAEL	CORRENTE DO AMOR		TYARA DA CRUZ DE OLIVEIRA	INFANTIL 1
658	F.G.G.D.A	17/11/2023	CRISTO REI			WANESSA HÉLIDA DOS ANJOS LIMA	INFANTIL 1
659	L.M.D.S.R	10/01/2024	LIVANIA	MENINO JESUS	AMAS	WELLINGTON FERNANDO ROCHA	INFANTIL 1
660	B.M.D.S	21/03/2025	MENINO JESUS	LIVANIA		STEFANY CAROLINE MARQUES DA HORA	INFANTIL 1
661	A.B.C	09/02/2024	PADRE REGINALDO	JULIA VOLPATO		VANUZA DA LUZ CRESCENCIO	INFANTIL 1
662	M.J.R.S	15/04/2023	CORRENTE DO AMOR	JOVANDIR		BEATRIZ ROBATINI SOARES	INFANTIL 1
663	D.E.D.S.P	01/05/2024	MONTEIRO	JULIA VOLPATO	MARIA DO CARMO	SUELLY LIMA DOS SANTOS	INFANTIL 1
664	H.M.D.S.F	21/07/2023	CORRENTE DO AMOR	HUGO MIKEL	PEDACINHO DO CEU	POLIANA FERREIRA DOS SANTOS FLORENCIO	INFANTIL 1
665	N.M.D.S.D.N	07/01/2024	HUGO MIKAEL	PEDACINHO DO CEU	CRISTO REI	ANA LARISSA PEREIRA DA SILVA	INFANTIL 1
666	L.S.T.O	10/12/2023	CRISTO REI	MENINO JESUS	AMAS	DALANI TONINI OLIVEIRA	INFANTIL 1
667	J.F.D.S	08/09/2023	CORRENTE DO AMOR	MENINO JESUS		JOSÉ APARECIDO DA SILVA	INFANTIL 1
668	L.H.N	09/04/2024	AMAS			LETICIA NASCIMENTO FERRIRA KAGEYAMA	INFANTIL 1
669	K.H.R.D.S	21/04/2024	BETEL			Iayla kalliane rodrigues de souza	INFANTIL 1
670	L.S.S.F	30/12/2024	MENINO JESUS	LIVANIA	AMAS	CINTHIA SILVEIRA SANTOS	INFANTIL 1
671	L.E.C.R	29/04/2024	hugo mikael	corrente do amor		WELLIGTON FERNANDO santos rbeiro	INFANTIL 1
672	E.A.M	02/01/2025	HUGO Mikael			ADRIANA DE BARROS MARTINS	INFANTIL 1
673	E.E.D.S.C	02/08/2024	MENINO JESUS	CORRENTE DO AMOR	PEDACINHO DO CEU	JOYCE ALINE NICODEMOS	INFANTIL 1
674	L.J.Q.D.M	29/06/2023	SEBASTIÃO	BETEL	ADELAIDE	EDILANE JORDÃO QUIRINO DE MELO	INFANTIL 1
675	Y.M.Z.D	08/03/2025	JULIA VOLPATO	MARIA DO CARMO	PADRE REGINALDO	ANDRESSA CARLA ZACHI DE SOUZA	INFANTIL 1
676	I.M.M	27/08/2024	CRISTO REI	JOVANDIR	PEDACINHO DO CEU	ADRIANA SOARES DE LIMA (AVO)	INFANTIL 1

677	R.D.S	09/12/2023	CORRENTE DO AMOR	MENINO JESUS		JUCELHA ARAULO BARBOSA DOS SANTOS	INFANTIL 1
678	R.F.D.S	10/02/2025	CORRENTE DO AMOR	MENINO JESUS	AMAS	JUCELHA ARAULO BARBOSA DOS SANTOS	INFANTIL 1
679	B.A.D.A	21/06/2023	JULIA VOLPATO	PADRE REGINALDO	BETEL	GABRIEL DE OLIVEIRA SANTIAGO AZEVEDO	INFANTIL 1
680	M.H.L.D.S	26/01/2024	BEATRIZ PACHECO	VALE AZUL		NAVYARA STEFHANY LIMEIRA DOS SANTOS	INFANTIL 1
681	L.S.S.D.S	2007/2023	LIVANIA	MENINO JESUS	AMAS	ALINE DOS SANTOS VANDERLEI	INFANTIL 1
682	M.L.D.S.G	14/09/2023	AMAS	MENINO JESUS	PADRE REGINALDO	VITORIA MARIA GIROTTO	INFANTIL 1
683	I.R.D.S.A	45362	JULIA VOLPATO	BETEL		MIRELE MARIA DA SILVA	INFANTIL 1
684	I.N.R.D.O	10/05/2024	MARIA DO CARMO	JULIA	PADRE REGINALDO	SUESLAINE DOS SANTOS NUNES	INFANTIL 1
685	E.J.M.D.S	27/10/2024	HUGO Mikael	CORRENTE	MENINO JESUS	PABUANE MAGALHÃES SALVADOR	INFANTIL 1
686	P.Z.D.L	04/03/2024	BETEL			TASSIANE ZAVARIZI PEREIRA	INFANTIL 1
687	M.F.D.S.D.J	22/02/2025	BEATRIZ PACHECO	VALE AZUL	AMAS	SINOME FAUSTINA DA SILVEIRA	INFANTIL 1
688	T.M.D.M	04/10/2023	LIVANIA	MENINO JESUS	PEDACINHO DO CÉU	PRISCILA MOREIRA	INFANTIL 1
689	I.M.M	27/08/2024	CRISTO REI	PEDACINHO DO CÉU	JOVANDIR	JULIA HELENA MIRANDA	INFANTIL 1
690	H.P.D.C	14/08/2024	VALE AZUL	BEATRIZ PACHECO		CAROLAVNE STEHFANY PEREIRA DA SILVA	INFANTIL 1
691	Y.L.D.P	16/04/2024	LIVANIA	MENINO JESUS	AMAS	BRUNA THAINARA DE OLIVEIRA DE PAULA	INFANTIL 1
692	B.C.G	11/07/2023	CRISTO REI	BEATRIZ PACHECO		LAYZA GABRIELLE PASSOS DE OLIVEIRAS GIULI	INFANTIL 1
693	A.C.V	16/01/2024	ADELAIDE	BETEL		LORRAINY DE OLIVEIRA CASTELINI	INFANTIL 1
694	J.B.V.S	24/10/2023	CRISTO REI	MENINO JESUS		MARIA IZABEL DE FARIAS SAMPAIO	INFANTIL 1
695	M.R.P	10/11/2023	LIVANIA	MENINO JESUS		BEATRIZ VITORIA RAMOS TEIXEIRA	INFANTIL 1
696	N.R.V	10/11/2024	PADRE REGINALDO	MARIA DO CARMO	JULIA VOLPATO	MARIANE ALEXANDRE PAULISTA	INFANTIL 1
697	M.V.D.S.B.M	16/02/2025	CRISTO REI	PEDACINHO DO CÉU	JOVANDIR	ANA PAULA DA SILVA LUIZ	INFANTIL 1
698	L.F.L.D.S.S	10/05/2023	LIVANIA	MENINO JESUS	AMAS	MARLI ARAUJO DOS SANTOS	INFANTIL 1
699	P.G	15/06/2024	MENINO JESUS	CORRENTE DO AMOR		MIKAEL Y MARIA GALEGO	INFANTIL 1
700	V.L.O.D.C	30/04/2023	MARIA DO CARMO	PADRE REGINALDO	JULIA VOLPATO	RAFAEL Y FERREIRA DE OLIVEIRA	INFANTIL 1
701	A.L.G.D.O	16/08/2023	JULIA VOLPATO	BETEL	PADRE REGINALDO	POLIANA DE OLIVEIRA	INFANTIL 1
702	A.S.C.P	16/11/2023	SEBASTIAO	ADELAIDE		RENATA CAUXITO PAES	INFANTIL 1
703	W.M.S.D.N	10/08/2023	HUGO MIKAEL	MENINO JESUS		ISABELLE RAIANE MIELO DOS SANTOS	INFANTIL 1
704	L.O.C	18/11/2024	HUGO MIKAEL	CORRENTE DO AMOR	BEATRIZ PACHECO	HERICA CRISTINA DE OLIVEIRA DA CUNHA	INFANTIL 1
705	K.L.L.S.D.A	02/03/2024	CORRENTE DO AMOR	HUGO MIKAEL	MENINO JESUS	MARIA FERREIRA LIMA SILVA	INFANTIL 1
706	Y.G.J.D.R	13/04/2023	CORRENTE DO AMOR	MENINO JESUS	CRISTO REI	LUANA DIAS ROSA	INFANTIL 1
707	K.S.L.F	26/05/2023	BETEL	JULIA VOLTAPO	ADELAIDE	CARMEN BVEATRIZ FAJARDO HERNANDEZ	INFANTIL 1
708	M.G.D.S.S	25/10/2023	PEDACINHO DO CÉU	CRISTO REI	JOVANDIR	ELOISA FERNANDA DA SILVA	INFANTIL 1
709	C.A.M	19/03/2025	JULIA VOLPATO	ADELAIDE		NATHALLA RAYANE MARIANO	INFANTIL 1
710	E.M.R.D.S	23/03/2025	HUGO MIKAEL	CORRENTE DO AMOR		LORENA KESSYLA MARIANO	INFANTIL 1

711	C.F.M	18/07/2023	JULIA VOLPATO	PADRE REGINALDO		DAIANE FAVA MARCELINO	INFANTIL 1
712	N.H.S.A	17/11/2023	CRISTO REI			NICOLE DA COSTA SALES	INFANTIL 1
713	M.H.S.A	16/11/2024	CRISTO REI			NICOLE DA COSTA SALES	INFANTIL 1
714	D.D.A.R	45791	HUGO MIKAEL			LUCIANA ALVES RODRIGUES	INFANTIL 1
715	M.G.A.R	26/02/2025	JULIA VOLPATO	BETEL		MONICA ALGUECIAS DOS SANTOS	INFANTIL 1
716	A.D.G.N	29/03/2025	JULIA VOLPATO	PADRE REGINALDO	ADELAIDE	STHEFANI CRISTINA FAVA DAS GRAÇAS NOGUEIRA	INFANTIL 1
717	L.J.P	30/09/2024	CRISTO REI			HECTOR PEROVANO SANT ANNA	INFANTIL 1
718	J.F.L.M	02/10/2023	BETEL	PADRE REGINALDO	JULIA VOLPATO	LORRAYNE THAYLA FREIRES	INFANTIL 1
719	A.T.S.N	12/04/2023	JULIA VOLPATO			LANNA TASSIA SILVA NOVAIS	INFANTIL 1
720	E.G.W.D.S	23/08/2023	LIVANIA	MENINO JESUS	AMAS	EMILY WANDEBRUCK CAMPOS	INFANTIL 1
721	L.R.N	25/02/2025	SEBASTIÃO CÂNCIO	JULIA VOLPATO		ALINE RODRIGUES MARCOLINO	INFANTIL 1
722	A.E.M.D.L	27/05/2024	PEDACINHO DO CÉU	CRISTO REI	AMAS	MAXIA DE LARA MORALES	INFANTIL 1
723	H.V.R	22/12/2024	BETEL	AMAS	PADRE REGINALDO	LETICIA FERNANDA DA CUNHA	INFANTIL 1
724	M.C.D.S.F	08/03/2025	BETEL	SEBASTIÃO CÂNCIO	JULIA VOLPATO SORDI	KAUANY DA SILVA	INFANTIL 1
725	R.D.A.F	19/03/2025	JULIA VOLPATO	SEBASTIÃO CÂNCIO		DANIELLE DE ALMEIDA ARAUJO	INFANTIL 1
726	E.D.A.F	19/03/2025	JULIA VOLPATO	SEBASTIÃO CÂNCIO		DANIELLE DE ALMEIDA ARAUJO	INFANTIL 1
727	G.H.D.S.L	14/03/2025	BETEL	ADELAIDE		GABRIELLE CRISTINA FARIAS DA SILVA	INFANTIL 1
728	M.O.F.F	26/06/2023	HUGO MIKAEL	CORRENTE DO AMOR		GEISE FERREIRA DE SOUZA	INFANTIL 1
729	N.C.A.D.S	16/02/2024	LIVANIA	MENINO JESUS		JULIA ALVES DE MELO	INFANTIL 1
730	P.H.A.Q	17/04/2024	CORRENTE DO AMOR	HUGO MIKAEL	MENINO JESUS	THAYS ALMEIDA DIAS	INFANTIL 1
731	J.D.S.D.S	17/03/2025	MENINO JESUS	AMAS	PEDACINHO	ANGELITA NASCIMENTO DE SOUZA	INFANTIL 1
732	A.V.L.S	06/06/2023	JULIA VOLPATO SORDI	BETEL	PADRE REGINALDO	MARCOS HENRIQUE GARCIA SILVERIO	INFANTIL 1
733	O.S.S.B	07/03/2025	HUGO MIKAEL	CORRENTE DO AMOR	MENINO JESUS	JESICA DE OLIVEIRA SIQUEIRA BEZERRA	INFANTIL 1
734	N.V.T.E	30/05/2024	CRISTO REI	PEDACINHO	AMAS	MARIA EDUARDA THEODORO	INFANTIL 1
735	E.R.D.L	28/06/2024	LIVANIA	MENINO JESUS		VAGNER MACHADO CORDEIRO DE LIMA	INFANTIL 1
736	A.L.G.V	12/09/2024	CRISTO REI	PEDACINHO CÉU		BRUNA GOUVEA DOS SANTOS	INFANTIL 1
737	S.C.D	02/06/2023	JULIA VOLPATO	MARIA DO CARMO		DAVIDSON DIEJUSTE	INFANTIL 1
738	H.V.D.S	22/12/2023	PADRE REGINALDO	MARIA DO CARMO	JULIA VOLPATO	VIVIANA APARECIDA TODOZIO DA SILVA	INFANTIL 1
739	J.M.D.A.M	06/03/2025	LIVANIA	MENINO JESUS	AMAS	SARA ALVES DE ANDRADE CASIMIRO	INFANTIL 1
740	Z.V.C.D.S	29/07/2023	AMAS	MENINO JESUS		ALISON PEREIRA DA SILVA CORREIA	INFANTIL 1
741	K.B.D.S.D.O	29/10/2023	PEDACINHO DO CÉU	CRISTO REI		ANA PAULA ALVES DA SILVA	INFANTIL 1
742	L.D.B.D.J	10/01/2024	PEDACINHO DO CÉU	MENINO JESUS	LIVANIA	BEATRIZ DE BRITO DOS SANTOS	INFANTIL 1
743	N.M.A.V	06/09/2023	BETEL	ADELAIDE	JULIA VOLPATO	LARISSA MIGUEL ANJOS VERGILIO	INFANTIL 1
744	Y.G.O.S	03/02/2024	CRISTO REI	PEDACINHO DO CÉU		TATIANE OLIVEIRA SINHORELE	INFANTIL 1

745	J.M.T	09/12/2024	AMAS	MENINO JESUS	LIVANIA	LUCIMAR PEREIRA MACIEL	INFANTIL 1
746	J.L.T	09/12/2024	AMAS	MENINO JESUS	LIVANIA	LUCIMAR PEREIRA MACIEL	INFANTIL 1
747	H.L.C	01/08/2023	JULIA	PADRE REGINALDO E	SEBASTIAO	THAMIRIS DE SOUZA LIMA	INFANTIL 1
748	A.L.B.B	19/02/2024	PADRE REGINALDO	MARIA DO CARMO	JULIA VOLPATO	SILMARA BONDAN	INFANTIL 1
749	M.L.R.D.S	16/02/2024	HUGO MIKAEL			INDIANARA CAROLINA RIBEIRO GILO	INFANTIL 1
750	L.H.H.M	03/05/2023	MARIA DO CARMO	PADRE REGINALDO	BETEL	REGIANE MIDORI HOSOKAWA	INFANTIL 1
751	R.G.C	11/02/2025	PEDACINHO DO CEU	CRISTO REI		FRANCIELE GIMENEZ CAMARA	INFANTIL 1
752	J.L.D.O.F.	15/01/2024	BEATRIZ PACHECO	VALE AZUL		LAVINIA AMANDA ANTONIO OLIVEIRA	INFANTIL 1
753	L.D.S.M	18/02/2025	PADRE REGINALDO	MARIA DO CARMO	JULIA VOLPATO	BEATRIZ DA SILVA	INFANTIL 1
754	H.R.P	45139	LIVANIA	MENINO JESUS	AMAS	JESSICA AMANDA RIBEIRO SILVA	INFANTIL 1
755	J.L.E.M	22/05/2023	JULIA	PADRE REGINALDO	SEBASTIAO	JULIA GABRIEL Y ESTANISLAU RAMOS MENDONÇA	INFANTIL 1
756	A.M.B	15/12/2024	MENINO JESUS	LIVANIA	CMEI HUGO MIKAEL	ELIZABEL MARQUES DE OLIVEIRA	INFANTIL 1
757	R.L.P.D.S	21/03/2025	JULIA VOLPATO	PADRE REGINALDO		LAUANY YASMIN POLICARPO DE CAMPOS	INFANTIL 1
758	O.J.B.S	17/02/2025	CORRENTE DO AMOR	PEDACINHO DO CEU	HUGO MIKAEL	DEBORA BATISTA LOURENÇO	INFANTIL 1
759	E.M.D.S.E.	01/02/2025	JULIA VOLPATO	PADRE REGINALDO	SEBASTIAO CANCIO	JULIA GABRIEL Y ESTANISLAU RAMOS	INFANTIL 1
760	E.G.M.D.S	23/11/2024	CRISTO REI			ELLEN DAVYSSA CAETANO MENDES	INFANTIL 1
761	H.L.C.S	23/05/2024	HUGO MIKAEL			CLEONICE DE OLIVEIRA CAVALHEIRO	INFANTIL 1
762	A.V.F.P	26/09/2024	HUGO MIKAEL	CORRENTE DO AMOR	BEATRIZ PACHECO	THAYLA FREIRE MACARIS	INFANTIL 1
763	Y.S.D.O	19/10/2023	LIVANIA	MENINO JESUS	AMAS	ANA LUCIA SANTOS NUNES	INFANTIL 1
764	J.P.N.N	19/03/2025	JULIA VOLPATO	PADRE REGINALDO		PAULA DALANE NUNES	INFANTIL 1
765	L.E.D.S.K	02/05/2025	CRISTO REI			MICHELE JULIANA EUSTAQUIO DOS SANTOS KRAUZE	INFANTIL 1
766	R.B.B.X	29/07/2024	HUGO MIKAEL	MENINO JESUS	PEDACINHO DO CEU	TAYLA GIL XAVIER	INFANTIL 1
767	I.Y.D.S	08/08/2023	JULIA VOLPATO	PADRE REGINALDO	MARIA DO CARMO	FLAVIA LIMA DA SILVA	INFANTIL 1
768	L.D.P.R	03/10/2023	JULIA VOLPATO	SEBASTIAO		MARISTELLA SOUZA E SILVA RIBEIRO	INFANTIL 1
769	J.M.J	30/04/2024	PEDACINHO DO CEU	CORRENTE DO AMOR	JOVANDIR	ISABELLY DE CASSIA LOURENÇO	INFANTIL 1
770	M.D.S.D.S	13/06/2024	MARIA DO CARMO	JULIA VOLPATO	PADRE REGINALDO	ESTEFFANY DE JESUS CONCEIÇÃO DA SILVA	INFANTIL 1
771	G.V.E.D.S.	03/12/2023	PEDACINHO DO CEU	MENINO JESUS	CRISTO REI	GLEYCE KELLY ESTEVAM	INFANTIL 1
772	W.R.D.S.G	29/12/2024	CORRENTE DO AMOR	HUGO MIKAEL	MENINO JESUS	ADRIEL Y FERNANDA MOREIRA DE SOUZA	INFANTIL 1
773	I.S.D.S	18/03/2025	PADRE REGINALDO	MARIA DO CARMO		CARLA DE OLIVEIRA SALES	INFANTIL 1
774	B.D.C	27/02/2025	AMAS	JULIA VOLPATO		VALQUIRIA VALERIA DA COSTA	INFANTIL 1
775	M.E.R.D.S	03/10/2024	MENINO JESUS	LIVANIA	AMAS	EMMILY AMABIL EVANGELISTA	INFANTIL 1
776	S.G.T.D.C	26/01/2025	CRISTO REI	PEDACINHO DO CEU	AMAS	LAIS JOCASTRA JACINTO TERRAÇO	INFANTIL 1
777	E.M.D.R	04/10/2023	SEBASTIAO	JULIA VOLPATO		MARCELA DE ARAUJO MARTINS DA SILVA	INFANTIL 1
778	I.P.L.D.S	16/04/2024	BETEL	JULIA VOLPATO	MONTEIRO	GIOVANA CRISTINA LOPES DA SILVA	INFANTIL 1

779	C.E.D.C.F	14/04/2025	CORRENTE DO AMOR	PEDACINHO DO CÉU	MENINO JESUS	NATHIELLY NAYARA FERREIRA	INFANTIL 1
780	L.E.F.C	30/05/2023	SEBASTIÃO CÂNCIO	JULIA VOLPATO SORDI		BRUNA DE FRANÇA DOS SANTOS	INFANTIL 1
781	L.V.D.B.S	06/12/2024	JULIA VOLPATO	MARIA DO CARMO	PADRE REGINALDO	ANA CAROLINA DE BRITO SA	INFANTIL 1
782	S.H.R. F	09/12/2024	PADRE REGINALDO	MARIA DO CARMO		LUANA KASSIELE RAMOS FONTES	INFANTIL 1
783	E.D. F.S	21/12/2024	MARIA DO CARMO	PADRE REGINALDO	JULIA VOLPATO	BIANCA APOLINARIO DE FREITAS	INFANTIL 1
784	L. D.S.A	26/11/2024	BETEL	JULIA VOLPATO	ADELAIDE	JULIANA DE SOUZA GODOY	INFANTIL 1
785	J.E.A.D.J	16/01/2025	CORRENTE DO AMOR	HUGO MIKAEEL		JOELMA ANTUNES MARTINHO	INFANTIL 1
786	Y.M.D.S.M.	06/11/2024	CRISTO REI	PEDACINHO DO CÉU	JOVANDIR	RENATA DA SILVA	INFANTIL 1
787	N.D.A	03/04/2025	PADRE REGINALDO	MARIA DO CARMO	JULIA VOLPATO	CINTIA FERREIRA DOS SANTOS DE ASSIS	INFANTIL 1
788	T.L.D.S	28/09/2024	HUGO MIKAEEL	CORRENTE DO AMOR		NAYARA BARBOSA DE LIMA	INFANTIL 1
789	O.A.D.S.M	31/03/2025	JULIA VOLPATO	PADRE REGINALDO	MARIA DO CARMO	ANA PAULA DOS SANTOS	INFANTIL 1
790	J.H.D.S	26/05/2023	CRISTO REI	PEDACINHO DO CÉU		JESSICA DA SILVA NASCIMENTO	INFANTIL 1
791	T.A.P.D.D.S	20/07/2023	PEDACINHO DO CÉU	JOVANDIR	AMAS	MARIA EDUARDA PEREIRA	INFANTIL 1
792	M.G.D.S.S	27/10/2023	PADRE REGINALDO	JULIA VOLPATO	BETEL	DHENNY VITÓRIA DOS SANTOS BENTO	INFANTIL 1
793	H.V.D.S.V.G	31/01/2025	AMAS	LIVANIA	MENINO JESUS	ANDREA BEZERRA DA SILVA	INFANTIL 1
794	J.L.F.M	18/07/2023	MARIA DO CARMO	PADRE REGINALDO	JULIA VOLPATO	JESSICA MARIA DOS SANTOS	INFANTIL 1
795	A.F.N	17/11/2023	JULIA VOLPATO	PADRE REGINALDO	MARIA DO CARMO	LUAN FERREIRA RAMOS	INFANTIL 1
796	L.F.D.P	03/03/2025	PEDACINHO DO CÉU	CRISTO REI	AMAS	JOICE APARECIDA DO PRADO	INFANTIL 1
797	J.R.S.P	01/12/2023	JULIA VOLPATO	PADRE REGINALDO		ANA PAULA DA SILVA LUIZ	INFANTIL 1
798	A.R.G	02/06/2023	CRISTO REI			RAFAEL FERNANDO GUANES SIMOES	INFANTIL 1
799	L.G.G.C	29/05/2024	PADRE REGINALDO	JULIA VOLPATO	BETEL	ANA PAULA GOMES MORO	INFANTIL 1
800	B.D.R	28/02/2024	PADRE REGINALDO	JULIA VOLPATO	MARIA DO CARMO	MYLENA CASTANHO DEMARCHI	INFANTIL 1
801	J.G.D.R	25/03/2025	PADRE REGINALDO	JULIA VOLPATO	MARIA DO CARMO	MYLENA CASTANHO DEMARCHI	INFANTIL 1
802	C.G.C	25/03/2025	CORRENTE DO AMOR	MENINO JESUS	LIVANIA	JACIANA PENNA CABRAL	INFANTIL 1
803	H.D.A.F	45059	JULIA VOLPATO	BETEL	SEBASTIÃO CÂNCIO	JOÃO WITOR DOS SANTOS FONSECA	INFANTIL 1
804	L.G.D.M.S	22/04/2023	AMAS	MENINO JESUS		ANGELA PEREIRA DE MAX	INFANTIL 1
805	R.M.S	14/05/2025	JULIA VOLPATO		VALE AZULBEATRIZ	EDINEIA APARECIDA MOLON CABRAL	INFANTIL 1
806	M.L.D.O	31/03/2025	HUGO MIKAEEL	CORRENTE DO AMOR		THIFANI NICOLE LIMA DA SILVA	INFANTIL 1
807	M.G.R.L	21/02/2025	JULIA VOLPATO	MARIA DO CARMO		BRAYLYA ROMUALDO DE SOUZA	INFANTIL 1
808	E.G.G.D.S	18/04/2024	PADRE REGINALDO	JULIA VOLPATO SORDI	MARIA DO CARMO	CLEICILINE DA SILVA GOMES	INFANTIL 1
809	L.J.V	09/04/2023	BETEL	ADELAIDE	JULIA VOLPATO	JESSICA JANDUCI PEREIRA	INFANTIL 1
810	T.M.F.D.S	30/06/2023	BEATRIZ PACHECO	VALE		STEFANY DOS SANTOS FERNANDES DE JESUS	INFANTIL 1
811	L.V.F.D.S	01/11/2024	CORRENTE DO AMOR	HUGO MIKAEEL	BEATRIZ PACHECO	VANESSA TAVARES DA SILVA	INFANTIL 1
812	A.C.W.D.S	31/07/2023	HUGO MIKAEEL			ZIDANE WOLFF DE SOUZA	INFANTIL 1

813	Z.L.O.D.S	10/02/2025	HUGO MIKAEL	CORRENTE DO AMOR		FLAVIA ANTUNES DE OLIVEIRA	INFANTIL 1
814	H.G.D.O	05/06/2024	BEATRIZ PACHECO	VALE AZUL		CRISLAINE GASPAR DE OLIVEIRA	INFANTIL 1
815	G.F.F.D.S	26/11/2023	PEDACINHO DO CÉU	CRISTO REI	JOVANDIR	LUCIANA DA SILVA SANTOS	INFANTIL 1
816	J.P.S.M	03/03/2025	HUGO MIKAEL	CORRENTE DO AMOR		KELLY SILVA DOS SANTOS	INFANTIL 1
817	A.G.S.M	03/03/2025	HUGO MIKAEL	CORRENTE DO AMOR		KELLY SILVA DOS SANTOS	INFANTIL 1
818	M.B.R	07/04/2024	MARIA DO CARMO	PADRE REGINALDO		JHENNIFER BLOEMER DA SILVA	INFANTIL 1
819	H.B.N	14/02/2025	CORRENTE DO AMOR	CRISTO REI		MELISSA BORGES NEUBERGER	INFANTIL 1
820	L.A.D.C.B	29/11/2024	PADRE REGINALDO	MARIA DO CARMO	JULIA VOLPATO	MILENA APARECIDA DA COSTA	INFANTIL 1
821	L.L.D.O	10/07/2023	CRISTO REI	PEDACINHO DO REI		LEANDRA REBECA LOPES DE OLIVEIRA	INFANTIL 1
822	H.A.D.S	13/08/2024	BEATRIZ PACHECO			MARYANA DOS SANTOS REIS	INFANTIL 1
823	L.A.D.S	21/07/2024	BEATRIZ PACHECO			EMILY DOS SANTOS REIS	INFANTIL 1
824	E.M.R.M.S	24/01/0205	BEATRIZ PACHECO	VALE AZUL	CORRENTE DO AMOR	EVELIN NICOLE RIBEIRO MONTANAR LUIZ	INFANTIL 1
825	E.G.D.S.G	03/08/2023	HUGO MIKAEL	CORRENTE DO AMOR	BEATRIZ PACHECO	ADRIANA DA SILVA SCHWENBER	INFANTIL 1
826	E.S.B	45715	HUGO MIKAEL	CORRENTE DO AMOR	BEATRIZ PACHECO	TAILA ELOIZA PEREIRA SOARES	INFANTIL 1
827	V.S.D.S	15/04/2025	PEDACINHO DO CÉU	JUVANDIR		ADRIANA AMANDA DA SILVA	INFANTIL 1
828	H.V.P.S	22/12/2024	LIVANIA	MENINO JESUS	AMAS	KATHLEN TONINI SARAN	INFANTIL 1
829	E.P.M	03/01/2024	HUGO MIKAEL	MENINO JESUS	CORRENTE DO AMOR	ESTER MIRIAM BARROS MARCELINO	INFANTIL 1
830	M.C.L.A	23/03/2025	CORRENTE DO AMOR	MENINO JESUS	PEDACINHO DO CÉU	KETELLEN YUARA LOPES DE SALES	INFANTIL 1
831	J.F.M	12/03/2025	PADRE REGINALDO	MARIA DO CARMO	JULIA VOLPATO	RUDINEI DOS SANTOS MACHADO	INFANTIL 1
832	J.F.M.	12/03/2025	PADRE REGINALDO	MARIA DO CARMO	JULIA VOLPATO	RUDINEI DOS SANTOS MACHADO	INFANTIL 1
833	L.A.R.W	09/10/2023	PADRE REGINALDO	JULIA VOLPATO	BETEL	ERICA DOS SANTOS WACHESKI	INFANTIL 1
834	E.V.M.D.O	13/09/2024	BETEL	JULIA VOLPATO		JÚLIA LIMA DE MORAES MARQUES	INFANTIL 1
835	R.L.D.S.S	04/07/2023	BETEL	ADELAIDE		JESSICA MILENA DA SILVA	INFANTIL 1
836	A.N.S.D.S	02/10/2023	SEBASTIÃO CANGIO	BETEL	AMAS	JUSLEY SILVA DOS SANTOS	INFANTIL 1
837	T.J.L.D.C	07/05/2023	LIVANIA	MENINO JESUS		ANDREA NOGUEIRA DE LIMA	INFANTIL 1
838	J.H.D.L.M	12/01/2025	LIVANIA	MENINO JESUS		ISADORA DE LIMA ROSA	INFANTIL 1
839	R.M.S.P	28/01/2024	MARIA DO CARMO	PADRE REGINALDO	JULIA VOLPATO	MICHELLE DA CONCEIÇÃO DE SOUZA	INFANTIL 1
840	A.C.S	19/01/2024	AMAS			ALINE DE CÁSSIA CHAVES SANTANA	INFANTIL 1
841	V.V.S.D	06/05/2025	HUGO MIKAEL	BEATRIZ	VALE AZUL	AMANDA SANTOS D'ELEUTERIO	INFANTIL 1
842	G.R.P	25/08/2024	CORRENTE DO AMOR	BEATRIZ PACHECO	VALE AZUL	TALITA RODRIGUES GOMES PADILHA	INFANTIL 1
843	A.L.F.D.C	06/09/2023	AMAS	PADRE REGINALDO		GISELI FERNANDES FEITOSA	INFANTIL 1
844	M.S.O	27/07/2024	JOVANDIR	PEDACINHO DO CÉU	MENINO JESUS	ANA BEATRIZ SANDER OLIVEIRA	INFANTIL 1
845	F.G.A.D.O	27/12/1024	HUGO MIKAEL	CORRENTE DO AMOR		MARIA VITÓRIA DE OLIVEIRA	INFANTIL 1
846	J.R.R.A	17/10/2024	JULIA VOLPATO	PADRE REGINALDO		MILENE CRISTINA RAMOS	INFANTIL 1

847	AL.F.D.G.D.S	45152	PEDACINHO DO CEU	JULIA VOLPATO	JULIA VOLPATO		MARIA EDUARDA FAVA DAS GRAÇAS	INFANTIL 1
848	AV.F.D.G.D.S	03/01/2025	PEDACINHO DO CEU	JULIA VOLPATO	MARIA EDUARDA FAVA DAS GRAÇAS		MARIA EDUARDA FAVA DAS GRAÇAS	INFANTIL 1
849	D.D.S.M	20/06/2024	SEBASTIÃO CANCIO	JULIA VOLPATO	ALINE SORRAYA DA SILVEIRA		ALINE SORRAYA DA SILVEIRA	INFANTIL 1
850	I.H.G.D.A	09/05/2025	JULIA VOLPATO	SEBASTIÃO CANCIO	JULIANA MARA DEMCHUSKI		JULIANA MARA DEMCHUSKI	INFANTIL 1
851	M.V.B.P.D	22/05/2023	HUGO MIKAEEL	CORRENTE DO AMOR	VITORIA BENITI PANTALEÃO DOS ANJOS DUARTE		VITORIA BENITI PANTALEÃO DOS ANJOS DUARTE	INFANTIL 1
852	M.L.C.D.O	24/05/2025	CRISTO REI	JOVANDIR	ROSIANE CORREA DE OLIVEIRA		ROSIANE CORREA DE OLIVEIRA	INFANTIL 1
853	M.J.C.D.O	24/05/2025	CRISTO REI	JOVANDIR	ROSIANE CORREA DE OLIVEIRA		ROSIANE CORREA DE OLIVEIRA	INFANTIL 1
854	G.Y.D	16/04/2024	AMAS		VITORYA GABRIELE DECKER DOMINGUES		VITORYA GABRIELE DECKER DOMINGUES	INFANTIL 1
855	LD.A.P	07/05/2024	MARIA DO CARMO	JULIA VOLPATO	FLAVIA CRISTINA DE ASSIS PEREIRA		FLAVIA CRISTINA DE ASSIS PEREIRA	INFANTIL 1
856	LE.C.S	20/01/2025	PADRE REGINALDO	MARIA DO CARMO	GISELE CABEÇONI VIANNA		GISELE CABEÇONI VIANNA	INFANTIL 1
857	L. O. A. B.	04/10/2024	JULIA VOLPATO	PADRE REGINALDO	MARIA ISABELLY AQUINO DE BRITTO LIMA		MARIA ISABELLY AQUINO DE BRITTO LIMA	INFANTIL 1
858	H.D.S.M	14/10/2023	LIVANIA	MENINO JESUS	FELIPE MATIAS MARTINS		FELIPE MATIAS MARTINS	INFANTIL 1
859	L.M.S	27/03/2025	BETEL		CRISTIANE DAMARIS MANCORE		CRISTIANE DAMARIS MANCORE	INFANTIL 1
860	R.G.F.S	27/04/2025	CORRENTEDO AMOR	PEDACINHO DO CÉU	ANA PAULA FELICIO SANTOS		ANA PAULA FELICIO SANTOS	INFANTIL 1
861	A.G.P	06/02/2025	AMAS	PEDACINHO DO CÉU	INGRID AFONSO GOMES PARRA		INGRID AFONSO GOMES PARRA	INFANTIL 1
862	H.K.D.C	07/04/2025	AMAS	MENINO JESUS	ALINE IRINEU KAUFFMAN DA COSTA		ALINE IRINEU KAUFFMAN DA COSTA	INFANTIL 1
863	L.M.O	12/06/2023	JULIA VOLPATO	SEBASTIÃO	GIOVANNA MAGALHÃES DOS SANTOS		GIOVANNA MAGALHÃES DOS SANTOS	INFANTIL 1
864	M. L. S. M	16/06/2023	VALE AZUL	BEATRIZ PACHECO	EVELYN CAMILLA MACHADO SANTOS MOREIRA		EVELYN CAMILLA MACHADO SANTOS MOREIRA	INFANTIL 1
865	LE.C.D.S	04/05/2023	BETEL		MARIA EDUARDA COSTA MOTA		MARIA EDUARDA COSTA MOTA	INFANTIL 1
866	E.M.L	22/05/2025	PADRE REGINALDO	MARIA DO CARMO	CAMILA MUSSOLIM MENEQUELLI LOPES		CAMILA MUSSOLIM MENEQUELLI LOPES	INFANTIL 1
867	I.H.M.L	19/07/2023	LIVANIA	MENINO JESUS	KARLIANY DOS SANTOS LIMA		KARLIANY DOS SANTOS LIMA	INFANTIL 1
868	E.A.A.V	15/10/2023	LIVANIA	MENINO JESUS	THALIA NAKKARI AGUILAR VILORIA		THALIA NAKKARI AGUILAR VILORIA	INFANTIL 1
869	H.G.T.D.S	01/08/2023	CRISTO REI	PEDACINHO DO CEU	GIOVANNA CAROLINA DA SILVA		GIOVANNA CAROLINA DA SILVA	INFANTIL 1
870	A.E.T	17/11/2024	CRISTO REI	PEDACINHO DO CÉU	ALINE ESTERCO		ALINE ESTERCO	INFANTIL 1
871	E. V. S. D.O	45380	CORRENTE DO AMOR	HUGO MIKAEEL	ROSANGELA DE SOUZA		ROSANGELA DE SOUZA	INFANTIL 1
872	D.S.D. SANTOS	08/02/2024	CRISTO REI	PEDACINHO DO CÉU	CIDMARA SILVA DOS SANTOS		CIDMARA SILVA DOS SANTOS	INFANTIL 1
873	A.S.A.B	22/09/2023	PEDACINHO DO CÉU	LIVANIA	NAHUANA SANTOS ARAUJO		NAHUANA SANTOS ARAUJO	INFANTIL 1
874	I.V.S.D.S	05/09/2023	JULIA VOLPATO	BETEL	RAYANY APARECIDA SOARES DE SOUZA		RAYANY APARECIDA SOARES DE SOUZA	INFANTIL 1
875	B.V.B.C.D.S	14/03/2025	BEATRIZ PACHECO	CORRENTE DO AMOR	THAIS BENTO		THAIS BENTO	INFANTIL 1
876	N.M.D.S	25/04/2024	SEBASTIÃO	JULIA VOLPATO	GABRIELLA DA SILVA MACHADO		GABRIELLA DA SILVA MACHADO	INFANTIL 1
877	G.W.M	26/03/2024	HUGO MIKAEEL	LIVANIA	JHENNIFER WANDEMBERUCK MELO		JHENNIFER WANDEMBERUCK MELO	INFANTIL 1
878	L.P.D.S	18/05/2023	MENINO JESUS	LIVANIA	VICTOR DIOGO DOS SANTOS		VICTOR DIOGO DOS SANTOS	INFANTIL 1
879	H. P. D.S	08/05/2023	LIVANIA	MENINO JESUS	JOSELI PEREIRA DE ASSIS		JOSELI PEREIRA DE ASSIS	INFANTIL 1
880	H.L.F.L	26/10/2023	JULIA VOLPATO	PADRE REGINALDO	BRUNA DA SILVA FAIS		BRUNA DA SILVA FAIS	INFANTIL 1

881	L.X.R	31/01/2024	SEBASTIÃO CANCIO	JULIA VOLPATO		JENIFFER DE SOUZA XAVIER	INFANTIL 1
882	F.N.D.S.G	01/06/2025	CRISTO REI	PEDACINHO DO CEU		GISLAINE GILANE RIBEIRO DA SILVA	INFANTIL 1
883	E.B.G	10/10/2024	PEDACINHO DO CEU	CORRENTE DO AMOR	HUGO MIKAEL	ELIZANDRA MARIA BIGUETI	INFANTIL 1
884	I.R.P.D.S	25/04/2025	JULIA VOLPATO	MARIA DO CARMO	BETEL	CINTIA RODRIGUES MUSSOLIM	INFANTIL 1
885	V.M.M.F	15/05/2025	JULIA VOLPATO	BETEL	SEBASTIÃO CANCIO	CAIO VINICIUS FACHINA	INFANTIL 1
886	Y.R.L.D.S	04/05/2025	HUGO MIKAEL	CORRENTE DO AMOR		KARINA SANTOS DE MELO	INFANTIL 1
887	D.F.P.D.S	01/04/2024	MARIA DO CARMO	PADRE REGINALDO	JULIA VOLPATO	VANESSA COSTA FARIAS	INFANTIL 1
888	S.G.G.M	19/06/2023	ADELAIDE	ADELAIDE		PAMELA STEFANY GOMES MOTA	INFANTIL 1
889	N.D.B.S	31/05/2024	SEBASTIÃO CANCIO	SEBASTIÃO CANCIO		JESSICA DE JESUS SOARES	INFANTIL 1
890	I.S.G.R	13/03/2025	PADRE REGINALDO	PADRE REGINALDO		MARIA ROSA SILVA GASPARG	INFANTIL 1
891	A.E.J	20/06/2024	MENINO JESUS	LIVANIA	PEDACINHO DO CEU	AYLA PRICILA JOVETI	INFANTIL 1
892	N.P.P.C.S	16/05/2024	SEBASTIÃO CANCIO	BETEL	JULIA VOLPATO	MARIANA DE LIMA PONTES SANTOS	INFANTIL 1
893	A.P.D.S	04/03/2025	CORRENTE DO AMOR	HUGO MIKAEL	MENINO JESUS	KETELÉN FERNANDA DA SILVA	INFANTIL 1
894	D.L.P.R	31/05/2025	HUGO MIKAEL	BEATRIZ PACHEGO	VALE AZUL	DENISE PIRES FERREIRA	INFANTIL 1
895	J.M.D.O.C	11/04/2025	JULIA VOLPATO SORDI	PADRE REGINALDO	BETEL	LETICIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	INFANTIL 1
896	N.S.S	16/05/2025	VALE AZUL			GABRIELLE CAROLINE DE SOUZA JESUS	INFANTIL 1
897	E.B.P	24/08/2023	ADELAIDE	SEBASTIÃO		LUARA ROBERTA BAREZ PRIORI	INFANTIL 1
898	Y.D.S.M	13/05/2025	CRISTO REI			BRUNA BELMIRA DOS SANTOS MIYAO	INFANTIL 1
899	O.H.R.D.S	25/05/2023	JULIA VOLPATO	SEBASTIÃO CANCIO	PADRE REGINALDO	ROSA CAROLINE BENEDITO	INFANTIL 1
900	E.R.M	24/06/2023	BETEL	ADELAIDE		PATRICIA ROCHA SILVA	INFANTIL 1
901	D.L.F.D.S	15/08/2024	CRISTO REI	PEDACINHO DO CEU		DEBORA FERNANDA FANTE DE SOUZA	INFANTIL 1
902	P.A.T.L	24/07/2023	PADRE REGINALDO	JULIA VOLPATO	MARIA DO CARMO	RAISSA JAINE MENDONÇA TEMPLUS LOPES	INFANTIL 1
903	F.M.V.D.S	45830	ADELAIDE	BETEL	SEBASTIÃO CANCIO	GABRIEL HENRIQUE DOS SANTOS	INFANTIL 1
904	J.S.D.A.C	13/06/2023	BETEL	JULIA VOLPATO	ADELAIDE	LETICIA DE ABREU DA SILVA	INFANTIL 1
905	N.O.S.D.S	02/12/2023	MENINO JESUS	LIVANIA	AMAS	DARA CAROLINE OLIVEIRA DOA COSTA	INFANTIL 1
906	H.G.P.A	06/05/2023	MENINO JESUS	CORRENTE DO AMOR	LIVANIA	VITÓRIA MIRELA PEREIRA DUTRA	INFANTIL 1
907	M.G.S.N	14/01/2025	BEATRIZ PACHECO	VALE AZUL		GABRIEL Y VITÓRIA SANTOS DO NASCIMENTO	INFANTIL 1
908	A.S.A.D.S	22/03/2025	HUGO MIKAEL	CORRENTE DO AMOR		DANIEL Y VITORIA CANDIDO DA SILVA	INFANTIL 1
909	A.V.F.D.A	12/07/2023	CORRENTE DO AMOR	MENINO JESUS		DAMARIS FERREIRA CAMPOS DE ARAUJO	INFANTIL 1
910	L.M.S.M	26/07/2024	LIVANIA	AMAS		RAIANE SOARES DA SILVA	INFANTIL 1
911	A.J.A.F	09/04/2025	PADRE REGINALDO	AMAS	BETEL	KAROLINE ALVES CAMARGO	INFANTIL 1
912	L.F.F.P	20/03/2025	JULIA VOLPATO	BETEL / PADRE REGINALDO	QUALQUER OUTRA	JOICEMILIA FILIPOSKI DA SILVA	INFANTIL 1
913	S.E.D.S	20/04/2023	LIVANIA	MENINO JESUS		SELMA EVANGELISTA	INFANTIL 1
914	I.A.D	02/06/2023	BETEL	MARIA DO CARMO	PADRE REGINALDO	JOSIANE CAMPOS ANDRADE DIAS	INFANTIL 1

915	L.M.D.S	06/06/2025	HUGO MIKAEL		JOVANDIR	CRISTO REI	MARIA GRAZIELI DA SILVA	INFANTIL 1
916	H.S.D.A	03/12/2024	PEDACINHO DO CÉU			CRISTO REI	AMANDA LARISSA DOS SANTOS DE ALMEIDA	INFANTIL 1
917	C.N.D.C	07/08/2024	AMAS		HUGO MIKAEL	MENINO JESUS	ANE CAROLINE DO NASCIMENTO	INFANTIL 1
918	I.M.G.D.P	09/07/2024	BETEL		JULIA VOLPATO	PADRE REGINALDO	LORENA GENERALI HONORIO	INFANTIL 1
919	O.T.D.S.B	29/03/2025	BEATRIZ PACHECO		VALE AZUL	HUGO / MIKAEL	LAIS TORRES DA SILVA BELLOTO	INFANTIL 1
920	L.H.D.S.F	16/06/2025	HUGO MIKAEL		BEATRIZ PACHECO	CORRENTE DO AMOR	TATIANE GOMES DA SILVA	INFANTIL 1
921	L.U.C.R	26/05/2025	AMAS		PEDACINHO DO CÉU		CARMEN LUISA RAMOS ESTIVEM	INFANTIL 1
922	I.F.D.A	08/04/2025	CRISTO REI		PEDACINHO DO CÉU		IANCA FERREIRA ALMEIDA PEREIRA	INFANTIL 1
923	M.F.D.S	21/11/2024	PADRE REGINALDO		MARIA DO CARMO	JULIA VOLPATO	NATALIA FIGUEIREDO PEDROZO DE SOUZA	INFANTIL 1
924	H.S.G	20/08/2024	CORRENTE DO AMOR		BEATRIZ PACHECO/ VALE AZUL	HUGO MIKAEL / MENINO JESUS	ANDRESSA CAMILLA SANCHES DA SILVA	INFANTIL 1
925	R.D.C.C	03/06/2024	CRISTO REI		PEDACINHO DO CÉU	AMAS	ROSA MARIA DOS SANTOS DA COSTA	INFANTIL 1
926	H.O	31/03/2024	SEBASTIÃO CÂNCIO		JULIA VOLPATO	BETEL	LILIAN STEFANIE DA SILVA OZANO	INFANTIL 1
927	H.G.D.O	17/05/2024	CEI BETEL				CRISTIANE GONÇALVES	INFANTIL 1
928	M.M.D.S.P	07/07/2024	CMEI JÚLIA VOLPATO				ELIANE MACHADO DA SILVA	INFANTIL 1
929	A.S.D.C.O.C	03/04/2025	CMEI SEBASTIÃO CÂNCIO		CEI BETEL		MARIARA SCARABOTO DA CUNHA	INFANTIL 1
930	L.M.A.C	31/01/2025	CEI BETEL		CMEI JÚLIA VOLPATO		ANDREIA ALVES DOS SANTOS	INFANTIL 1
931	G.R.G	45065	CMEI CRISTO REI		CMEI PEDACINHO DO CÉU		CHRISTYNN PABLO GIACOMASSI	INFANTIL 1
932	A.R.C.A	18/10/2024	CEI BETEL		CMEI JÚLIA VOLPATO		ANTÔNIA CLEANE CAETANO ALENCAR	INFANTIL 1
933	O.R.C	28/11/2024	CMEI JÚLIA VOLPATO		CMEI PADRE REGINALDO		ADRIANA PEREIRA COSTA	INFANTIL 1
934	H.M.R.D.O	07/11/2024	CMEI JÚLIA VOLPATO		CMEI SEBASTIÃO CÂNCIO		SUJANE DAS CHAGAS RODRIGUES	INFANTIL 1
935	S.M.P.G.B	03/02/2025	CMEI HUGO MIKAEL		CMEI BEATRIZ PACHECO		JOSIANE GARCIA BATISTA DO NASCIMENTO	INFANTIL 1
936	H.M.M.V	30/03/2025	CMEI HUGO MIKAEL				MARIANA DE FATIMA MIRANDA DA COSTA	INFANTIL 1
937	R.C.M.D.S	06/09/2024	CMEI VALE AZUL				DADOS INCOMPLETOS	INFANTIL 1
938	E.J.G.V	29/02/2024	CEI AMAS		CMEI PEDACINHO DO CÉU		WILMARY DEL VALLE VALLES BERMUDEZ	INFANTIL 1
939	N.E.M.D.A	01/05/2025	CMEI HUGO MIKAEL		CMEI PEDACINHO DO CÉU		JANAINA ROQUE DE ANDRADE	INFANTIL 1
940	I.F.D.S	01/02/2024	CMEI PADRE REGINALDO		CMEI JÚLIA VOLPATO		MIRIAM MENDES DA SILVA FREITAS	INFANTIL 1
941	A.E.R.D.O	09/12/2024	CEI AMAS		CMEI PEDACINHO DO CÉU	CMEI JOVANDIR CORREA	LILIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA DA SILVA	INFANTIL 1
942	I.L.R.D.O	18/12/2024	CMEI CRISTO REI				MARIANA VIEIRA PEGO DA ROCHA	INFANTIL 1
943	J.L.P.D.S	04/02/2025	CEI AMAS		CMEI PEDACINHO DO CÉU		MILENA PEREIRA DA SILVA	INFANTIL 1
944	L.E.C.M	27/04/2025	CMEI HUGO MIKAEL				REGIANE DOS SANTOS CERGINO	INFANTIL 1
945	O.F.L.V	04/05/2025	CEI BETEL		CMEI JÚLIA VOLPATO		JAQUELINE LOPES	INFANTIL 1
946	A.M.L	08/04/2023	CMEI VALE AZUL		CMEI BEATRIZ PACHECO		KAUANY MUNHOZ ARLINDO	INFANTIL 1
947	V.B.A	27/02/2024	CMEI SEBASTIÃO CÂNCIO		CMEI JÚLIA VOLPATO		MONICA DE MOURA BELTRÃO	INFANTIL 1
948	A.E.S.D.S	26/10/2023	CMEI HUGO MIKAEL		CMEI PEDACINHO DO CÉU	CMEI JOVANDIR CORREA	ERICA SANTANA DE JESUS	INFANTIL 1

949	L.L.D.S	22/06/2024	CMEI MARIA DO CARMO	CMEI JÚLIA VOLPATO	CMEI BETEL	RENATA LUPPI DOS SANTOS	INFANTIL 1
950	N.R.D.L.S	28/05/2025	CMEI HUGO MIKAEL	-	-	ANTONIA CERLANDIA DE SOUSA LIDIA ARAUJO	INFANTIL 1
951	F.F.M.D.O	04/08/2023	CEI BETEL	CMEI PADRE REGINALDO	CMEI JÚLIA VOLPATO	THAIS NAIARA FERREIRA MARQUES	INFANTIL 1
952	L.V.M	12/07/2024	CMEI CRISTO REI	CMEI PEDACINHO DO CÉU	-	ANA ALICE MARTINS PADILHA	INFANTIL 1
953	N.L.S.D.J	15/05/2023	CMEI HUGO MIKAEL	CMEI BEATRIZ PACHECO	-	ZILMA APARECIDA DOS SANTOS JESUS	INFANTIL 1
954	L.D.P	12/06/2025	CMEI JÚLIA VOLPATO	CMEI SEBASTIÃO CÂNCIO	CMEI PADRE REGINALDO	LOUISSANT PIERRE	INFANTIL 1
955	L.M.P	09/10/2023	CMEI JÚLIA VOLPATO	CMEI SEBASTIÃO CÂNCIO	CMEI PADRE REGINALDO	LOUISSANT PIERRE	INFANTIL 1
956	L.M.D.C.X	08/09/2023	CEI BETEL	CMEI SEBASTIÃO CÂNCIO	CMEI JÚLIA VOLPATO	CAROLAYNE DE CASTRO SALGUEIRA	INFANTIL 1
957	M.A.C.	18/11/2024	CMEI PADRE REGINALDO	-	-	ALLANA ANDRADE RAMOS DA SILVA	INFANTIL 1
958	L.C.E.M	24/05/2025	CMEI PADRE REGINALDO	CMEI JÚLIA VOLPATO	CMEI MARIA DO CARMO	NANCY MONANGE	INFANTIL 1
959	R.R.C.D.S	10/09/2023	CEI AMAS	CMEI PEDACINHO DO CÉU	CMEI JOVANDIR CORREA	DANIEL CRISTINA DE SOUZA	INFANTIL 1
960	R.R.C.P	07/04/2025	CEI BETEL	CMEI JÚLIA VOLPATO	CMEI PADRE REGINALDO	TATIANE CAVALARI	INFANTIL 1
961	M.A.S.V	24/10/2023	CMEI PADRE REGINALDO	CMEI JÚLIA VOLPATO	CMEI MARIA DO CARMO	CAMILA ROCHA SANTOS	INFANTIL 1
962	M.V.D.C.W	03/05/2023	CMEI BEATRIZ PACHECO	CMEI VALE AZUL	CMEI CRISTO REI	JENIFFER VIGUETTE CARVALHO WEIS	INFANTIL 1
963	A.B.S.D.S	17/09/2023	CMEI SEBASTIÃO CÂNCIO	CMEI JÚLIA VOLPATO	CMEI PADRE REGINALDO	PAMELA CRISTIANE DA SILVA	INFANTIL 1
964	E.M.A	27/04/2025	CEI AMAS	CMEI PEDACINHO DO CÉU	CMEI JOVANDIR CORREA	CAROLINE FERNANDA BATISTA MARQUES	INFANTIL 1
965	N.M.C	13/10/2024	CMEI JÚLIA VOLPATO	CEI BETEL	CMEI PADRE REGINALDO	BRENDA VITÓRIA CORREIA MESURARO	INFANTIL 1
966	L.F.C	13/01/2024	CMEI CRISTO REI	CMEI PEDACINHO DO CÉU	CEI AMAS	MAIRA MARIA MONTEIRO FRANZIN	INFANTIL 1
967	L.H.S.A.D.S	10/03/2025	CEI AMAS	CMEI PEDACINHO DO CÉU	CMEI JOVANDIR CORREA	NICOLLY VITORIA SALVIANO DOS SANTOS ARRUDA	INFANTIL 1
968	L.S.P.D.S	02/05/2023	CMEI PADRE REGINALDO	CMEI JÚLIA VOLPATO	-	TALINE EVELIN DOS SANTOS	INFANTIL 1
969	B.V.D.M.C	14/02/2024	CMEI MARIA DO CARMO	CMEI PADRE REGINALDO	CMEI PADRE REGINALDO	LUANA CRISTINA DE MORAES	INFANTIL 1
970	L.T.P.D.L	19/08/2023	CMEI SEBASTIÃO CÂNCIO	CMEI JÚLIA VOLPATO	-	LUCY GOMES PINHEIRO	INFANTIL 1
971	Y.D.D.M	24/09/2023	CMEI PEDACINHO DO CÉU	CMEI CRISTO REI	CMEI HUGO MIKAEL	MILENA LETICIA SOARES MARTINS DA SILVA	INFANTIL 1
972	P.B.M.S	22/11/2023	CMEI MARIA DO CARMO	CMEI PADRE REGINALDO	CMEI JÚLIA VOLPATO	FRANCIELE MARIA CAMPOS MACEDO	INFANTIL 1
973	A.D.C.D	09/04/2024	CMEI JÚLIA VOLPATO	CMEI SEBASTIÃO CÂNCIO	-	THAIS DE JESUS DIAS	INFANTIL 1
974	M.B.S.A	28/05/2025	CEI AMAS	-	-	PÂMILA PAULA DE OLIVEIRA DOS SANTOS DE AVELAR	INFANTIL 1
975	L.M.M	19/04/2025	CMEI JÚLIA VOLPATO	CMEI PADRE REGINALDO	CMEI MARIA DO CARMO	GIOVANA DO ROSARIO MONTEIRO	INFANTIL 1
976	M.E.D.S.T	29/09/2024	CMEI SEBASTIÃO CÂNCIO	CMEI JÚLIA VOLPATO	-	NICOLLY SILVA TOZETTI	INFANTIL 1
977	D.K.S.D.S	26/03/2025	CMEI JÚLIA VOLPATO	CMEI PADRE REGINALDO	CMEI SEBASTIÃO CÂNCIO	KAMILA DOS SANTOS TEODORO	INFANTIL 1
978	H.C.T	30/05/2025	CEI BETEL	CMEI JÚLIA VOLPATO	CMEI SEBASTIÃO CÂNCIO	JULIANA CRISTINA TENDÓRIO	INFANTIL 1
979	T.O.D.M	14/09/2023	CMEI PADRE REGINALDO	CMEI JÚLIA VOLPATO	CMEI MARIA DO CARMO	GRAZIELE APARECIDA BARROSO DE MEDEIROS	INFANTIL 1
980	A.S.A.D.A	19/04/2024	CEI BETEL	CMEI JÚLIA VOLPATO	CMEI PADRE REGINALDO	ANE CAROLINE ARANTES FERNANDES	INFANTIL 1
981	V.D.B.G	08/05/2025	CMEI PEDACINHO DO CÉU	CMEI JOVANDIR CORREA	-	LUCIMARA DE BRITO SANTOS	INFANTIL 1
982	E.C.D.S.F	01/09/2023	CEI AMAS	CMEI PEDACINHO DO CÉU	-	CAROLINE GABRIELE DOS SANTOS	INFANTIL 1

983	M.H.M.D.S	26/07/2024	CMEI CRISTO REI	CMEI PEDACINHO DO CÉU	CMEI JOVANDIR CORREA	NADIA MENDONÇA DOS ANJOS	INFANTIL 1
984	K.L.S.U	19/07/2024	CMEI PEDACINHO DO CÉU	CEI AMAS	CMEI JOVANDIR CORREA	BARBARA LIMA VIEIRA SILVA	INFANTIL 1
985	W.M.G.R	08/02/2024	CMEI PADRE REGINALDO	CMEI JÚLIA VOLPATO	CMEI MARIA DO CARMO	ERICA DA SILVA RODRIGUES	INFANTIL 1
986	H.M.D.S	45085	CMEI HUGO MIKAEL	CMEI PEDACINHO DO CÉU	-	LISDAYNE EVELYN GOMES DEE SOUZA	INFANTIL 1
987	J.V.G.R	03/01/2025	CMEI PADRE REGINALDO	CMEI JÚLIA VOLPATO	CMEI MARIA DO CARMO	ERICA DA SILVA RODRIGUES	INFANTIL 1
988	R.R.D.S.D.O	45743	CEI AMAS	CMEI PEDACINHO DO CÉU	-	NATHALIA CAROLAINE DOS SANTOS MACIEL	INFANTIL 1
989	M.F.P	16/05/2023	CEI BETEL	CMEI JÚLIA VOLPATO	CMEI SEBASTIÃO CÂNCIO	TAISMARA FIDÉIS PARASI	INFANTIL 1
990	A.L.F.	19/10/2023	CMEI PADRE REGINALDO	CMEI JÚLIA VOLPATO	CMEI MARIA DO CARMO	CAMILA DE ALMEIDA LOURENÇO	INFANTIL 1
991	L.A.D.S	26/05/2023	CMEI VALE AZUL	CMEI BEATRIZ PACHECO	CMEI HUGO MIKAEL	MIRIAN FERREIRA DA SILVA SANTOS	INFANTIL 1
992	L.V.S.M	25/03/2024	CMEI CRISTO REI	CMEI PEDACINHO DO CÉU	-	ANA CAROLINE SALU MORAES	INFANTIL 1
993	A.S.C.M.D.S	16/05/2024	CMEI PADRE REGINALDO	CMEI MARIA DO CARMO	CMEI JÚLIA VOLPATO	LORENA CAROLINE CAETANO MARCHI DE SOUZA	INFANTIL 1
994	T.H.A.G	01/12/2023	CMEI JÚLIA VOLPATO	CEI BETEL	-	THIAGO HENRIQUE GARCIA	INFANTIL 1
995	O.R.V	23/06/2025	CMEI CRISTO REI	CMEI PEDACINHO DO CÉU	-	MONICA FRANCISCA RODRIGUES VITOR	INFANTIL 1
996	M.R.V	23/06/2025	CMEI CRISTO REI	CMEI PEDACINHO DO CÉU	-	MONICA FRANCISCA RODRIGUES VITOR	INFANTIL 1
997	L.Z.N.	21/07/2023	CEI AMAS	CMEI PEDACINHO DO CÉU	-	BRUNA CAROLINE ZACARIAS COSTA	INFANTIL 1
998	A.R.D.A	13/04/2025	CMEI MARIA DO CARMO	CMEI PADRE REGINALDO	CMEI JÚLIA VOLPATO	KELVYN RIBEIRO DA SILVA	INFANTIL 1
999	D.D.T.O	18/11/2023	CMEI PADRE REGINALDO	CMEI BEATRIZ PACHECO	CMEI VALE AZUL	NATHALIA APARECIDA THOMAZ	INFANTIL 1
1000	Y.G.D.S.N	21/09/2024	CMEI HUGO MIKAEL	CMEI VALE AZUL	-	ERIKA CRISTINA BORTOLATO	INFANTIL 1
1001	M.J.Q	25/03/2024	CMEI SEBASTIÃO CÂNCIO	CEI BETEL	CMEI JÚLIA VOLPATO	MARILIA GABRIELA OLIVEIRA QUALIOTTO	INFANTIL 1
1002	G.D.S.R	07/07/2024	CMEI PADRE REGINALDO	CMEI JÚLIA VOLPATO	CMEI MARIA DO CARMO	STEPHANY DE SOUZA ROSA	INFANTIL 1
1003	M.V.L.M	13/06/2023	CEI AMAS	CMEI PADRE REGINALDO	CMEI MARIA DO CARMO	VANESSA BEATRIZ LEZCANO	INFANTIL 1
1004	R.A.D.S.R	29/04/2024	CMEI PEDACINHO DO CÉU	CEI AMAS	-	MARCELO AUGUSTO PENGA	INFANTIL 1
1005	A.V.D.S.R	45411	CMEI PEDACINHO DO CÉU	CEI AMAS	-	MARCELO AUGUSTO PENGA	INFANTIL 1
1006	M.W.D.S.G	27/01/2024	CMEI JÚLIA VOLPATO	CMEI MARIA DO CARMO	CMEI PADRE REGINALDO	MARINARA DOS SANTOS DE CASTRO	INFANTIL 1
1007	D.L.A	04/09/2023	CEI BETEL	CMEI JÚLIA VOLPATO	-	KÁTIA IGNÁCIO DA VEIGA ABREU	INFANTIL 1
1008	L.M.V.D.S	10/01/2024	CMEI BEATRIZ PACHECO	CMEI VALE AZUL	-	RAFAELA VELASQUE DA FONSECA	INFANTIL 1
1009	S.R.B.D.S.P	17/08/2023	CMEI JÚLIA VOLPATO	CMEI PADRE REGINALDO	CMEI SEBASTIÃO CÂNCIO	TATIANE BOROSKI DA SILVA PERALTA	INFANTIL 1
1010	M.S.P.D.A	30/07/2023	CMEI HUGO MIKAEL	CMEI VALE AZUL	-	VANEIDE PINHEIRO PEREIRA DO NASCIMENTO	INFANTIL 1
1011	Z.R.F.V	24/11/2023	CMEI PEDACINHO DO CÉU	CEI AMAS	-	JESSYCA CAROLINE DO CARMO FERREIRA	INFANTIL 1
1012	P.H.S.D.S	25/09/2023	CMEI PADRE REGINALDO	CMEI MARIA DO CARMO	CMEI JÚLIA VOLPATO	LOUISE ELLEN DOS SANTOS LIMA	INFANTIL 1
1013	P.M.N	16/06/2025	CMEI SEBASTIÃO CÂNCIO	CMEI MARIA DO CARMO	CMEI JÚLIA VOLPATO	REGIANA DE OLIVEIRA LIMA	INFANTIL 1
1014	R.T.M.S	12/10/2024	CMEI PADRE REGINALDO	CMEI JÚLIA VOLPATO	CEI AMAS	THAIS CRISTINA CALISTO DE MORAIS	INFANTIL 1
1015	M.B.D.S	24/05/2025	CMEI MARIA DO CARMO	CMEI PADRE REGINALDO	CMEI JÚLIA VOLPATO	NEIDE BENITES TORRES	INFANTIL 1
1016	M.C.D.S.S	27/07/2024	CMEI PADRE REGINALDO	CMEI JÚLIA VOLPATO	CMEI MARIA DO CARMO	ANDRIELLY CAROLINE DA SILVEIRA SOUZA	INFANTIL 1

1017	L.H.D.S.F.	22/01/2025	CMEI BEATRIZ PACHECO	CMEI VALE AZUL	-	ELLEN MARCILIANO DA SILVA	INFANTIL 1
1018	I.R.M.C	13/07/2023	CMEI JÚLIA VOLPATO	CEI BETEL	-	JANIKELI COGO NERY	INFANTIL 1
1019	I.B.D.S	06/02/2025	CMEI CRISTO REI	CMEI PEDACINHO DO CÉU	CMEI JOVANDIR CORREA	PEDRO BERTO DA SILVA	INFANTIL 1
1020	M.S.M	08/04/2024	CEI AMAS	CEI BETEL	-	JOSELAINE MAIARA MATENI SEGATI MORENO	INFANTIL 1
1021	D.L.S.D	19/06/2025	CMEI JOVANDIR CORREA	CMEI PEDACINHO DO CÉU	-	ALINE APARECIDA DE OLIVEIRA SOUZA	INFANTIL 1
1022	L.L.D.S	20/04/2023	CEI BETEL	CMEI SEBASTIÃO CÂNCIO	CMEI JÚLIA VOLPATO	JOSIANE LIMA DA SILVA	INFANTIL 1
1023	D.H.D.O	25/01/2024	CEI AMAS	CMEI PEDACINHO DO CÉU	CMEI JOVANDIR CORREA	JHENIFER THAIS MOREIRA OLIVEIRA	INFANTIL 1
1024	S.R.S.J	14/08/2024	CMEI JÚLIA VOLPATO	CMEI PADRE REGINALDO	-	SIMONE RIBEIRO BARBOSA	INFANTIL 1
1025	A.L.M	04/01/2024	CMEI MARIA DO CARMO	CMEI JÚLIA VOLPATO	CMEI PADRE REGINALDO	ALINE GONÇALVES LOPES MARQUES	INFANTIL 1
1026	C.P.M	09/05/2024	CMEI PEDACINHO DO CÉU	CMEI CRISTO REI	-	NARIMAN PEREIRA QUADROS	INFANTIL 1
1027	L.F.D.A	12/05/2023	CMEI PEDACINHO DO CÉU	CMEI JOVANDIR CORREA	CEI AMAS	THALIA ALVES FIRMINO	INFANTIL 1
1028	S.I.M.P	09/07/2025	CMEI CRISTO REI	CMEI PEDACINHO DO CÉU	-	GABRIELA THAINARA MARIOTTO	INFANTIL 1
1029	A.B.L	18/06/2025	CMEI JÚLIA VOLPATO	CMEI PADRE REGINALDO	CMEI MARIA DO CARMO	AMANDA REGINA BARRENA	INFANTIL 1
1030	N.D.M.D.N	27/05/2025	CEI AMAS	CMEI PEDACINHO DO CÉU	-	ROSENILDA DAS GRAÇAS MANINI	INFANTIL 1
1031	B.H.S.D.S	11/11/2024	CMEI HUGO MIKAEI	CMEI CRISTO REI	CMEI PEDACINHO DO CÉU	JHONATHAN DOS SANTOS PEREIRA	INFANTIL 1
1032	R.F.M	27/03/2024	CMEI BEATRIZ PACHECO	CEI AMAS	CEI BETEL	GIRLENE FERREIROA DE SOUZA	INFANTIL 1
1033	E.M.S.S	21/06/2023	CMEI JÚLIA VOLPATO	CMEI SEBASTIÃO CÂNCIO	-	ANDRESSA APARECIDA DA SILVA	INFANTIL 1
1034	M.H.O.S	20/06/2023	CMEI JÚLIA VOLPATO	CMEI MARIA DO CARMO	CMEI PADRE REGINALDO	JULIANA OLIVEIRA SANTOS	INFANTIL 1
1035	M.A.J	15/12/2024	CEI AMAS	CMEI PEDACINHO DO CÉU	-	MIGAELE LETÍCIA AGNER	INFANTIL 1
1036	G.D.A.C	02/08/2025	CMEI BEATRIZ PACHECO	CMEI VALE AZUL	-	JUNIOR CLIMACO CAPELLO	INFANTIL 1
1037	J.M.P.D.S	21/06/2025	CMEI HUGO MIKAEI	CMEI VALE AZUL	CMEI BEATRIZ PACHECO	KAROLYNE GABRIELY DOS SANTOS PEREIRA	INFANTIL 1
1038	H.S.D.S	20/03/2024	CMEI HUGO MIKAEI	CMEI CRISTO REI	CMEI BEATRIZ PACHECO	JANAINA SALUSTIANO DE SOUZA	INFANTIL 1
1039	A.E.R.F	06/06/2023	CMEI SEBASTIÃO CÂNCIO	CEI BETEL	CMEI JÚLIA VOLPATO	SARA TALITA DA SILVA RODRIGUES FERREIRA	INFANTIL 1
1040	L.B.M	25/02/2024	CMEI MARIA DO CARMO	CMEI PADRE REGINALDO	CMEI JÚLIA VOLPATO	ERICA BEVOLO DOS SANTOS	INFANTIL 1
1041	P.H.S.D.L	01/10/2024	CMEI JÚLIA VOLPATO	CMEI SEBASTIÃO CÂNCIO	CMEI PADRE REGINALDO	MARILIA ROBERTA DE SOUSA	INFANTIL 1
1042	J.J.F.D.O	13/03/2024	CEI BETEL	-	-	PRISCILA DE OLIVEIRA	INFANTIL 1
1043	E.A.G.H.S	19/08/2023	CMEI JÚLIA VOLPATO	CMEI SEBASTIÃO CÂNCIO	-	OSEGRI MARIA HERNANDEZ SOSA	INFANTIL 1
1044	K.J.G.M	27/03/2025	CMEI BEATRIZ PACHECO	CMEI VALE AZUL	-	GABRIELE APARECIDA GONÇALVES	INFANTIL 1
1045	D.R.V	24/02/2025	CMEI PEDACINHO DO CÉU	CEI AMAS	CMEI CRISTO REI	SUELEN STEFANY RODRIGUES DOS SANTOS	INFANTIL 1
1046	C.G.S	14/02/2025	CMEI SEBASTIÃO CÂNCIO	CMEI JÚLIA VOLPATO	-	JULIA NARRAYLA GEMBRO DA SILVA	INFANTIL 1
1047	C.D.F.N	16/01/2024	CMEI JÚLIA VOLPATO	CMEI JÚLIA VOLPATO	CMEI PADRE REGINALDO	CLAUDENIRA CUSTÓDIO DE FRANÇA	INFANTIL 1
1048	M.F.N	27/01/2025	CMEI PADRE REGINALDO	CMEI JÚLIA VOLPATO	-	LELANE DO CARMO	INFANTIL 1
1049	P.H.M.D.L	24/06/2025	CMEI PEDACINHO DO CÉU	CEI AMAS	-	KAUANY KAROLINE BERNARDO MOREIRA	INFANTIL 1
1050	M.R.M.D.L	26/12/2023	CMEI PEDACINHO DO CÉU	CEI AMAS	-	KAUANY KAROLINE BERNARDO MOREIRA	INFANTIL 1

1051	R.C.R	25/06/2025	CMEI PADRE REGINALDO	CMEI JÚLIA VOLPATO	-	NATALIA DE SOUZA CONSOLARO	INFANTIL 1
1052	V.C.C	24/04/2023	CMEI PADRE REGINALDO	CMEI JÚLIA VOLPATO	CMEI MARIA DO CARMO	MARIA MEDIANEIRA CAMPONEZ CORREIA	INFANTIL 1
1053	A.F.D.S.	06/06/2023	CMEI PADRE REGINALDO	CMEI JÚLIA VOLPATO	CMEI MARIA DO CARMO	SILVANA NAYARA DA SILVA FIAS DE CARVALHO	INFANTIL 1
1054	A.S.R.D.S	31/08/2023	CMEI JÚLIA VOLPATO	CMEI SEBASTIÃO CÂNCIO	-	JESSICA PEDRO DA SILVA	INFANTIL 1
1055	F.V.B	25/07/2025	CEI AMAS	-	-	JULIANA APARECIDA VICENTE	INFANTIL 1
1056	C.E.N.	23/03/2025	CMEI PADRE REGINALDO	CEI AMAS	CEI BETEL	ALICE ANDRADE ESTRUZANI	INFANTIL 1
1057	M.E.D.O.G	45674	CMEI PEDACINHO DO CÉU	CMEI JOVANDIR CORREA	CMEI CRISTO REI	JENNIFFER CAROLINE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	INFANTIL 1
1058	R.M.M.S	02/03/2025	CMEI MENINO JESUS	CMEI PEDACINHO DO CÉU	CMEI LUVANIA LERIN KISTE	MARIA EDUARDA SANCHES MOREIRA	INFANTIL 1
1059	M.S.D	29/11/2023	CEI AMAS	-	-	GABRIEL Y DE SOUZA DUARTE	INFANTIL 1
1060	M.S.G.D	15/03/2025	CMEI CRISTO REI	CMEI PEDACINHO DO CÉU	CEI AMAS	ELIDA BARBOZA GONÇALVES	INFANTIL 1
1061	L.V.G.D.L	01/08/2025	CMEI HUGO MIKAEL	CMEI PEDACINHO DO CÉU	CMEI JOVANDIR CORREA	LARISSA GUEDES PEREIRA	INFANTIL 1
1062	H.V.F.L	08/08/2025	CMEI PEDACINHO DO CÉU	CMEI CRISTO REI	CMEI HUGO MIKAEL	GABRIELLY THAYNARA FACCHETTI DAMIAO	INFANTIL 1
1063	S.J.D	04/05/2025	CEI BETEL	CMEI JÚLIA VOLPATO	CMEI PADRE REGINALDO	SADRACK DOSPIRE	INFANTIL 1
1064	H.C.M.B	22/02/2025	CMEI BEATRIZ PACHECO	CMEI VALE AZUL	-	IZABELI SOUZA SANTOS MARUCHI	INFANTIL 1
1065	H.C.D.P	24/11/2023	CMEI MARIA DO CARMO	CMEI JÚLIA VOLPATO	-	AMANDA DA SILVA CAMPAGNI DE PAIVA	INFANTIL 1
1066	E.S.S	04/08/2025	CEI AMAS	CMEI JOVANDIR CORREA	-	FERNANDA DA SILVA SANSIVERINATO	INFANTIL 1
1067	M.D.S.S	08/04/2025	CMEI JÚLIA VOLPATO	CMEI SEBASTIÃO CÂNCIO	CEI BETEL	ALAN MENDES SILVEIRA	INFANTIL 1
1068	L.H.D.S.F	04/05/2025	CMEI HUGO MIKAEL	-	-	BRUNA CAROLINE DA SILVA PEREIRA	INFANTIL 1
1069	B.V.C	11/05/2023	CMEI MARIA DO CARMO	CMEI JÚLIA VOLPATO	-	THAUANY EDUARDA DA SILVA	INFANTIL 1
1070	M.C.D.P	04/05/2024	CMEI JÚLIA VOLPATO	CEI BETEL	CMEI PADRE REGINALDO	VANESSA DE SALLES MORAES	INFANTIL 1
1071	A.M.L.M	20/05/2023	CMEI JOVANDIR CORREA	CMEI PEDACINHO DO CÉU	CEI AMAS	MARYELL Y NAYARA LESSIM MONTEIRO	INFANTIL 1
1072	A.M.L.M	18/07/2025	CMEI JOVANDIR CORREA	CMEI PEDACINHO DO CÉU	CEI AMAS	MARILY NAYARA LESSIM MONTEIRO	INFANTIL 1
1073	H.M.G	29/09/2023	CEI AMAS	CMEI PEDACINHO DO CÉU	CMEI JOVANDIR CORREA	TAIS CRISTINI MOURA GADIOLI	INFANTIL 1
1074	B.J.R	27/04/2023	CMEI JÚLIA VOLPATO	CMEI PADRE REGINALDO	CMEI MARIA DO CARMO	MONICA CRISTINA JÚLIO RODRIGUES	INFANTIL 1
1075	Y.V.O.D.S.P	04/05/2024	CMEI CRISTO REI	CMEI PEDACINHO DO CÉU	CEI AMAS	MAYNARA CRISTINA OLIVEIRA VIANA DOS SANTOS	INFANTIL 1
1076	G.F.G	25/01/2025	CMEI JÚLIA VOLPATO	CMEI PADRE REGINALDO	-	FERNANDA FERREIRA	INFANTIL 1
1077	H.D.S.M	18/10/2023	CMEI HUGO MIKAEL	CMEI PEDACINHO DO CÉU	-	ERICA RAISSA DA SILVA PEREIRA	INFANTIL 1
1078	E.D.C.R	09/01/2025	CMEI PADRE REGINALDO	CMEI SEBASTIÃO CÂNCIO	CMEI MARIA DO CARMO	AMANDA MEIRELLY RIBEIRO DE CAMARGO	INFANTIL 1
1079	T.M.C.V	23/02/2025	CMEI VALE AZUL	CMEI BEATRIZ PACHECO	CMEI HUGO MIKAEL	ANDREA CORREIA VERISSIMO	INFANTIL 1
1080	A.C.M.M	16/07/2023	CMEI JÚLIA VOLPATO	CMEI MARIA DO CARMO	-	HELIOISA CHRISTINE DEOS SANTOS MOREIRA MARTINS	INFANTIL 1
1081	A.M.C	12/03/2025	CMEI HUGO MIKAEL	-	-	ANA CAROLINE MARTINS NAZARETH	INFANTIL 1
1082	H.L.D.S.S	17/07/2025	CMEI HUGO MIKAEL	CMEI PEDACINHO DO CÉU	-	NAYARA DA SILVA LIMA	INFANTIL 1
1083	A.G.P.D.S	04/08/2025	CMEI CRISTO REI	CMEI PEDACINHO DO CÉU	CEI AMAS	ALISON ROBERTO PEREIRA DIAS	INFANTIL 1
1084	M.F.D.S.M.O	08/11/2023	CMEI HUGO MIKAEL	-	-	TATIANE FERREIRA DOS SANTOS MACIEL	INFANTIL 1

1085	D.D.B.R	31/12/2024	CMEI HUGO MIKAEL				MARIARA DANIELE DA SILVA	INFANTIL 1
1086	M.H.S.F.	26/03/2025	CMEI PADRE REGINALDO	CMEI JÚLIA VOLPATO	CMEI MARIA DO CARMO		KETHY BIANCA SOUZA PINTO	INFANTIL 1
1087	R.P.B	17/05/2023	CEI BETEL	CMEI JÚLIA VOLPATO			ALEXIA LETICIA PEIXOTO ROCHA	INFANTIL 1
1088	A.E.O.L	25/10/2023	CMEI CRISTO REI	CMEI BEATRIZ PACHECO	CMEI VALE AZUL		MARIA THALITA DE OLIVEIRA	INFANTIL 1
1089	I.R.R	26/09/2024	CEI AMAS	CMEI PEDACINHO DO CÉU			KAUANA DA SILVA ROCHA	INFANTIL 1
1090	M.R.B.	07/11/2023	CMEI CRISTO REI				LETICIA CANDIDO RODRIGUES	INFANTIL 1
1091	G.F.D.S	16/07/2023	CMEI BEATRIZ PACHECO	CMEI VALE AZUL	CMEI CRISTO REI		GABRIELLE FERNANDES LUCAS	INFANTIL 1
1092	D.M.B.D.S.C	28/03/2024	CEI AMAS				ANA PAULA BARBOSA	INFANTIL 1
1093	A.V.Z.M	10/08/2024	CEI AMAS	CMEI PEDACINHO DO CÉU			GIOVANA NAYARA ROCHA ZANATTA	INFANTIL 1
1094	A.R.Z.P	20/07/2023	CMEI SEBASTIÃO CÂNCIO				KATTANE TEREZINHA ZEPPE	INFANTIL 1
1095	A.R.M.D.S	17/01/2025	CMEI HUGO MIKAEL				SABRINA MORAES DOS SANTOS	INFANTIL 1
1096	D.D.A.C	17/10/2024	CMEI JÚLIA VOLPATO	CMEI PADRE REGINALDO			ANA CLAUDIA DE ALMEIDA DA SILVA	INFANTIL 1
1097	E.D.P.S	13/08/2025	CMEI VALE AZUL	CMEI BEATRIZ PACHECO			ERICKSON PAULINO DA SILVA	INFANTIL 1
1098	A.U.J.R	30/11/2023	CEI AMAS				ROSELENE JOLICOEUR	INFANTIL 1
1099	T.B.F.D.S.L	05/01/2025	CMEI PADRE REGINALDO	CMEI JÚLIA VOLPATO			JULIANA FURLIN LOPES	INFANTIL 1
1100	P.R.D.O.L	14/07/2023	CMEI MARIA DO CARMO	CMEI PADRE REGINALDO	CMEI JÚLIA VOLPATO		JESIEL LEMOS	INFANTIL 1
1101	G.R.C	29/05/2024	CEI AMAS				ISABELLA REGINA RIEPER	INFANTIL 1
1102	H.D.S.M	26/06/2025	CMEI CRISTO REI				PAMELA ROBERTA DOS SANTOS MORAES	INFANTIL 1
1103	N.D.D.M	05/02/2025	CEI AMAS	CMEI PEDACINHO DO CÉU			DEYNERI DEL CARMEM MALAVE PENALOZA	INFANTIL 1
1104	A.M.D.S	18/09/2024	CMEI PEDACINHO DO CÉU	CEI AMAS			GRACIELE MORATO BORGES DASILVA	INFANTIL 1
1105	H.A.D.S	22/04/2023	CEI BETEL	CMEI SEBASTIÃO CÂNCIO			JOICE LÉAL ANTONELLI DE SÁ	INFANTIL 1
1106	A.C.M.M	12/07/2024	CEI AMAS				SABRINA ROBERTA CAMARGO SILVA	INFANTIL 1
1107	I.O.L	11/11/2023	CMEI BEATRIZ PACHECO	CMEI VALE AZUL			NICOLY OLIVEIRA TORRES	INFANTIL 1
1108	C.S.	08/08/2025	CMEI CRISTO REI	CMEI PEDACINHO DO CÉU			PLINIO SEMPREBOM	INFANTIL 1
1109	A.P.D.O	20/04/2024	CMEI PEDACINHO DO CÉU	CEI AMAS			JOSE AUGUSTO DA SILVA SANTOS	INFANTIL 1
1110	A.B.M.M	03/04/2023	CMEI PADRE REGINALDO	CMEI MARIA DO CARMO			FERNANDA MARQUES PAULO	INFANTIL 1
1111	N.M.D.S.S	25/08/2025	CMEI PEDACINHO DO CÉU	CEI AMAS			LAVINIA RAFAELA DA SILVA ROSA	INFANTIL 1
1112	J.N.S.L	28/09/2023	CEI AMAS				ANIELLY ALVES DOS SANTOS	INFANTIL 1
1113	A.G.D.S.B	04/04/2025	CMEI HUGO MIKAEL				JOYCE DE SOUZA DE ALMEIDA	INFANTIL 1
1114	G.H.F.R.M	11/04/2024	CMEI HUGO MIKAEL	CMEI BEATRIZ PACHECO	CMEI VALE AZUL		NATLYELLE FERNANDES ROSA	INFANTIL 1
1115	B.H.A.D.O	26/06/2025	CMEI HUGO MIKAEL				ROSENILDA DE ALMEIDA	INFANTIL 1
1116	A.M.S.D.C	12/08/2025	CEI BETEL	CMEI JÚLIA VOLPATO	CMEI SEBASTIÃO CÂNCIO		TAMARA CRISTINA SOUZA DE OLIVEIRA DE CASTRO	INFANTIL 1
1117	P.L.D.O	03/06/2023	CEI AMAS	CMEI CRISTO REI	CMEI PEDACINHO DO CÉU		BRUNA CAROLINA LOURENÇO E SILVA	INFANTIL 1
1118	D.A.Q.D.A	18/04/2025	CMEI HUGO MIKAEL	CMEI VALE AZUL			DANIELA QUEIROZ ROCHA	INFANTIL 1

1119	M.E.D.S.F	28/02/2025	CEI BETEL	CMEI JÚLIA VOLPATO	CMEI PADRE REGINALDO	CLAUDIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA	INFANTIL 1
1120	A.H.O.D.S	08/06/2025	CEI AMAS	CMEI PEDACINHO DO CÉU	-	KATHELLEN KAUANE OLIVEIRA DA SILVA	INFANTIL 1
1121	B.D.L.P	03/01/2025	CMEI VALE AZUL	CMEI BEATRIZ PACHECO	-	DANIEL SILVA PINHEIRO DOS REIS	INFANTIL 1
1122	A.F.S.D.S	04/05/2025	CMEI JÚLIA VOLPATO	CMEI MARIA DO CARMO	CMEI PADRE REGINALDO	LIDIA OLIVEIRA DA SILVA	INFANTIL 1
1123	E.D.S.B	17/06/2023	CMEI JÚLIA VOLPATO	CMEI MARIA DO CARMO	CMEI PADRE REGINALDO	ELISAMA OLIVEIRA DA SILVA	INFANTIL 1
1124	L.R.D.R	08/04/2023	CMEI CRISTO REI	CMEI PEDACINHO DO CÉU	-	DAVID JHONATAN DOS REIS	INFANTIL 1
1125	R.D.L.M	15/05/2025	CEI AMAS	CMEI PEDACINHO DO CÉU	CMEI CRISTO REI	JESSICA CAROLINE TEIXEIRA DE LIMA MARECO	INFANTIL 1
1126	E.V.S.N	30/11/2023	CMEI SEBASTIÃO CÂNCIO	CEI BETEL	CMEI JÚLIA VOLPATO	ALINE DIAS DOS SANTOS MEDEIROS	INFANTIL 1
1127	E.L.D	12/04/2025	CMEI CRISTO REI	CMEI PEDACINHO DO CÉU	CMEI JOVANDIR CORREA	CRISTIAN PEREIRA DIAS	INFANTIL 1
1128	H.D.O.C	08/07/2025	CEI AMAS	CMEI PEDACINHO DO CÉU	-	PRISCILA CAROLINA DE OLIVEIRA	INFANTIL 1
1129	A.J.E.O	06/01/2025	CMEI JÚLIA VOLPATO	CMEI PADRE REGINALDO	-	DEBORA YOHANA EUGENIO ROSA	INFANTIL 1
1130	A.G.O.L	27/11/2023	CMEI JÚLIA VOLPATO	CMEI PADRE REGINALDO	CEI BETEL	BRUNA DA SILVA QUEIROZ	INFANTIL 1
1131	P.M.T	04/09/2023	CMEI JÚLIA VOLPATO	CEI BETEL	-	CLAUDIA GRASIELA SANTOS	INFANTIL 1
1132	P.H.L.T	25/05/2025	CMEI JÚLIA VOLPATO	CEI BETEL	-	CLAUDIA GRASIELA SANTOS	INFANTIL 1
1133	M.H.R	21/05/2023	CEI AMAS	CMEI PEDACINHO DO CÉU	CMEI CRISTO REI	KETHIL YN ESTEFANIA RODRIGUES	INFANTIL 1
1134	G.C.V	16/08/2023	CMEI HUGO MIKAEL	CMEI BEATRIZ PACHECO	-	LUCIVANE CARRINE VIEIRA	INFANTIL 1
1135	M.R.R.V	11/07/2023	CEI AMAS	-	-	JACQUELINE RODRIGUES DOS SANTOS	INFANTIL 1
1136	A.C.P	20/12/2023	CMEI CRISTO REI	-	-	MARIA EDUARDA SILVA COLEONE	INFANTIL 1
1137	M.P.D.O.S	13/08/2025	CEI BETEL	CMEI JÚLIA VOLPATO	CMEI SEBASTIÃO CÂNCIO	ESTER PIMENTEL DE OLIVEIRA	INFANTIL 1
1138	K.G.D.S	12/07/2023	CMEI HUGO MIKAEL	CMEI PEDACINHO DO CÉU	CMEI CRISTO REI	JHENIFFER ROCHA DOS SANTOS SILVA	INFANTIL 1
1139	M.L.D.C	02/06/2025	CMEI SEBASTIÃO CÂNCIO	CEI BETEL	-	LUCAS RAFAEL DA CUNHA	INFANTIL 1
1140	V.D.S.B	17/07/2025	CMEI JÚLIA VOLPATO	CMEI SEBASTIÃO CÂNCIO	CMEI PADRE REGINALDO	ESTER PIMENTEL DE OLIVEIRA	INFANTIL 1
1141	G.D.S.S	19/07/2024	CMEI CRISTO REI	CMEI PEDACINHO DO CÉU	-	BRUNA DA SILVA SOUZA	INFANTIL 1
1142	M.S.D.J.F	22/08/2025	CEI BETEL	CMEI JÚLIA VOLPATO	-	LARISSA CRISTINA DE JESUS DA SILVA	INFANTIL 1
1143	A.L.B.J.C	31/01/2024	CMEI JÚLIA VOLPATO	CMEI MARIA DO CARMO	-	LAIS BLASQUES JOVINO CRISPIM	INFANTIL 1
1144	E.M.M.M	28/02/2025	CMEI CRISTO REI	CMEI PEDACINHO DO CÉU	CMEI PEDACINHO DO CÉU	ISABELLE APARECIDA MAZINI MACHADO	INFANTIL 1
1145	P.F.D.S	21/02/2024	CEI BETEL	CMEI JÚLIA VOLPATO	-	PAULA FIGUEIREDO DOS SANTOS	INFANTIL 1
1146	J.F.P	15/07/2025	CEI BETEL	CMEI JÚLIA VOLPATO	-	EDUARDA FIGUEIREDO DOS SANTOS	INFANTIL 1
1147	L.F.P	15/07/2025	CEI BETEL	CMEI JÚLIA VOLPATO	-	EDUARDA FIGUEIREDO DOS SANTOS	INFANTIL 1
1148	M.P.D.S	05/06/2024	CMEI SEBASTIÃO CÂNCIO	CMEI JÚLIA VOLPATO	CEI BETEL	SULAMITA DA SILVA	INFANTIL 1
1149	A.G.C.D.S	03/03/2025	CMEI HUGO MIKAEL	CMEI BEATRIZ PACHECO	CMEI CRISTO REI	LAYLAINE KELLY DA SILVA	INFANTIL 1
1150	J.M.R.D.P	20/03/2025	CEI AMAS	-	-	ROSIMERI RODRIGUES DE MELO	INFANTIL 1
1151	L.V.L.S	01/04/2025	CMEI PADRE REGINALDO	CMEI JÚLIA VOLPATO	-	ANDRIELL Y ADOLFO LUCIANO	INFANTIL 1
1152	M.A.D.O	06/11/2023	CEI BETEL	CMEI PADRE REGINALDO	CMEI MARIA DO CARMO	MARCELO AUGUSTO DE OLIVEIRA	INFANTIL 1

1153	H.P.C.N.S	13/12/2024	CMEI JÚLIA VOLPATO	CMEI MARIA DO CARMO	-	-	IZABELA CORA NUNES SILVA	INFANTIL 1
1154	V.L.P	23/07/2023	CMEI SEBASTIÃO CÂNCIO	CMEI JÚLIA VOLPATO	CEI BETEL	-	GRAZIELE LUCIANO DE ALMEIDA PISTORI	INFANTIL 1
1155	T.P.G	16/02/2024	CMEI SEBASTIÃO CÂNCIO	CMEI JÚLIA VOLPATO	-	-	THAIS CAROLINE DE OLIVEIRA	INFANTIL 1
1156	G.R.B	08/05/2024	CMEI PEDACINHO DO CÉU	CEI AMAS	-	-	CLAUDINEIA RODRIGUES DE LIMA	INFANTIL 1
1157	C.M.L	21/06/2025	CEI BETEL	-	-	-	IVANILDA MARTINS DOS SANTOS	INFANTIL 1
1158	H.G.D.O.D.S	07/06/2025	CMEI JÚLIA VOLPATO	-	-	-	JOCIELE DELFINO DE OLIVEIRA DA SILVA	INFANTIL 1
1159	A.M.D.A.N.D.S	12/09/2024	CMEI PEDACINHO DO CÉU	CEI AMAS	-	-	THAIS ANDRESSA DOS ANJOS	INFANTIL 1
1160	E.D.O.F	16/12/2024	CMEI SEBASTIÃO CÂNCIO	CMEI JÚLIA VOLPATO	-	-	FLAVIA PRISCILA DE OLIVEIRA	INFANTIL 1
1161	I.V.D.S	02/09/2024	CEI BETEL	-	-	-	ANDRIELE APARECIDA VIEIRA	INFANTIL 1
1162	M.D.C.D.S	07/06/2025	CEI AMAS	CMEI PEDACINHO DO CÉU	-	-	GLACIA REGINA DA CRUZ SILVA	INFANTIL 1
1163	A.F.A.D.S	13/02/2024	CMEI BEATRIZ PACHECO	CMEI VALE AZUL	CMEI HUGO MIKAEL	-	EVERSON MOREIRA DE SOUZA	INFANTIL 1
1164	M.K.E.F	20/01/2025	CMEI HUGO MIKAEL	CMEI PEDACINHO DO CÉU	-	-	DEJANE EMBOGARA DE OLIVEIRA	INFANTIL 1
1165	I.G.D.O.F	30/08/2025	CMEI HUGO MIKAEL	CMEI PEDACINHO DO CÉU	CEI AMAS	-	GABRIELA CATARINA DE SOUZA FIDELIS	INFANTIL 1
1166	O.A.D.S.N	20/11/2023	CMEI PADRE REGINALDO	CMEI MARIA DO CARMO	-	-	NATALIA PRISCILA DA SILVA NEVES SANTOS	INFANTIL 1
1167	J.A.V	15/07/2025	CMEI BEATRIZ PACHECO	-	-	-	JHONATHAN DOS SANTOS DE ARAUJO	INFANTIL 1
1168	M.C.R.D.A.R	19/03/2024	CEI AMAS	CMEI PEDACINHO DO CÉU	-	-	MARIA DE LOURDES RODRIGUES DOS SANTOS	INFANTIL 1
1169	K.H.R.D.S	21/04/2024	CEI BETEL	CMEI JÚLIA VOLPATO	-	-	LAYLA KAILANE RODRIGUES DE SOUZA	INFANTIL 1
1170	L.H.P.F	06/12/2024	CMEI JÚLIA VOLPATO	CMEI MARIA DO CARMO	-	-	MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA PIRES	INFANTIL 1
1171	K.B.G.D.	09/05/2024	CMEI PEDACINHO DO CÉU	CEI AMAS	-	-	NATHALIA STEFANY GIRALDI CELESTINO	INFANTIL 1
1172	A.M.M.F.D.S	21/02/2025	CMEI SEBASTIÃO CÂNCIO	CMEI JÚLIA VOLPATO	-	-	DANIEL MASSARUTI FERREIRA DE MELLO	INFANTIL 1
1173	A.C.F	19/08/2025	CEI AMAS	CMEI PEDACINHO DO CÉU	-	-	BIANÇA CARDOSO DA SILVA	INFANTIL 1
1174	A.O.A	27/01/2025	CMEI HUGO MIKAEL	CMEI PEDACINHO DO CÉU	-	-	THAIS LUISA DOS SANTOS	INFANTIL 1
1175	I.D.C.S	14/10/2024	CMEI HUGO MIKAEL	CMEI PEDACINHO DO CÉU	-	-	SARAH ELLEN DA CRUZ MOTTA	INFANTIL 1
1176	V.T.R	09/06/2024	CMEI HUGO MIKAEL	CEI AMAS	-	-	ELIANE DUARTE TONINI	INFANTIL 1
1177	D.L.D.S.R	11/10/2024	CEI AMAS	CMEI PEDACINHO DO CÉU	-	-	PABLO KAUAN BARBOSA DA SILVA	INFANTIL 1
1178	M.D.S.C	09/06/2025	CMEI SEBASTIÃO CÂNCIO	CMEI JÚLIA VOLPATO	-	-	MAIARA TATIANE DOS SANTOS CAETANO	INFANTIL 1
1179	L.F.M	05/07/2025	CMEI JÚLIA VOLPATO	CMEI PADRE REGINALDO	CMEI MARIA DO CARMO	-	ANALY CRISTINA MARTH	INFANTIL 1
1180	M.V.M.D.P	08/03/2025	CMEI MARIA DO CARMO	CMEI PADRE REGINALDO	CMEI JÚLIA VOLPATO	-	KATIA MARA MENDES	INFANTIL 1
1181	I.M.R	17/04/2025	CMEI JÚLIA VOLPATO	CEI BETEL	-	-	STEFFANI CAROLINE RODRIGUES ROSA	INFANTIL 1
1182	E.S.D.S.V	10/08/2025	CMEI JÚLIA VOLPATO	CMEI MARIA DO CARMO	CMEI PADRE REGINALDO	-	LETICIA VITORIA GUISSO DOS SANTOS	INFANTIL 1
1183	I.A.D.S	29/11/2023	CEI BETEL	CMEI JÚLIA VOLPATO	-	-	NEWTON WILLIAN RODRIGUES DOS SANTOS	INFANTIL 1
1184	B.H.V.J	19/07/2023	CEI BETEL	CMEI PADRE REGINALDO	-	-	THAISE ALESSANDRA VIEIRA	INFANTIL 1
1185	M.W.M.D.S	04/08/2025	CMEI CRISTO REI	-	-	-	MICHELE JACQUELINE MACCARI	INFANTIL 1
1186	T.M.A	12/06/2024	CMEI MARIA DO CARMO	CMEI JÚLIA VOLPATO	-	-	MAYARA DE FREITAS MUNIZ	INFANTIL 1

1187	A.L.D.S.E	12/04/2024	CMEI PADRE REGINALDO	CMEI MARIA DO CARMO	CMEI JÚLIA VOLPATO		EUSANGELA LOURENÇO VARGAS	INFANTIL 1
1188	G.L.D.S.E	12/04/2024	CMEI PADRE REGINALDO	CMEI MARIA DO CARMO	-		EUSANGELA LOURENÇO VARGAS	INFANTIL 1
1189	A.V.D.L.R	19/12/2024	CEI AMAS	CMEI PEDACINHO DO CÉU	-		RAYSSA VITORIA APARECIDA DE LIMA	INFANTIL 1
1190	I.G.M.D.S	10/06/2025	CEI AMAS	CMEI PEDACINHO DO CÉU	-		LARISSA VITORIA APARECIDA DOS SANTOS	INFANTIL 1
1191	M.H.A.F.U	04/03/2025	CMEI PADRE REGINALDO	CMEI MARIA DO CARMO	-		GABRIELLA AVELAR NASCIMENTO	INFANTIL 1
1192	C.S.D.S	26/03/2025	CMEI CRISTO REI	CMEI PEDACINHO DO CÉU	CMEI PEDACINHO DO CÉU		JENIFFER VITORIA SILVA DE SOUZA	INFANTIL 1
1193	H.B.D.O	14/12/2023	CMEI BEATRIZ PACHECO	CMEI VALE AZUL	-		CAROLINA OLIVEIRA DE ABREU	INFANTIL 1
1194	G.J.A.P	22/04/2023	CMEI BEATRIZ PACHECO	CMEI VALE AZUL	-		VANESSA FERNANDES ANDRADE	INFANTIL 1
1195	M.P.S	02/06/2024	CMEI HUGO MIKAEL	-	-		FRANCYELLE PANISSA	INFANTIL 1
1196	A.D.B	19/05/2025	CMEI HUGO MIKAEL	-	-		BRUNA EDUARDA DA SILVA PAIXÃO	INFANTIL 1
1197	E.K.D.S.S	20/12/2024	CMEI HUGO MIKAEL	CMEI BEATRIZ PACHECO	-		FABIANA DOS SANTOS	INFANTIL 1
1198	T.I.D.O.L	31/07/2024	CMEI HUGO MIKAEL	CMEI CRISTO REI	CMEI JOVANDIR CORREA		KEVELIN LORRAINE DE OLIVEIRA SANDER	INFANTIL 1
1199	J.D.A.C	10/06/2025	CEI BETEL	CMEI JÚLIA VOLPATO	-		NAVYARA MOREIRA DE ALMEIDA COLETA	INFANTIL 1
1200	R.T.M	20/08/2025	CMEI HUGO MIKAEL	CMEI PEDACINHO DO CÉU	-		BRENDA KELLEN TRAVESSOS DA SILVA	INFANTIL 1
1201	R.D.D.O	12/03/2025	CMEI HUGO MIKAEL	CMEI CRISTO REI	CMEI VALE AZUL		ANA FLAVIA DORNELAS VERISSIMO	INFANTIL 1
1202	L.P.D.S.	10/03/2024	CMEI HUGO MIKAEL	CMEI CRISTO REI	CMEI PEDACINHO DO CÉU		KAROLLAYNE DOS SANTOS GARCIA DE OLIVEIRA	INFANTIL 1
1203	L.K.O.	21/06/2025	CMEI PADRE REGINALDO	CMEI MARIA DO CARMO	CMEI JÚLIA VOLPATO		GREIGE HARUXO HOSOKANA	INFANTIL 1
1204	H.C.S.	21/08/2025	CEI BETEL	-	-		CATIA CARVALHO DA SILVA	INFANTIL 1
1205	H.S.F.V	06/11/2023	CMEI CRISTO REI	CMEI JOVANDIR CORREA	CMEI PEDACINHO DO CÉU		NADIA CRISTINA DA SILVA	INFANTIL 1
1206	J.V.D.S.C	14/06/2023	CEI BETEL	CMEI SEBASTIÃO CÂNCIO	CMEI JÚLIA VOLPATO		GIOVANA CARLA MOREIRA DOS SANTOS	INFANTIL 1
1207	L.B.A.D.S.N	22/07/2024	CEI AMAS	CMEI PEDACINHO DO CÉU	-		GIOVANA ALVES DA SILVA	INFANTIL 1
1208	B.M.M.S	06/08/2024	CMEI BEATRIZ PACHECO	CMEI JOVANDIR CORREA	-		SARA ISABELI MARCONDES SOARES	INFANTIL 1
1209	D.A.A	07/06/2024	CEI BETEL	CMEI JÚLIA VOLPATO	-		TAYNARA GABRIEL Y APARECIDA ALMEIDA	INFANTIL 1
1210	N.H.M.D.S	02/01/2025	CMEI SEBASTIÃO CÂNCIO	CEI BETEL	-		NATANAEEL CAMARGO DOS SANTOS	INFANTIL 1
1211	J.L.C.A	15/09/2023	CMEI PADRE REGINALDO	CMEI MARIA DO CARMO	-		RAFAELA DA SILVA CORDEIRO	INFANTIL 1
1212	R.Y.C.P	28/05/2023	CMEI JÚLIA VOLPATO	CMEI SEBASTIÃO CÂNCIO	-		LAURA TIBISAY MEDINA AGUILERA	INFANTIL 1
1213	M.A.N.D.S	09/12/2023	CMEI PEDACINHO DO CÉU	CMEI JOVANDIR CORREA	CMEI CRISTO REI		NATALIA ROSENDA NASCIMENTO	INFANTIL 1
1214	E.D.A.F	19/02/2025	CMEI PADRE REGINALDO	CMEI JÚLIA VOLPATO	-		DANIELLE DE ALMEIDA ARAUJO	INFANTIL 1
1215	R.D.A.F	19/02/2025	CMEI PADRE REGINALDO	CMEI JÚLIA VOLPATO	-		DANIELLE DE ALMEIDA ARAUJO	INFANTIL 1
1216	C.L.D.S.A	24/06/2024	CMEI MARIA DO CARMO	-	-		PAULA TAYNÁ CARNEIRO DA SILVA	INFANTIL 1
1217	B.D.L.S	19/08/2025	CMEI JÚLIA VOLPATO	CMEI PADRE REGINALDO	CEI BETEL		KEITH ALINE DE LIMA	INFANTIL 1
1218	G.V.S.D.P	15/08/2024	CMEI CRISTO REI	CMEI PEDACINHO DO CÉU	CMEI JOVANDIR CORREA		GISLAINE KAROLAINY SALES DE BRITO FELIX	INFANTIL 1
1219	N.S.S.D.B.R	14/03/2024	CMEI HUGO MIKAEL	-	-		SIMONE SALES DE BRITO RABELO	INFANTIL 1
1220	H.E.G.S	17/01/2024	CMEI BEATRIZ PACHECO	-	-		LARISSA FERNANDA GUIMARAES	INFANTIL 1

1221	L.R.F	02/04/2024	CMEI MARIA DO CARMO	CMEI PADRE REGINALDO	CMEI JÚLIA VOLPATO	-	ANA PAULA RIGOBELLI BARROS	INFANTIL 1
1222	I.O.S	07/02/2025	CMEI CRISTO REI	CMEI PADRE REGINALDO	CMEI JOVANDIR CORREA	-	EMILIA GABRIELY OLIVEIRA	INFANTIL 1
1223	D.M.S	17/03/2025	CMEI PADRE REGINALDO	CMEI JÚLIA VOLPATO	CEI AMAS	-	ANDERSON THIAGO FOGAÇA SANTOS	INFANTIL 1
1224	H.G.D.S	31/05/2025	CMEI VALE AZUL		-	-	FRANCIELLE GONÇALVES	INFANTIL 1
1225	E.V.F.D.B	17/07/2024	CMEI PEDACINHO DO CÉU	CMEI JOVANDIR CORREA	CMEI HUGO MIKAEL	-	DAIANE APARECIDA FERREIRA BOER	INFANTIL 1
1226	S.A.D.O.R	14/04/2023	CMEI PADRE REGINALDO	CEI BETEL	CMEI JÚLIA VOLPATO	-	JOSÉ GUILHERME DA COSTA RODRIGUES	INFANTIL 1
1227	A.H.D.O.R	14/04/2023	CMEI PADRE REGINALDO	CEI BETEL	CMEI JÚLIA VOLPATO	-	JOSÉ GUILHERME DA COSTA RODRIGUES	INFANTIL 1
1228	L.D.S.F	30/11/2024	CMEI JÚLIA VOLPATO	CMEI MARIA DO CARMO	-	-	AIRA KAROLINE SANTOS SILVA FRANCISQUETTI	INFANTIL 1
1229	AV.A.D.S	14/12/2024	CEI AMAS	CMEI PEDACINHO DO CÉU	CMEI JOVANDIR CORREA	-	ASHELEY KAROLINE ALVES ANDRADE	INFANTIL 1
1230	M.S.M.D.S	10/09/2023	CMEI PADRE REGINALDO	CMEI SEBASTIÃO CÂNCIO	CMEI JÚLIA VOLPATO	-	KALINE JOANA DE FARIAS MELO	INFANTIL 1
1231	A.M.D.S	12/05/2023	CEI AMAS		-	-	BEATRIZ MEIRELES DA SILVA	INFANTIL 1
1232	G.P.B.F	16/09/2024	CMEI BEATRIZ PACHECO	CMEI VALE AZUL	-	-	ANADIR FERREIRA DA FONSECA	INFANTIL 1
1233	A.S.C.P.D.S	16/11/2023	CMEI HUGO MIKAEL	CMEI MARIA DO CARMO	-	-	LUCIACAO PEREIRA JESUS	INFANTIL 1
1234	P.M.P.	06/08/2025	CEI BETEL	CEI AMAS	CMEI PADRE REGINALDO	-	LUAN DAVID GARCIA PAGOTTI	INFANTIL 1
1235	J.V.R.O.	17/08/2025	CMEI SEBASTIÃO CÂNCIO	CMEI JÚLIA VOLPATO	CEI BETEL	-	RAISSA GABRIELA RODRIGUES DA SILVA ROCHA	INFANTIL 1
1236	M.E.F.	23/02/2024	CEI AMAS	CMEI PEDACINHO DO CÉU	-	-	GISELE APARECIDA ESTEVAM	INFANTIL 1
1237	J.E.F.	23/02/2024	CEI AMAS	CMEI PEDACINHO DO CÉU	-	-	GISELE APARECIDA ESTEVAM	INFANTIL 1
1238	M.P.S.D.S.	16/08/2024	CMEI CRISTO REI	CMEI PEDACINHO DO CÉU	-	-	AMANDA PEREIRA DE SOUZA	INFANTIL 1
1239	L.L.D.S.	28/07/2024	CMEI HUGO MIKAEL	CMEI PEDACINHO DO CÉU	-	-	TACYANE KARINA DA SILVA DE SOUZA	INFANTIL 1
1240	C.F.R	01/04/2025	CEI AMAS		-	-	ALEXNDRA FLORES DA SILVA ROJAS	INFANTIL 1
1241	M.P.G.	20/12/2024	CMEI PEDACINHO DO CÉU	CMEI JOVANDIR CORREA	CEI AMAS	-	DIEGO REATO GUADAGNINE	INFANTIL 1
1242	M.L.O.D.S	17/01/2025	CEI AMAS	CMEI PEDACINHO DO CÉU	CMEI JOVANDIR CORREA	-	JAMILSON ALMEIDA DE SOUZA	INFANTIL 1
1243	R.A.D.N	06/09/2023	CMEI BEATRIZ PACHECO	CMEI VALE AZUL	-	-	EVELYN DE LIMA	INFANTIL 1
1244	B.F	29/09/2025	CMEI BEATRIZ PACHECO	CMEI VALE AZUL	-	-	DAIANE CRISTINE PADILHA FERREIRA	INFANTIL 1
1245	R.S.C	01/08/2025	CMEI HUGO MIKAEL	CMEI CRISTO REI	CMEI PEDACINHO DO CÉU	-	GISLAINE APARECIDA DA SILVA	INFANTIL 1
1246	R.M.D.O.S	18/10/2024	CMEI PEDACINHO DO CÉU	CEI AMAS	-	-	ANA PAULA MOREIRA DA SILVA	INFANTIL 1
1247	M.H.S	07/02/2025	CMEI CRISTO REI	CEI AMAS	CMEI JOVANDIR CORREA	-	SUELEN MENDES SILVEIRA	INFANTIL 1
1248	S.G.A.M	20/01/2025	CEI AMAS	CMEI JÚLIA VOLPATO	-	-	NATHALYA AISSA MOTA	INFANTIL 1
1249	K.N.M	22/02/2024	CMEI MARIA DO CARMO	CMEI PADRE REGINALDO	-	-	CRISTIANE DOS SANTOS MACHADO	INFANTIL 1
1250	F.C.D.A.C	03/08/2024	CMEI SEBASTIÃO CÂNCIO	CMEI JÚLIA VOLPATO	CEI BETEL	-	THAIS CAVALCANTE DE ABREU	INFANTIL 1
1251	L.R.G.V	07/11/2024	CMEI HUGO MIKAEL	CMEI CRISTO REI	-	-	RONNI JOSE GARCIA FIGUEREDO	INFANTIL 1
1252	M.A.P.R	05/10/2025	CMEI CRISTO REI	CMEI PEDACINHO DO CÉU	-	-	ANDERSON DA SILVA RIBEIRO	INFANTIL 1
1253	I.O.C.	09/08/2023	CMEI SEBASTIÃO CÂNCIO	CMEI JÚLIA VOLPATO	CEI BETEL	-	JESSICA NATALINA OLIVEIRA MARCOLINO	INFANTIL 1
1254	M.A.G.D.M	12/08/2025	CMEI HUGO MIKAEL	CMEI CRISTO REI	-	-	MARIA PAULIANE GOMES	INFANTIL 1

1255	H.M.A	22/05/2025	CMEI MARIA DO CARMO	CMEI PADRE REGINALDO	CMEI JÚLIA VOLPATO	FERNANDA GARCIA MORENO	INFANTIL 1
1256	Y.A.O	23/05/2025	CMEI MARIA DO CARMO	CMEI PADRE REGINALDO	CMEI JÚLIA VOLPATO	TANIA SOUSA ALVES	INFANTIL 1
1257	H.G.B.A	30/09/2025	CMEI HUGO MIKAEL	-	-	EVELYN BRAGA DE SOUZA	INFANTIL 1
1258	T.S.D.O	28/09/2025	CMEI CRISTO REI	CMEI PEDACINHO DO CÉU	-	DOUGLAS FERNANDO DE OLIVEIRA	INFANTIL 1
1259	N.J.S.D.S	02/05/2024	CMEI JOVANDIR CORREA	CMEI VALE AZUL	-	WILLIAMS SANTANA DE SALES	INFANTIL 1
1260	L.M.D.S	11/05/2024	CMEI MARIA DO CARMO	CMEI PADRE REGINALDO	CMEI SEBASTIÃO CÂNCIO	MATHEUS HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS	INFANTIL 1
1261	R.B.D.B.F	25/01/2025	CMEI PADRE REGINALDO	CMEI MARIA DO CARMO	CMEI JÚLIA VOLPATO	PAULO ABRAAO FERNANDES	INFANTIL 1
1262	M.A.F	03/12/2024	CEI AMAS	CMEI JOVANDIR CORREA	CMEI PEDACINHO DO CÉU	TATIELE FRANÇOZO GALDINO	INFANTIL 1
1263	S.B.D.S	12/07/2024	CMEI CRISTO REI	CMEI JOVANDIR CORREA	CMEI PEDACINHO DO CÉU	POLLYANA BORGES DE OLIVEIRA	INFANTIL 1
1264	Y.I.R.R	15/01/2024	CMEI HUGO MIKAEL	CMEI PEDACINHO DO CÉU	CMEI JOVANDIR CORREA	YENNY FERLIZ ROJAS MOLINA	INFANTIL 1
1265	H.F.F	14/09/2025	CMEI MARIA DO CARMO	CMEI JÚLIA VOLPATO	CMEI SEBASTIÃO CÂNCIO	PAULA RENATA FERREIRA	INFANTIL 1
1266	M.C.S.M	22/03/2025	CMEI PEDACINHO DO CÉU	CMEI CRISTO REI	-	CINTIA CRISTINA DA SILVA	INFANTIL 1
1267	P.C.A	30/07/2025	CMEI SEBASTIÃO CÂNCIO	-	-	EVELLI CORREIA CESAR	INFANTIL 1
1268	A.L.F	30/07/2024	CMEI CRISTO REI	-	-	MARIA VITORIA PAULO DA SILVA	INFANTIL 1
1269	G.D.F.M	05/09/2025	CMEI BEATRIZ PACHECO	CMEI VALE AZUL	-	KETHELYN FERNANDES DE JESUS	INFANTIL 1
1270	M.A.R.D.S	13/08/2024	CMEI JOVANDIR CORREA	CMEI PEDACINHO DO CÉU	-	MARIA CLARA RAMOS SAMPAIO	INFANTIL 1
1271	R.D.D.R	03/09/2024	CEI AMAS	-	-	CAMILA DIAS CEZARIO LETTE	INFANTIL 1
1272	M.N.D.A	05/05/2023	CMEI HUGO MIKAEL	CMEI BEATRIZ PACHECO	CMEI VALE AZUL	LUIZA MACEDO	INFANTIL 1
1273	G.L.M	01/09/2023	CMEI VALE AZUL	CMEI BEATRIZ PACHECO	-	ISABELLE CRISTINA LIMA MOREIRA	INFANTIL 1
1274	I.V.F.B	19/09/2025	CMEI HUGO MIKAEL	CMEI BEATRIZ PACHECO	-	INGRID CAROLINE CARDOSO FRANCISQUETTI	INFANTIL 1
1275	J.S.D.S.P	09/09/2025	CMEI PADRE REGINALDO	CMEI JÚLIA VOLPATO	CEI BETEL	PALOMA CAROLINA DA SILVA	INFANTIL 1
1276	D.L.D.S.F	09/11/2024	CMEI HUGO MIKAEL	CMEI JOVANDIR CORREA	CMEI PEDACINHO DO CÉU	THIFANY LUANA SODRE DOS SANTOS	INFANTIL 1
1277	E.V.A.D.N	15/07/2024	CMEI JÚLIA VOLPATO	CMEI SEBASTIÃO CÂNCIO	-	BARBARA CRISTINA ANTUNES DE BRITO NASCIMENTO	INFANTIL 1
1278	H.V.C.D.S	16/02/2024	CEI AMAS	-	-	INGRID NICOLE CARLOS DOS SANTOS	INFANTIL 1
1279	S.O.D.S	08/07/2025	CMEI PADRE REGINALDO	CMEI JÚLIA VOLPATO	-	MICHELE SILVA NAVAS	INFANTIL 1
1280	A.E.V.O	28/05/2025	CMEI HUGO MIKAEL	CMEI BEATRIZ PACHECO	-	MAIRIN DARIANNY ARTUNEZ CORASPE	INFANTIL 1
1281	E.L.D.P	18/12/2024	CMEI SEBASTIÃO CÂNCIO	CEI BETEL	-	RAFAELA APARECIDA LIRA DE PAULA	INFANTIL 1
1282	R.R.A	07/05/2025	CMEI JÚLIA VOLPATO	CMEI PADRE REGINALDO	-	MARCIA DE FATIMA ALVES	INFANTIL 1
1283	S.C.D.S	23/02/2024	CMEI JOVANDIR CORREA	CMEI PEDACINHO DO CÉU	-	LARISSA CALIXTO DA SILVA	INFANTIL 1
1284	D.L.R.M	14/04/2023	CMEI HUGO MIKAEL	CMEI PEDACINHO DO CÉU	-	DAYANE ROCHA VALIN	INFANTIL 1
1285	D.D.C.D.	14/05/2025	CMEI MARIA DO CARMO	CMEI JÚLIA VOLPATO	CMEI PADRE REGINALDO	ANA PAULA SOUZA DE CARVALHO	INFANTIL 1
1286	H.M.R	30/01/2025	CMEI PADRE REGINALDO	CMEI JÚLIA VOLPATO	-	ELIOISA MOREIRA MENDES RIBEIRO	INFANTIL 1
1287	G.F.D.S	14/11/2024	CMEI HUGO MIKAEL	CMEI BEATRIZ PACHECO	-	MARIA ELIOISA DOS SANTOS FAGUNDES	INFANTIL 1
1288	H.T.L.D.S	17/01/2024	CMEI CRISTO REI	-	-	TATIANE LESSA PAULO	INFANTIL 1

1323	G.M.D.O	08/09/2025	CMEI JÚLIA VOLPATO	CEI BETEL	-	STEFANI DAIANE MESSIAS CORREA	INFANTIL 1
1324	L.G.R.D.P	11/09/2025	CMEI JÚLIA VOLPATO	CMEI JÚLIA VOLPATO	CMEI PADRE REGINALDO	PATRICIA RODRIGUES	INFANTIL 1
1325	R.A.S	09/07/2025	CMEI PADRE REGINALDO	CMEI JÚLIA VOLPATO	-	AMANDA AISSA MOTA	INFANTIL 1
1326	C.N.	28/08/2025	CEI AMAS	-	-	PAMELA FERREIRA DO NASCIMENTO	INFANTIL 1
1327	S.D.C.M	14/08/2025	CEI BETEL	CMEI SEBASTIÃO CÂNCIO	CMEI JÚLIA VOLPATO	KAROLYNE DE CARVALHO MACEDO	INFANTIL 1
1328	A.J.F.D.S	22/08/2025	CEI AMAS	CMEI PEDACINHO DO CÉU	CMEI CRISTO REI	THAIS ALVES DE SOUZA	INFANTIL 1
1329	I.C.T.M	12/05/2024	CMEI MARIA DO CARMO	CMEI PADRE REGINALDO	-	CAROLINE RAFAELA TORRES MOLINA	INFANTIL 1
1330	M.C.D.O.V	08/12/2023	CMEI SEBASTIÃO CÂNCIO	CEI BETEL	CMEI JÚLIA VOLPATO	CRISLAINE APARECIDA CELESTINO DE OLIVEIRA SOUSA	INFANTIL 1
1331	L.P.D.O.D.J	20/09/2025	CMEI MARIA DO CARMO	CMEI JÚLIA VOLPATO	CMEI PADRE REGINALDO	MARIZA MENDES DE OLIVEIRA	INFANTIL 1
1332	C.D.C.X	03/09/2025	CEI BETEL	CMEI SEBASTIÃO CÂNCIO	CMEI JÚLIA VOLPATO	KAROLAYNE DE CASTRO XAVIER	INFANTIL 1
1333	K.T.G.C	09/02/2025	CMEI JÚLIA VOLPATO	CMEI PADRE REGINALDO	CMEI SEBASTIÃO CÂNCIO	ALINE SAYURI GARCIA ANDO	INFANTIL 1
1334	B.D.S.C	01/08/2024	CMEI JÚLIA VOLPATO	-	-	LARISSA CRUZ VIEIRA DA SILVA	INFANTIL 1
1335	A.G.D.S.F	08/10/2025	CMEI PEDACINHO DO CÉU	CMEI CRISTO REI	CMEI BEATRIZ PACHECO	BLESMAN JOSE DA SILVA FERREIRA	INFANTIL 1
1336	G.H.D.S.B	12/12/2023	CMEI CRISTO REI	CMEI JOVANDIR CORREA	CMEI PEDACINHO DO CÉU	CLAUDIA RIBEIRO DOS SANTOS	INFANTIL 1
1337	R.G.G.S	30/05/2023	CMEI VALE AZUL	CMEI BEATRIZ PACHECO	-	CASSIELE DA SILVA SOUZA	INFANTIL 1
1338	B.V.G.D.S	09/05/2025	CMEI CRISTO REI	CMEI JOVANDIR CORREA	CMEI PEDACINHO DO CÉU	ANA BEATRIZ GOMES OLIVEIRA	INFANTIL 1
1339	L.F	18/09/2025	CMEI JÚLIA VOLPATO	CEI BETEL	CEI AMAS	THAIS CAROLINA MEIRA FURLANETTO	INFANTIL 1
1340	A.G.D.O.D.S	27/07/2024	CEI BETEL	-	-	POLIANA DE OLIVEIRA NUNES	INFANTIL 1
1341	C.G.P	20/06/2025	CMEI MARIA DO CARMO	-	-	VINICIUS GABRIEL PIGNATO DE SOUZA	INFANTIL 1
1342	A.D.S.R.D.S	13/03/2025	CMEI JÚLIA VOLPATO	CMEI SEBASTIÃO CÂNCIO	-	LORENA DE SA BRITO	INFANTIL 1
1343	O.F.B	21/06/2025	CEI BETEL	-	-	ARIADNY FISCHER SOARES BERNARDINELLI	INFANTIL 1
1344	M.R.D.S.A	27/09/2023	CMEI VALE AZUL	CMEI BEATRIZ PACHECO	-	VIVIANE RICO DA SILVA	INFANTIL 1
1345	J.M.S.D.M	28/12/2024	CEI AMAS	CMEI PEDACINHO DO CÉU	-	CAMILA REBECA GIRARDI SOARES	INFANTIL 1
1346	H.B.M	18/07/2025	CMEI MARIA DO CARMO	CMEI JÚLIA VOLPATO	CMEI PADRE REGINALDO	JESSICA FERNANDA BEJES	INFANTIL 1
1347	G.A.D.M	09/11/2024	CMEI PADRE REGINALDO	CMEI JÚLIA VOLPATO	CMEI MARIA DO CARMO	JACKELINE MARQUES DE MELO	INFANTIL 1
1348	A.G.D.S.O	19/05/2024	CEI BETEL	CMEI SEBASTIÃO CÂNCIO	CMEI JÚLIA VOLPATO	RENATA DA SILVA	INFANTIL 1
1349	B.T.D.O	28/03/2025	CMEI SEBASTIÃO CÂNCIO	CMEI JÚLIA VOLPATO	-	TANIA CAROLINE TEOFILO DE OLIVEIRA	INFANTIL 1
1350	C.E.C.B	23/07/2025	CMEI CRISTO REI	CMEI PEDACINHO DO CÉU	-	ELOISA DANIELLA CAETANO	INFANTIL 1
1351	H.D.B	29/09/2023	CEI BETEL	CMEI JÚLIA VOLPATO	-	ISABELLE ARIANE DE BRITO	INFANTIL 1
1352	H.G.S.B	20/07/2023	CMEI HUGO MIKAEL	-	-	MARCOS DA SILVA BEZERRA	INFANTIL 1
1353	V.V.M	12/03/2024	CMEI HUGO MIKAEL	CMEI BEATRIZ PACHECO	-	JESSICA MOREIRA VALEZZI	INFANTIL 1
1354	K.C.P.D.S	20/05/2023	CMEI JÚLIA VOLPATO	CMEI PADRE REGINALDO	CEI BETEL	CARLA BEATRIZ PEREIRA DE CASTRO	INFANTIL 1
1355	B.R.D.S.S	19/02/2024	CEI AMAS	-	-	JANAINA REIS DA SILVA SANTANA	INFANTIL 1
1356	A.V.O.C	18/02/2025	CMEI PADRE REGINALDO	CMEI MARIA DO CARMO	CMEI JÚLIA VOLPATO	ELLEN BEATRIZ OLIVEIRA CRINELLI	INFANTIL 1

1391	F.D.C.F	05/06/2025	CMEI MARIA DO CARMO	CMEI JÚLIA VOLPATO	CMEI PADRE REGINALDO	GABRIELA AMANDA DA CRUZ FERREIRA	INFANTIL 1
1392	M.A.D.L.D.C	03/05/2024	CEI BETEL	CMEI SEBASTIÃO CÂNCIO	-	TATIANE DE LIMA DA COSTA	INFANTIL 1
1393	B.M.M.E	19/04/2025	CMEI JÚLIA VOLPATO	CMEI SEBASTIÃO CÂNCIO	CMEI MARIA DO CARMO	RAYSSA BALDUINA ELIAS	INFANTIL 1
1394	A. L.O.P	06/04/2023	CMEI HUGO MIKAEL		-	DIRCE DE OLIVEIRA PROCOPIO	INFANTIL 1
1395	F.D.P.B	07/08/2023	CMEI MARIA DO CARMO	CMEI PADRE REGINALDO	CMEI JÚLIA VOLPATO	PATRICIA VIANA BORDON	INFANTIL 1
1396	B.S.M	18/02/2025	CMEI PADRE REGINALDO	CMEI MARIA DO CARMO	-	GABRIELLA RABELO SGABOSSA	INFANTIL 1
1397	H.W.M	16/07/2025	CMEI SEBASTIÃO CÂNCIO	CEI BETEL	-	ANDREIA VIEIRA WORUBY	INFANTIL 1
1398	G.F.D.S	19/11/2024	CMEI SEBASTIÃO CÂNCIO	CEI BETEL	-	ANDRESSA VIEIRA WORUBY	INFANTIL 1
1399	J.P.D.S	20/11/2025	CEI BETEL	CMEI SEBASTIÃO CÂNCIO	CMEI JÚLIA VOLPATO	JOÃO VICTOR ANTONELI MATIAS	INFANTIL 1
1400	H.A.M	14/06/2024	CMEI BEATRIZ PACHECO	CMEI VALE AZUL	CMEI PEDACINHO DO CÉU	BIANCA AMIRIM ALVES	INFANTIL 1
1401	M.D.S.M	02/09/2024	CEI AMAS	CMEI CRISTO REI	CMEI PEDACINHO DO CÉU	MARIA JOSE ALVES MONTEIRO	INFANTIL 1
1402	M.S.C.D.M	20/01/2024	CMEI SEBASTIÃO CÂNCIO		-	CARINA FRANCISCA SOUZA BARBOSA	INFANTIL 1
1403	A.H.F	20/06/2024	CMEI SEBASTIÃO CÂNCIO	CMEI JÚLIA VOLPATO	-	FERNANDA FERREIRA DOS SANTOS	INFANTIL 1
1404	T.A.N.P	21/06/2025	CMEI MARIA DO CARMO	CMEI JÚLIA VOLPATO	CMEI PADRE REGINALDO	FABIENE DE OLIVEIRA	INFANTIL 1



CÂMARA MUNICIPAL DE **SARANDI-PR**

OFÍCIO Nº 85 / 2025 / CLJRF

Sarandi, 5 de dezembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Dionizio Aparecido Viaro
Presidente da Câmara Municipal de Sarandi
Câmara Municipal de Sarandi
Sarandi – PR

Assunto: Análise Jurídica da Recomendação nº 1/2025 do Ministério Público.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

1. O relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, em análise, encaminha à Procuradoria Jurídica, solicitação de análise da Recomendação encaminhada pelo Ministério Público referente ao seguinte Projeto:

1) **Projeto de Lei nº 3.599/2025, do Poder Executivo Municipal**, o qual “Revoga a Lei nº 2.789, de 18 de janeiro de 2022, da maneira que especifica.”.

2. Tramita nesta Casa Legislativa proposição que visa revogar a Lei nº 2.789, de 18 de janeiro de 2022, a qual dispõe sobre a aquisição de vagas para a educação infantil no município de Sarandi. O referido Projeto de Lei foi encaminhado à Procuradoria da Câmara, que emitiu parecer favorável, não identificando óbices à sua tramitação.

3. Entretanto, em 5 de dezembro de 2025, a Presidência desta Casa recebeu Recomendação do Ministério Público, orientando pela suspensão da tramitação e votação do Projeto de Lei nº 3.599/2025, de iniciativa do Poder Executivo Federal, bem como pela manutenção da vigência da Lei nº 2.789/2022.





CÂMARA MUNICIPAL DE **SARANDI-PR**

4. A mencionada Recomendação foi submetida a esta Comissão, que solicita manifestação da Procuradoria, a fim de esclarecer os fundamentos apresentados e orientar os debates acerca do Projeto em pauta.

Respeitosamente,

FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA

Relator

[Assinado digitalmente]





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44) -4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br

PARECER N.º 164/2025 - ASSESSORIA JURÍDICA – CMS

INTERESSADO: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

ASSUNTO: Análise da Recomendação MPPR nº 1/2025.

PROJETO EXAMINADO: Projeto de Lei nº 3.599/2025 – Revogação da Lei nº 2.789/2022

**EMENTA: ANÁLISE DA RECOMENDAÇÃO
MPPR Nº 1/2025. PROJETO DE LEI Nº
3.599/2025 – REVOGAÇÃO DA LEI Nº
2.789/2022**

1. RELATÓRIO

O Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final encaminha à Procuradoria Jurídica pedido de análise da **Recomendação Administrativa nº 1/2025** emitida pelo Ministério Público do Estado do Paraná, a qual orienta a suspensão da tramitação e votação do Projeto de Lei nº 3.599/2025, recomendando ainda a manutenção da vigência da Lei nº 2.789/2022.

Conforme se depreende da Recomendação, o Ministério Público fundamenta sua posição na existência de expressivo déficit de vagas na educação infantil, bem como na alegação de que eventual vício de inconstitucionalidade da lei vigente não seria suficiente para justificar sua revogação integral.

Solicita-se, assim, manifestação desta Procuradoria para esclarecimento dos fundamentos apresentados pelo órgão ministerial e orientação dos debates legislativos sobre a matéria.

É o breve relatório.

2. PRELIMINAR - Da Finalidade e Abrangência do Parecer Jurídico

A presente manifestação tem como escopo assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa e dos atos a serem praticados ou já efetivados. Ao que envolve o exame prévio e conclusivo dos atos apresentados. A Procuradoria tem por função apontar possíveis riscos e o ponto de vista jurídico, além de recomendar providências para salvaguardar a autoridade assessorada, a quem compete avaliar a real dimensão do risco e a necessidade de se adotar ou não a precaução recomendada.





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44) -4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br

PARECER N.º 164/2025 - ASSESSORIA JURÍDICA – CMS

Neste aspecto salientamos que o exame dos autos processuais se restringe aos seus aspectos jurídicos, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica. Em relação a estes, parte-se da premissa de que a autoridade competente se municiou dos conhecimentos específicos imprescindíveis para a sua adequação quanto as necessidades da Administração Pública, observando os requisitos legalmente impostos.

Esclarecemos também que não é competência do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos. Incumbe isto sim a cada um destes observar se os seus atos estão dentro de suas competências.

Por fim, impende esclarecer que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança e completude do ordenamento jurídico. Ficando a autoridade assessorada incumbida dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida por Lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações relacionadas à legalidade.

Feitas tais considerações, passa-se à análise do mérito.

3. DA ANÁLISE JURÍDICA

A Recomendação Administrativa nº 1/2025, encaminhada pelo Ministério Público e submetida à apreciação da Comissão, foi elaborada a partir de diagnóstico detalhado sobre a situação atual da educação infantil no Município, destacando-se o número expressivo de crianças em lista de espera, conforme dados anexos fornecidos pela própria Secretaria Municipal de Educação e reproduzidos pelo órgão ministerial. Esse quadro demonstra, segundo a Recomendação, a existência de demanda reprimida significativa, cuja solução exige atuação coordenada entre Executivo e Legislativo, em regime de prioridade absoluta, de acordo com as diretrizes constitucionais de proteção integral à primeira infância.

O Ministério Público, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais de fiscalização dos serviços públicos e de tutela dos direitos indisponíveis, em especial aqueles relacionados à infância, recomenda a suspensão da tramitação do Projeto de Lei nº 3.599/2025, bem como a manutenção temporária da legislação vigente, até que seja possível garantir que eventuais alterações normativas não interrompam ou prejudiquem o atendimento das crianças atualmente sem vaga. O órgão ministerial fundamenta sua orientação na premissa de que a





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44) -4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br

PARECER N.º 164/2025 - ASSESSORIA JURÍDICA – CMS

descontinuidade abrupta de instrumentos legais de gestão de vagas poderia gerar prejuízos imediatos à população e ampliar o número de famílias desassistidas.

É importante assinalar que, embora não possuam força vinculante, as recomendações do Ministério Público constituem atos de alta relevância institucional, baseados em dados técnicos, estudos sociais e análises administrativas realizadas por órgão com atribuição específica para acompanhar políticas públicas sensíveis. Por esse motivo, é sempre prudente que o Poder Legislativo examine tais recomendações com a devida atenção, considerando que elas oferecem subsídios úteis para o processo decisório, contribuem para a prevenção de litígios e orientam a adoção de medidas que favorecem a continuidade e a eficiência dos serviços públicos.

A prudência em considerar a recomendação também se justifica pela natureza da política pública em debate, que envolve direitos prioritários da criança e do adolescente e abrange impacto direto sobre centenas de famílias que dependem do serviço de educação infantil para garantir a proteção, o desenvolvimento e a permanência de seus filhos em ambiente educativo. Nesse contexto, a recomendação ministerial desempenha função de alerta institucional, sugerindo cautela na deliberação legislativa e reforçando a necessidade de que eventuais alterações na legislação vigente sejam acompanhadas de planejamento adequado para evitar qualquer lacuna na prestação do serviço.

Ainda assim, a análise da recomendação deve coexistir com a autonomia institucional da Câmara Municipal, que detém competência própria para avaliar a conveniência, oportunidade e impacto das normas em tramitação. Cabe ao Legislativo ponderar os argumentos apresentados pelo Ministério Público, confrontando-os com os elementos disponíveis, com as informações prestadas pelo Executivo e com a realidade administrativa do Município, de modo a conduzir o processo legislativo com equilíbrio, responsabilidade e transparência.

Dessa forma, a recomendação fornece aos vereadores elementos técnicos que permitam o prosseguimento do debate de forma consciente, segura e orientada ao interesse público, sem prejuízo de que a Câmara, dentro de sua esfera de atuação, decida sobre a tramitação do Projeto de Lei nº 3.599/2025 levando em conta tanto a prudência recomendada pelo órgão ministerial quanto as necessidades administrativas e políticas da gestão educacional municipal.





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44) -4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br

PARECER N.º 164/2025 - ASSESSORIA JURÍDICA – CMS

4. CONCLUSÃO

Diante das considerações apresentadas, conclui-se que a Recomendação Administrativa nº 1/2025, encaminhada pelo Ministério Público, deve ser analisada com a devida atenção e seriedade por esta Casa Legislativa, especialmente em razão da relevância social da matéria tratada e da função institucional do órgão ministerial na tutela dos direitos da infância e na fiscalização da prestação dos serviços públicos essenciais. A Recomendação expõe elementos concretos, lastreados em dados oficiais, que retratam a existência de expressiva demanda por vagas na educação infantil, circunstância que, por si só, recomenda prudência no exame de qualquer alteração legislativa que possa repercutir na continuidade ou eficiência do atendimento às crianças e famílias do Município.

Ainda que desprovida de força vinculante, a manifestação ministerial constitui importante subsídio técnico e institucional ao processo legislativo, razão pela qual é sempre aconselhável que o Parlamento considere suas orientações de forma ponderada, equilibrada e responsável. Cabe, contudo, reafirmar que a decisão final quanto à tramitação, suspensão ou aprovação de proposições legislativas insere-se na esfera de competência exclusiva da Câmara Municipal, que deverá deliberar à luz do interesse público, da realidade administrativa e das informações fornecidas pelos órgãos técnicos competentes.

Assim, esta Procuradoria entende que os argumentos apresentados pelo Ministério Público devem integrar o debate legislativo e orientar a reflexão dos vereadores, sem prejuízo da autonomia decisória desta Casa. Recomenda-se que as discussões sobre o Projeto de Lei nº 3.599/2025 sejam conduzidas com cautela e diálogo institucional, a fim de assegurar que eventuais decisões adotadas não ocasionem descontinuidade na prestação dos serviços de educação infantil nem prejudiquem as famílias atualmente dependentes do atendimento público.

É o parecer.

Sarandi/PR, 12 de dezembro de 2025.

JOÃO LUCAS FIGUEIREDO DE LIMA
OAB/PR 110.039
Advogado da Câmara Municipal de Sarandi

Página 4 de 4





CÂMARA MUNICIPAL DE **SARANDI-PR**

OFÍCIO Nº 117/ 2025 / DIONIZIO DA DIOCAR

Sarandi, 15 de dezembro de
2025.

A Sua Excelência o Senhor Prefeito

Carlos Alberto de Paula Junior

Gabinete do Prefeito -

Sarandi-Pr

**Assunto: Solicitação de informações sobre medidas
adotadas para suprir a demanda por vagas na
Educação Infantil (creche, 0 a 3 anos) –
Recomendação nº 01/2025 – MPPR**

Senhor Prefeito,

1. Venho, por meio deste, solicitar informações acerca das medidas adotadas pelo Poder Executivo Municipal para suprir a demanda por vagas na Educação Infantil (creche, 0 a 3 anos) no município de Sarandi, especialmente diante da Recomendação Nº 01/2025, expedida pelo Ministério Público do Estado do Paraná, por intermédio da Promotora de Justiça com atuação perante a 3ª Promotoria de Justiça do Foro Regional de Sarandi, a qual segue anexa.

2. Considerando que a referida recomendação administrativa orienta pela não aprovação do Projeto de Lei nº 3599/2025 e pela suspensão da tramitação em regime de urgência do referido PL, e destacando a necessidade de adoção de providências efetivas para garantir o acesso à educação infantil, direito assegurado constitucionalmente às crianças, e tendo em vista o dever do Poder Público Municipal de planejar e executar políticas públicas capazes de atender à demanda existente, solicito que sejam encaminhadas as seguintes informações:

I – Quais ações estão em andamento ou previstas para a ampliação da oferta de vagas em creches, incluindo construção, ampliação ou conveniamento de unidades de educação infantil;

II – O número atualizado de crianças que se encontram na fila de espera por vagas em creches no município de Sarandi, discriminado por faixa etária, se possível;

III– A previsão e o cronograma estimado para atendimento da demanda reprimida existente;

IV – Se há dotação orçamentária específica destinada à ampliação das vagas em creches, informando valores e fontes de recursos.

Ressalta-se que as informações solicitadas são indispensáveis para o acompanhamento das políticas públicas de educação infantil, bem como das providências adotadas pelo Poder Executivo, especialmente no que se refere ao cumprimento da recomendação mencionada.

Ofício Nº 117 / 2025 / DIONIZIO DA DIOCAR

Avenida Maringá, 660, Centro – CEP 87.111-000 – Sarandi – PR.
Telefone: (44) 4009-1766 e-mail: ver.dionizio@cms.pr.gov.br site:

Página 1 de 1



CÂMARA MUNICIPAL DE **SARANDI-PR**

Diante do exposto, aguarda-se resposta dentro do prazo legal, colocando-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente,

Dionizio Aparecido Viaro
Vereador da Câmara



PLANO DE AÇÃO - SMED

Exercício:	2025/2026
Objetivo proposto:	AMPLIAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DE VAGAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL (0 A 5 ANOS) NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SARANDI/PR

1. Contextualização

O presente Plano de Ação tem por finalidade expor, de forma clara, abrangente e fundamentada, as estratégias adotadas pela Secretaria Municipal de Educação de Sarandi para a ampliação do atendimento na Educação Infantil, contemplando as etapas de creche (0 a 3 anos) e pré-escola (4 e 5 anos). A elaboração deste documento considera rigorosamente o levantamento da demanda reprimida no município, o diagnóstico atualizado das obras em execução, a análise da capacidade instalada das unidades existentes, a disponibilidade de recursos humanos e as projeções de expansão da rede municipal de ensino para o exercício de 2026.

As ações propostas visam assegurar o pleno cumprimento do direito constitucional à educação, garantindo a oferta de vagas com observância aos princípios de equidade territorial, eficiência administrativa e utilização responsável dos espaços físicos e dos recursos públicos. Além disso, este plano busca demonstrar, de forma transparente e fundamentada, o planejamento estratégico adotado pela administração municipal, tanto para atendimento às determinações judiciais quanto para o fortalecimento contínuo da política de Educação Infantil no município.

1.1 Justificativa

A ampliação do atendimento na Educação Infantil constitui demanda prioritária no âmbito da política educacional municipal, sobretudo diante do crescimento populacional de Sarandi e do conseqüente aumento na procura por vagas em creches e pré-escolas. O levantamento da demanda reprimida evidencia a necessidade de ações planejadas e articuladas que permitam a expansão da oferta, a adequação da infraestrutura escolar e a otimização dos recursos humanos e materiais disponíveis.



2. Diagnóstico da Situação Atual da Educação Infantil

2.1. Levantamento da demanda reprimida

Regiões com maior déficit: Bairros em expansão nas zonas Norte, Sul e Oeste.
Região Norte - 802 Região Sul: 847 Oeste - 301

Estimativa de demanda reprimida: após atualização da base na lista de espera 2025
link – 2025:

<https://www.sarandi.pr.gov.br/web/index.php/secretarias/educacao/lista-de-vagas-cmei/category/infantil-1>

<https://www.sarandi.pr.gov.br/web/index.php/secretarias/educacao/lista-de-vagas-cmei/category/infantil-2>

<https://www.sarandi.pr.gov.br/web/index.php/secretarias/educacao/lista-de-vagas-cmei/category/infantil-3>

2.2. Capacidade de atendimento da Educação Infantil - instalada atualmente

1. **Total de unidades de Educação Infantil (CMEIs):** 16 CMEIs Municipais
 - 0 à 3 anos: 1.933 (Um mil, novecentos e trinta e três) alunos;
 - 4 anos: 1.177 (Um mil, cento e setenta e sete) alunos;
 - 5 anos: 501 (Quinhentos e um) alunos.

Capacidade de atendimento atual: 3.611 vagas.

2.3. Principais fatores que impactam o déficit de vagas:

- Falta de investimento em obras e infraestrutura, durante anos das gestões anteriores;
- Crescimento populacional acelerado em determinadas regiões;
- Obras de CMEIs ainda em fase de conclusão;
- Salas ociosas em função de carência de profissionais;
- Transição entre turmas e reorganização interna das unidades.

3. Estratégias de Solução



3.1. Chamamento Público - Transferências Voluntárias com o Terceiro Setor

Ação: realização de chamamento público por meio de edital para firmar convênios com instituições parceiras da rede conveniada.

Meta: atender aproximadamente 2.000 novas vagas na etapa creche.

Prazo: publicação do edital e formalização dos convênios até dezembro de 2025, com início das matrículas em fevereiro de 2026.

sarandi.eloweb.net/portaltransparencia/1/licitacoes/detalhes?entidade=1&exercicio=2025&tipoLicitacao=1000&licitacao=21

net/portaltransparencia/1/licitacoes/detalhes?entidade=1&exercicio=2025&tipoLicitacao=1000&licitacao=21

MENU oxy TRANSPARÊNCIA RADAR DA TRANSPARÊNCIA ACESSO À INFORMAÇÃO Pesquisar

Entidade: MUNICIPIO DE SARANDI Ano: 2025

Início > Licitações/Administração - Licitações > Detalhes - Licitação - Chamada Pública 8/2025

Detalhes da Licitação

Entidade: MUNICIPIO DE SARANDI

Modalidade:	Natureza:	Julgamento:	Número/Exercício:	Covid:
Chamada Pública	Normal	Item	8 / 2025	Não
Situação:	Publicação:	Processo Administrativo:	Tipo Participação:	Tipo Compra:
Aguardando Abertura	07/11/2025	125/2025	Ampla Concorrência	Serviços
Abertura:	Valor Máximo Processo:	Valor Homologado:		
09/12/2025 as 09:00	R\$ 16.485.000,00	R\$ 0,00		

Objeto:
Credenciamento e seleção de Organizações da Sociedade Civil - OSC, consideradas pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, regularmente constituídas e mantenedoras de instituições educacionais privadas filantrópicas sem fins lucrativos interessadas em firmar com a Administração Pública Municipal TERMO DE COLABORAÇÃO para o atendimento à criação de 0(zero) a 5(cinco) anos de idade na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, com a finalidade de complementar o atendimento do Município, conforme a demanda da Central de Vagas da Secretaria Municipal de Educação

Solicitação de Notificação

Cadastre seu e-mail para receber todas as informações pertinentes a esse processo licitatório, como atas, avisos de revogação ou cancelamento. Caso prefira baixar o edital sem o cadastramento não receberá as informações atualizadas via e-mail.

Nome

CPF/CNPJ

E-mail

Edital/Documents Impugnações/Recursos Publicações Propostas Certidões Atas Pareceres Adjudicações Homologações Mídias Contratos

Edital e Outros Documentos

Nome do Arquivo / Descrição	Data de Publicação
AVISO CHAMAMENTO 08-2025.docx (77,8 KB)	06/11/2025
Edital - Chamamento Público 08.pdf (2,5 MB)	06/11/2025



3.2. Conclusão de Obras em Andamento - Centro Municipais de Educação Infantil

Unidade: CMEI Sarandi III

Previsão de entrega: 2ª quinzena de dezembro de 2025

Estimativa de novas vagas: 350

Impacto: ampliação da cobertura da Educação Infantil na região Sul do município.

• **Previsão de turmas:**

2 turmas infantil 1 - 50 crianças

2 turmas de infantil 2 - 50 crianças

2 turmas de infantil 3 - 50 crianças

4 turma de infantil 4 - 100 crianças

4 turma de infantil 5 - 100 crianças

TOTAL: 350 Crianças (podendo chegar até 375 crianças)

conforme link:

<https://sarandi.eloweb.net/portaltransparencia/1/contratos/detalhes?entidade=1&exercicio=2024&contrato=457&tipoAto=1>



di.eloweb.net/portaltransparencia/1/contratos/detalhes?entidade=1&exercico=2024&contrato=457&tipoAto=1

MENU TRANSPARÊNCIA RADAR DA TRANSPARÊNCIA ACESSO À INFORMAÇÃO Pesquisar

Entidade: MUNICÍPIO DE SARANDI Ano: 2025

Número Licitação: 3 ANO Licitación: 2023 Entidade Licitação: MUNICÍPIO DE SARANDI Tipo Licitação: Concorrência Pública

Contratado: 31.329.981/0001-49 - AMBROZIM & CANDIDO CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA

Início Vigência: 20/06/2024 Término Vigência: 14/07/2025 Vigência Atualizada: 11/12/2025 Dias para Vencimento: 13

Objeto: Contratação de empresa especializada para a construção de um Centro Municipal de Educação Infantil Proinfância Tipo 1 no Jardim Nova Sarandi III, no Município de Sarandi-PR, incluindo o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários

Responsáveis/Fiscalização Contrato

Nome	Data Início	Data Término	Cargo	Ato de Designação
ANA PAULA BARBOSA	10/06/2024	04/07/2025	Gestor de Contratos	Portaria 3400/2024

Anexos

Nome do Arquivo / Descrição	Data de Publicação
Contrato_353-2024_-_Ambrozim_e_Candido_-_Conc_03-2023.pdf (3,1 MB)	20/06/2024
Contrato_353-2024_-_1º_Termo_Aditivo_-_AMBROZIM_-_Concorrência_03-2023_(1).pdf (1,2 MB)	06/06/2025

Aditivos

Nº Aditivo	Data	Publicação	Valor Aditivos	Término	Motivação
1	03/08/2025	06/06/2025	0,00	11/12/2025	Cláusula Primeira: "Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 353/2024, Concorrência Pública nº 03/2023, durante o período de 15 de julho de 2025 a 11 de dezembro de 2025, conforme Cláusula XVI - Da Vigência." Ver Menos

1. Salas de aula - Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI Sarandi III encontram-se climatizadas com ventiladores e ar condicionado, conforme imagens a seguir:









Novas Obras em andamento - Construção da Creche Jardim São Paulo II, Modelo FNDE - CRECHE Tipo I.

Unidade: CMEI Jd. São Paulo

Previsão de entrega: 1ª quinzena de Fevereiro de 2027

Estimativa de novas vagas: 350

Impacto: ampliação da cobertura da Educação Infantil na região Norte do município.

<https://sarandi.eloweb.net/portaltransparencia/1/licitacoes/detalhes?entidade=1&exercicio=2025&tipoLicitacao=3&licitacao=4> ;

28/11/2025, 08:38

Prefeitura Municipal de Sarandi

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI**

**SECRETARIA M. ADMINISTRAÇÃO CONTRATOS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2025
CONTRATO Nº 376/2025 ID: 10581**

ORIGEM:	CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2025- PMS
CONTRATANTE:	Município de Sarandi - PR
CONTRATADA:	CONSTRUTORA DEL PLATA LTDA
CNPJ/CPF:	81.088.965/0001-80
OBJETO:	Contratação de empresa especializada para Construção de uma Creche na Rua Dirce André Primo, nº 226 - Jardim São Paulo II - Sarandi/PR, tendo como base o projeto do FNDE - Creche Tipo I (Termo de Compromisso 962719/2024 e Operação 1095491-98).
VALOR GLOBAL:	R\$ 4.759.968,87 (quatro milhões, setecentos e cinquenta e nove mil, novecentos e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos)..
VIGÊNCIA:	26 de novembro de 2025 a 13 de fevereiro de 2027.
ASSINATURA:	26 de novembro de 2025.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Matheus da Silva
Código Identificador:DECF990B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/11/2025. Edição 3415a
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



DEMAIS OBRAS PREVISTAS:

- **01 CMEI Jardim Kusumoto – Modelo Tipo 2 PAC**
 - 94 vagas integrais ou 188 parciais - a definir conforme lista de espera atual

Status: Elaboração de Declarações por sequência de projetos e orçamento, cronograma de obra 12 meses.

- **04 NOVOS CMEIs - Jardim dos Ipês, Jardim Aurora, Jardim Itália e Jardim das Nações – Governo do Estado** - a definir conforme lista de espera atual
 - 32 vagas integrais ou 64 vagas parciais para cada unidade.
 - Análise pelo PARANACIDADE, com possibilidade de ampliação de 6 salas de aula de 37m², comportando até 12 alunos por sala.

Obs: (fonte Secretaria de Urbanismo/ Planejamento).

Essas ações demonstram o planejamento orçamentário e de infraestrutura do Município, garantindo a expansão gradual e permanente da oferta pública de educação infantil.

3.3. Ampliação de matrículas nas Unidades Existentes da Educação Infantil na Rede Municipal de Ensino.

Ação: readequação de salas ociosas, reorganização de turmas e redistribuição de profissionais conforme o planejamento pedagógico e estrutural.

Período de matrícula: Início 2ª quinzena de novembro de 2025

Estimativa de novas matrículas: 1.344

Início das atividades: fevereiro de 2026

PREVISÃO DE TURMAS NOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIS

EXERCÍCIO DE 2026



C.M.E.I. / CEI	Previsão de turmas 2026											
	Infantil	Infantil	Infantil	Infantil	Infantil	Total turmas	Vagas abertas para 2026					Obs.
	1	2	3	4	5		Inf. 1	Inf. 2	Inf. 3	Inf. 4	Inf. 5	
CMEI Adelaide <u>Dezotti Tonon</u>	-	01	02	02	-	03 integral 02 parcial	-	24	12	12	00	01 sala SRM - ociosa 02 estagiárias para TEA
CMEI Beatriz S. P. Gonçalves	02	02	01	02	-	05 integral 02 parcial	39	32	00	01	00	02 salas ociosas
CMEI Corrente do Amor	-	-	02	04	04	02 integral 08 parcial	00	00	26	35	03	01 sala ociosa (secretaria)
CMEI Cristo Rei	01	02	02	04	00	05 integral 04 parcial	18	32	25	19	00	03 estagiárias
CMEI Hugo <u>Mikael S. Lima</u>	01	02	01	02	04	04 integral 06 parcial	15	12	01	25	00	01 sala ociosa
CMEI Julia Volpato Sordi	02	02	02	04	-	06 integral 04 parcial	35	40	00	00	00	01 sala ociosa
CMEI <u>Livânia M. Lerin Kiste</u>	-	01	02	04	04	03 integral 08 parcial	-	20	17	59	00	01 sala ociosa
CMEI Menino Jesus	01	01	02	04	-	04 integral 04 parcial	20	23	20	50	00	<u>Remanejamento de 90 crianças Inf 05</u> 01 sala ociosa
CMEI Monteiro Lobato	-	-	-	03	03	06 parcial	00	00	00	75	00	01 sala ociosa

CMEI Padre Reginaldo Lima	01	01	02	08	-	04 integral 08 parcial	18	03	14	88	00	
CMEI Pedacinho do Céu	02	02	03	-	-	07 integral	31	16	02	00	00	03 Estagiárias TEA e outro
CMEI V. Sebastião C. Oliveira	01	02	03	02	-	06 integral 02 parcial	10	00	30	00	00	01 sala ociosa
CMEI Vale Azul	01	01	01	01	-	03 integral 01 parcial	13	12	02	03	00	½ sala ociosa
CMEI Vinicius de Moraes	-	-	-	02	03	05 parcial	00	00	00	37	25	01 ½ sala ociosa
CMEI Prof. Jovandir C. Soares	01 integral	02 parcial	02 parcial	03 parcial	-	01 integral 07 parcial	16	18	06	38	00	02 ½ salas ociosas
CMEI Prof. Maria do Carmo	02 integral	02 parcial	03 parcial	02 parcial	02 parcial	02 integral 09 parcial	27	09	12	03	00	Meia sala ociosa
AMAS*	01	02	03	-	-	06 integral	18	42	45	00	00	
BETEL*	02	03	06	-	-	11 integral	23	37	56	00	00	
TOTAL DE TURMAS	18	26	37	47	20	148	283	320	268	445	28	1344 vagas para CMEI's

TOTAL DE VAGAS PARA CMEI's 2026:	OBSERVAÇÕES:
INFANTIL 1 - 283 VAGAS INFANTIL 2 - 320 VAGAS INFANTIL 3 - 268 VAGAS INFANTIL 4 - 445 VAGAS INFANTIL 5 - 28 VAGAS TOTAL..... 1.344 VAGAS	02 SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS = 01 CMEI LIVANIA E 01 CMEI ADELAIDE. * 13 1/2 OCIOSAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL = APROXIMADAMENTE 06 PARA RECEBER INFANTIL 1 E 07 PARA ADAPTAÇÕES DE ACEPSIA. * SE TIVERMOS POSSIBILIDADE DE ATENDER NAS 13 SALAS COM INFANTIL 1, PRECISO NESTE MOMENTO 13 PROFESSORES DE 40 HRS, 52 PROFESSORES DE 30 HRS + PROFESSORES PARA HORA, TOTALIZANDO ASSIM PARA O ANO DE 2026 A POSSIBILIDADE DE ATENDIMENTO TOTAL PARA 543 CRIANÇAS PARA INFANTIL 1.



3.4. Planejamento Territorial, Reorganização da Educação Infantil e locação de novos espaços para ampliação de novas vagas.

Ação: revisão do zoneamento das unidades de Educação Infantil, otimizando o uso da capacidade instalada, realizando a locação de novos espaços para atendimento desta faixa etária de crianças.

Medidas complementares: Implantação de sistema de matrícula **georreferenciado**, permitindo melhor distribuição territorial, realizando a locação de novos espaços.

Alinhamento entre planejamento de expansão, cadastro de demanda e acompanhamento das instalações e quadro de funcionários

Priorização de atendimento às famílias em maior vulnerabilidade social.

Período de matrícula: Início 2ª quinzena de janeiro de 2026

Estimativa de novas matrículas: 315 matrículas

Início das atividades: fevereiro/março de 2026

3.5. Concurso Público e Ampliação do Quadro de Servidores

Ação: conclusão do concurso público para provimento de cargos de professores, educadores e cuidadores.

Número de vagas: 201 novas contratações previstas

Prazo de conclusão: fevereiro de 2026

Objetivo: suprir o déficit de profissionais e garantir o funcionamento integral das turmas planejadas.

Link Concurso Público em andamento:

<https://www.sarandi.pr.gov.br/web/index.php/servicos/concurso-publico>

Informações complementares sobre o concurso público 01/2025 - PROFESSORES

CANDIDATOS INSCRITOS

PROFESSOR 20 HORAS - 2050

PROFESSOR 40 HORAS - 924

PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL - 552

PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA - 282

TOTAL DE INSCRIÇÕES - 3.808



DATA HOMOLOGAÇÃO FINAL DO CONCURSO: 11/02/2026

4. Metas Gerais

Estratégia	Ação Principal	Prazo	Vagas Estimadas
3.1	Chamamento público e Transferências Voluntárias	Dez/2025	2.000
3.2	Conclusão CMEI Sarandi III	Dez/2025	350
3.3	Início da Obra CMEI Jd. São Paulo	Fev/2027	350
3.4	Espaço locação Zona Sul	Fev/ 2026	135
3.5	Espaço locação Zona Norte	Fev/ 2026	185
3.6	Ampliação interna de vagas nas unidades municipais	Nov/2025	1.344
3.7	Concurso público (201 professores)	Fev/2026	xx - A partir da Convocação e investidura dos candidatos
Total estimado de novas vagas			4.364

5. Considerações Finais

As ações previstas neste Plano de Ação reforçam o compromisso da Secretaria Municipal de Educação de Sarandi com a ampliação do acesso e a efetiva garantia do direito à Educação Infantil de qualidade, em consonância com as metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação e no Plano Nacional de Educação. O conjunto de estratégias apresentadas demonstra o esforço institucional para organizar, de forma planejada, eficiente e responsável, a expansão da oferta educacional, considerando critérios de equidade territorial, eficácia administrativa e sustentabilidade das políticas públicas municipais.




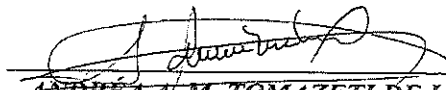
critérios de equidade territorial, eficácia administrativa e sustentabilidade das políticas públicas municipais.

O monitoramento das etapas aqui descritas foram realizados pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação, em articulação com a Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, a Divisão de Educação Infantil e o Departamento de Recursos Humanos, por meio de relatórios trimestrais que acompanharam o andamento das ações, que avaliaram os resultados parciais e permitiram a atualização contínua das metas propostas. Esse processo de acompanhamento sistemático assegura maior transparência, controle e efetividade na execução das políticas educacionais, bem como, dos recursos financeiros destinados à educação.

Dessa forma, o Município reafirma seu compromisso com o cumprimento das determinações judiciais e com a implementação de medidas que promovam melhorias contínuas na oferta de Educação Infantil, garantindo às crianças e às famílias o acesso a um serviço público de qualidade e socialmente relevante. Atenciosamente,

Sarandi, 28 de Novembro de 2025


Edileuza Rodrigues dos Anjos
Diretora de Recursos Humanos
Portaria n° 115/2025


ANDRÉA A. M. TOMAZETI DE LIMA
Setor De Documentação Escolar/Central De Vagas
Portaria 288/2025



SHEYLA GRASIELE DE SOUZA GONCALVES
Data: 28/11/2025 14:52:52-0300
Verifique em <https://validar.jb.gov.br>

Profª Sheyla Grasielle De Souza Gonçalves
Secretária Municipal de Educação de Sarandi
Decreto n° 582/1025



ANEXOS ATRELADOS AO PLANO DE AÇÃO

1. Termo de locação e avaliação do imóvel



Termo de Referência Nº 64/2025

1. Das condições gerais da contratação (art. 6º, XXIII, "a" e "I" lei n.14.133/2021).

ITEM	COD.	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT. (MAX.)	TOTAL
001	21009	Locação de imóvel	12	Meses	R\$4.900,00	R\$58.800,00

1.1. Locação de imóvel, localizado na Avenida Maringá, 545, Jardim Europa, Sarandi, com área de terreno de 600m², onde a mesma será utilizada para atender as necessidades do Centro Municipal de Educação Infantil, conforme exigências estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar (ETP) e demais anexos.

FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (art. 6º, inciso XXIII, alínea "b" da lei n.14.133/2021)

2. Conforme o Art. 74, V, da Lei 14.133/2021, a licitação é inexigível quando a locação de imóvel exige características únicas de instalação e localização, tornando necessária sua escolha específica. O presente imóvel atende a requisitos essenciais para o Centro Municipal de Educação Infantil, justificando sua seleção direta ou critérios restritivos em eventual licitação.

3. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares - apêndice deste termo de referência.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

4. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico dos ETP, apêndice deste TR.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Infraestrutura e Conforto:** O imóvel deverá dispor de infraestrutura que garanta o conforto e a segurança dos usuários.
- Localização:** O imóvel deverá estar situado em região que favoreça o atendimento da demanda identificada, preferencialmente em áreas com maior concentração de crianças em idade de Educação Infantil. A localização deve possibilitar fácil acesso às



famílias e ao transporte escolar, contribuindo para a descentralização e a equidade no atendimento da rede municipal.

3. **Conformidade Legal e Contratual:** O imóvel a ser locado deverá atender a todos os requisitos legais relacionados à **Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021)** e à **Lei nº 13.146/2015**, incluindo:

Estar regularizado junto aos órgãos competentes, com todos os documentos de comprovação de propriedade ou posse.

4. **Adequação ao Projeto Pedagógico:** O espaço deverá ser capaz de acomodar as atividades propostas no projeto pedagógico do Centro Municipal de Educação Infantil, oferecendo flexibilidade para ajustes conforme as necessidades dos alunos e da equipe pedagógica.
5. **Custo Compatível com o Orçamento Público:** A locação deverá ser realizada dentro dos limites orçamentários definidos pela **Secretaria Municipal de Educação**, garantindo que o valor da locação esteja compatível com a média do mercado e com os princípios da **economicidade e eficiência**.
6. **Prazo de Locação:** O prazo de locação deverá ser adequado às necessidades do projeto e da rede de ensino, com possibilidade de renovação conforme o desempenho e a demanda de atendimento, e deverá ser formalizado com um contrato claro e com cláusulas de renovação, rescisão e reajuste previstas pela legislação vigente.

Esses requisitos são fundamentais para garantir que a locação do espaço atenda aos princípios da **legalidade, transparência e qualidade** na prestação de serviços educacionais para os alunos da educação infantil.

5. Não é admitida a subcontratação do objeto desta licitação.
6. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estado Técnico Preliminar.

DO CONTRATO

MODELO DE GESTÃO

7. O **CONTRATO** deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
8. A gestão e fiscalização contratual seguirá o contido na IN 17/2023 - CGM.
9. Os gestores e fiscais da execução do objeto são os indicados abaixo:



Pág. 2 | 13



- ✓ Gestor: Bruna Justo Guiomar - Portaria nº486/2025
- ✓ Fiscal: Jeiviane de Brito Oliveira - Matrícula nº 5896

10 A ação de fiscalização não exonera o Locatário de suas responsabilidades contratuais.

11 O Locatário será responsável pelos danos que causar diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

VIGÊNCIA

12 A validade do Contrato será de 1 ano, com possibilidade de prorrogação.

12.1. Para possível prorrogação do Contrato, os preços iniciais serão reajustados, mediante aplicação, pelo Município, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, sendo comprovado o preço vantajoso para a Administração.

12.2. Em caso de não renovação

a) O locador deverá notificar a intenção de não prorrogar com 90 (noventa) dias de antecedência;

b) O locatário terá 60 (sessenta) dias, contados do término do contrato, para desocupar o imóvel;

c) A desocupação será acompanhada por vistoria final, nos moldes da vistoria inicial.

13 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

14 No CONTRATO oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação a sua vigência.

DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

DAS OBRIGAÇÕES DO LOCADOR:

I. Entregar o Imóvel em perfeitas condições de uso para os fins a que se destina, e em estrita observância das especificações de sua proposta;

II. Garantir, durante o tempo da locação, o uso pacífico do imóvel;



- III. Manter, durante a locação, a forma e o destino do imóvel;
- IV. Responder pelos vícios ou defeitos anteriores à locação, a forma e o destino do imóvel;
- V. Pagar os impostos (especialmente Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU) e taxas;
- VI. Manter durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de dispensa de licitação;
- VII. Exibir à LOCATÁRIA, quando solicitado, os comprovantes relativos às parcelas que estejam sendo exigidas;
- VIII. Informar à LOCATÁRIA quaisquer alterações na titularidade do imóvel, inclusive com a apresentação da documentação correspondente.
- IX. É da responsabilidade do Locador a regularização do imóvel

DAS OBRIGAÇÕES DO LOCATÁRIO:

- I. O locatário servirá-se do imóvel para uso convenicionado ou presumido, compatível com a natureza deste e com o fim a que se destina, devendo conservá-lo como se seu fosse;
- II. O locatário irá restituir o imóvel, finda a locação, nas condições em que o recebeu, conforme laudo de avaliação anexado neste documento, salvo os desgastes e deteriorações decorrentes do uso normal;
- III. O locatário irá comunicar ao LOCADOR qualquer dano ou defeito cuja reparação a teste incombam, bem como as eventuais turbações de terceiros;
- IV. O locatário permitirá a vistoria do imóvel pelo LOCADOR ou por seus mandatários, mediante prévia combinação de dia e hora, bem como admitir que seja visitado e examinado por terceiros, na hipótese prevista no artigo 27 da Lei nº 8.245, de 1991.

RESCISÃO CONTRATUAL

Pág. 4 | 19



Art. 137. Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, às seguintes situações:

- I** - Não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;
- II** - Desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;
- III** - alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;
- IV** - Decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;
- V** - Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovadas, impeditivos da execução do contrato;
- VI** - Atraso na obtenção da licença ambiental, ou impossibilidade de obtê-la, ou alteração substancial do anteprojeto que dela resultar, ainda que obtida no prazo previsto;
- VII** - atraso na liberação das áreas sujeitas a desapropriação, a desocupação ou a servidão administrativa, ou impossibilidade de liberação dessas áreas;
- VIII** - razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;
- IX** - Não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoas com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz.

§ 1º Regulamento poderá especificar procedimentos e critérios para verificação da ocorrência dos motivos previstos no caput deste artigo.

§ 2º O contratado terá direito à extinção do contrato nas seguintes hipóteses:

- I** - Supressão, por parte da Administração, de obras, serviços ou compras que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no art. 125 desta Lei;
- II** - Suspensão de execução do contrato, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;
- III** - repetidas suspensões que totalizam 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;



IV - Atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos;

V - Não liberação pela Administração, nos prazos contratuais, de área, local ou objeto, para execução de obra, serviço ou fornecimento, e de fontes de materiais naturais especificadas no projeto, inclusive devido a atraso ou descumprimento das obrigações atribuídas pelo contrato à Administração relacionadas a desapropriação, a desocupação de áreas públicas ou a licenciamento ambiental.

§ 3º As hipóteses de extinção a que se referem os incisos II, III e IV do § 2º deste artigo observarão as seguintes disposições:

I - Não serão admitidas em caso de calamidade pública, de grave perturbação da ordem interna ou de guerra, bem como quando decorrerem de ato ou fato que o contratado tenha praticado, do qual tenha participado ou para o qual tenha contribuído;

II - Assegurarão ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até a normalização da situação, admitido o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma da alínea d do inciso I do caput do art. 124 desta Lei.

§ 4º Os emitentes das garantias previstas no art. 96 desta Lei deverão ser notificados pelo contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15 A inexecução total e parcial do contrato, ou o descumprimento de qualquer dos deveres elencados no contrato, sujeitará o LOCADOR, garantida a prévia defesa, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às penalidades de:

13.1 Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

13.2 Multa;

13.3 Moratória de até 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor mensal da contratação, até o limite de 60 (sessenta) dias;

13.4 Compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato.

13.5 Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a



reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o LOCADOR ressarcir a Administração pelos prejuízos causados.

13.6 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

13.7 Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade, prevista acima, as empresas ou profissionais que, em razão do presente contrato:

- a) Tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de tributas;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

13.8 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.9 As multas devidas e/ou prejuízos causados à LOCATÁRIA serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

13.10 Caso a LOCATÁRIA determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.11 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

13.12 As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

MEDIDAS ACAUTELADORAS:

16 Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO



Liquidação

17 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Decreto nº 1308/2023.

17.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

18 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- I. a data da emissão;
- II. os dados do contrato e do órgão contratante;
- III. número da nota de empenho;
- IV. descrição do produto, valor unitário e total; e
- V. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

19 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

20 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sites eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

A ADMINISTRAÇÃO DEVERÁ REALIZAR CONSULTA AO SICAF PARA:

- I. verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; e
- II. identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

20.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

20.2. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado,



para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

20.3. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

20.4. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

PRAZO DE PAGAMENTO

21 O prazo para pagamento será de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior; nos termos do Decreto Municipal nº 1308/2023 ou, conforme o caso, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022¹.

21.1. No caso de atraso por parte do Município, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC de correção monetária.

FORMA DE PAGAMENTO

22 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

23 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

23.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

24 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO LOCADOR (Art. 6º, Inciso XXIII, alínea "h")



FORMA DE SELEÇÃO DO LOCADOR

25 O Locador será selecionado por meio da realização de procedimento de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, V, da Lei nº 14.133/2021, 10.2. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informa vos oficiais, tais como:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaldatransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

26 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa locadora e também de seu sócio majoritário, por força do art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

27 Caso conste da Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

28 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

29 O locador será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

30 Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do locador será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

31 É dever do locador manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

32 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

33 Se o locador for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o locador for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

A



34 Serão aceitos registros de CNPJ do locador matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao GRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

Habilitação jurídica

35 Para fins de HABILITAÇÃO JURÍDICA, deverá apresentar os seguintes documentos:

Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores. 10.12.1.1 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

36 Para fins de HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, deverá o licitante apresentar, conforme o caso, os seguintes documentos:

- I. Prova de inscrição no cadastro nacional de pessoas jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;
- II. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta licitação;
 - a) Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estadual relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- III. Prova de regularidade fiscal perante a fazenda nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- IV. Prova de regularidade com o fundo de garantia do tempo de serviço (FGTS);



V. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

VI. Prova de regularidade com a fazenda estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

36.1. O locador enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual.

36.2. Caso o locador seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

Qualificação econômico-financeira

37. Para fins de comprovação da qualificação econômico-financeira, deverá o licitante apresentar, o(s) seguinte(s) documento(s):

I. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

II. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II).

ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

38. Após o interregno de um ano da sua vigência, e independentemente de pedido do Locador, os preços iniciais serão reajustados mediante a aplicação, pelo Locatário, do índice INPC, ou por outro que vier a substituí-lo.

Pág. 12 | 13



- a) Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- b) No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice(s) de reajustamento, o Locatário pagará ao Locador a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- c) Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- d) Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou, de qualquer forma, não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- e) Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

Sarandi, 24 de novembro de 2025

Franciele Leticia Schipitoski
Responsável pela elaboração do
TR

Sheyla Grasielle de Souza
Gonçalves
Secretária Municipal de
Educação



MUNICIPIO DE SARANDI
CNPJ: 78.200.482/0001-10
PR
Exercício: 2025

Papeleta de Encaminhamento

Destino: 1 - Secretaria de Administração - Recepção					Lot nº: 8
Origem	Tipo/Número	Assunto	Requerente	Trâmite	Observação
02 - Secretaria de Educação - Recuperação	28 - 61217/2025	17 - LICITAÇÃO	VOUS - FRANCELLY LETICIA SHEPTOSKI	8 - 25/11/2025 11:20:03	Tempo: Tempo de Preparação (P/SAOCS), ATP, EPD; Determinação de Resposta nº 10881, fls.02 em relação a Determinação de Resposta.


Exatido por FRANCELLY LETICIA SHEPTOSKI

Recebido por: [Assinatura] em 25/11/2025 às 11:20:03



LAUDO DE AVALIAÇÃO

RESUMO

Endereço do Imóvel Av. Maringá, 545 - Jardim Europa			
Cidade SARANDI	UF PR		
Objetivo da Avaliação Determinação do valor de mercado de locação.			
Finalidade da Avaliação Locação.			
Solicitante e/ou Interessado MUNICIPIO DE SARANDI			
Proprietário JOÃO MARTINS DIAS SOBRINHO			
Tipo de Imóvel Comercial	Área do Imóvel (m ²) Área locação: 387,69M2		
Metodologia MCDDM – MÉTODO COMPARATIVO DIRETO DE DADOS DE MERCADO	Especificação (fundamentação) Grau de Fundamentação II Grau de Precisão III		
Valor de Avaliação de Locação R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais).	Classificação quanto a liquidez do Imóvel Liquidez Médio		
Nome do Responsável Técnico Euler Jofre Gols Martinez	CPF do RT 049886521-57	Formação do RT Eng. CIVIL	CREA do RT 62.825D/PR



01. IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE

Orgão: 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Processo:...../02025
Unidade: 01.001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO	Tipo de Licitação: Prop
Prog. Trabalho: 12.122.0008.2.304. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL	Nº Licitação:...../48/2024
Elemento Disp: 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F. do TCE:
Reduzido: 3154	
F. de Recurso: 1103 95-Sócio Transferencia Constitucional FUNDEB - DC-27-E 00100	
Desdobramento: 05 06 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	

02. FINALIDADE

Locação.

03. OBJETIVO

Determinação do valor de mercado de locação.

04. PRESSUPOSTOS, RESSALVAS E CONDIÇÕES LIMITANTES

Este Laudo fundamenta-se no que estabelecem as normas técnicas da ABNT, Avaliação de Bens, registradas no INMETRO como NBR 14653 – Parte 1 (Procedimentos Gerais) e Parte 2 (Imóveis Urbanos), e baseia-se:

- Na documentação fornecida: **Inscrição do cadastro imobiliário.**
- Em informações constatadas "In loco" quando da vistoria ao imóvel, realizada em 24/11/2025.
- Em informações obtidas junto a agentes do mercado imobiliário local (vendedores, compradores, intermediários, etc.).

Na presente avaliação, partiu-se do pressuposto de que toda a documentação pertinente se encontrava em conformidade e devidamente regularizada, assumindo-se ainda que o imóvel estava isento de quaisquer gravames, apto para ser imediatamente comercializado ou locado.

☎ Fone: (67) 9 9617-9366

✉ E-mail: engenharia.atto@gmail.com

📍 R. Terenos 117, sala 03, Amambai – Campo Grande, PR

06 IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL AVALIANDO

Uso Misto (residencial + comercial)

- A região é classificada como "eixo de comércio e serviços / uso misto" segundo avaliação urbanística da prefeitura.

Valorização Imobiliária

- Os imóveis no Jardim Europa, especialmente na Avenida Maringá, apresentam casas modernas à venda.
- O preço médio de casas ali está relativamente elevado para a região de Sarandi, mostrando que pode ser uma área bastante valorizada.

Crescimento urbano

- Sarandi como município tem apresentado crescimento populacional significativo: mais de 40% de aumento desde 2010 segundo dados da prefeitura.
- Isso pode refletir também na região do Jardim Europa, que se beneficia desse dinamismo urbano.

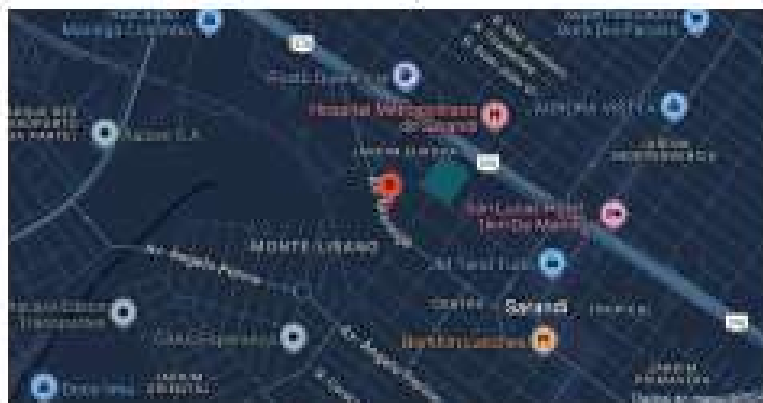
Perfil socioeconômico

- Sarandi, de modo geral, tem IDHM (Índice de Desenvolvimento Humano) médio (0,695 segundo dados do IBGE).
- A densidade demográfica de Sarandi também é relativamente alta (mais de 1.100 hab/km²) para a região urbana.

Localização estratégica

- A Avenida Maringá no Jardim Europa tem CEP 87.111-000, o que a identifica como uma via importante no bairro.
- A proximidade de avenidas de grande tráfego, conforme descrito em estudos urbanísticos, favorece atividades comerciais e de serviços.

Figura 1 - Localização do imóvel



Fonte: Google maps

Figura 2 - Localização da cidade



Fonte: Google maps



08. DIAGNÓSTICO DE MERCADO

O mercado imobiliário em Sarandi, PR, apresenta um cenário dinâmico e com boas perspectivas de crescimento, impulsionado por diversos fatores que tornam a cidade atrativa para investimentos e moradia. Aqui estão alguns pontos importantes para um diagnóstico do mercado imobiliário local:

Crescimento e Desenvolvimento:

- **Localização Estratégica:** Sarandi está situada na Região Metropolitana de Maringá, um polo econômico em constante expansão. Essa localização estratégica contribui para o desenvolvimento da cidade e atrai novos moradores e investidores.
- **Desenvolvimento Econômico:** O crescimento das atividades comerciais e industriais em Sarandi gera empregos e impulsiona a demanda por imóveis residenciais e comerciais.
- **Infraestrutura:** A cidade tem investido em infraestrutura, com obras de recapeamento, melhorias na iluminação pública e expansão da rede de saneamento básico, o que valoriza os imóveis.

Demanda e Oferta:

- **Demanda Aquecida:** A demanda por imóveis em Sarandi tem se mantido aquecida, tanto para compra quanto para aluguel, impulsionada pelo crescimento populacional e pela busca por melhor qualidade de vida.
- **Diversidade de Imóveis:** O mercado oferece uma variedade de imóveis, desde casas e apartamentos em bairros residenciais até terrenos e imóveis comerciais em áreas centrais e de grande movimento.
- **Investimentos:** Sarandi tem atraído investimento de grandes construtoras, que estão realizando o lançamento de vários empreendimentos na cidade.

Considerando as condições do mercado e os atributos particulares do imóvel avaliado, este é classificado como de **LIQUIDEZ MÉDIA**.

☎ Fone: (87) 9 9617-9366

✉ E-mail: engenharia.atto@gmail.com

📍 R. Terenos 117, sala 03, Amambal – Campo Grande, PR

07. INDICAÇÃO DO MÉTODO E PROCEDIMENTOS

Para elaboração deste trabalho foi utilizado o "Método Comparativo Direto de Dados de Mercado", com tratamento técnico dos dados com a utilização da regressão linear / inferência estatística, conforme recomenda a Norma Técnica da ABNT – NBR 14.653, partes 1 e 2.

Para o cálculo inferencial estatístico foi utilizado o programa de regressão linear múltipla e de redes neurais artificiais – "StcDEA Home" com cálculos em anexo.

Os dados coletados foram todos de oferta através de imobiliárias e sites especializados. No total foram pesquisados 16 dados na mesma região do imóvel avaliando, sendo utilizados no modelo 16 dados. (Detalhes em anexo).

Após os tratamentos, homogeneizações e testes através de estatística inferencial, foi desenvolvido um modelo de regressão, onde as seguintes variáveis mostraram-se consistentes e significativas:

Nome	Tipo	Classificação	Descrição da variável	Habitada
Endereço	Texto	Texto	Endereço completo do imóvel	Sim
Bairro	Texto	Texto	Bairro onde o imóvel se localiza	Sim
Informante	Texto	Texto	Nome ou identificação do informante	Sim
Telefone do informante	Texto	Texto	Telefone ou número de contato do informante	Sim
Área privativa	Numérica	Quantitativa	Área privativa da unidade medida em m ²	Sim
Estado de Conservação	Numérica	Dicotômica	1= imóveis que precisam de reparos; 2= imóveis em bom estado de conservação	Não
Padrão Construtivo	Numérica	Dicotômica	1=BAIXO; 2=NORMAL	Não
Localização	Numérica	Dicotômica	1= BAIRRO; 2= CENTRO	Sim
Valor total	Numérica	Dependente	Valor total do imóvel	Sim

☎ Fone: (87) 9 9617-9366

✉ E-mail: engenharia.atto@gmail.com

📍 R. Terenos 117, sala 03, Amambai – Campo Grande, PR

8. ESPECIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO:

Tabela 1 - FUNDAMENTAÇÃO DO METODO COMPARATIVO DIRETO DE DADOS DO MERCADO

Item	Descrição	Graus			Pontos atribuídos
		III	II	I	
1	Caracterização da imóvel avaliando	Completa quanto a todas as variáveis avaliadas	Completa quanto às variáveis avaliadas no modelo	Adoção de relação para dígras	1
2	Quantidade mínima de dados do mercado, efetivamente utilizados	10 (10), onde 10 é o número de variáveis avaliadas	11 (11), onde 11 é o número de variáveis avaliadas	12 (12), onde 12 é o número de variáveis avaliadas	2
3	Identificação dos dados do mercado	Representação de informações refletidas a todos os dados e variáveis analisados na modelagem, completo e não observadas pelo autor do laudo	Representação de informações não é cas a todos os dados e variáveis analisados no modelo por	Apresentação de informações refletidas aos dados e variáveis efetivamente utilizados no modelo	3
4	Interpolação	Não admitida	Admitida para apenas uma variável, desde que a) as médias das características do imóvel avaliando não sejam superiores a 100% do limite superior superior, b) inferior, sem inferior, a metade do limite superior inferior, c) o valor estimado não ultrapassar 100% do valor calculado no limite da fronteira superior, para a referida variável	Admitida, desde que a) as médias das características do imóvel avaliando não sejam superiores a 100 %do limite superior superior, sem inferiores a metade do limite superior inferior b) o valor estimado não ultrapassar 100 % do valor calculado no limite da fronteira superior, para as referidas variáveis, de que se efetivamente, e em média	4
5	Nível de significância (parâmetro de variância das duas classes) adotado para a rejeição da hipótese nula de cada população. (teste de t de amostras)	10%	10%	10%	5
6	Nível de significância adotado para a rejeição da hipótese nula do modelo através do teste F de F-testar	1%	1%	1%	6

Graus	III	II	I	Soma
Pontos mínimos	18	12	6	36
Pontos obrigatórios	1, 2, 3 e 4 no grau III e 5, 6, 7 e 8 no mínimo no grau II	1, 2, 3 e 4 no mínimo no grau II e 5, 6, 7 e 8 no mínimo no grau I	Todos, no mínimo no grau I	
Grau de fundamentação do laudo				II

Fone: (67) 3 3617-9366

E-mail: engenharia.atto@gmail.com

R. Terenos 117, sala 03, Amambai – Campo Grande, PR

09 RESULTADO DA AVALIAÇÃO:

Atributos de entrada:

Variável	Conteúdo	Extrapolação
Endereço	Av. Manga, 545	-
Bairro	Jardim Europa	-
Informante	SONIA	-
Telefone do informante	+55 44 9141-3737	-
Área privativa	387,69	Não
Localização	1,00	Não

Resultados para o Campo de Arbitrio:

Estimativa	Média	Grau de Precisão
Valor Mínimo	4.426,28	
Valor Médio	4.934,28	III
Valor Máximo	5.117,60	

Conclui-se que o Imóvel pode ser alugado a um valor entre R\$ 4.426,28 (quatro mil e quatrocentos e vinte e seis reais e vinte e oito centavos) e R\$ 5.117,60 (cinco mil e cento e dezessete reais e sessenta centavos), sendo o valor recomendado pelo avaliador fixado em R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais), que é o valor de tendência.

10. CONCLUSÃO

Considerando as informações e características apresentadas neste Laudo, definimos o valor de mercado de locação. O valor final foi arredondado conforme permitido por norma.

Valor de mercado de locação: R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais).

11. **ANEXOS**

- Anexo I: Relatório de Inferência;
- Anexo II: Relatório fotográfico;
- Anexo III: Cadastro Imobiliário do Imóvel;
- Anexo IV: Anotação de Responsabilidade Técnica - ART;



SarandUPR, 24/11/2025

Euler J. G. Martinez

Responsável técnico: Euler Joffre Góis Martinez
CPF: 049.888.621-67
Engenheiro Civil – CREA 62.826D/M8

1) INFORMAÇÕES BÁSICAS:

Autor:	EULER MARTINEZ
Modelo:	SALMÃO
Data do modelo:	24/11/2025
Tipologia:	IMÓVEL COMERCIAL

2) INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Variáveis e dados do modelo	Quant.
Total de variáveis:	5
Variáveis utilizadas no modelo:	3
Total de dados:	15
Dados utilizados no modelo:	15

3) DESCRIÇÃO DAS VARIÁVEIS:

Nome	Tipo	Classificação	Descrição da variável	Habilitada
Endereço	Texto	Texto	Endereço completo do imóvel	Sim
Bairro	Texto	Texto	Bairro onde o imóvel se localiza	Sim
Informante	Texto	Texto	Nome ou identificação do informante	Sim
Telefone do informante	Texto	Texto	Telefone ou número de contato do informante	Sim
Área privativa	Numérica	Quantitativa	Área privativa da unidade medida em m ²	Sim
Estado de Conservação	Numérica	Dicotômica	1= imóveis que precisam de reparos; 2= imóveis em bom estado de conservação	Não
Padrão Construtivo	Numérica	Dicotômica	1=BAIXO; 2=NORMAL	Não
Localização	Numérica	Dicotômica	1= BAIRRO; 2= CENTRO	Sim
Valor total	Numérica	Dependente	Valor total do imóvel	Sim

4) ESTATÍSTICAS DESCRITIVAS:

Nome da variável	Valor Mínimo	Valor Máximo	Amplitude	Valor Médio
Área privativa	55,00	1.616,00	1.561,00	372,73
Localização	1,00	2,00	1,00	1,47
Valor total	2.500,00	11.900,00	9.400,00	4.839,33

5) COEFICIENTES DE CORRELAÇÃO, DETERMINAÇÃO E ESTATÍSTICA F:

Estatísticas do modelo	Estatística
Coefficiente de correlação:	0,8816478 / 0,9021615
Coefficiente de determinação:	0,7773029
Fisher - Sredcor:	20,94
Significância do modelo (%):	0,01

6) NORMALIDADE DOS RESÍDUOS:

- ☎ Fone: (87) 9 9617-8366
- ✉ E-mail: engenharia.atto@gmail.com
- 📍 R. Terenzos 117, sala 03, Amambai - Campo Grande, MS

Distribuição dos resíduos	Curva Normal	Modelo
Resíduos situados entre -1σ e $+1\sigma$	68%	71%
Resíduos situados entre $-1,64\sigma$ e $+1,64\sigma$	90%	86%
Resíduos situados entre $-1,96\sigma$ e $+1,96\sigma$	95%	93%

7) **OUTLIERS DO MODELO DE REGRESSÃO:**

Quantidade de outliers:	1
% de outliers:	6,67%

8) **ANÁLISE DA VARIÂNCIA:**

Fonte de variação	Soma dos Quadrados	Graus de Liberdade	Quadrado Médio	F
Explicada	2,628	2	1,314	20,942
Não Explicada	0,753	12	0,063	
Total	3,380	14		

9) **EQUAÇÃO DE REGRESSÃO:**

$$\ln(\text{Valor total}) = +5,907936828 + 0,3049275661 * \ln(\text{Área privativa}) + 0,520748059 * \text{Localização}$$

• **FUNÇÃO ESTIMATIVA (moda):**

$$\text{Valor total} = +345,5722118 * e^{0,3049275661 * \ln(\text{Área privativa}) + 0,520748059 * \text{Localização}}$$

• **FUNÇÃO ESTIMATIVA (mediana):**

$$\text{Valor total} = +357,9462156 * e^{0,3049275661 * \ln(\text{Área privativa}) + 0,520748059 * \text{Localização}}$$

• **FUNÇÃO ESTIMATIVA (média):**

$$\text{Valor total} = +379,6707496 * e^{0,3049275661 * \ln(\text{Área privativa}) + 0,520748059 * \text{Localização}}$$

10) **TESTES DE HIPÓTESES (significância dos regressores):**

Variáveis	Transf.	t Obs.	Sig.(%)
Área privativa	$\ln(x)$	3,87	0,19
Localização	x	3,87	0,22
Valor total	$\ln(y)$	11,99	0,00

☎ Fone: (67) 9 9617-9366

✉ E-mail: engenharia.atto@gmail.com

📍 R. Terenos 117, sala 03, Amambai – Campo Grande, MS

1.1) CORRELAÇÕES PARCIAIS ISOLADAS:

Variável	Álgebra	x1	x2	y
Área privativa	x1	0,00	0,27	0,71
Localização	x2	0,27	0,00	0,70
Valor total	y	0,71	0,70	0,00

1.2) CORRELAÇÕES PARCIAIS INFLUÊNCIA:

Variável	Álgebra	x1	x2	y
Área privativa	x1	0,00	0,45	0,75
Localização	x2	0,45	0,00	0,75
Valor total	y	0,75	0,75	0,00

1.3) TABELA DE RESÍDUOS DA REGRESSÃO E DISTANCIA DE COOK

Dado	Observado	Estimado	Resíduo	Resíduo (%)	Resíduo / DP	DCook
1	8,16	8,15	0,01	0,0748%	0,024959	0,00003600
2	7,82	8,11	-0,29	-3,6217%	-1,131318	0,07244200
3	7,86	8,27	-0,41	-5,2308%	-1,641362	0,23305400
4	8,41	8,29	0,12	1,3991%	0,718480	0,01904500
5	7,94	7,83	0,10	1,3158%	0,437002	0,01439600
6	8,29	8,81	-0,51	-6,1743%	-2,044960	0,29597900
7	9,58	9,20	0,38	3,9410%	0,717211	0,18431900
8	8,67	8,69	-0,02	-0,2661%	-0,092068	0,00055100
9	8,85	8,74	0,11	1,3356%	0,436767	0,01251600
10	9,31	9,02	0,29	3,0907%	1,125806	0,17974100
11	8,29	8,52	-0,23	-2,816%	-0,109791	0,00237200
12	8,16	8,17	-0,01	-0,1331%	-0,043365	0,00085100
13	8,16	7,96	0,20	2,4993%	0,814279	0,03911700
14	8,04	7,87	0,17	2,1354%	0,685400	0,03461000
15	7,97	7,94	0,03	0,3556%	0,113179	0,00077400

☎ Fone: (07) 9 9617-9366

✉ E-mail: engenharia.atto@gmail.com

📍 R. Terenos 117, sala 03, Amambai - Campo Grande, MS

TABELA DE FUNDAMENTAÇÃO - NBR 14653-2

Item	Descrição	Grau III	Grau II	Grau I	Pontos possíveis
1	Caracterização do imóvel avaliando	Completa quanto a todas as variáveis analisadas	Completa quanto às variáveis utilizadas no modelo	Adoção de situação paradigmática	3
2	Quantidade mínima de dados de mercado, efetivamente utilizados	5 (k=5), onde k é o número de variáveis independentes	4 (k=4), onde k é o número de variáveis independentes	3 (k=3), onde k é o número de variáveis independentes	2
3	Identificação dos dados de mercado	Apresentação de informações relativas a todos os dados e variáveis analisados na modelagem, com foto e características conferidas pelo autor do laudo	Apresentação de informações relativas a todos os dados e variáveis analisados na modelagem	Apresentação de informações relativas aos dados e variáveis efetivamente utilizados no modelo	2
4	Extrapolação	Não admitida	Admitida para apenas uma variável, desde que a) as medidas das características do imóvel avaliando não sejam superiores a 100% do limite amostral superior, nem inferiores à metade do limite amostral inferior; b) o valor estimado não ultrapasse 15% do valor calculado no limite da fronteira amostral, para a referida variável	Admitida, desde que: a) as medidas das características do imóvel avaliando não sejam superiores a 100% do limite amostral superior, nem inferiores à metade do limite amostral inferior; b) o valor estimado não ultrapasse 20% do valor calculado no limite da fronteira amostral, para as referidas variáveis, de que a e simultaneamente, e em módulo	3
5	Nível de significância (somatório do valor das duas caudas) máximo para a rejeição da hipótese nula de cada regressor (teste bicaudal)	20%	20%	20%	3
6	Nível de significância máximo admitido para a rejeição da hipótese nula do modelo através do teste F de Snedecor	1%	2%	5%	3

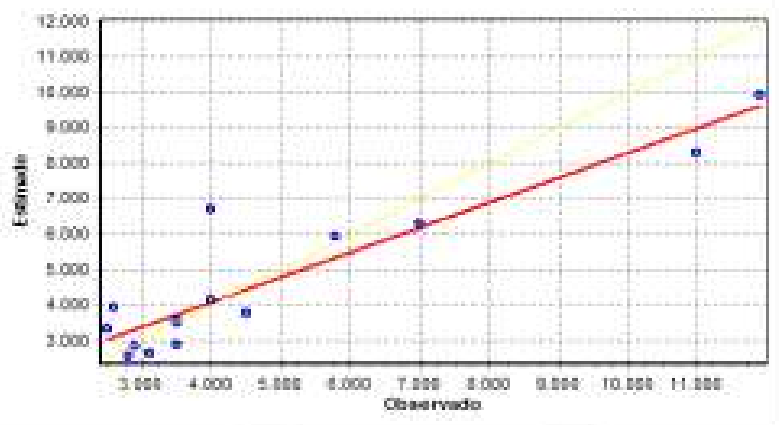
☎ Fone: (87) 9 9617-9366

✉ E-mail: engenharia.atto@gmail.com

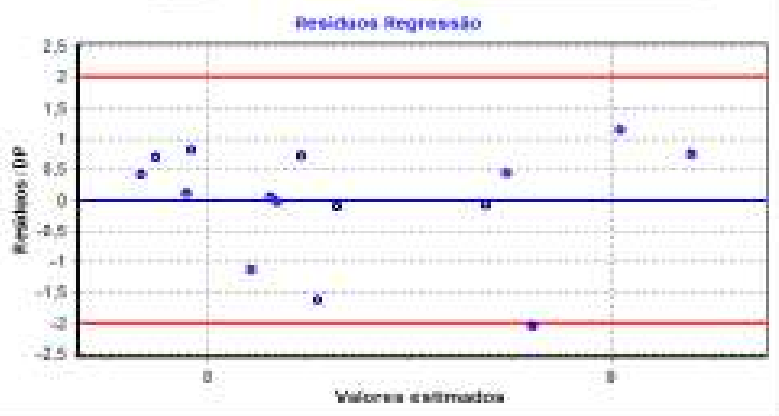
📍 R. Terenos 117, sala 03, Amambai – Campo Grande, MS

15) GRÁFICOS DE ADERÊNCIA E DE RESÍDUOS DA REGRESSÃO:

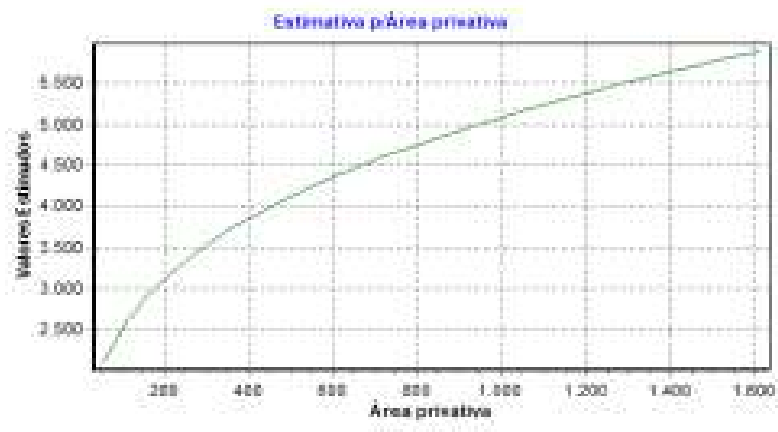
Aderência Observado x Estimado - Regressão Linear na forma direta



Resíduos da Regressão Linear



16) GRÁFICOS DE ELASTICIDADE DA FUNÇÃO NO PONTO MÉDIO:



17) TABELA DE DADOS - AMOSTRA:

Variáveis Textuais:

ID	Desabilitado	Endereço	Bairro	Informante	Telefone do Informante
1		Av. Rio Branco	JARDIM INDEPENDENCIA III	BARAK IMÓVEIS CRECI / 08488	(44) 99163-3332
2		Avenida Antônio Volpato	Jardim Europa	Sândalo Imóveis Credi: 0551-1-PR	(44) 4009-1311
3		Rua Fortaleza	Jardim das Torres	JOÃO GRANADO IMOBILIÁRIA	(44) 4009-1999
4		Ademar Bornia	Jardim Panorama	Deivison Moura de Oliveira	(44)9856-6522
5		Pioneiro José Laurindo da Silva	Jd São Paulo	Imobiliária Grande a Chave	(44) 3048-1178
6		Avenida Barcelona	Jardim Panorama	Sândalo Imóveis Credi: 0551-1-PR	(44) 4009-1311
7		Rua Inglaterra	Jardim Europa	IMOBILIÁRIA SILVIO Credi: 01584-1-PR	(44) 4009-8981
8		Avenida Maringá	Jardim Europa	MARCIO CARMONA CONSULTORIA	(44) 99123-1712
9		Avenida João Marangoni	Parque Pioneiros	Ismail Empreendimentos Imobiliários	(44)99159-7661
10		Avenida Londrina	CENTRO	Thalita	(44)99129-8574
11		Rua Pedro Galindo Garcia	CENTRO	Marilene Inaurnaldé / CRECI F-11007	(44) 3046-4040
12		Avenida Montreal	Jardim Panorama	Pedro Granado Imóveis	(44) 3222-8866
13		Avenida Cuiabá	Jardim Galinha Azul	Marilene Inaurnaldé / CRECI F-11007	(44) 3046-4040
14		Av. Atlântica	Parque Pioneiros	Pedro Granado Imóveis	(44) 3222-8866
15		Avenida Maringá	Jardim Nova Paulista	Sândalo Imóveis Credi: 0551-1-PR	(44) 4009-1311

Variáveis Numéricas:

ID	Desabil. Hado	Área privativa	Estado de Conservação	Padrão Construtivo	Localização	Valor total
1		287,00	1	1	1	3.500,00
2		246,00	1	1	1	2.500,00
3		420,00	1	1	1	2.500,00
4		170,00	1	1	1	4.500,00
5		100,00	1	1	1	2.800,00
6		441,00	2	2	2	4.000,00
7		1.616,00	2	2	2	11.900,00
8		300,00	1	2	2	5.800,00
9		160,00	2	1	2	7.000,00
10		900,00	2	2	2	11.000,00
11		90,00	2	1	2	4.000,00

☎ Fone: (67) 9 9617-9366

✉ e-mail: engenharia.atto@gmail.com

📍 R. Terenos 117, sala 03, Amambai – Campo Grande, MS

12		55,00	3	1	3	3.500,00
13		150,00	1	1	1	3.500,00
14		112,00	1	1	1	3.100,00
15		144,00	1	1	1	2.900,00

18) ESTIMATIVAS DE VALORES:

•Imóvel avaliando 1:

Estimativa	Média	Grau de Precisão
Valor Mínimo	4.426,38	
Valor Médio	4.934,38	III
Valor Máximo	5.117,60	

Dados do imóvel avaliando:

Variável	Conteúdo	Extrapolação
Endereço	Av. Maringá, 545	-
Bairro	Jardim Europa	-
Informante	SOMMA	-
Telefone do informante	+55 44 9141-3737	-
Área privativa	587,69	Não
Localização	1,00	Não

☎ Fone: (67) 9 9617-9366

✉ E-mail: engenharia.atto@gmail.com

📍 R. Terencio 117, sala 03, Amambai - Campo Grande, MS

ANEXO II – RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

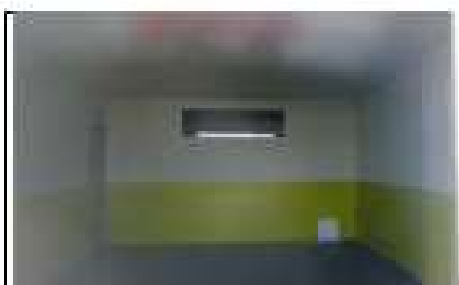


FOTO 01



FOTO 02



FOTO 03

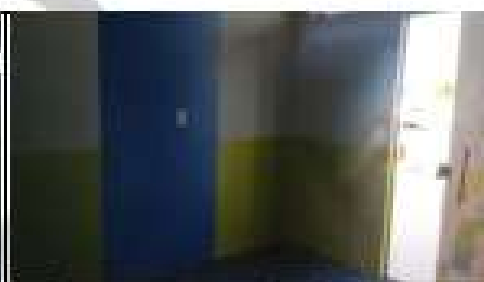


FOTO 04

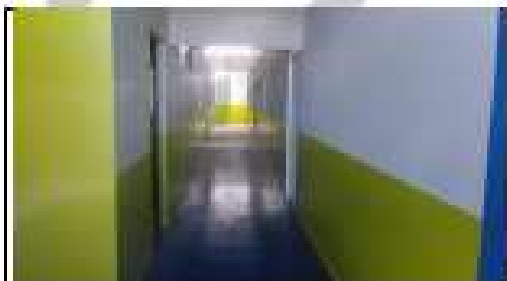


FOTO 05



FOTO 06

Fone: (67) 9 9617-9366

E-mail: engenharia.atto@gmail.com

R. Terence 117, sala 03, Amambai – Campo Grande, MS



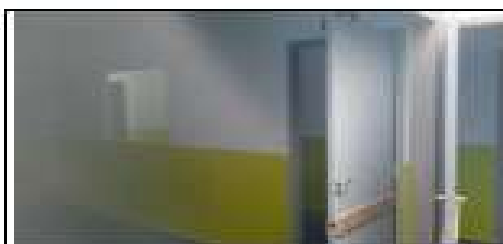


FOTO 13



FOTO 14

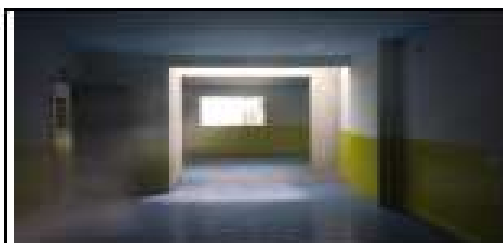


FOTO 15



FOTO 16

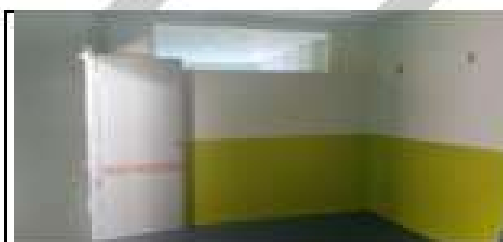


FOTO 17

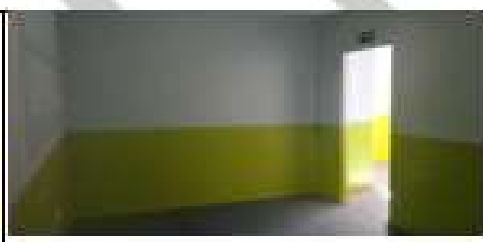


FOTO 18

☎ fone: (51) 33617-9366
✉ E-mail: engenharia.atto@gmail.com
📍 R. Tereno, 117, sala 03, Amambai – Campo Grande, MS



☎ Fone: (57) 33617-0356
✉ E-mail: engenharia.atto@gmail.com
📍 R. Tenente 117, sala 03, Amambai – Campo Grande, MS

Observação: este espaço, já foi de uma unidade de atendimento infantil que está para locação.



LAUDO DE AVALIAÇÃO

RESUMO

Endereço do Imóvel R. Tiradentes, 1270 - Jardim Panorama			
Cidade SARANDI	UF PR		
Objetivo da Avaliação Determinação do valor de mercado de locação.			
Finalidade da Avaliação Locação			
Solicitante e/ou Interessado PREFEITURA DE SARANDI PR			
Proprietário EDERLAN PASTRE			
Tipo de Imóvel Comercial		Áreas do Imóvel (m²) Área locação: 510,00M2	
Metodologia MCDDM – MÉTODO COMPARATIVO DIRETO DE DADOS DE MERCADO		Especificação (fundamentação) Grau de Fundamentação II Grau de Precisão II	
Valor de Avaliação de Locação R\$ 9.000,00(nove mil reais).	Classificação quanto a liquidez do Imóvel Liquidez Baixo		
Nome do Responsável Técnico Euler Jofre Gois Martinez	CPF do RT 049886521-57	Formação do RT Eng. Civil	CREA do RT 62.8250/PR



05 IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DA IMÓVEL AVALIANDO

- **Endereço:** Rua Tiradentes, 1270 – Jardim Panorama, Sarandi – PR, CEP 87113-060.
- **Tipo de imóvel:** Edificação de uso comercial / institucional, do tipo galpão/salão multiuso com áreas administrativas e circulação interna.
- **Fachada moderna e revestida com textura/pintura em tom neutro (cinza), com gradis metálicos horizontais protegendo as aberturas.**
- **Portão metálico na cor preta, integrando área de acesso principal.**
- **Pavimentação externa de passeio público e área frontal em blocos intertravados, proporcionando circulação de pedestres e estacionamento de viaturas leves.**
- **Presença de sistema de iluminação externa (luminária próxima à fachada).**
- **O imóvel aparenta estar recém-pintado e bem conservado externamente.**
- **Portas e acessos amplos com vidros temperados e estrutura metálica, garantindo iluminação natural adicional e um visual contemporâneo.**
- **Pátio interno coberto por claraboias/transição de iluminação natural (segundo imagens), possivelmente configurado como área de circulação ou espaço técnico.**
- **Espaço amplo principal com pé-direito padrão, piso revestido com revestimento cerâmico ou porcelanato, paredes rebocadas e pintadas de branco, ambiente climatizado com luminárias em LED embutidas no forro.**
- **Divisões internas sugerem ambientes administrativos, armazenagem ou uso corporativo, com estruturas elétricas e hidráulicas aparentes para fácil manutenção.**
- **O layout interno denota espaços amplos e diáfanos, aptos a diversas tipologias de uso, como escritórios, espaços corporativos, showrooms, galpões comerciais ou centros de distribuição menores.**
- **Ótimo estado de conservação, sem sinais visíveis de infiltração, deterioração de revestimentos ou falhas estruturais nas fotos.**
- **Instalações elétricas aparentes e organizadas, indicando manutenção recente ou reforma estrutural realizada.**
- **Comercial (lojas, showrooms, lojas de proximidade).**
- **Corporativo / Administrativo (escritórios, pequenas sedes regionais).**

☎ **Fone:** (67) 9 9617-9366

✉ **E-mail:** engenharia.atto@gmail.com

📍 **R. Terence 117, sala 03, Amambai – Campo Grande, PR**

Figura 1 - Localização do Imóvel



Fonte: Google maps

Figura 2 - Localização da cidade



Fonte: Google maps



06. DIAGNÓSTICO DE MERCADO

O mercado imobiliário em Sarandi, PR, apresenta um cenário dinâmico e com boas perspectivas de crescimento, impulsionado por diversos fatores que tornam a cidade atrativa para investimentos e moradia. Aqui estão alguns pontos importantes para um diagnóstico do mercado imobiliário local:

Crescimento e Desenvolvimento:

- **Localização Estratégica:** Sarandi está situada na Região Metropolitana de Maringá, um polo econômico em constante expansão. Essa localização estratégica contribui para o desenvolvimento da cidade e atrai novos moradores e investidores.
- **Desenvolvimento Econômico:** O crescimento das atividades comerciais e industriais em Sarandi gera empregos e impulsiona a demanda por imóveis residenciais e comerciais.
- **Infraestrutura:** A cidade tem investido em infraestrutura, com obras de recapeamento, melhorias na iluminação pública e expansão da rede de saneamento básico, o que valoriza os imóveis.

Demanda e Oferta:

- **Demanda Aquecida:** A demanda por imóveis em Sarandi tem se mantido aquecida, tanto para compra quanto para aluguel, impulsionada pelo crescimento populacional e pela busca por melhor qualidade de vida.
- **Diversidade de Imóveis:** O mercado oferece uma variedade de imóveis, desde casas e apartamentos em bairros residenciais até terrenos e imóveis comerciais em áreas centrais e de grande movimento.
- **Investimentos:** Sarandi tem atraído investimento de grandes construtoras, que estão realizando o lançamento de vários empreendimentos na cidade.

Considerando as condições do mercado e os atributos particulares do imóvel avaliando, este é classificado como de **LIQUIDEZ BAIXA**.

☎ Fone: (57) 9 9617-9366

✉ E-mail: engenharia.atto@gmail.com

📍 R. Tenório 117, sala 03, Amambai - Campo Grande, PR

07. INDICAÇÃO DO MÉTODO E PROCEDIMENTOS

Para elaboração deste trabalho foi utilizado o "Método Comparativo Direto de Dados de Mercado", com tratamento técnico dos dados com a utilização da regressão linear / inferência estatística, conforme recomenda a Norma Técnica da ABNT – NBR 14.653, partes 1 e 2

Para o cálculo inferencial estatístico foi utilizado o programa de regressão linear múltipla e de redes neurais artificiais – "SisDEA Home" com cálculos em anexo.

Pesquisa de Valores e Tratamento dos Dados Período de pesquisa: **07/2025**

Os dados coletados foram todos de oferta através de imobiliárias e sites especializados. No total foram pesquisados 15 dados na mesma região do imóvel avaliando, sendo utilizados no modelo 15 dados. (Detalhes em anexo).

Após os tratamentos, homogeneizações e testes através de estatística inferencial, foi desenvolvido um modelo de regressão, onde as seguintes variáveis mostraram-se consistentes e significativas:

Nome	Tipo	Classificação	Descrição da variável	Habilitada
Endereço	Texto	Texto	Endereço completo do imóvel	Sim
Bairro	Texto	Texto	Bairro onde o imóvel se localiza	Sim
Informante	Texto	Texto	Nome de identificação do informante	Sim
Telefone do informante	Texto	Texto	Telefone ou número de contato do informante	Sim
Área privativa	Numérica	Quantitativa	Área privativa da unidade medida em m ²	Sim
Estado de Conservação	Numérica	Dicotômica	1= imóveis que precisam de reparos; 2= imóveis em bom estado de conservação	Não
Padrão Construtivo	Numérica	Dicotômica	1=BAIXO; 2=NORMAL	Não
Localização	Numérica	Dicotômica	1= BAIRRO; 2= CENTRO	Sim
Valor total	Numérica	Dependente	Valor total do imóvel	Sim

☎ Fone: (87) 9 9617-9366

✉ E-mail: engenharia.atto@gmail.com

📍 R. Terenos 117, sala 03, Amambai – Campo Grande, PR

8. **ESPECIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO:**

Tabela 1 - FUNDAMENTAÇÃO DO METODO COMPARATIVO DIRETO DE DADOS DO MERCADO

Item	Descrição	Nota			Pontos atribuídos
		I	II	III	
1	Caracterização do imóvel avaliável	Compreta quanto a todos os aspectos avaliáveis	Compreta quanto às variáveis utilizadas no modelo	Exatidão de identificação para o processo	1
2	Qualidade técnica de dados de mercado, efetivamente utilizados	1 (I-1), onde é o número de variáveis utilizadas	2 (II-1), onde é o número de variáveis utilizadas	3 (III-1), onde é o número de variáveis utilizadas	2
3	Identificação dos dados de mercado	Aprovação de informações relativas a todos os dados e variáveis avaliáveis no modelo, com foto e caracterização observadas pelo autor do laudo	Aprovação de informações relativas a todos os dados e variáveis avaliáveis no modelo	Aprovação de informações relativas a todos os dados e variáveis avaliáveis no modelo	3
4	Integração	100%	100%	100%	4
5	Nível de significância estatística do teste de hipótese para a rejeição da hipótese nula de cada regressor (teste de t) para o modelo	10%	20%	30%	5
6	Nível de significância estatística do teste de hipótese para a rejeição da hipótese nula do modelo a nível do teste de F para o modelo	10%	20%	30%	5
Pontos Mínimos		00	100	0	00
Nota obrigatória		1, 2, 3 e 4 no grupo I e 5 no grupo II e III	2, 3, 4 e 5 no grupo II e 6 no grupo III	7000, no grupo III	
Nota de Fundamentação do Laudo					0



09 RESULTADO DA AVALIAÇÃO:

Atributos de entrada:

Variável	Conteúdo	Extrapolação
Endereço	R. Tiradentes, 1270	-
Bairro	Jardim Panorama	-
Informante	SÔNIA	-
Telefone do informante	+55 44.9141-3737	-
Área privativa	510,00	Não
Localização	1,00	Não

Resultados para o Campo de Arbitrio:

Estimativa	Média	Grau de Precisão
Valor Mínimo	8.565,38	
Valor Médio	9.077,38	II
Valor Máximo	9.591,57	

Conclui-se que o imóvel pode ser alugado a um valor entre R\$ 8.565,38 (oito mil e quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta e oito centavos) e R\$ 9.591,57 (nove mil e quinhentos e noventa e um reais e cinquenta e sete centavos), sendo o valor recomendado pelo avaliador fixado em R\$ 9.000,00 (nove mil reais), que é o valor de tendência.

10. CONCLUSÃO

Considerando as informações e características apresentadas neste Laudo, definimos o valor de mercado de locação. O valor final foi arredondado conforme permitido por norma.

Valor de mercado de locação: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Fone: (47) 9 9617-9366

e-mail: engenharia.atto@gmail.com

R. Tenentes 117, sala 01, Arambari - Campo Grande, PR

11. **ANEXOS**

- Anexo I: Relatório da inferência;
- Anexo II: Relatório fotográfico;
- Anexo III: Cadastro Imobiliário do Imóvel;
- Anexo IV: Anotação de Responsabilidade Técnica - ART;



Sarandi/PR, 26/11/2025

Euler J. G. Martinez

Responsável técnico: Euler Jofre Gois Martinez
CPF: 049.886.521-57
Engenheiro Civil - CREA 62.825D/MS

1) INFORMAÇÕES BÁSICAS:

Autor:	EULER MARTINEZ
Modelo:	GAUßIANO
Data do modelo:	26/11/2025
Tipologia:	COMERCIAL

2) INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Variáveis e dados do modelo	Quant.
Total de variáveis:	5
Variáveis utilizadas no modelo:	3
Total de dados:	15
Dados utilizados no modelo:	15

3) DESCRIÇÃO DAS VARIÁVEIS:

Nome	Tipo	Classificação	Descrição da variável	Habitada
Endereço	Texto	Texto	Endereço completo do imóvel	Sim
Bairro	Texto	Texto	Bairro onde o imóvel se localiza	Sim
Informante	Texto	Texto	Nome ou identificação do informante	Sim
Telefone do informante	Texto	Texto	Telefone ou número de contato do informante	Sim
Área privativa	Númérica	Quantitativa	Área privativa da unidade medida em m ²	Sim
Estado de Conservação	Númérica	Dicotômica	1= imóveis que precisam de reparos; 2= imóveis em bom estado de conservação	Não
Padrão Construtivo	Númérica	Dicotômica	1=BAIXO; 2=NORMAL	Não
Localização	Númérica	Dicotômica	1= BARRIO; 2= CENTRO	Sim
Valor total	Númérica	Dependente	Valor total do imóvel	Sim




4) ESTATÍSTICAS DESCRITIVAS:

Nome da variável	Valor Mínimo	Valor Máximo	Amplitude	Valor Médio
Área privativa	55,00	1.816,00	1.561,00	372,73
Localização	1,00	2,00	1,00	1,47
Valor total	2.500,00	11.900,00	9.400,00	4.839,33

5) COEFICIENTES DE CORRELAÇÃO, DETERMINAÇÃO E ESTATÍSTICA F:

Estatísticas do modelo	Estatística
Coefficiente de correlação:	0,8816478 / 0,9022635
Coefficiente de determinação:	0,7773529
Fisher - Snedecor:	20,94
Significância do modelo (%):	0,01

6) NORMALIDADE DOS RESÍDUOS:

-  Fone: (51) 9 9617-9366
-  e-mail: engenharia.atto@gmail.com
-  R. Terenos 117, sala 03, Amambai – Campo Grande, MS

Distribuição dos resíduos	Curva Normal	Modelo
Resíduos situados entre -3σ e 3σ	98%	73%
Resíduos situados entre $-1,64\sigma$ e $1,64\sigma$	90%	86%
Resíduos situados entre $-1,96\sigma$ e $1,96\sigma$	95%	93%

7) **OUTLIERS DO MODELO DE REGRESSÃO:**

Quantidade de outliers:	1
% de outliers:	6,97%

8) **ANÁLISE DA VARIÂNCIA:**

Fonte de variação	Soma dos Quadrados	Grau de Liberdade	Quadrado Médio	F
Explicada	2,628	2	1,314	10,942
Não Explicada	0,753	12	0,063	
Total	3,380	14		

9) **EQUAÇÃO DE REGRESSÃO:**

$$\ln(\text{valor total}) = +5,907936828 + 0,3040275661 * \ln(\text{Área privativa}) + 0,520748059 * \text{Localização}$$

• **FUNÇÃO ESTIMATIVA (moda):**

$$\text{valor total} = +145,5722118 * e^{0,3040275661 * \ln(\text{Área privativa}) * e^{0,520748059 * \text{Localização}}}$$

• **FUNÇÃO ESTIMATIVA (mediana):**

$$\text{valor total} = +167,9462356 * e^{0,3040275661 * \ln(\text{Área privativa}) * e^{0,520748059 * \text{Localização}}}$$

• **FUNÇÃO ESTIMATIVA (média):**

$$\text{valor total} = +179,6707496 * e^{0,3040275661 * \ln(\text{Área privativa}) * e^{0,520748059 * \text{Localização}}}$$

10) **TESTES DE HIPÓTESES (significância dos regressores):**

Variáveis	Transl.	t Obs.	Sig.(%)
Área privativa	ln(x)	3,97	0,19
Localização	x	3,87	0,21
valor total	ln(y)	13,99	0,00

Fone: (51) 9 9617-9366

E-mail: engenharia.atto@gmail.com

R. Terenos 117, sala 03, Amambai – Campo Grande, MS



1.1) CORRELAÇÕES PARCIAIS ISOLADAS:

Variável	Alias	x1	x2	y
Área prativia	x1	0,00	0,17	0,71
Localização	x2	0,17	0,00	0,70
Valor total	y	0,71	0,70	0,00

1.2) CORRELAÇÕES PARCIAIS INFLUÊNCIA:

Variável	Alias	x1	x2	y
Área prativia	x1	0,00	0,45	0,75
Localização	x2	0,45	0,00	0,75
Valor total	y	0,75	0,75	0,00

1.3) TABELA DE RESÍDUOS DA REGRESSÃO E DISTANCIA DE COOK

Dado	Observado	Estimado	Resíduo	Resíduo (%)	Resíduo / DP	DCook
1	8,16	8,13	-0,01	-0,0746%	-0,014138	0,00003600
2	7,82	8,11	-0,28	-3,6217%	-1,131338	0,07344300
3	7,88	8,27	-0,41	-5,3308%	-1,641161	0,33305400
4	8,41	8,23	0,18	2,1393%	0,718480	0,07904300
5	7,94	7,81	0,10	1,3119%	0,417003	0,01439800
6	8,29	8,81	-0,51	-6,1743%	-1,984560	0,79197900
7	8,38	8,20	0,18	1,9410%	0,727311	0,18432300
8	8,67	8,69	-0,02	-0,2661%	-0,092568	0,00055100
9	8,85	8,74	0,11	1,2356%	0,436767	0,01251600
10	8,31	8,03	0,28	3,0303%	1,129803	0,17974100
11	8,29	8,37	-0,08	-0,9316%	-0,309791	0,00257300
12	8,16	8,17	-0,01	-0,1331%	-0,041363	0,00085100
13	8,16	7,98	0,20	2,4993%	0,814178	0,03911700
14	8,04	7,87	0,17	2,1354%	0,685400	0,03463500
15	7,97	7,94	0,03	0,3556%	0,113179	0,00074400

Fone: (87) 9 9617-9368

E-mail: engenharia.atto@gmail.com

R. Terenos 117, sala 03, Amambai - Campo Grande, MS

14) TABELA DE FUNDAMENTAÇÃO - NBR 14653-2

Item	Descrição	Grau II	Grau III	Grau I	Pontos atribuídos
1.	Caracterização do imóvel avaliado	Completa quanto a todas as variáveis analisadas	Completa quanto às variáveis utilizadas no modelo	Adoção de situação paradigmática	3
2.	Quantidade mínima de dados de mercado, efetivamente utilizados	$k (k+1)$, onde k é o número de variáveis independentes	$k (k+1)$, onde k é o número de variáveis independentes	$k (k+1)$, onde k é o número de variáveis independentes	2
3.	Identificação dos dados de mercado	Apresentação de informações relativas a todos os dados e variáveis analisados na modelagem, com foto e características referidas pelo autor do laudo.	Apresentação de informações relativas a todos os dados e variáveis analisados na modelagem	Apresentação de informações relativas aos dados e variáveis efetivamente utilizados no modelo.	2
4.	Extrapolação	Não admitida	Admitida para apenas uma variável, desde que: a) as medidas das características do imóvel avaliado não sejam superiores a 100% do limite amostral superior, nem inferiores à metade do limite amostral inferior; b) o valor estimado não ultrapasse 33% do valor calculado no limite da fronteira amostral, para a referida variável	Admitida, desde que: a) as medidas das características do imóvel avaliado não sejam superiores a 100% do limite amostral superior, nem inferiores à metade do limite amostral inferior; b) o valor estimado não ultrapasse 33% do valor calculado no limite da fronteira amostral, para as referidas variáveis, de por si e simultaneamente, e em módulo	3
5.	Nível de significância (coeficiente de valor das duas caudas) máximo para a rejeição da hipótese nula de cada regressor (teste bilateral)	10%	20%	30%	3
6.	Nível de significância máximo admitido para a rejeição da hipótese nula do modelo através do teste F de Snedecor	1%	2%	3%	3

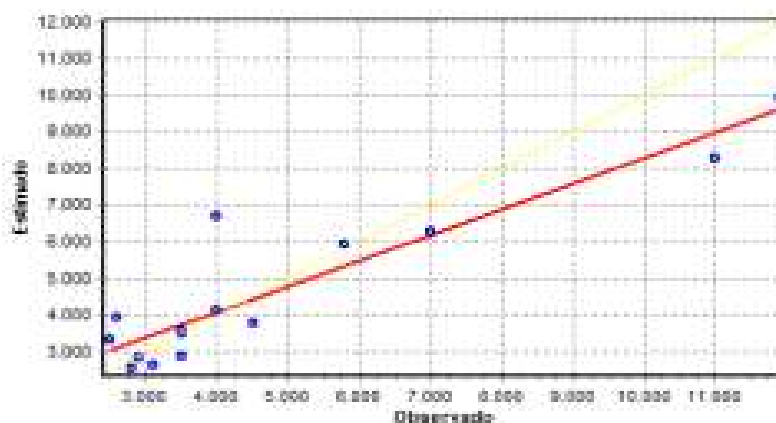
☎️ fone: (67) 9 9617-9366

✉️ e-mail: engenharia.atto@gmail.com

📍 R. Terenos 117, sala 03, Amambai - Campo Grande, MS

15) GRÁFICOS DE ADERÊNCIA E DE RESÍDUOS DA REGRESSÃO:

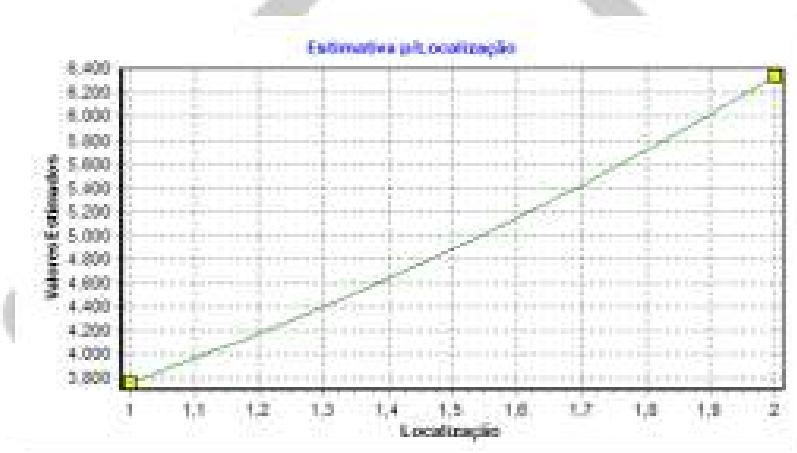
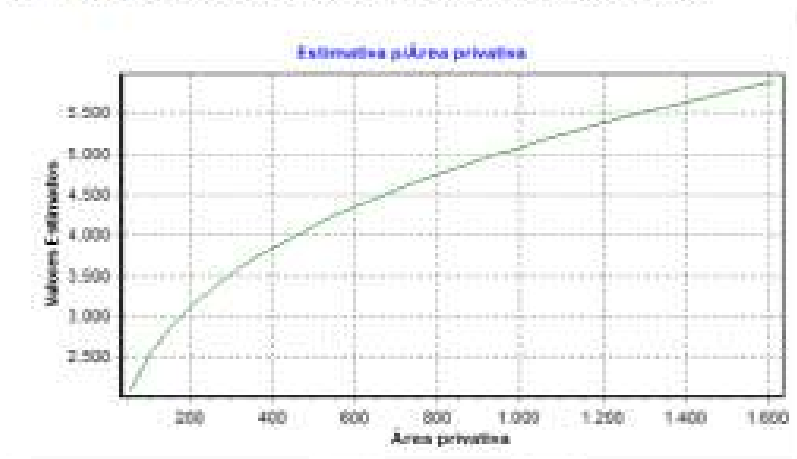
Aderência Observado x Estimado - Regressão Linear na forma direta



Resíduos da Regressão Linear



16) GRÁFICOS DE ELASTICIDADE DA FUNÇÃO NO PONTO MÉDIO:



Fone: (57) 9 9617-9366

E-mail: engenharia.atto@gmail.com

R. Terenos 117, sala 03, Amambai - Campo Grande, MS

17) TABELA DE DADOS - AMOSTRA:

Variáveis Textuais:

ID	Desabilitado	Endereço	Bairro	Informante	Telefone do informante
1		Av. Rio Branco	JARDIM INDEPENDENCIA III	SARAÍ IMÓVEIS CRECI 1 08488	(44) 99161-2133
2		Avenida Antônio Volpato	Jardim Europa	Síndico Imóveis Creci: 0951-1-PR	(44) 4009-1311
3		Rua Fortaleza	Jardim das Torres	JOÃO GRANADO IMOBILIÁRIA	(44) 4009-1009
4		Ademar Borria	Jardim Panorama	Deiselem Moura de Oliveira	(44) 8595-6512
5		Pioneiro José Laurindo da Silva	rd São Paulo	Imobiliária Girando a Chave	(44) 3048-1178
6		Avenida Barcelona	Jardim Panorama	Síndico Imóveis Creci: 0951-1-PR	(44) 4009-1311
7		Rua Inglaterra	Jardim Europa	IMOBILIÁRIA SILVIO Creci: 01584-1-PR	(44) 4009-8981
8		Avenida Maringá	Jardim Europa	MARCO CARMONA CONSULTORIA	(44) 99123-1713
9		Avenida João Marangoni	Parque Pioneiro	Imel Empreendimentos Imobiliários	(44) 99959-7661
10		Avenida Lençóis	CENTRO	Thaís	(44) 99129-8574
11		Rua Berlim Galindo Garcia	PIONEIRO	Mariana Inocente / CRECI F-15007	(44) 9946-4040
12		Avenida Montreal	Jardim Panorama	Pedro Granado Imóveis	(44) 3223-8866
13		Avenida Colázar	Jardim Grilha Azul	Mariana Inocente / CRECI F-15007	(44) 3046-4040
14		Av. Atlântica	Parque Pioneiro	Pedro Granado Imóveis	(44) 3223-8866
15		Avenida Maringá	Jardim Nova Paulista	Síndico Imóveis Creci: 0951-1-PR	(44) 4009-1311

Variáveis Numéricas:

ID	Desabi- lidade	Área privativa	Estado de Conservaçã o	Pedão Construtiv o	Localização	Valor total
1		287,00	1	1	1	1.500,00
2		246,00	1	1	1	2.500,00
3		420,00	1	1	1	2.590,00
4		370,00	1	1	1	4.500,00
5		100,00	1	1	1	2.800,00
6		441,00	2	2	2	4.000,00
7		1.616,00	2	2	2	11.900,00
8		300,00	1	2	2	5.800,00
9		360,00	2	1	2	7.000,00
10		900,00	2	2	2	11.000,00
11		90,00	2	1	2	4.000,00

☎ Fone: (41) 9 9617-9166

✉ E-mail: engenharia.atto@gmail.com

📍 R. Terenos 117, sala 03, Amambai - Campo Grande, MS

12		55,00	1	1	1	1.500,00
13		150,00	1	1	1	1.500,00
14		112,00	1	1	1	1.100,00
15		144,00	1	1	1	1.800,00

(8) ESTIMATIVAS DE VALORES:

•Imóvel avaliando 1:

Estimativa	Moeda	Grav de Precisão
Valor Mínimo	R\$ 565,38	
Valor Médio	R\$ 677,38	II
Valor Máximo	R\$ 991,57	

Dados do imóvel avaliando:

Variável	Corretado	Extrapolação
Endereço	R. Tiradentes, 1270	-
Bairro	Jardim Panorama	-
Informante	SONIA	-
Telefone do Informante	+55 44 9141-3717	-
Área privativa	500,00	Não
Localização	1,00	Não

ANEXO II – RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DO AVALIANDO

Foto 1



Foto 2



Foto 3



Foto 4



Foto 5



Foto 6



Foto 7



Foto 8



Foto 9



Foto 10



Fone: (87) 9 9617-9366

E-mail: engenharia.atto@gmail.com

R. Termos 117, sala 03, Amambai - Campo Grande, MS

Foto 11



Foto 12



Foto 13



Foto 14



Foto 15



Foto 16



Foto 17



Foto 18



Fone: (87) 9 9617-9366
E-mail: engenharia.atto@gmail.com
R. Terenos 117, sala 03, Amambai – Campo Grande, MS

Observação: Espaço finalizando obra /projeto arquitetônico da infra estrutura.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
CNPJ: 78.200.482/0001-10 Fone: (44) 3264-8620
Rua: José Emiliano de Gusmão, 565 Centro CEP 87111-230

Gabinete do Prefeito

GABINETE DO PREFEITO

Ofício n.º 2442/2025

Sarandi, 16 dezembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Gabinete do Prefeito vem por meio deste, em atenção ao Ofício n.º 117/2025, ao qual Vossa Excelência requer informações quanto as medidas adotadas no que tange a vagas de creches para atender os alunos de 0 a 5 anos, temos a esclarecer que:

Veja o Município está adotando providências que resultem no atendimento das crianças de 0 a 5 anos já no início de 2026 (início do calendário escolar), nos termos do plano de ação da SMED em anexo a este ofício.

Para tanto realizou estudo técnico com os professores e vem equalizando os resultados, indicando no planejamento para 2026 o atendimento das crianças de 0 a 5 anos com esta instrumentalização:

INAUGURAÇÃO DO CMEI NOVA SARANDI III – VAI ATENDER **350** CRIANÇAS DE 0 A 5 ANOS.

REDE MUNICIPAL (COM O AVANÇO DOS ALUNOS DE TURMA) MIRA ABSORVER **1034** CRIANÇAS DE 0 A 5 ANOS;

LOCAÇÃO DE PRÉDIOS PARTICULARES (AVENIDA MARINGÁ E AVENIDA ANCHIETA) - **320** CRIANÇAS DE 0 A 5 ANOS;

CONCURSO PUBLICO PARA 200 NOVOS PROFESSORES (PROVAS FORAM REALIZADAS EM 23/11/2025) – COM RESULTADO PROGRAMADO PARA O FINAL DE JANEIRO DE 2026

CHAMAMENTO PUBLICO COM O OBJETIVO DE ATENDER ATÉ 2000 CRIANÇAS (PRIMEIRA ETAPA 2 CREDENCIAMENTOS PARA ATENDER 450 CRIANÇAS – SEGUNDA ETAPA PROGRAMADA PARA A DATA DE 15/01/2026)

Veja que a adoção imediata apenas com o resultado próprio, sem levar em consideração a segunda etapa do chamamento publico de 15/01/2026, o Município vai alcançar 1704 novas vagas para as crianças de 0 a 5 anos, ressaltando que para atender as 1034 vagas na rede municipal será necessário a contratação de novos professores (do concurso realizado ou através de outros procedimentos).

Nobre Presidente apenas a guisa de esclarecimento o Município de Sarandi traz a seguir considerações sobre a temática em questão.

É fato notório que todos os 399 municípios do Estado do Paraná têm déficit de vagas para idade de 0 a 5 anos.

Ofício 0051748

SEI 01.04.006412/2025-51 / pg. 1

Também é fato incontroverso que as metrópoles possuem orçamento imensamente superior ao dos Municípios limieiros.

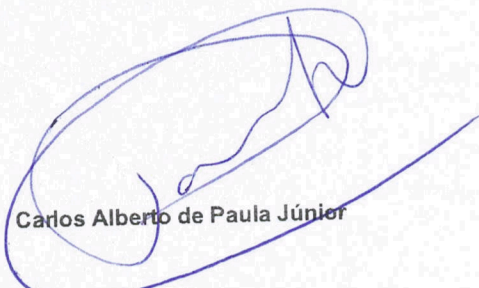
A título de informação o Município de Sarandi hoje possui uma população maior (aproximadamente 6 mil habitantes a mais) que o Município de Umuarama e tem um orçamento de praticamente metade.

Veja mesmo diante deste cenário, o Município pretende absorver um grande número de crianças que estão na lista de espere para o ano de 2026, conforme detalhado no plano em anexo.

Diante destes fatos complementares e sucintos requer o recebimento da presente manifestação.

Certo de vosso pronto atendimento, renovamos protesto e estima consideração.

Atenciosamente,



Carlos Alberto de Paula Júnior

Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Ofício 0051748

SEI 01.04.006412/2025-51 / pg. 2



Documento assinado eletronicamente por **Diego William Sanches, Auxiliar Administrativo**, em 16/12/2025, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.sarandi.pr.gov.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0051748** e o código CRC **8D52C6EA**.

Processo 01.04.006412/2025-51



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

GABINETE DO PREFEITO

Ofício n.º 2453/2025

Sarandi, 17 de dezembro de 2025.

Exmo. Sr.

Dionizio Aparecido Viaro "Dionizio da Diocar"

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Sarandi – Paraná

Referente : Retirada de Projeto de Lei

O Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste solicitar a retirada do Projeto de Lei n.º 3599/2025 no qual tem como Súmula “ ... Revoga a Lei nº 2.789 de 18 de janeiro de 2022, da maneira que especifica...” .

Certo de vosso pronto atendimento, renovamos protesto de estima e consideração .

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR:668320639
20

Assinado de forma digital por CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR:66832063920
Dados: 2025.12.17 17:47:08 -03'00'

Carlos Alberto de Paula Junior

Prefeito



CÂMARA MUNICIPAL DE **SARANDI-PR**

DESPACHO DE ARQUIVAMENTO

Projeto de Lei nº 3.599/2025.

Ementa: “Revoga a Lei Ordinária nº 2.789/2022, da maneira que especifica.”.

Projeto de Lei arquivado conforme Ofício nº 2453/2025 do Gabinete do Prefeito, o qual solicitou a retirada do Projeto de Lei.

Vereador	Discussão Única	1ª Discussão	2ª Discussão
Aparecido Biancho			
Belmiro da Silva Farias			
Claudio de Souza			
Dionizio Aparecido Viaro			
Edinaldo Cardoso Silverio			
Erasmus Cardoso Pereira			
Fábio de Souza Silveira			
Gilberto Messias de Pinas			
João Francisco do Nascimento			
Thayná Menegazze Maciel			

Câmara Municipal de Sarandi, 26 dias do mês de fevereiro de 2026.

THAIS JANUNZZI

Coordenadora de Assistência Legislativa

[Assinado digitalmente]



**CAMARA MUNICIPAL DE SARANDI**

78.844.834/0001-70

PR

2026

Tipo: Projeto de Lei **Nº:** 96/2025 **Data:** 01/12/2025
Requerente: Poder Executivo Municipal **Cadastro:**
Assunto: PLO - CMS **Proc.Ref.:**
Motivo Edição: **Motivo Exig:**
Observação: Poder Executivo Municipal.
Digitação:
Revoga a Lei Ordinária nº 2.789/2022, da maneira que especifica.

Situação	Status	Local	Data/Hora	Usuário
Em andamento	Recebido	31 - Divisão de Assistência Legislativa	10/02/2026 13:15:51	Thais Sabino Janunzzi
Parecer:				
Encaminhado(a)	Encaminhado	31 - Divisão de Assistência Legislativa	17/12/2025 15:04:43	Orwille Robertson da
Parecer: Encaminho o Projeto com pareceres jurídicos, bem como segue anexo ofício do Sr. Presidente da Câmara ao prefeito Municipal, com as considerações a respeito da Recomendação do Ministério Público já anexado.				
Encaminhado(a)	Recebido	11 - Procuradoria Jurídica	17/12/2025 15:04:35	Orwille Robertson da
Parecer: Recebi				
Em andamento	Encaminhado	11 - Procuradoria Jurídica	12/12/2025 14:16:37	João Lucas Figueiredo
Parecer:				
Em andamento	Recebido	11 - Procuradoria Jurídica	12/12/2025 14:16:28	João Lucas Figueiredo
Parecer:				
Aguardando	Encaminhado	11 - Procuradoria Jurídica	09/12/2025 12:33:40	Orwille Robertson da
Parecer: Ao advogado da Casa para parecer conforme solicitado				
Aguardando	Recebido	11 - Procuradoria Jurídica	09/12/2025 12:33:34	Orwille Robertson da
Parecer: recebi				
Em andamento	Encaminhado	11 - Procuradoria Jurídica	08/12/2025 17:20:23	Thais Sabino Janunzzi
Parecer: Segue Ofício 85/2025 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, o qual pede análise da Recomendação nº 1/2025 do Ministério Público.				
Em andamento	Recebido	31 - Divisão de Assistência Legislativa	08/12/2025 12:16:19	Ana Julia Magalhaes
Parecer:				

**CAMARA MUNICIPAL DE SARANDI****78.844.834/0001-70****PR****2026**

Tramitando	Encaminhado	31 - Divisão de Assistência Legislativa	05/12/2025	15:04:05	Orwille Robertson da
Parecer: Encaminhado para continuidade da tramitação					
Tramitando	Recebido	11 - Procuradoria Jurídica	05/12/2025	15:03:58	Orwille Robertson da
Parecer: recebi					
Em andamento	Encaminhado	11 - Procuradoria Jurídica	05/12/2025	14:30:25	João Lucas Figueiredo
Parecer: A solicitação via telefone na presente data realizado pelo Procurador Jurídico, devolvo os autos.					
Em andamento	Recebido	11 - Procuradoria Jurídica	05/12/2025	14:30:18	João Lucas Figueiredo
Parecer:					
Aguardando	Encaminhado	11 - Procuradoria Jurídica	05/12/2025	13:57:24	Orwille Robertson da
Parecer: Encaminhado ao advogado da Casa para parecer - PRIORIDADE ALTA					
Aguardando	Recebido	11 - Procuradoria Jurídica	05/12/2025	13:57:16	Orwille Robertson da
Parecer: Recebi hoje					
Em andamento	Encaminhado	11 - Procuradoria Jurídica	04/12/2025	13:45:21	João Lucas Figueiredo
Parecer:					
Em andamento	Recebido	11 - Procuradoria Jurídica	04/12/2025	13:45:14	João Lucas Figueiredo
Parecer:					
Aguardando	Encaminhado	11 - Procuradoria Jurídica	03/12/2025	14:24:24	Orwille Robertson da
Parecer: Encaminhado ao advogado da Casa para parecer, observar pedido de urgencia.					
Aguardando	Recebido	11 - Procuradoria Jurídica	03/12/2025	14:24:18	Orwille Robertson da
Parecer: Recebi Hoje					
Em andamento	Encaminhado	11 - Procuradoria Jurídica	03/12/2025	12:22:52	Ana Julia Magalhaes
Parecer: Segue proposição para emissão de parecer jurídico, conforme Ato da Presidência nº 2, de 15 de abril de 2025.					
Em andamento	Recebido	31 - Divisão de Assistência Legislativa	03/12/2025	12:22:45	Ana Julia Magalhaes
Parecer:					
Encaminhado(a)	Encaminhado	31 - Divisão de Assistência Legislativa	02/12/2025	17:53:51	Kauana Pereira de
Parecer: Encaminhado o presente processo para fins de tramitação.					
Encaminhado(a)	Recebido	5 - Seção de Arquivo Geral	02/12/2025	17:53:45	Kauana Pereira de

**CAMARA MUNICIPAL DE SARANDI**

78.844.834/0001-70

PR

2026

Parecer: Recebo o presente processo para fins de tramitação.

Em andamento	Encaminhado	5 - Seção de Arquivo Geral	02/12/2025	15:12:06	Ana Julia Magalhaes
--------------	-------------	----------------------------	------------	----------	---------------------

Parecer: Encaminhado para elaboração de arquivo histórico.

Em andamento	Recebido	31 - Divisão de Assistência Legislativa	02/12/2025	15:12:00	Ana Julia Magalhaes
--------------	----------	---	------------	----------	---------------------

Parecer:

Em andamento	Encaminhado	31 - Divisão de Assistência Legislativa	02/12/2025	15:10:29	Thais Sabino Janunzzi
--------------	-------------	---	------------	----------	-----------------------

Parecer: Encaminhado para elaboração da minuta da proposição.

Em andamento	Recebido	31 - Divisão de Assistência Legislativa	01/12/2025	17:02:01	Thais Sabino Janunzzi
--------------	----------	---	------------	----------	-----------------------

Parecer:

Protocolado(a)	Encaminhado	31 - Divisão de Assistência Legislativa	01/12/2025	14:50:37	Vagner Rafael Vaz
----------------	-------------	---	------------	----------	-------------------

Parecer:

Protocolado(a)	Aberto	1 - Seção de Protocolo	01/12/2025	14:50:37	Vagner Rafael Vaz
----------------	--------	------------------------	------------	----------	-------------------

Parecer:
